

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 37º DA REPUBLICA — N. 117

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 24 DE MAIO DE 1925

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 20 do corrente.

Ministerio da Guerra — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior e da Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria.

Ministerio da Fazenda — Titulo — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e do Património Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e das Inspectorias Federaes das Estradas e de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

quatro réis (211:728\$754), destinado ao pagamento de despesas feitas em 1924 com a occupação das linhas de Quarahy a Itaquí e de Itaquí a São Borja, em virtude de ter The Great Southern Railway Company, Limited, suspenso o trafego das mesmas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1925, 404º da Independencia e 37º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Sr. Presidente da Republica — Para attender ás despesas das linhas de Quarahy a Itaquí e de Itaquí a S. Borja, durante o tempo de occupação pelo Governo, em virtude de ter The Great Southern Railway Company, Limited, concessionaria da primeira e arrendataria da segunda, suspenso o trafego das citadas linhas, foi a Inspectoria Federal das Estradas autorizada a lançar mão da renda respectiva.

O movimento revolucionario no Estado do Rio Grande do Sul obrigou o Governo a utilizar as referidas linhas para transporte continuo de tropas, decorrendo desse acto sensivel redução do trafego commercial das mesmas e consequente decrescimento nas rendas, já insufficientes em periodo normal, para cobrir as despesas de custeio.

Dessa circumstancia resultou ficar ainda por pagar, no exercicio de 1924, a quantia de duzentos e onze contos setecentos e vinte e oito mil setecentos e cincoenta e quatro réis (211:728\$754), correspondente a salarios e material nas importancias respectivamente de réis 37:036\$404 e 156:664\$670, e a quantia de 18:027\$680 de imposto de transito de viação a recolher.

A vista do exposto, tenho a honra de propor a V. Ex. que seja solicitado ao Congresso Nacional um credito especial de 211:728\$754, para liquidação dos compromissos acima referidos.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1925.
— Francisco Sá.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Aviso n. 8 — Dia 23 do maio de 1925.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, sobre a necessidade de um credito especial na importancia de duzentos e onze contos setecentos e vinte e oito mil setecentos e cincoenta e quatro réis (211:728\$754), destinado ao pagamento de despesas feitas em 1924, com

a occupação das linhas de Quarahy a Itaquí e de Itaquí a São Borja, em virtude de ter The Great Southern Railway Company, Limited, suspenso o trafego das mesmas.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — Francisco Sá.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 20 do corrente mez, foi nomeado contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Norte o 3º escriptuario da Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, no Estado do Pará, Silvino Bezerra Dantas.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

O official do quadro de contadores, que por decreto de 20 do corrente foi graduado o Benedicto José Ferreira e não como foi publicado no *Diario Official* de 23 tambem do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 23 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Arthur Gonçalves Palmeira, natural de Portugal, nascido a 11 de dezembro de 1888, filho de Manoel Gonçalves Serpa e Anna de Jesus Palmeira, casado, residente nesta Capital.

Lami Fortunato João, natural da França, nascido a 25 de abril de 1888, filho de Auguste Lami e Michel Combi, solteiro, residente nesta Capital.

Requerimentos despachados

Dia 22 de maio de 1925

Adolpho Gaz, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente novas

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Senhores membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á esclarecida resolução do Congresso Nacional a inclusa exposição que me foi apresentada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, sobre a necessidade de um credito especial na importancia de duzentos e onze contos, setecentos e vinte e oito mil setecentos e cincoenta e

folhas corridas das Primeira e Segunda Varas Federaes e das pretorias criminaes.

Manoel Pedro, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabelião, a firma do requerimento; declare a data do seu nascimento, e apresente novas folhas corridas das justiças local e federal.

Salles Amaro Almeida, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização. — Prove que reside no Brasil, ha mais de dous annos.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 22 de maio de 1925

Offícios :

Informou-se :

N. E 830—Ao director da Escola Naval, em resposta ao officio n. 161, que o hiate *Republica*, pertencente a esse departamento, de janeiro a julho de 1923 esteve em comissão na Ilha Grande e que por necessitar de reparos deixou de navegar entre este porto e aquella ilha em agosto do referido anno.

N. E 829 — Ao promotor publico da comarca de S. Bento, Estado de Santa Catharina, em resposta ao officio de 8 do corrente, que o Dr. Godofredo Guilherme Lutz, formado em medicina pela Universidade de Friburgo, Alemanha, tem diploma registado no livro competente da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina.

—Solicitaram-se :

N. E 839 — Ao director da Imprensa Nacional al remetter o *Diário Official* ao Posto Sanitário Rural em Madureira.

N. E 831— Ao superintendente da Limpeza Publica, as necessarias providencias para que os carroceiros dessa dependencia, encarregados da captação de lixo o conduzam para os logares que essa superintendencia determina e não o depositem á rua Santa Maria, esquina da rua Faria, Estacio de Sá, conforme verificou o sub-inspector sanitario encarregado de a-tender á reclamação feita nesse sentido por Vasconcellos & Comp.

N. E 835 — Restituiu-se ao procurador dos Fellos da Saude Publica a contra-fé apresentada ao Juizo da 2ª vara por Clarita de Hennequin Gomes.

N. E 832—Agradeceu-se á directora-the-soureira da Cruz Vermelha Brasileira a remessa dos tres quadros demonstrativos do movimento de taberculosos, a distribuição de roupas e alimentos no Posto Antero de Almeida, durante o mez de abril proximo findo.

Requerimentos despachados

Dia 20 de maio de 1925

Pelo Sr. ministro :

N. 346-925—Henrique da Costa Carvalho. —Entreguem-se os documentos, mediante recibo.

Dia 21

N. 320-925 — José dos Passos. — Não ha que deferir.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 14 de maio de 1925

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das importancias:

Avisos:

N. 703—De 1:896\$490 a diversos, proveniente de fornecimentos feitos em abril do corrente anno á Escola de Enfermeiros.

N. 702—De 1:970\$155 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa á fornecimentos de gaz e luz electrica ao Hospital S. Sebastião, em arço do corrente anno.

N. 700 — De 630\$000 de Barbosa Albuquerque & Comp., proveniente de fornecimentos feitos, em março ultimo, á Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 698—De 773\$046 a diversos, de fornecimentos feitos ao Serviço de Enfermeiros em abril ultimo.

N. 697 — De 1:530\$ a diversos, proveniente de alugueis de predios occupados pela Directoria de Saneamento Rural — Serviço no Distrito Federal, no mez de março ultimo.

— Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 694 — De 492\$620 a Fontes Garcia & Comp., para fornecimentos feitos ao Hospital Paula Cardoso, em agosto de 1923;

N. 701—De 300\$ a Silva Araujo & Comp., de fornecimentos feitos á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, em outubro de 1923.

Requerimento despachado

Mendes Pinto & Comp., pedindo pagamento de 20\$, de fornecimentos feitos em 1923 á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose. — O pagamento foi solicitado ao Tribunal de Contas, pelo aviso n. 1.470, de 2 de outubro de 1923.

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias :

Avisos :

N. 720 — 500\$, a diversos, dos alugueis dos predios occupados pelos postos de Saneamento Rural em Pílares e Santa Cruz, em abril do corrente anno.

N. 719 — 12:253\$750 a diversos, de fornecimentos feitos, em abril ultimo á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

N. 718 — 7:763\$ a diversos de fornecimentos feitos em abril do corrente anno á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

N. 717 — De 2:636\$720 a diversos, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bromatologico em abril do corrente anno.

N. 716 — De 2:541\$350 a diversos, de fornecimentos feitos á Inspectoria de Hygiene Infantil, em abril do corrente anno.

—Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

N. 705 — De 1:200\$ a Francisco de Faria Nunes, por serviços prestados na conservação da usina electrica do Lazareto da Ilha Grande, nos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimo;

N. 714 — De 100\$ ao guarda de 2ª classe Joaquim Fontinha, relativa ao mez de abril proximo passado, por ter substituido o escripturario Otto Fonseca;

N. 713 — De 90\$150 a diversos, relativa a fornecimentos feitos, durante o mez de

abril do corrente anno, á Escola de Enfermeiras.

Dia 18 de maio de 1925

Avisos:

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

N. 722—De 5:340\$ ao Dr. Lafayette Caval anti de Freitas, de diarias a que em direito de acco do com o § 2º do art. 1.643 do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 724 — De 4:334\$300 a diversos, de fornecimentos feitos ao Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria em abril do corrente anno.

N. 725—De 3:574\$365 a diversos, de fornecimentos feitos em abril do corrente anno ao Hospital Geral de Assistencia.

N. 727—De 9:750\$ á Sociedade S. Jorge de Products Chimicos Limitada, de fornecimentos feitos em dezembro do anno findo á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 726—De 118\$530 a diversos, de fornecimentos feitos á Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal durante o mez de abril ultimo.

Requerimento despachado

Victor Vicente Lourenço ex-escripturario archivistado ao Serviço de Saneamento Rural no Estado do Ceara.—Indefrido.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1925

Posto de Madureira:

N. 843—Horacio Leopoldo da Silva.—Como p-de, a contar das datas das intimações.

Posto de Bangü:

N. 872 — Fausta Leonarda de Lemos.—Concedo 90 dias de prazo para o cumprimento da intimação

N. 880—Hildebrando Moraes.—Concedo 90 dias de prazo para o cumprimento da intimação.

N. 881—Ambrozio Nascimento.—Concedo 60 dias.

N. 882—Arthur Bargas.—Concedo 90 dias de prazo para o cumprimento da intimação.

N. 883—Eugenio Ca dozo.—Concedo 60 dias.

N. 884 — Galdino Gonçalves Coelho.—Concedo 90 dias.

N. 886—Luiz Andreoli.—Concedo 60 dias.

N. 887—Constança Corrêa.—Deferido.

N. 896—Manoel Gouvêa. — Concedo 60 dias.

N. 897—Astelino de Oliveira.—Concedo 90 dias de prazo para o cumprimento da intimação.

Posto de Villa Proletaria:

N. 901 — Virginia Monte. — Prorogo o prazo da intimação até 30 do mez corrente.

Dia 21

Posto da Penha:

N. 905—Rodrigues & Garphinho.—Concedo o hab te-se. Quanto ao assentimento para o funcionamento do açougue, requiera á Inspectoria de Geacros Alimenticios.

Dia 23

Posto de Villa Proletaria:

N. 845—José Gonzal. z.—C rti que-se, de accôrdo com a info. mação do posto.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dias 22 e 23 de maio de 1925

N. 1.495—Joaquim Coimbra.—Póde funcio-
nar, a título precário.

N. 1.512—Joaquim Coimbra.—Certifi-
que-se.

N. 1.553—Hermano Barcellos & Comp.—
A analyse será feita de accôrdo com os me-
thodos de Laboratorios. Remettam-se as
amostras.

N. 1.533—Companhia Internacional de Se-
guros.—A vista da informaçã, não ha o
que deferir.

N. 1.532—Veriato Alberto.—Póde funcio-
nar.

N. 1.430—José de Alencar Almeida.—
Póde funcio-
nar.

N. 1.513—Vasconcellos, Couto & Comp.—
Póde funcio-
nar.

N. 1.455—Jan. ar'o Damasio.—Póde funcio-
nar com o negocio de quitanda.

N. 1.563—Joaquim Ribeiro de Paiva.—
Pagando a taxa de analyse, deferido.

N. 1.564—Gaspa, Ribeiro & Comp.—De-
ferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.536—Custodio Mendes & Comp.—
Pagando a taxa de analyse, como requ rem.

N. 1.567—Campos & Ribeiro.—Certifi-
que-se.

N. 1.563—Eduardo Ferreira Lobo.—Sim,
pagando a taxa de analyse.

N. 1.533—An. o Carlos & Comp.—
Co no requ er. m, pagando a taxa de analyse.

N. 1.436—Dermival Mesquita.—Indefe-
rido.

N. 1.578—Ribeiro Salgado & Comp.—Pa-
gando a taxa de analyse, deferido.

N. 1.577—Ribeiro Salgado & Comp.—Sim,
pagando a taxa de analyse.

N. 1.566—Ribeiro Salgado & Comp.—Sim,
pagando a taxa de analyse.

N. 1.543—Francisco J. da Silva.—Póde
funcio-
nar.

N. 1.549—Alberto Antonio de Mendonça.
—Indefe-
rido.

N. 1.579—Vasconcellos, Couto & Comp.
—C rti que-se.

N. 1.533—Minoel Per ira de Barros.—
Concedo 30 dias.

N. 1.500—José de Alencar Almeida.—
Certi que-se.

N. 1.454—Bento Guedes de Magalhães:—
Facilite a inspecção, abrindo o pred o.

Policia do Districto Federal

Por actos de 23 do corrente:

Foi exonerado do cargo de commissario
de 2ª classe do 5º Districto Policial, Augusto
B rreira, em virtude do inquerito a que
res-
pondeu.

Foi nomeado para exercer o cargo de com-
missario do 2º c asse do 5º districto Policial,
João Q uirino da Silva.

Foram transferidos os commissarios Wal-
demar Claud o de Oliveira Cruz, do 3º
para o 16º; João Q uirino da Silva, do 5º para
o 30º; Bem. indo Alves Pereira, do 23º para
o 5º; José Ferreira Guimarães, do 16º pa a o
17º; Fredgard Martins Ferreira e Locatio
Martins, do 4º pa a o 10º; Fernando de To-
le. o R fard, W. frijo Roussouliers e Mario
Ferreira Serpa, do 4º para o 15º; Carlos Ro-

mero, Caetano Carlos da Cunha e Nelson
Cortes d. Alvarenga Fonseca, do 1º para o
4º; José Emilio de Almeida Mello, do 10º
para o 4º; Francisco Az. v. do Rodrigues, do
10º para o 1 e Alberto Torres Quintanilha,
do 1º para o 4º D. stricto Policial.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 19 do corrente:

Foram concedidas ao Envio Extraordi-
nario e Ministro Plen po enciario em Ber-
lim, Adalberto Que ra Daval, a férias ex-
traordinarias de seis mezes, nos termos do
art. 41 e seus paragra hos do decreto
n. 4.057, de 11 de fev r ir de 190;

Foi co ce i a ao 1º official da Se retaria
de Estado das Relações Exteriores, Mauricio
Nabuco, uma licença de seis mezes, nos
termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de
1 de fev eriro de 1921.

Foi removido, a pedido, do Consulado em
Boracões p ra o Consulado Geral em Barcelo-
na, o auxiliar Eugenio Kaisin.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 16 do corrente foram
nomeados Francisco Thales Bastos o
Francisco Segundo da Rocha, respecti-
vamente, collector e escrivão da Colle-
ctoria das Rendas Federaes em Santa
Cruz, Estado do Rio Grande do Norte.

— Por portarias de 23 do corrente,
foram concedidas as seguintes licenças:

De 30 dias, na fórmula da lei, com o
vencimento a que tiver direito, ao 3º
escripturario do Thesouro Nacional,
José Mariano Nunes Coelho, para tratar
de sua saude, onde lhe convier, ficando-
lhe marcado o prazo de oito dias para
entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do art. 17,
do decreto n. 14.663, de 1 de fev ereiro
de 1921, ao remador de escaler da
Alfandega de Pelotas, no Estado do Rio
Grande do Sul, Marcos Pinheiro, fican-
do-lhe marcado o prazo de oito dias
para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do art. 17,
do decreto n. 14.663, de 1 de fev ereiro
de 1921, ao official paginador da
Imprensa Nacional, Raul Barbosa, fi-
cando-lhe marcado o prazo de oito dias
para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, com o vencimento a
que tiver direito, na fórmula da lei, ao
agente fiscal do imposto de consumo,
no interior do Estado, de São Paulo,
Pedro Gomes Guimarães, para tratar
de sua saude, onde lhe convier, fican-
do-lhe marcado o prazo de oito dias
para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes com os vencimentos a
que tiver direito na fórmula da lei, ao
agente fiscal do imposto de consumo
no interior do Estado do Rio Grande
do Sul, Elyseu Campos, para tratar de
sua saude, onde lhe convier, ficando-
lhe marcado o prazo de oito dias para
entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, com o vencimento a
que tiver direito, na fórmula da lei, ao
guarda da Alfandega de Pernambuco,
Amaro Silvestre Pereira de Araujo,
para tratar de sua saude, onde lhe con-
vier, ficando-lhe marcado o prazo de

oito dias para entrar no gozo da mes-
ma licença;

De seis mezes, com os vencimentos a
que tiver direito, na fórmula da lei, ao
agente fiscal do imposto de consumo,
no interior do Estado de Matto Grosso,
Alfredo Duarte de Castro, para tratar de
sua saude, onde lhe convier, ficando-
lhe marcado o prazo de oito dias para
entrar no gozo da mesma licença;

De tres mezes, com os vencimentos a
que tiver direito, na fórmula da lei, ao
1º escripturario da Delegacia Fiscal no
Estado do Maranhão, José Gregorio dos
Reis, para tratar de sua saude onde lhe
convier, ficando-lhe marcado o prazo
de oito dias para entrar no gozo da
mesma licença;

De tres mezes, com o vencimento a
que tiver direito, na fórmula da lei, a
official de 3ª classe, da 7ª turma de
composição da Imprensa Nacional, Maria
José de Moraes, para tratar de sua
saude, onde lhe convier, ficando-lhe
marcado o prazo de oito dias para en-
trar no gozo da mesma licença;

De 60 dias, com os vencimentos a que
tiver direito, na fórmula da lei, ao carto-
rario da Delegacia Fiscal do Thesouro
Nacional no Estado de São Paulo, Mar-
cilio Alves Aranha, para tratar de sua
saude, onde lhe convier;

De um anno, nos termos do art. 17,
do decreto n. 14.663, de 1 de fev ereiro
de 1921, ao chefe de turma da officina
de serviços accessorios da Imprensa
Nacional, João José de Bastos Junior,
ficando-lhe marcado o prazo de oito
dias para entrar no gozo da mesma li-
cença;

— Por outra da mesma data, foi conce-
dida licença, nos termos do art. 36, do
decreto n. 14.663, de 1 de fev ereiro
de 1921, enquanto estiver prestando
serviço militar, ao guarda da Policia
Aduaneira da Alfandega de Manaus no
Estado do Amazonas, Olavo Barros de
Araujo e Silva.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de maio de 1925

Sr. inspector geral dos bancos:

N. 121 — Devolvendo o incluso pro-
cesso transmittido com o vosso officio
n. 278, de 13 de abril ultimo, relativo ao
requerimento em que o Banco Popular
Italiano de S. Paulo solicita approvação
da reforma feita em seus estatutos, com-
munico-vos, para os devidos fins, que o
Sr. ministro, por despacho de 5 do cor-
rente, resolveu, em face da informação
dessa inspectoría, approvar a reforma de
que se trata.

N. 122 — Transmittindo, acompanha-
das do respectivo processo e já assigna-
das pelo Sr. ministro, as cartas-patentes
ns. 343 e 344, referentes ás agencias em
Oliveira, Estado de Minas Geraes, e em
Cruzeiro, Estado de S. Paulo, da Socie-
dade Bancaria Minas, S. Paulo e Rio
Ltd., com sede nesta capital.

— Sr. Dr. consultor da Fazenda:

N. 170 — Remettendo a portaria de 16
do corrente, concedendo 90 dias de li-
cença ao auxiliar do consultor da Fazen-
da Manoel Paes de Oliveira.

— Sr. director da Imprensa Nacio-
nal:

N. 85 — Transmittindo a portaria
concedendo quatro mezes de licença a

official de 4ª classe da 7ª turma de composição, Isaura Marques Pires.

— Sr. João S. Campos, contador seccional junto ao Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 117 — Agradecendo a comunicação de haver assumido o exercicio do cargo de contador da contadoria seccional no Ministerio da Viação e Obras Publicas.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 27 — Enviando os decretos da 14 do corrente: promovendo, na Alfandega do Pará, a conferente, o 1º escripturario Hedefonso das Neves Muniz; a 1º escripturario, o segundo Oscar de Lima Chaves; a 2º escripturario, o terceiro Antonio Chaves Moraes Bittencourt; a 3º escripturario, o quarto Antonio Gurgel do Amaral Barbosa, e nomeando 4º escripturario o 2º official aduaneiro, extinto, da mesma alfandega, Raymundo de Almeida Santos.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 103 — Remettendo os decretos de 14 do corrente, dispensando, a pedido, o Sr. Antonio Mostardeiro Filho, do lugar de presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica Federal no Estado do Rio Grande do Sul, e os Srs. Floriano Nunes Dias e Dr. Felisberto Barcellos Ferreira de Azevedo, do lugar de directores do mesmo conselho, e nomeando para os referidos cargos os Srs. Floriano Nunes Dias, Dr. Carlos Ferreira de Azevedo e João Oswaldo Rontzsche.

N. 105 — Transmittindo o decreto de 14 do corrente, nomeando o 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Porto Alegre, Alcino José de Oliveira, para o lugar de 4º escripturario da Delegacia Fiscal.

— Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 115 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o 2º escripturario da Alfandega do Rio Grande, Caetano Delamaro Garcia, pede tres mezes de licença, em prorrogação, e recomendando providencias afim de que o requerente seja submettido a inspecção de saude.

Requerimento despachado

José Moreira de Souza Filho, pedindo a sua nomeação para despachante da alfandega. — Venha por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro.

Directoria da Reccita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de maio de 1925

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 37 — Devolvendo o processo numero 13.770, afim de que providencie nos termos do despacho de fls. 6.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 32 — Comunicando que o Sr. José Americo Pinto da Silva esteve a disposição do gabinete nos dias 2 e 3 de setembro de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 32 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu prorrogação por 60 dias

para o despachante aduaneiro Wenceslau Ribeiro Ferreira prestar a respectiva fiança.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 137 — Comunicando que o Tribunal de Contas registrou o accordo celebrado entre aquella delegacia e a Empresa Força e Luz de Christiano Ottoni, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica.

N. 138 — Transmittindo o processo numero 14.996, afim de ser satisfeita a exigencia do parecer da 2ª Sub-directoria.

N. 139 — Remettendo o processo numero 14.026, afim de que preste as necessarias informacoes.

N. 140 — Remettendo o processo numero 15.803, afim de que preste informacoes a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 272 — Pedindo resposta á ordem n. 289, de 24 de maio de 1923, já reiterada por duas vezes.

N. 273 — Devolvendo o processo numero 11.452, afim de ser cumprido o despacho de fls. 7.

N. 274 — Remettendo o processo numero 15.257, afim de ser cumprido o despacho de fls. 4 v.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 146 — Devolvendo o processo numero 14.464, afim de ser satisfeita a exigencia da 2ª Sub-directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 17 — Pedindo providencias afim de ser attendida a requisição feita pela ordem n. 33, de 22 de novembro de 1924.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 36 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio*, encaminhado com o officio n. 77, de 11 de março de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 20 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio*, encaminhado com o officio n. 91, de 5 de fevereiro de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 61 — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o escripturario da Collectoria Federal em Torre pede para pagar em prestações mensaes a quantia de 6:382\$240, de que é devedor á Fazenda Nacional.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 131 — Remettendo o processo numero 13.733, afim de que providencie nos termos do parecer de fls. 3|3 v.

— Ao Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 235 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio*, encaminhado com o officio numero 415, de 7 de março de 1925.

N. 237 — Pedindo providencias afim de ser attendida a requisição feita pela ordem n. 503, de 19 de dezembro de 1922, já reiterada diversas vezes.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de abril de 1925

Officios:

Aos Srs. delegados fiscaes nos seguintes Estados:

No de S. Paulo:

N. 129 B — Concedendo, por conta da verba 29ª, de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:107\$430, ouro, para pagamento á firma F. Mattarazzo & Comp.

Dia 30 de abril de 1925

No de Minas Geraes:

N. 116 C — Idem, por conta de decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, «Exercícios Findos», 20\$, para pagamento a D. Rosina Teixeira de Barros.

N. 116 D — Idem, idem, 20\$, pagamento a Boaventura José Aboita.

N. 116 E — Idem, idem, 25\$, pagamento a João Januario Dias Passos.

N. 116 F — Idem, idem, 20\$, pagamento a D. Philomena de Deceze Coribelli.

N. 116 G — Idem, idem, 30\$, pagamento a José Nonato de Oliveira Gomes.

N. 116 H — Idem, idem, 40\$, pagamento a Braz Cardoso.

N. 116 I — Idem, idem, 40\$, pagamento a Balduino da Costa Sol.

N. 116 J — Idem, idem, 20\$, pagamento a Domingos Pereira da Cunha.

N. 116 K — Idem, idem, 184\$959, pagamento a Francisco Gabriel da Costa.

N. 116 L — Idem, idem, 40\$, pagamento a Aurelio Pires Guimarães.

N. 116 M — Idem, idem, 40\$, pagamento a Ananias Rodrigues Teixeira.

N. 116 N — Idem, idem, 40\$, pagamento a D. Sylvia de Mello.

N. 116 O — Idem, idem, 371\$193, pagamento a D. Antonia Martins Guerra.

N. 116 P — Idem, idem, 1:063\$129, pagamento a Eugenio Rothier Duarte.

N. 116 Q — Idem, idem, 55\$, pagamento a Francisco Martins Nogueira.

N. 116 R — Idem, idem, 30\$, pagamento a D. Julia Pereira de Andrade.

N. 116 S — Idem, idem, 20\$, pagamento a Justino Ferreira Gomes.

N. 116 T — Idem, idem, 20\$, pagamento a Francisco Gonçalves Chaves.

N. 116 U — Idem, idem, 75\$, pagamento a D. Maria Rita de Mello.

N. 116 V — Idem, idem, 600\$, pagamento a Domingos José Ferreira de Mesquita.

Dia 8 de maio de 1925

Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 12 — Concedendo, por conta da verba 25ª, de 1925, Ministerio da Justiça, o credito de 2:100\$, ouro, para pagamento a D. Antonietta de Souza.

Dia 20

Ao Sr. director geral dos Telegrafos:

N. 77 — Transmittindo tabella de distribuição de creditos á conta da verba 3ª, de 1925, Ministerio da Viação na importância total de 4.439:387\$550\$, para pessoal e material.

Dia 22

Ao Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 14 — Concedendo, por conta da verba 24ª, de 1925, Ministerio da Jus-

tica, o credito de 2:042\$700, ouro, para pagamento a D. Margarida Lopes de Almeida, de abril a dezembro de 1925.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Praxedes Ribeiro da Silva, pedindo aforamento de 11 metros do terreno á Estrada de Santa Cruz. Processo numero 57.056/24. — Prove, por intermedio da Superintendencia de Santa Cruz, o pagamento dos alugueis relativos aos annos de 1914 a 1925.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de maio de 1925

Requerimentos despachados

Sem numero — J. Menezes & Carvalho. — De accordo com o parecer, não tem fundamento a representação.

Sem numero — Companhia Brasileira de D. Pedro ns. 38 e 40, diga a 3ª empreza sede nesta Capital, á Avenida de D. Pedro ns. 38 e 40, diga á 3ª Sub-directoria.

Sem numero — Processo da concurrencia administrativa para aquisição de objectos de expediente e fardamento para continuos e serventes. — Faça-se a inscripção, officiando-se ao Tribunal do Contas.

Notificações ns. 281 e 285 contra Francisco Kremela. — Tendo em vista as notificações feitas pelos agentes fiscaes do imposto de consumo Victor José de Mattos e Bonedicto Leal, e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Francisco Kremela, estabelecida á Avenida Rio Branco n. 131, desta cidade do Rio de Janeiro, com commercio a varejo de bengalas e objectos de adorno, a multa de 150\$, minimo do art. 219, § 5º, do regulamento expedido pelo decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamente com a importância de 100\$, relativa aos emolumentos de registro de seu estabelecimento. Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Notificação n. 404, contra Vicente R. Quintas. — Tendo em vista a notificação feita pelo agente fiscal do imposto de consumo José Borges Ribeiro da Costa Junior e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Vicente Romero Quintas, estabelecida á rua Bella de S. João n. 15, desta cidade do Rio de Janeiro, com commercio de varejo de joias e objectos de adorno, a multa de 100\$, minimo, do art. 9º letra e, do regulamento expedido pelo decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamente com a importância de 60\$, relativa aos emolumentos de registro de seu estabelecimento. Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o prévio deposito das importancias. Intime-se.

N. 3.270 — Antonio Maria Pereira. — Anulle-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Manoel Dias de Araujo. — Ficando provada a transferencia relativamente ao imposto de industrias e profissões, attenda-se ao requerente.

Sem numero — Companhia Telephonica Brasileira e The National City Bank of New York. — Faça-se a intimação suggerida pelo parecer.

N. 975 — Estrada do Ferro Central do Brasil. — A 3ª Sub-directoria para os devidos fins.

Sem numero — Tribunal do Jury. — João Firmino Corrêa de Araujo. — A 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 225 — Procuradoria da Republica. — Santa Casa da Misericordia. — A 2ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 190 — Directoria da Receita Publica. — Francisco Theodorico Teixeira. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

N. 18.752 — Amaro Joaquim Teixeira. — Faça-se o arbitramento, na forma do art. 11, n. 2, do decreto numero 11.521, de 10 de março de 1915.

Sem numero — Companhia America Fabril. — Designo o Sr. Villas Boas.

N. 5.169 — Quintino Luiz José Pereira. — Anulle-se. Officie-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Eugen Urban. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

Sem numero — Companhia Armazens Geraes «Trapiche Ypiranga». — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo, da lei.

Sem numero — Ernest Battermann. — Idem.

Sem numero — Hans Urban. — Idem.

Sem numero — Companhia Madeiras Nacionais Rio Doce. — Idem.

Sem numero — Pinho, Osorio & Comp. — Ha, incontestavelmente emenda na estampilla. Cobre-se, pois, a revalidação devida, nos termos do art. 50, 3º, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920.

Notificações ns. 234 e 236, contra Augusto L. H. Brill & Comp. — Tendo em vista as notificações feitas pelo agente fiscal do imposto de consumo Victor José de Mattos, e tomando em consideração o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Augusto L. H. Brill & Comp., estabelecida á Avenida Rio Branco n. 125, desta cidade do Rio de Janeiro, com commercio a varejo de obras de ourives e objectos de adorno e louças e vidros, a multa de 150\$, minimo do art. 219, § 5º, do regulamento expedido pelo decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição, juntamente com a importância de 100\$, relativa aos emolumentos de registro de seu estabelecimento. Fica avisada que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de quinze dias, sem o prévio deposito das mencionadas importancias. Intime-se.

Sem numero — M. Santos & Comp. — Faça-se o recolhimento pela maneira proposta, procedendo o agente fiscal como indica o parecer.

Sem numero — J. M. Fernandes Junior. — De accordo. Imponho a J. M.

Fernandes Junior a multa de 100\$, minimo do art. 58, a, do regulamento anexo ao decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Representação sem numero — Sobre escripturação de receita do imposto de renda, devido pela firma John Moore & Companhia. — Proceda-se precisamente de accordo com o parecer.

Preccatorios despachados

Juizo da 2ª Pretoria Civil, entrega de 984\$400 a favor de Affonso Vizeu. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Civil, entrega de 700\$, a favor do Dr. Miguel Paes do Amaral Peixoto. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 1:993\$424, a favor de Emmanuel de Almeida Sodré. — Cumpra-se.

Juizo da 2ª Pretoria Civil, entrega de 3:200\$, a favor de Anselmo Alves Lourenço. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 372\$, a favor de Adolpho P. Soares. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 420\$, a favor de Nicolau Baldi. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Vara Civil, entrega de 300\$, a favor de D. Julia Gentil de Magalhães Quintanilha Pires. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Vara Civil, entrega de 1:500\$, a favor de Eduardo Cesar de Menezes Dias. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Gaspar do Barros Lage. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 1:785\$, a favor de Guilherme Moraes Almeida. — Cumpra-se.

N. 3.630 — Moraes & Lopes. — O simples facto allegado na representação não positiva a infracção, maxime declarando o distracto que a importancia de 49:857\$650, é de activo e passivo. Ademais, a base do processo por infracção do regulamento do sello é (art. 61) auto e não representação.

Volte, pois, á 3ª Sub-directoria para ser melhor examinado e informado, servindo-se o Sr. sub-director de dizer sobre o merito do assumpto.

Auto n. 809, de 1924, contra Augusto Prestes & Comp., Ltd. — Em face do parecer e pelos fundamentos do despacho, junto por cópia, exarado no auto n. 676, de 1924, contra Bhering & Comp., julgo improcedente o auto de fls. 57 e recorro ex-officio para autuado superior.

Feitas as devidas annotações, suba o processo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 23 de maio de 1925

Processos despachados

N. 4.029 — Frischkorn, Will & Comp. — Averte-se a mudança, de accordo com o parecer, voltando o processo á 2ª Sub-directoria para o fim proposto.

N. 4.704 — Delphim Moreira Amaral. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 4.524 — Custodio Machado Irmão — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Sem numero — Accacio Antunes Ferreira. — Provada a transferencia do imposto de industrias e profissões, attenda-se ao requerimento.

Sem numero — João Guironsat. — Transfira-se.

N. 18.960 — João Baptista Lopes. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 4.169 — Gumerindo Domingues. — Proceda-se de accôrdo com o parecer.

N. 2.399 — Antonio Augusto da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 3.659 — Alexandre Herculan Rodrigues. — Dê-se a baixa proposta, procedendo-se de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.661 — Domingos da Silva Pinho. — Dê-se a baixa proposta, procedendo-se de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.401 — Candido da Silva Pozes. — Transfira-se.

N. 4.322 — Manoel Ferreira da Cunha. — Transfira-se.

N. 19.789 — Pedro Mercadeonte. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 6.395 — Carlos Belém. — Averbe-se a mudança.

N. 4.322 — Manoel Ferreira da Cunha. — Transfira-se.

N. 4.323 — Ramiro Martins. — Transfira-se.

N. 15.399 — Antonio da Cruz Monteiro. — Transfira-se.

N. 2.343 — Manoel Joaquim Rodrigues. — Transfira-se.

N. 6.926 — Carlos Baptista do Nascimento. — Transfira-se. Imponho ao vendedor e ao comprador a cada um a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 2.926 — José Barcellos Borges. — Dê-se baixa para o segundo semestre deste exercicio.

N. 3.653 — Maria Virginia Barbosa da Silva. — Annote-se o valor locativo proposto.

N. 3.809 — Rodrigues & Cacilda. — Averbe-se a mudança.

N. 3.975 — Raymundo Pereira Caldas Junior. — Averbe-se a mudança em 1924. — Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.506 — Octavio Nunes. — Averbe-se a mudança.

N. 3.690 — Manoel Antonio Ferreira. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 10.312 — D. F. Pereira & Domingos. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 3.150 — Hertha Hamilton. — Dê-se baixa.

N. 6.577 — Anno Estrella. — Archive-se, de accôrdo com o parecer.

N. 7.010 — Mme. Bertha da Silva. — Averbe-se a mudança.

N. 4.391 — Reynaldo Lefevre. — Averbe-se a mudança.

Sem numero — Antonio Almeida Campos. — Officie-se, de accôrdo com o parecer.

N. 1.404 — Antonio Francisco do Oliveira. — Transfira-se. Imponho a cada um dos vendedores a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 6.217 — Abalho & Fernandes. — Averbe-se a mudança.

N. 22.659 — Arthur José Salgado Guimarães. — Transfira-se.

N. 1.892 — Luiza Salamá. — Transfira-se.

N. 5.283 — Alzira (menor). — Transfira-se.

N. 5.282 — Amelia (menor). — Transfira-se.

N. 5.837 — Bastos Giudice & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 8.731 — Custodio Fernandes. — Transfira-se.

N. 3.660 — Alberto Cruz Santos. — Dê-se a baixa proposta, procedendo-se de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.658 — Annibal Bebianio. — Dê-se baixa, de accôrdo com o proposto, voltando depois o processo á 2ª Sub-directoria, nos termos do parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 15.629 — Affonso de Figueiredo. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 12.737 — Sílio Pereira Lima. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 20.712 — Castorina Bastos. — Officie-se no sentido do parecer.

Notificações

N. 637 — Contra Nagib, ambulante, feita em 22 de maio de 1925. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 638 — Contra Grilha Filler, feita em 22 de maio de 1925. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 889 — Mario de Almeida Pedrosa ou Pedrosa & Saraiva. — Tendo em vista a notificação de fls. e, de accôrdo com o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho a Mario de Almeida Pedrosa ou Pedrosa & Saraiva, estabelecidos á rua Estacio de Sá n. 24, nesta Capital, a multa de 100\$, *ex-vi* do art. 32 do decreto n. 14.713, de 8 de março de 1924, a qual deverá recolher aos cofres desta Recebedoria, juntamente com a importância de 60\$, de emolumentos de registro, relativos ao exercicio de 1924.

Intime-se para o referido recolhimento no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, ficando salvo o direito do recurso, na forma da lei.

Autos

N. 88 — Mesa de Rendas Alfandegada de Macahé. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 107 — Mesa de Rendas Alfandegada de Macahé. — Restitua-se o processo, officiando-se no sentido do parecer.

Processos

N. 5.933 — Manoel José Maria. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 21 de maio de 1925

Sem numero — Eiras & Comp. — Provem o inicio do negocio no prazo de oito dias.

Sem numero — Joaquim Gonçalves Moreira. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. PRIMEIRO DELEGADO

Dia 23 de maio de 1925

Officios:

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 793 — Sobre rectificação de nome.

Sr. secretario geral da Liga do Commercio:

N. 794 — Enviando recibos das declarações recebidas.

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 795 — Sobre rectificação de nome.

N. 796 — Sobre rectificação de nome.

Srs. delegados fiscaes:

Telegramma n. 183 (circular). — Sobre as declarações do passado exercicio.

Requerimentos despachados

Alberto Reeve. — Receba-se a declaração, juntando-se á primitiva.

José Manoel Metello. — Attendido.

Junte-se a nova declaração á primitiva.

Ribeiro, Mourão & Comp. — Receba-se a nova declaração, juntando-se a primitiva.

Boettcher & Comp. — Attendido.

Carlos B. von Schewerlin. — Attendido.

A. Frota. — Attendido.

Manoel Dias de Seixas. — Attendido.

Salim Massão & Irmão. — Certifiquese.

Companhia Territorial e Edificadora Suburbana. — Archive-se.

F. Salles Lima. — Archive-se.

José Pereira Valente. — Certifiquese.

Manoel Ramos Souto. — Faça declaração de rendimentos em forma regular, como exigem os decretos em vigor.

Francisco Alves de Souza. — Faça declaração de rendimentos, como exige o regulamento.

Antonio Moraes Menezes. — Faça declaração de rendimentos, como exige o regulamento.

Giuseppe Guiste. — Faça declaração de rendimentos, como exige o regulamento.

José de Almeida. — Faça declaração de rendimentos, como exige o regulamento.

Montes & Irmão. — Façam declaração de rendimentos, como exige o regulamento.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de maio de 1925

Foram exp didos os seguintes officios:

N. 1.107 — Ao Sr. genera' commandante da 1ª região militar, respondendo ao officio n. 374, de 18 do corrente.

N. 1.103 — Ao Sr. Edison Mendes de Oliveira, informand' sobre a remessa do *Diário Official*.

N. 1.109 — Ao Sr. Paulo Godofredo de Mattos, idem, idem.

N. 1.110 — Ao Sr. collector federal de Jundia'y, idem, idem.

N. 1.111 — Ao Sr. Raul Osorio, idem, idem.

N. 1.112 — Ao Sr. Othon Gaudie Fleury, idem, idem.

N. 1.113 — Ao Sr. delegado fiscal do Thezouro Nacional no Paraná, idem, idem.

N. 1.114 — Ao Sr. administrador da Mesa de Rendas de A tonina, idem, idem.

N. 1.115 — Ao Sr. João Ferreira de Souza Mello, idem, idem.

N. 1.116 — Ao Sr. Jesuino Vianna, idem, idem.

N. 1.117 — Ao Sr. capitão João dos Santos Sobrinho, idem, idem.

N. 1.118 — Ao Sr. Josias de Sant'Anna, respondendo ao officio n. 5, de 6 do corrente.

N. 1.119 — Ao Sr. intendente da Est. da de Ferro Central do Brasil.

Requerimentos despachados

Raul Lindgren e Antenor Lemos. — Como requerem.

Alberto Caetano Soares. — Sim.

Mario Alberto Machado. — Deferido.

Serafim dos Anjos. — Aguarde oportunidade.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 23 de maio de 1925

N. 200-M — Maria Francisca Chirudia. — Deferido.

N. 190-M — Maria Josephina Louzada Maia. — Cumpra-se o alvará.

N. 333-A — Antonio Amaral Nogueira. — Deferido.

N. 123-C — Cordelia Alvarenga. — Deferido.

N. 183-M — Maria do Gloria Marcondes Monteiro de Barros. — Sem a unificação das apolices não podem ser pagos os juros.

N. 264-J — José Maria dos Santos. — Cumpra-se o alvará.

N. 27-J — José Luiz Fernandes. — Deferido.

N. 329-A — Alfredo Dulce. — Deferido.

N. 89-O — Oozimbo Muniz Barreto Junior. — Deferido.

N. 322-A — Antonio Vaz de Carvalho. — Deferido.

N. 86-E — Eduardo Ferreira. — Deferido.

N. 202-M. F. — Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional — Carlos Pourchet. — Cancel e-se a nota e communique-se.

N. 72-L — Leonardo Lopes Alves e outros. — Satisfacção a exigencia.

N. 93-F — Fernando Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 205-M — Maria Amelia Pereira Rocha. — Cumpra-se o alvará, de acôrdo com o parecer.

N. 272-J — Joaquim Augusto Teixeira. — Cumpra-se o alvará.

N. 186-D/a — Caixa Economica do Rio de Janeiro — Maria Augusta Ruy Barbosa. — Cancele-se a nota.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 23 de maio corrente:

Foram concedidos, de acôrdo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de dezembro de 1924, seis mezes de licença, ao auxiliar de ensino da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná, Antonio Pereira da Costa, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 30 dias, a partir da presente data.

Foi nomeado o capitão de corveta Miguel de Castro Caminha para exercer, interinamente, o cargo de capitão dos Portos do Estado do Ceará.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de maio de 1925

Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 2.099 — Registro de contracto o processo de concorrência.

Referencia: Officio D. F. I n. 189, de 15 de maio de 1925.

Anexo: Copia do contracto o papeis de concorrência.

1. Para os fins de registro por esse Tribunal, transmitto a V. Ex. a inclusa copia do contracto celebrado com 'Leifão, Irmãos & Comp., e outros, para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos pertencentes ao grupo — 5 — Fazendas etc.

2. Junto se encontram todos os papeis relativos á concorrência respectiva.

3. O referido contracto está publicado no *Diario Official* de 13 do corrente o rectificado no de 15 do mesmo mez.

Dia 23

Sr. procurador geral da Republica:

N. 2.121 — Acção de indemnização: Referencia: Parecer n. 2.043 de 25 de fevereiro de 1925, C. Jurid.

Anexo: Um inquerito e outros papeis.

1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que se proceda á competente acção judicial para indemnização da perda de uma lancha a vapor do encouraçado *São Paulo*, á vista dos papeis que á este acompanham.

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.128 — Isenção do direitos:

Referencia: C. A. N. de Santos n. 74, de 16 de maio de 1925.

1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem despachados livre de direitos, na Alfandega de Santos, 26 volumes contendo peças para a construção dos hangars do Centro de Aviação Naval de Santos, embarcados na França com o peso total de 7.350 kgs. e a marca — M. M. Santos.

Sr. ministro da Guerra:

N. 2.129 — Instalação de um signal luminoso.

Referencia: D. N. n. 692, de 11 de maio de 1925.

1. Havendo necessidade de instalar-se um signal luminoso na barra do rio Bertoga, no Estado de São Paulo, o sendo o local mais conveniente o para-peito do antigo forte de São João, na ponta Sul da entrada da Paciencia daquelle barra, rogo a V. Ex. se digne de informar-me si ha, de parte desse ministerio, alguma inconveniencia na escolha do referido local.

N. 2.130 — Aproveitamento de um funcionario.

Referencia: Officio n. 466, de 11 de maio de 1925 — D. G. F.

1. Para que V. Ex. se digne de apreciar como melhor julgar, transmitto o requerimento em que o Quarto Official da extincta Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, Manoel Fagundes de Souza pede ser aproveitado em uma das vagas existentes na Directoria de Contabilidade do ministerio a cargo de V. Ex.

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Passagens com abatimento.

Referencia: — Esquadra Brasileira — 5-5-925.

N. 2.131 — L. Não gosando os sub-officiaes e inferiores da Armada do aba-

timento de 75 % no preço das passagens de 1ª classe nos trens de pequeno percurso e de suburbios da Estrada de Ferro Central do Brasil, tenho a honra de pedir a V. Ex. se digne de, por equidade e attendendo a actual crise de subsistencia, tornar extensiva áquelle pessoal da Armada, a vantagem em questão, concedida aliás, a certas classes de funcionarios civis, mensalistas e diaristas da União.

Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

Estações radio do Ladarío, Natal e Maranhão.

Referencia: — Of. 23 — E.M.A. — 3-4-925.

N. 2.132 — 1. Do acôrdo com a suggestão contida no vosso officio acima referido, resolvo determinar que as estações radio do Ladarío, Natal e Maranhão fiquem sujeitas, respectivamente, ao Arsenal de Marinha, Capitania dos Portos e Escola de Aprendizes dos mesmos Estados, com relação somente ao municiação do pessoal e a disciplina em geral, sem interferencia nas ordens de serviço tecnico que cabem exclusivamente a esse Estado Maior.

Sr. director geral do Pessoal:

Promoção de uma praça.

N. 2.122 — 1. Declaro-vos que resolvi promover a marinheiro de 2ª classe, o marinheiro nacional — Grumete — 15.319 — SE — Joaquim Dias de Moraes, de acôrdo com o decreto n. 16.684, de 26 de novembro de 1924. Inclusão no Asylo.

N. 2.123 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o marinheiro nacional cabo Lucas dos Santos.

Sr. agente da Munson Steamship Line:

Passagem sem imposto.

N. 2.125 — 1. De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a providenciar afim de que seja excluido o imposto federal do preço da passagem a ser adquirida pelo capitão de mar e guerra Furer, que partirá para os Estados Unidos, no paquete *American Legion*, a 10 de junho vindouro.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

Pagamento do remadores.

N. 2.126 — 1. Tendo este ministerio conhecimento de haver essa Delegacia suscitado uma duvida relativamente ao pagamento de vencimentos a remadores e auxiliares de escripta da Capitania dos Portos desse Estado, rogo-vos, de ordem do Sr. ministro, sejam prestados por essa Delegacia Fiscal, os esclarecimentos de que necessita este ministerio para resolver o caso.

Requerimentos despachados

Antonio Baptista — mar. nac. de 2ª ci. invalido. — Indeferido. Em 22-5-925. (1.290 — Reg. Naval).

João Marques — fiel de 2ª classe — sargento ajudante do Corpo de Sub-Officiaes da Armada. — Não pôde ser attendido. Em 22-5-925. (1.342 — D.P.1).

Manoel Baptista Alves de Souza, asy-lado. — Indeferido, á vista das informações. Em 21-5-925. (487-D. G. F.)

Antonio Musa Filho. — Sello os documentos. (Requerimento de 23-5-925).

Iglesias, Dourado & Comp. — Jun-te-se a factura anterior bem como a autorização. Em 21-5-925. (Requerimento de 30-5-925).

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negocios da Guerra, em nome do Sr. Presidente da Republica resolve aprovar a tabella que a esta acompanha dos productos chimicos aggressivos, industriaes ou pharmaceuticos que só podem ser retirados das alfandegas mediante prévia autorização do Ministerio da Guerra, e á qual se refere o art. 18º das instruções baixadas com a portaria de 28 de janeiro ultimo.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1925.—
Setembrino de Carvalho.

Tabella a que se refere a portaria desta data, dos productos chimicos aggressivos, industriaes ou pharmaceuticos, que só podem ser retirados das alfandegas mediante prévia autorização do Ministerio da Guerra, e á qual trata o art. 18 das instruções baixadas com a de 28 de janeiro ultimo:

A

Acido cyanydrico (forestite).
Acroleina (aldehydo acrílico, papite).

B

Bromo.
Bromocetato de thyla.
Bromacetona (martonite).
Bromureto de benzyla (eyelite).

C

Chloro liquido e gazoso.
Chlorhydrina sulfurica.
Chlorhydrina sulfurica e sulfato de methyla (racionite).
Chlorureto de cyanogeneo (manguinite).
Chlorureto de estanho.
Chlorureto de arsenico (marsite).
Chlorureto de titanico.
Chlorureto de orthonitrobenzyla.
Chlorureto de diphenylarsina (ester-nite).
Chlorureto de benzyla.
Chloroacetona.
Chloropierina (dinitrochloroformio, aquinite).
Chlorocetophenone.
Chloroformiato de chloromethyla (palite).
Chloroformiato de trichloromethyla (surpalite).
Chlorosulfato de ethyla (sulvite).
Chlorosulfato de methyla.
Cyanureto de benzyla bromado (camite).

D

Di-bromureto de ethylarsina.
Di-chlorureto de ethylarsina.
Di-chlorureto de phenylarsina.

E

Ethyl carbozol.

I

Iodacetona.
Iodureto de benzyla (fréssite).

M

Mistura de phosgeneo de chlorureto de estanho.
Mistura de bromureto de benzyla e bromureto de xylila.

N

Nitrilo phenyacetico bromado.

O

Oxydo de dichloromethyla.
Oxydo de dibromomethyla.

P

Phosgeneo (oxychlorureto de carbono, chlorureto de carbonyla, colongite).
Phenyliminophosgeneo (chlorophenyl-carbylamina).

R

Racionite — mistura de chlorhydrina sulfurica e sulfato de methyla.

S

Sulfureto de ethyla dichlorado (Yperite, gaz mostarda).
Solução sulfocarbonica de phosphoro tetrasulfureto de carbono.

V

Vincenite (acido cyanydrico, chlorureto de estanho e chloroformio).
Rio de Janeiro, 23 de maio de 1925. —
Setembrino de Carvalho.

Por despacho de 21 do corrente, foi mandado servir no 12º batalhão de caçadores, o capitão medico do Exército, Dr. Cincinato Telles Guariba.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de maio de 1925

Avisos:

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando registro das seguintes contas.

N. 74 — De 17:000\$, a Eme Costa & Comp.;

Ns. 75 e 76 — De 39:911\$700, á E. F. São Paulo-Rio Grande;

N. 77 — De 146:232\$350, á Sociedade Anonyma Llyod Nacional.

Distribuição:

A' Delegacia do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul, do credito de réis 40:377\$750, para indemnização á Municipalidade de Porto Alegre.

N. 79 — Transmittindo cópia autentica do decreto n. 16.903, que abre o credito especial de 188:753\$200, destinado ao pagamento de vantagens que competem aos sargentos reservistas, auxilios de escripta das juntas de alistamento militar.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que são aceitos os serviços profissionais do medico civil, Dr. Cesar Guerreiro, assistente do Instituto Oswaldo Cruz;

Que o capitão Paulo Luiz Fernandes Bidau é posto á disposição do governo do Rio Grande do Sul, para o desempenho de uma comissão de caracter militar;

Que o 1º tenente de infantaria João Antonio Calvet é nomeado chefe da 1ª

seção da 3ª circumscrição de recrutamento;

Que o 2º tenente, reformado, do Exército, Vicente da Silva é exonerado, conforme pede, do lugar de bibliothecario da Escola de Intendencia.

— Ao Sr. auditor da 6ª Circumscrição Judiciaria Militar, solicitando dispensa do conselho de justiça, para o qual foi sorteado o 1º tenente Omar Cavalcante Barcellos.

Requerimentos despachados

Albino Bessa Cabral, soldado, pedindo certidão. — Declare o fim para que desja a certidão.

Annibal Fernandes da Silva Sá e Antonio Alves do Valle Junior, 1º tenente, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Augusto Marques Torres, 1º tenente, pedindo fazer concurso no D. N. de Saude Publica. — Como requer, sem prejuizo do serviço.

Clemente Colens, pedindo averbação. — Indeferido, por não lhe assistir direito ao que pede.

Francisco Romano Bispo da Silva, pedindo rectificação de nome. — Rectifique-se o nome do veterano do Paraguay Francisco Romano Bispo, para Francisco Romano Bispo da Silva, e passe-se a certidão requerida, na forma da lei.

João Alves, capitão, pedindo restituição de documento. — Como requer.

João Baptista Junior, sargento-ajudante reformado, pedindo averbação de tempo de serviço. — Junte documento provando o que allega, afim de ser julgado seu pedido.

Josephina Rille Pithan, pedindo soldo vitalicio. — Expeça-se o titulo de soldo vitalicio.

José Nelson Peckolt, 2º tenente, pedindo licença para tratamento de saude com todos os vencimentos. — Concedo-lhe a licença de seis meses e permissão para tratar-se fóra do Hospital Central do Exército. Quanto a vencimentos, prove que adoeceu em serviço.

Leovigildo Areco, 1º tenente, pedindo constar em sua fé de officio os dias que concorrem em serviços extraordinarios. — Nada ha que deferir, visto já constar nos seus assentamentos o que pede.

Raymundo João Coqueiro Aranha, pedindo trancamento de matricula do alumno do Collegio Militar do Ceará. Desiderio Pinheiro Costa. — Deferido.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de maio de 1925

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

Offícios:

N. 780—Solicito-vos digneis de providenciar no sentido de serem registradas por essa delegação as inclusas contas da Estrada de Ferro Maricá, nas imo-tancas de 27\$500, 45\$ e 123\$700, no total de 196\$200, provenientes de passagens e transportes requisitados por este ministerio e effectuados

pela mencionada estraja, á conta das sub-consignações 23 e 24 da verba 15^a do orçamento da Guerra para o corrente exercicio.

N. 781—Solicito-vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a inclusa conta da Companhia Canaieira e Viação Fluminense, na importância de 5:522,600, proveniente de passagens e transportes requisitados por este ministério e effectuados pela alludida companhia á conta das sub-consignações 23 e 24 da verba 15^a do actual orçamento da Guerra.

N. 782 — Transmittindo-vos as inclusas contas da The Leopoldina Railway Company, Limited, nas importancias de 1:155\$100, 1:464\$200 e 39\$ 00, no total de 2:65\$200, provenientes de passagens e transportes requisitados por este ministério e effectuados pela alludida companhia, solicito-vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a mencionada despesa que corre á conta das sub-consignações numeros 23 e 24 da verba 15^a do orçamento da Guerra, para o corrente exercicio.

— Sr. inspector da Alfandega de Uruguayana:

N. 783 — Em solução ao vosso officio numero 759, de 13 de agosto do anno passado, declaro-vos que por esta Contabilidade foram pagas as consignações constantes da relação que veio inclusa aquelle documento de 40\$ e 50\$, respectivamente, á Cooperativa Militar e ao major João Guilherme Cezar da Silva, estabelecidas pelo 1^o tenente Joaquim Guilherme Cezar da Silva e relativa ao periodo de 1 de junho de 1922 a 11 de julho de 1924.

N. 785—Em resposta ao vosso officio numero 654, de 24 de abril do anno passado, declaro-vos que todas as consignações constantes da relação que veio anexa áquelle documento, foram pagas por esta Contabilidade aos respectivos consignatarios.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 786—Transmittindo-vos a inclusa conta da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na importancia de 1:621\$300, proveniente de passagens e transportes requisitados por este ministério e effectuados pela referida estrada, solicito-vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a mencionada despesa que corre á conta das sub-consignações 23 e 24 da verba 15^a do orçamento da Guerra, para o corrente exercicio.

Dia 18

Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 794 — Remetto-vos, para os devidos fins, a inclusa relação das consignações descontadas por esta Directoria, durante os meses de novembro e dezembro, dos vencimentos do major José Libanio Ferreira Parga a favor do Sr. Hermenegildo Parga.

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 795 — Remetto-vos inclusa para os devidos effeitos, a relação das consignações descontadas por esta Directoria, durante os meses de janeiro a dezembro do anno passado, dos vencimentos do coronel reformado do Exército Francisco Cabral da Silveira, a favor do Banco Auxiliar das Classes, nesse Estado.

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 796 — Solicito-vos digneis de providenciar no sentido de serem registradas por essa Delegação as inclusas contas da The Leopoldina Railway Company, Limited, nas importancias de 1:298\$900 e 1:287\$120, no total de 2:586\$020, provenientes de passagens e transportes requisitados por este Ministerio e effectuados pela alludida Companhia á conta das sub-consignações 23 e 24 da verba 15^a do actual orçamento da Guerra, para o corrente exercicio.

N. 797 — Transmittindo-vos as inclusas contas da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, nas importancias de 7:542\$900 e 3:147\$, no total de 10:69\$900, provenientes de passagens e transportes requisitados por este ministério e effectuados pela referida companhia, solicito-vos digneis de providenciar no sentido de ser registrada por essa delegação a mencionada despesa que corre á conta das verbas 23 e 24 da verba 15^a do actual orçamento da Guerra.

— Sr. delegado fiscal em Recife:

N. 798 — Tendo o sargento asylado Manoel Marques dos Santos, addido á 2^a companhia do 21^o batalhão de caçadores, pedido pagamento da quantia de 1:704\$, relativa a etapa e soldos correspondentes aos meses de março a dezembro de 1923 que deixou de receber nessa delegacia, por falta de credito, conforme allega, solicito-vos digneis de providenciar no sentido de serem prestados a esta Contabilidade os necessarios esclarecimentos, para sua ulterior resolução.

— Sr. inspector da Alfandega de Santa Anna do Livramento:

N. 799 — Em solução ao vosso officio n. 521, de 16 de agosto do anno findo, declaro-vos que por esta Contabilidade foram feitos os devidos descontos nos vencimentos do major reformado do Exército Martins Garcia Feijó da consignação de 50\$ mensal estabelecida nessa cidade a favor de sua irmã Etelvina Garcia Feijó e relativa aos meses de junho e julho de 1924.

— Sr. tenente-coronel commandante do 8^o regimento de artilharia montada:

N. 800 — Não tendo o capitão medico Dr. Franklin Ferreira Braga direito á ajuda de custo, vos devolvo a inclusa folha referente ao mes no, a qual veio annexa ao vosso officio n. 263, de 21 de março do corrente anno.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 802 — Em resposta ao vosso officio n. 220, de 17 de dezembro do anno passado, declaro-vos que o officio n. 63, de 26 de junho de 1921, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, referente ao processo de pagamento de gratificação a que se julga com direito o sargento archivista reformado do Exército Adolpho França, foi devolvido áquella delegacia com o de n. 471, de 23 de abril de 1922, desta Contabilidade, acompanhado do mencionado processo, não tendo o mesmo mais voltado a esta Contabilidade até a presente data.

— Sr. inspector da Alfandega de Uruguayana:

N. 803 — Em resposta ao vosso officio n. 600, de 7 de março do anno passado, declaro-vos que por esta Contabilidade foram pagas aos respectivos consignatarios

as consignações constantes das relações que vieram incluídas áquelle documento, com excepção da de 200\$, relativa ao periodo de janeiro a março do anno passado, e tabelejada pelo tenente-coronel Octavio Prates da Cunha a favor de Eugenio Prates da Cunha, a qual é paga pela Delegacia Fiscal de Porto Alegre.

N. 804 — Em solução ao vosso officio n. 621, de 26 de março do anno passado, declaro-vos que por esta Contabilidade foram pagas a quem de direito as consignações de que trata a relação vinda inclusa áquelle documento, referentes aos meses de janeiro a dezembro de 1923.

Dia 19

Sr. delegado fiscal da Parahyba do Norte:
N. 805 — Tendo o Dr. Ulysses Nunes Vieira, em serviço na Junta Medica Militar de inspecção de saúde da guarnição da Parahyba do Norte, pedido pagamento dos vencimentos a que fez jus, por cada sessão em que funcionou a mencionada junta, a partir de junho de 1923, em que deixou de ser incluído na folha dos officiaes do 22^o Batalhão de Caçadores, por não haver credito para tal fim, conforme allega o referido medico, solicito-vos digneis de providenciar no sentido de serem prestados a esta Contabilidade os necessarios esclarecimentos, para sua ulterior resolução.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 810 — Tendo o 2^o sargento asylado e reformado Albertino Napoleão de Sant'Anna, addido á Companhia de Metralhadora Mexicana, solicitado pagamento da quantia de 1:224\$, relativa a etapas de 1 de março a 31 de dezembro de 1923 que deixou de receber por falta de credito nessa delegacia, solicito-vos digneis de providenciar no sentido de ser informada sobre o assumpto esta Contabilidade, para sua ulterior resolução.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 811 — Tendo o soldado asylado Agostinho Pereira da Costa Mello, addido ao destacamento do 20^o batalhão de Caçadores, solicitado pagamento da quantia de 244\$, relativa a etapas de setembro a dezembro de 1923, que deixou de receber por falta de credito nessa delegacia, solicito-vos digneis de prestar esclarecimentos a respeito do assumpto, para ulterior resolução desta Contabilidade.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 812 — Tendo o 1^o sargento asylado e reformado Fausto Barbachan, addido á 1^a companhia do 21^o batalhão de caçadores, solicitado o pagamento da quantia de réis 1:224\$, relativa a etapas de 1 de março a 31 de dezembro de 1923, visto não ter recebido a alludida importancia por falta de credito nessa delegacia, solicito-vos digneis de prestar esclarecimentos a respeito do assumpto, para ulterior resolução desta Contabilidade.

— Sr. delegado fiscal em Recife:

N. 813 — Allegando o 1^o sargento asylado Sebastião Lopes Pereira, addido á 2^a Companhia do 21^o Batalhão de Caçadores, não ter recebido nessa delegacia, por falta de credito, a quantia de 1:879\$, relativa a etapas correspondentes aos meses de março a 31 de dezembro do anno de 1923, solicito-vos digneis de providenciar no sentido de serem prestados os necessarios esclarecimentos, para ulterior resolução desta contabilidade.

— Sr. inspector da Alfandega de Uruguayana:

N. 815 — Em solução ao vosso officio n. 800, de 29 de setembro do anno passado, declaro-vos que por esta contabilidade ficaram pagas a quem de direito as consignações constantes das reações que vieram incluídas aquelle documento, com excepção da de 200\$, estabelecida pelo tenente-coronel Octacilio Prates da Cunha, a qual é paga pela Delegacia Fiscal em Porto Alegre.

Directoria de Intendencia da Guerra

O Sr. general director da Intendencia da Guerra, de ordem do Sr. ministro, declarou que a classificação do 2º tenente contador, em comissão, Ulysses B. deira Lopes, foi no 9º Batalhão de Caçadores, (S. Leopoldo) e não no 3º Batalhão de Engenharia (Cachoeira) em 22 de maio de 1925.

— O Sr. general director da Intendencia da Guerra, de ordem do Sr. ministro declarou, nos corpos abaixo, os seguintes se-

gundos tenentes contadores, em comissão: Samuel Duprat, no 3º Grupo de Artilharia a Cavallo (Bagé); Horacio Theodemo da Silva, no 21º Batalhão de Caçadores (Recife) e Horacio L. de A. Pires, no 5º Regimento de Cavallaria Divisionaria (Castro); o mesmo Sr. general declarou que a classificação do 2º tenente contador, em comissão, Benedicto Carias de Oliveira é no 8º Regimento de Artilharia Montada (Pouo Alegre) e não no 3º Grupo de Artilharia a Cavallo (Bagé) em 29 de maio de 1925.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Gabinete do Ministro

(*) Sr. Dr. Hildebrando de Araujo Góes, inspector federal dos Portos, Rios e Canaes:

Aviso n. 252 G — Tendo lido o vosso relatório de 16 de março ultimo, no qual examinastes as causas da aglomeração de mercadorias no porto do Rio de Janeiro e propuzestes medidas para removê-la, apraz-me louvar o zelo e a competência de que destes prova, no investigar os motivos da congestão e no aliviar as providencias que a vosso ver lhe porão termo.

Em signal do meu apreço, mando publicar o vosso trabalho no *Diario Official*.

Vou adoptar, desde já, alguns dos remedios nelle suggeridos e pedir ao Ministerio da Fazenda que faça outro tanto, na parte que lhe diz respeito.

RELATORIO A QUE SE REFERE O AVISO ACIMA

Para restituir a V. Ex. o parecer elaborado pela comissão de directores da Associação Commercial do Rio de Janeiro, referente ao congestionamento que ora se verifica no porto desta Capital, peço venia para, ao fazê-lo acompanhar das informações prestadas pela respectiva Fiscalização, adduzir algumas considerações que me pareceram opportunas.

Pezar de ser este o segundo grande porto da Republica, em que se declara a crise de abarrotamento, convirá de accentuar, inicialmente, a flagrante diversidade das causas que contribuem, em um e em outro caso, para a manifestação dos mesmos effeitos.

Como já se me deparou ensejo de assignalar, no relatório que tive a honra de submeter á alta apreciação de V. Ex. sobre as causas determinantes do congestionamento que continúa a dominar no porto de Santos, a situação deste ultimo é inequivocamente diversa da do porto desta cidade. Santos não é um entreposto distribuidor como o Rio. Destarte, a maior ou menor retirada das mercadorias depositadas nas installações do porto santista fica na estreita dependencia da capacidade de transporte da unica ferro-via que o liga á capital do Estado. E' na cidade de São Paulo que se localizam os grandes armazens distribuidores de mercadorias destinadas ao consumo do Estado. E', portanto, nas condições de trafego da São Paulo Railway que se deverá procurar solução completa e definitiva para a crise manifestada em Santos, já que as installações de que o porto está dotado são aptas a satisfazer, de sobejo, ás necessidades do movimento commercial do seu *hinterland*, não só na actualidade como também em um futuro ainda remoto.

A mesma identidade de situação se não verifica em relação ao porto do Rio. Aquí, os armazens distribuidores e as indústrias de transformação se grupam, na cidade, nas vizinhanças mesmo das installações do porto, por maneira que a retirada das mercadorias armazenadas se opera, em grande parte, por meio de carroças e caminhões, através das vias publicas, com destino aos depositos particulares. A cidade do Rio, com ser, pois, um centro industrial intenso, funciona, também, como entreposto distribuidor das mercadorias de importação destinadas ao consumo no interior. Isto posto, a maior ou menor tonlagem na retirada das mercadorias, descarregadas dos navios, do sobre o cáes e do interior dos armazens, fica subordinada, em primeiro lugar, ao despacho aduaneiro e em seguida ao transporte. Ora, desembarçadas que sejam as mercadorias pela Alfandega, sua remoção das installações do porto fica dependendo do transporte, feito, quasi exclusivamente, pelos proprios interessados, por meio de carroças e caminhões, até os armazens particulares. Compreende-se, pois, que os commerciantes, directamente interessados na circulação dos seus productos importados, se esforcem por tornar a permanencia das mer-

cadorias nos armazens do porto a menor possivel. E é isto que na pratica acontece para a maioria dos casos, conquanto, alguns, menos escrupulosos, encontrem, na superestadia de seus productos importados, nos armazens e pateos do cáes do nosso porto, a solução mais commoda para a realização de certos objectivos.

No porto de Santos, ao contrario, existem, actualmente, cerca de 67.500 toneladas de mercadorias armazenadas, já despachadas pela Alfandega, aguardando, tão somente, condução ferro-viaria para o interior do Estado, sem que restasse ao commercio importador outra iniciativa que a de aguardar a solução da crise de transporte, verificada entre Santos e São Paulo.

Accentuada, nitidamente, a diversidade de situações entre estes dois portos, attingidos ambos pela crise de abarrotamento, é minha convicção que o caso do porto do Rio não assume feição tão grave quanto a de Santos, importando sua rapida solução em adoptar-se um conjunto de medidas de caracter relativamente muito simples.

Ainda no caso vertente, a crise, a meu ver, não é originariamente portuaria. Conquanto o porto do Rio se resinta de algumas lacunas, em materia de installações e aparelhamento especializados, esta não é a causa que contribua, em sua essencia, para a actual situação em que se encontra.

Pelo quadro n. 1, que traduz as oscillações do movimento de mercadorias que passaram pelo cáes, desde o inicio da conflagração europeia, até o anno proximo passado, se verifica que, em 1914, quando nem todas as installações de nosso porto estavam ainda concluidas, o movimento de mercadorias, nos armazens e nos pateos do nosso cáes, foi proximoamente identico ao actual.

QUADRO N. 1

Quadro do movimento commercial do Cáes do Porto do Rio de Janeiro, durante os onze ultimos annos

Annos	Importação	Exportação	Total
	Toneladas	Toneladas	Toneladas
1914.. .. .	1.056.768	946.867	2.003.635
1915.. .. .	556.973	473.415	1.030.388
1916.. .. .	895.650	846.855	1.742.505
1917.. .. .	721.550	1.035.063	1.756.613
1918.. .. .	661.701	792.078	1.453.779
1919.. .. .	943.702	827.826	1.771.528
1920.. .. .	928.989	797.743	1.726.732
1921.. .. .	885.122	647.599	1.532.721
1922.. .. .	1.237.615	826.256	2.063.871
1923.. .. .	1.266.500	790.300	2.056.800
1924.. .. .	1.746.072	784.670	2.530.742
	10.900.641	8.768.672	19.669.314

A simples inspecção deste quadro revela:

1º, que o movimento commercial, no cáes, attingiu, em 1914, uma tonlagem só verificada, posteriormente, durante os annos de 1922 e 1923;

2º, que a partir de 1914, devido aos effeitos da grande guerra, a tonlagem movimentada pelo cáes, principalmente a relativa á importação, declinou, sensivelmente, até 1921, tendo attingido o minimo em 1918;

3º, que, depois de 1918, uma pronunciada ascensão se vem operando, nestes ultimos annos, no sentido de se restabelecer o antigo movimento.

Devemos observar que o movimento commercial do porto do Rio de Janeiro nem todo se opera pelo cáes. Por falta de installações especiaes, de que o nosso porto se resente, quasi todas as mercadorias classificadas na tabella II, da Consolidação das Leis das Alfandegas, são despachadas sobre agua e não transitam pelo cáes.

O carvão que se não destina á Central do Brasil, parte do oleo combustivel, dos inflammaveis e dos minerios, são descarregados para depositos particulares pertencentes ás companhias interessadas nestes generos especiaes de trafego.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

QUADRO A. 2

Movimento de importação e exportação pelo Porto do Rio de Janeiro

Annos	Movimento de mercadorias				Percentagem das mercadorias passadas pelo cães	
	Classificação	Passadas pelo porto	Passadas pelo caes		Em relação ao total das mercadorias que transitaram pelo porto	Em relação somente ás mercadorias importadas por longo curso
		L. curso Tons.	L. curso Tons.	Cabotagem Tons.		
1917.....	Importação.....	1.007.385	544.544	177.006		
	Exportação.....	788.035	788.035	13.461		
	Total.....	1.795.420	1.332.579	330.467	78 %	51 %
1918.....	Importação.....	907.018	434.821	226.881		
	Exportação.....	566.365	551.769	240.310		
	Total.....	1.473.333	986.590	437.191	75 %	48 %
1919.....	Importação.....	1.453.650	733.108	210.534		
	Exportação.....	4.6.302	456.302	240.138		
	Total.....	1.909.952	1.189.410	450.732	70 %	50 %
1920.....	Importação.....	1.163.642	696.823	232.166		
	Exportação.....	633.781	626.400	171.274		
	Total.....	2.517.423	1.323.293	403.440	59 %	37 %
1921.....	Importação.....	1.445.874	635.673	219.499		
	Exportação.....	512.383	510.051	137.549		
	Total.....	1.958.257	1.145.674	387.043	65 %	44 %
1922.....	Importação.....	1.809.981	952.179	285.437		
	Exportação.....	634.690	603.394	217.562		
	Total.....	2.444.671	1.560.833	502.999	70 %	52 %
1923.....	Importação.....	1.845.785	932.277	334.223		
	Exportação.....	552.624	552.624	237.606		
	Total.....	2.398.409	1.434.901	571.829	71 %	55 %

Média das percentagens de sete (7) annos..... 70 % 49 %

Observações — As mercadorias de cabotagem passam quasi todas pelo cães.

No quadro n. 2, se veem reflectidas, mais perfeitamente, as diferenças, expressas em toneladas metricas, entre o trafego commercial do porto e do cães, no periodo que vae de 1917 a 1923.

Dahi se infere que, nestes ultimos sete annos, a quantidade de mercadorias que são desembarcadas, sem passar pelo cães, foi, em relação ao movimento total do commercio do porto, em média, de 30 %.

A maior parte dessas mercadorias, sinão a sua totalidade, se escôa sem passar pelo cães, devido, exclusivamente, á falta de meios proprios para carga, descarga e armazenamento, adaptados convenientemente á natureza especial do trafego a que se destinam attender.

Lacunas, como estas, são sensiveis no aparelhamento de um porto moderno e oneram sobremaneira a sua exploração industrial, encarecendo o custeio e difficultando a rapida movimentação das mercadorias pertencentes a estes generos especiais de trafego.

Não seria, entretanto, razoavel ver nessas falhas e em varias outras que adiante apontarei, as causas principais do actual congestionamento.

Já tivemos ensejo de mostrar que, em 1914, foi movimentada, pelo cães do porto do Rio de Janeiro, uma quantidade de mercadorias pouco inferior á verificada durante o anno que vem de se findar, pezar das lacunas em seu aparelhamento especializado serem as mesmas que no momento presente.

Assim sendo, implicitamente fica demonstrado que não é nas deficiencias da aparelhagem e das installações do nosso porto que se deva procurar a causa primacial da crise recém-manifestada.

Ademais, como veremos adiante, devido a uma série de factores que analizarei especificadamente, o aparelhamento e as installações já existentes do nosso porto, estão longe ainda de alcançar o seu respectivo rendimento maximo, parecendo-me curial que se cogite de supprir as falhas certamente graves do seu funcionamento e sua exploração, antes de admitir as suas deficiencias como causadoras principais da situação actual.

Apezar da convicção que me anima, de que a crise manifestada no porto desta Capital não tem sua origem nas deficiencias de aparelhamento e installações existentes no cães, analizarei, pormenorizadamente, sob este aspecto, as suas condições actuaes, apontando as falhas de que o mesmo se resente, e mostrarei, em seguida, que o presente congestionamento será facilmente debellado, desde que a Alfandega, por um lado, desembarace, com maior rapidez, as mercadorias já armazenadas na faixa interna do cães, e o commercio importador, por seu turno, se resolva a retirar, com a possivel brevidade, os seus productos, já despachados, das dependencias do porto.

Applicadas que sejam, apenas, estas duas medidas, dentro em breve a situação do porto do Rio terá voltado á maia completa e perfeita normalidade, sob seus multiplos aspectos.

Os aperfeiçoamentos, pois, que se introduzirem, de futuro, em suas actuaes installações e aparelhamentos; as lacunas que forem preenchidas no seu funcionamento; as corrigendas que se realizarem em seus defeitos; visarão, portanto, não solucionar-se a crise presente, em que o mesmo se debate, porque esta encontra remedio prompto e efficaz na applicação de ambas as medidas que acabamos de indicar.

mas sim uma maior rapidez na movimentação das mercadorias, um melhor aproveitamento para o cáes, um maior rendimento para as instalações e aparelhamentos empregados, e, finalmente, uma remuneração mais elevada para o capital empenhado nas obras já existentes em nosso porto.

Assim, apreciarei as condições actuaes do nosso cáes, do seu aparelhamento e suas instalações, em face das necessidades presentes e proximamente futuras do trafego commercial do nosso porto.

Muralha de cáes — A extensão do cáes, actualmente, é de 3.298 metros, estando iniciada a construção de mais um trecho, de 1.391 metros, a partir do canal do Mangue.

A profundidade, junto á muralha, é de 10m,80, em relação á maré minima, em uma extensão de 400m,0, apenas, correspondente ao trecho destinado á grande navegação transatlantica, a partir da praça Mauá.

O segundo trecho, de 2.898 metros, foi dragado para uma profundidade de 8m,80, em relação á maré minima, prolongando-se em continuação do primeiro trecho até a embocadura do canal do Mangue.

Pelo projecto definitivo, que esta inspectoría está elaborando para a ampliação das obras do porto desta Capital, a profundidade, em aguas minimas, tanto no canal de accesso, como junto á muralha, é de 10m,0, razão pela qual me parece de grande conveniencia, logo que o novo trecho a se construir seja entregue á exploração commercial, que se proceda á dragagem na extensão de 2.898 metros, do antigo cáes até a isobata de 10 metros, para que o accesso ao novo cáes não fique limitado pelo trecho de menor profundidade. Este aprofundamento é perfeitamente exequível, attentas as condições relativas á construção do antigo cáes, onde a parte superior das fundações foi trazida até á cota de — 10 metros.

Quanto ás condições de exploração, o cáes actual está dividido em dous trechos: o primeiro, extenso, de 2.398 metros, em grande parte destinado á navegação de longo curso, cuja exploração commercial está confiada á Companhia Brasileira de Exploração de Portos, e o segundo, actualmente longo, de 900 metros, entregue ás Companhias de Navegação Lloyd Brasileiro, Costeira, Commercio e Navegação e Lloyd Nacional, que delle se utilizam no serviço da cabotagem.

Pelo quadro n. 3, se colige a tonelagem de mercadorias movimentadas, nos ultimos dez annos, pelo cáes do nosso porto, obedecendo áquellas duas proveniencias.

Quanto á situação das empresas de cabotagem, que actualmente occupam os armazens 11, 12, 13, 14 e 15 e 900 metros de cáes acostavel, cumpre-me esclarecer que a interposição destes serviços especiaes, no regimen commum de exploração a que obedece o nosso porto, teve origem, em 1910, quando por occasião da construção do cáes actual.

QUADRO N. 3

Peso das mercadorias de longo curso e de cabotagem movimentadas nos ultimos dez annos, no Cáes do Porto do Rio de Janeiro

Extensão do cáes — 3.298 metros.

Divisão — 2.398 metros para longo curso e 900 para cabotagem.

Annos	Longo curso Kilos	Cabotagem Kilos	Total Kilos
1915	767.543.205	262.845.497	1.030.388.702
1916	1.328.985.369	413.520.099	1.742.505.468
1917	1.396.146.613	360.466.785	1.756.613.398
1918	986.589.555	467.191.229	1.453.780.784
1919	1.320.796.190	450.731.929	1.771.528.119
1920	1.323.292.016	403.440.811	1.726.732.857
1921	1.145.674.301	387.047.779	1.532.722.080
1922	1.560.872.924	502.999.079	2.063.872.003
1923	1.484.901.588	571.898.510	2.056.800.128
1924	1.799.516.447	731.226.436	2.530.742.883
	13.114.318.208	4.551.368.214	17.665.686.422

Motivou esta providencia, puramente de emergencia, a desorganização verificada nos serviços de cabotagem, devido á interdição que os trapiches daquellas companhias soffriam com aquella construção.

Por este motivo, foram cedidos, naquella época, como medida de occasião, os armazens 12, 13 e 14, respectivamente, ao Lloyd Brasileiro, Companhia Costeira e Companhia Commercio e Navegação, que os ficaram occupando, provisoriamente, mediante o aluguel mensal de vinte contos de réis.

Não obstante a conclusão das obras do porto, apesar de restabelecida a normalidade nos serviços de embarque e desembarque das mercadorias de cabotagem, a despeito do caracter temporario de que se revestiu a cessão daquelles armazens, continuaram aquellas companhias de navegação a se utilizar dos mesmos, executando cada uma, isoladamente, o seu serviço á parte.

Esta situação provisoria, comprehensivel demais na occasião em que foi creada, tende, entretanto, não só a tornar-se effectiva em relação aos armazens cedidos naquella época como a ampliar-se, com a cessão de novos armazens, á medida que o trafego commercial das companhias de cabotagem se intensifica.

Assim, em outubro de 1922, a área livre do armazem n. 11 foi arrendada ao Lloyd Nacional, e, em setembro de 1924, o armazem 15 foi retirado do serviço de descarga da importação estrangeira e cedido ao Lloyd Brasileiro, que já possuía o armazem n. 12 a seu dispor.

Eslarecida a origem de como se installaram, independentemente, os serviços especiaes da cabotagem em nosso cáes, cumpre-me salientar que a situação excepcional que ella desfruta em nosso porto é unica, em relação a todos os demais portos do Brasil, mesmo no de Santos, onde a importancia deste genero de trafego particular muito se assemelha a da do Rio.

Não se argumente com exemplos semelhantes, observados em alguns dos grandes portos europeus, em que ha secções postas ao serviço exclusivamente de importantes companhias de navegação maritima.

Esta liberalidade só se comprehende praticada apenas em portos em que sobeja espaço para as suas necessidades e onde o vulto do movimento commercial, feito por intermediação dessas companhias, de alguma sorte explica as regalias especiaes que se lhes concederam.

No porto do Rio de Janeiro, entretanto, a situação é completamente diversa.

Aqui, devido ao coefficiente relativamente baixo de aproveitamento do seu cáes, em virtude de causas que no momento não cabe analysar, este começa a ser escasso para attender as exigencias cada vez maiores do seu trafego commercial. Por outro lado, a importancia de algumas, pelo menos, dessas companhias de navegação, em o nosso caso, dispensaria, razoavelmente, a utilização, separada e independente, de trechos de cáes e armazens reservados exclusivamente a seu trafego particular.

Além disto, é innegavel que o nosso cáes, naquella trecho destinado á cabotagem, é mal aproveitado quanto á sua capacidade, pois, sendo construido para permittir a acostagem de navios de porto de 9m,0 de calado, em aguas minimas, está sendo utilizado por pequenos navios, calando 3 a 4m,5 e até por embarcações menores, como saveiros, catraias, etc.

A não ser o Lloyd Brasileiro, a maior e a mais importante das empresas nacionais de navegação que possuiu também linhas tocando em portos estrangeiros, não me parece que se devesse conceder ás outras companhias regalias tão exceptionaes.

Um dos principios essenciaes, de que depende a perfeita exploração commercial de um porto, se traduz pela absoluta unidade de direcção administrativa.

Só uma administração unica poderá attender, com oportunidade e presteza, ás necessidades multiplas que a todo instante surgem em um cáes sujeito a trafego commercial intenso como o do Rio.

E' inutil querer salientar as vantagens, por demais conhecidas, que uma empresa commercial de grande vulto offerece sobre uma série de pequenas administrações isoladas e independentes.

A situação, pois, da cabotagem, no porto do Rio, é uma anomalia, que, a bem de um melhor rendimento economico do cáes, de uma maior simplificação nos serviços, de uma mais rapida movimentação das mercadorias, convirá ser regulada o mais cedo possivel.

Quanto ao aproveitamento médio de nosso cáes, por metro e por anno, o quadro n. 4 o reflecte precisamente durante os annos de 1915 a 1924, sendo o maximo verificado em 1924, com 767 toneladas.

QUADRO N. 4

Kilogrammas por metro corrente de cáes em relação ao movimento geral do cáes do porto do Rio de Janeiro nos annos de 1915 a 1924.

Annos	Movimento geral: kilos	Extensão do cáes: metros	Por metro corrente: kilos
1915	1.030.388.702	3.298	312.428
1916	1.742.505.468	3.298	528.352
1917	1.756.613.398	3.298	532.630
1918	1.453.780.784	3.298	440.807
1919	1.771.528.119	3.298	537.152
1920	1.726.732.857	3.298	523.570
1921	1.532.722.080	3.298	464.743
1922	2.063.872.003	3.298	625.795
1923	2.056.800.128	3.298	623.651
1924	2.530.742.883	3.298	767.357
	17.665.686.422		5.356.485

O índice médio de aproveitamento, que temos admittido para a maioria de nossos portos, tem sido de 450 toneladas por metro linear de caes e por anno. Si nos referimos, pois, a este ultimo coefficiente, e si levamos em consideração que, em nosso porto, a maioria das mercadorias, que justamente mais contribuem para elevar este índice de utilização, se escoam sem passar pelo caes, devido á falta de instalações e aparelhamentos especiaes para sua facil e rapida movimentação, forçoso será convir que neste caso os resultados obtidos são animadores.

Entretanto, a tendencia moderna a este respeito orienta-se, francamente, no sentido de retirar das obras de acostagem o maior rendimento possivel. Com este objectivo, recorre-se a todos os aperfeiçoamentos e melhoramentos que a industria vem introduzindo sem cessar nos aparelhos e instalações peculiares aos multiplos serviços de um porto moderno; multiplicam-se esses meios de baldeação e se os especializam cada vez mais, segundo o seu destino; acceleram-se as operações de carga e descarga das mercadorias; abreviam-se, o mais possivel, os prazos concedidos ao seu armazenamento e activam-se os transportes interiores.

Desse modo procedendo, os americanos, durante o curso da grande guerra, conseguiram rendimentos consideravelmente superiores aos até então conhecidos. O coefficiente de 1.800 toneladas, só obtido, até então, com instalações adaptadas a determinados generos de trafego especial, como carvão e outras mercadorias pesadas, foi, em geral, ultrapassado com a movimentação de productos communs, graças ao concurso de um aparelhamento electrico, modernizado, abundante e intelligentemente utilizado em sua exploração.

A este respeito, muito haverá que se fazer entre nós, não só no Rio de Janeiro, como nos demais portos da Republica.

Apparelhamento — São em numero de 90 os guindastes montados em nosso caes, dos quaes 54 de 1,5 toneladas, 18 de tres toneladas e 18 de cinco. Desses guindastes, 35 existem cujo movimento de translação ao longo do caes é feito ainda á mão.

Para prover-os com motores electricos, a despesa foi orçada, em 1914, em libras 185 cada uni. É um melhoramento, entretanto, que não convém adiar.

Dous guindastes a vapor para 10 toneladas e um para 20 completam, nessa parte, o nosso aparelhamento.

A comparação entre o numero de guindastes do nosso porto com o de Hamburgo, um dos mais bem aparelhados da Europa, já antes da guerra, onde esses aparelhos se succedem de 30 em 30 metros, podendo alguns levantar cargas pesando 70, 100 e 150 toneladas, revela, sobre este aspecto, certa inferioridade relativa de nosso porto.

Para que fossem guardadas as devidas proporções, necessario se tornava que, para a actual extensão acostavel do nosso caes, o numero de guindastes fosse elevado de 90 para 110, e se installassem alguns outros de potencia superior aos actuaes.

É de lamentar-se, entretanto, que nem mesmo os guindastes existentes possam dar o maximo rendimento em sua utilização, devido ás imposições absurdas do pessoal da estiva. Como já tive ensejo de assignalar, a potencia minima dos guindastes installados no caes do porto do Rio de Janeiro, é de 1.500 kilos. Pois bem, a lingada maxima feita pelos mesmos, em cega obediencia ás exigencias da estiva, é de 300 kilos, isto é, justamente a quinta parte do que se poderia obter normalmente.

Não hesitarei em affirmar que esta é a principal causa que contribue para o pequeno aproveitamento do caes do Rio de Janeiro.

Um porto que, em sua exploração industrial, encontra limitações de tal ordem na utilização do seu aparelhamento de carga e descarga, está condemnado a passar a uma condição secundaria na concurrencia travada entre os grandes portos mundiaes, onde a rapidez na movimentação das mercadorias, importando em maior economia nas operações inherentes á sua actividade, é o principio basico que domina, inelutavelmente, a organização desses estabelecimentos maritimos.

Obstaculos, como esse, de ordem essencialmente pessoal, não só impedem que se atinja o maximo rendimento na exploração das instalações já existentes, como desestimula e desencoraja a introdução de quaesquer melhoramentos e aperfeiçoamentos futuros no aparelhamento mecanico e no regimen vigente de um porto.

É, portanto, da maior urgencia que se dê aos concessionarios encarregados da exploração commercial do nosso porto, dentro das clausulas attinentes a seu contracto com o Governo, a mais ampla liberdade administrativa, de maneira a permittir a utilização maxima do aparelhamento que se lhes confiou, empregando para isto o pessoal mais apto e adoptando os methodos mais convenientes.

Instalações especiaes — As unicas instalações especiaes que o porto possui actualmente são: duas para a descarga de

trigo a granel e tres para oleo combustivel, sendo que uma destas ultimas nunca funcionou. É esta a segunda causa, em virtude da qual os coefficientes médios de aproveitamento do nosso caes são relativamente baixos.

Armazens — Actualmente, a área total dos armazens internos e externos pôde ser calculada em cerca de 100.000 metros quadrados, assim distribuidos:

Armazens internos	63.000 m ²
Armazens externos	37.000 m ²
	100.000 m ²

Presentemente, estão sendo utilizados, pela Companhia de Exploração de Portos, para importação estrangeira, apenas cerca de 60.000 m², discriminados da seguinte forma:

Armazens internos	42.000 m ²
Armazens externos	18.000 m ²
	60.000 m ²

Os 21.000 m², que na faixa interna do caes se não destinam á importação estrangeira, estão occupados pela cabotagem.

Na faixa externa ao caes existem, subtrahidos ao serviço proprio do porto, varios armazens, com cerca de 20.000 m² de área, alugados a titulo precario, a varios particulares, que a meu vêr, deverão ser desoccupados e entregues á companhia arrendataria.

Como vê V. Ex., somente 60 % da actual capacidade de armazenamento do nosso porto estão sendo explorados pela companhia concessionaria, sendo 42 %, na faixa interna e 18 %, na faixa externa.

Os 40 % restantes da área total de armazenamento estão occupados da seguinte forma: 21 % com a cabotagem e 19 % alugados a particulares.

Isto posto, se verifica que existe ainda uma margem disponivel no armazenamento externo do porto, de cerca de 20.000 m², que poderão ser novamente utilizados em seu serviço exclusivo.

Os armazens internos se acham aparelhados com 185 guindastes-pontes, accionados por motores electricos, na razão de 8 a 9, para cada armazem.

Em 31 de janeiro transacto, existiam nos armazens, a cargo da Companhia de Exploração de Portos, perto de 861.000 volumes, pesando, mais ou menos, 70.000 toneladas. Pois bem, destes volumes depositados, cerca de 62.000, apenas, em maioria rolos de arame e ferro, importando em porto de 4.300 toneladas, se acham desembaraçados pela Alfandega, aguardando os demais o necessario despacho aduaneiro para serem retirados.

Ora, a capacidade de armazenamento de todo porto é necessariamente limitada a um certo periodo de tempo, concedido para a permanencia das mercadorias, enquanto não são desembaraçadas, carregadas, descarregadas ou transportadas.

Mas a bem de um melhor rendimento para o caes, para o aparelhamento e para as demais instalações portuarias, esse prazo de armazenagem deve ser restringido ao estritamente necessario á rapida movimentação das mercadorias.

Tem-se, pois, todo interesse em tornar a permanencia das mercadorias depositadas nos armazens internos e externos a mais curta possivel.

É isto porque as instalações de um porto são méros pontos de passagem, simples estações de baldeação, entre os meios de transporte interiores e as linhas de navegação maritima.

Hodiernamente, com o intuito de se obterem coefficientes médios de utilização cada vez mais altos, não só para as obras de acostagem como tambem para todas as demais instalações portuarias, procuram-se tornar, em consequencia, cada vez mais rapidas todas as operações de que depende a passagem das mercadorias pelas dependencias do porto.

Com este objectivo e o de offerecer facilidades cada vez maiores á navegação, activa-se, cada vez mais, a movimentação das mercadorias, graças ao concurso de um aparelhamento mecanico, commum e especializado, moderno e abundante, e sobretudo explorado pelos processos industriaes mais rendosos.

Dahi, resultará uma maior economia de tempo, quer em relação á permanencia dos navios atracados junto ao caes, quer em relação á permanencia das mercadorias nas instalações do porto.

Sabe-se de que importancia capital o factor economia de tempo se reveste para a navegação, em face das condições actuaes em que se desenvolve a concurrencia commercial, para se avaliar os prejuizos decorrentes de uma prolongada estadia

dos navios em portos abarrotados, ou mal aparelhados, á espera de um lugar vago que lhes permita de atracar.

Sabe-se, também, de como se augmenta o rendimento das obras e installações existentes em um porto, pela maior rapidez na movimentação das mercadorias através as suas dependências.

Vê-se, portanto, como a capacidade de armazenamento das mesmas installações pôde variar, consideravelmente, desde que, para tanto, se imprima uma maior ou menor rapidez na recepção e na retirada das mercadorias que transitam pelos armazens. O limite de armazenamento é, pois, difficil de precisar, podendo oscillar, segundo as circumstancias, entre valores muito afastados.

Entretanto, si referirmos a área de armazenamento de nosso porto á extensão acostavel do caes, veremos que nossa situação é superior a dos dous maiores portos francezes.

Assim, o porto do Havre possui, para cada metro linear de caes, 23 metros quadrados de área destinada á armazenagem. Este coefficiente cae a 21m²0, no porto de Marselha, enquanto que, no porto do Rio, ascende a 30m²0 para a totalidade da área destinada á armazenagem, mas decresce até 24m²0, si descontarmos a área alugada a particulares.

Seria mais interessante conhecer os indices medios de utilização, por metro quadrado e por anno, em relação á armazenagem. Mas, como vimos, este coefficiente, variavel até para o mesmo armazem, devido a factores diversos, depende principalmente da maior ou menor permanencia das mercadorias nos depositos.

Como o objectivo de impedir que os interessados deixem suas mercadorias depositadas além de um certo tempo, a Consolidação das Leis da Alfandega fixa prazos limites para sua retirada das dependências do porto e estabelece taxas de armazenagem, que vão gradualmente crescendo em proporção com o tempo em que as mercadorias ficam depositadas, oscillando de 1 a 18 % do valor das mercadorias importadas.

Assim, para as mercadorias sujeitas ao exame e conferencia da Alfandega, recolhidas aos armazens internos, são concedidos prazos maximos de permanencia, variaveis consoante se destinem a entreposto, a transito ou a consumo interno e conforme, pela sua natureza, sejam ou não susceptiveis de corrupção.

Estes prazos, que oscillam de tres mezes a tres annos, tendo os inspectores das Alfandegas a faculdade de conceder prorrogações successivas até mais tres annos, si o valor das mercadorias garantir o pagamento integral dos direitos e despezas, podem attender aos interesses do fisco, mas, não attendem, em hypothese alguma, ás condições commerciaes, a que está subordinada a exploração industrial de um grande porto moderno, onde a rapidez concernente a todos os generos de operações é o factor principal para o seu rendimento economico.

Por este motivo, a bem de um melhor aproveitamento dos armazens, conviria, a meu vêr, reduzir o prazo de permanencia das mercadorias, nos armazens alfandegarios internos, a tres mezes, podendo a empresa concessionaria da exploração do porto transportar para os armazens externos, de moderna construção, que seriam declarados alfandegados, todas aquellas que tivessem ultrapassado aquelle prazo.

Para estas mercadorias, poder-se-hia fixar o prazo maximo de tres mezes, nos armazens alfandegados externos, findo o qual cairiam em commisso e ficariam sujeitas a consumo.

Destarte, modificada, neste ponto e desta forma, a legislação aduaneira, as mercadorias importadas só permaneceria, nas dependências do porto, pelo prazo maximo de seis mezes, igualmente dividido entre os armazens internos e externos.

Entretanto, não obstante o prazo excessivo que a lei da Alfandega concede para a retirada das mercadorias, oriundas de importação estrangeira, das dependências dos armazens internos; não obstante a mesma lei fixar os prazos maximos para a retirada dessas mercadorias, sob pena de cahirem em commisso, existem, abandonados naquelles armazens, ha mais de 16 mezes, como declara a Associação Commercial, perto de 10.695 volumes que jamais encontrariam licitantes.

Além destes 10.695 volumes, estão depositados, ha mais de seis mezes, cerca de 100.000 volumes, como se verifica do quadro n. 5, á espera de serem retirados pelos interessados ou vendidos em leilão como determina a lei.

Como medida de emergencia, com o intuito de aliviar a situação angustiosa do porto, seria conveniente que a companhia arrendataria dos serviços de exploração transportasse, para um dos armazens externos, aquelles cento e tantos mil volumes depositados na faixa interna, enquanto sua situação não ficasse regularizada.

QUADRO N. 5

Caes do Porto do Rio de Janeiro

Relação dos volumes com seis mezes e mais de descarregados, existentes nos diferentes armazens em 11 de março de 1925

Armazens	Companhia Brasileira de Exploração de Portos				Compagnie du Port de Rio de Janeiro			
	A granel				A granel			
	Volumes	Peso—Kilos	Mercadorias	Peso—Kilos	Volumes	Peso—Kilos	Mercadorias	Peso—Kilos
1.....	1.635	155.788	—	—	—	—	—	—
2.....	2.472	150.330	F. Flandres	2.848	915	52.100	F. Flandres	25
3.....	4.010	23.600	Papel	2.200	132	7.200	—	—
5.....	7.101	483.060	—	—	530	30.800	F. Flandres	116
6.....	11.395	670.911	—	—	80	5.410	—	—
7.....	4.210	293.765	—	—	310	18.410	Pó	6.074
8.....	11.714	710.840	—	—	955	37.240	—	—
9.....	12.447	8.6.820	Diversos	5.395	2.007	140.525	Telhas	91.000
16.....	1.294	90.580	—	—	610	26.210	—	—
17.....	940	64.210	—	—	1.100	67.300	—	—
18.....	564	37.139	—	—	165	8.601	—	—
Externo A.....	15.738	786.100	—	—	350	9.875	—	—
Externo B.....	5.800	187.985	—	—	—	—	—	—
Externo C.....	9.623	431.150	—	—	640	12.800	—	—
Rio de Janeiro.....	433	65.010	—	—	—	—	—	—
	89.436	5.327.258		10.443	7.795	416.671		100.216

Não será preciso encarecer, aqui, a necessidade de organizar, uma vez por todas, o serviço de leilões, sem o que será impossível normalizar a situação correlativa do armazenamento.

Quanto ao grande depósito externo, situado na quadra n. 45, já se achava aparelhado convenientemente, estando recebendo as mercadorias pesadas, sujeitas à conferência da Alfândega, para cujo serviço esta já designou o pessoal necessário.

Relativamente à cobertura de pátios compreendidos entre os armazéns, sou de parecer que só apresenta real interesse, quando acaso nesses se depositem mercadorias susceptíveis de rápida deterioração, quando sujeitas às intempéries.

Do contrario, devem mesmo ser evitadas coberturas, mormente em caracter provisório, com armação de madeira, pela facilidade que offerecem à propagação de um incendio, que eventualmente se declare.

Actualmente, quatro pátios se acham cobertos, abrangendo uma area de 6.445^m2,0 existindo ainda apenas um, com 2.232^m2,0 de área, sem ser coberto, e que a meu ver não conviria cobrir.

Nova divisão administrativa do cães — Removidos que fossem os impedimentos que a interposição dos serviços especiais da cabotagem determina na divisão do cães, julgo que actualmente se poderia destinar o trecho compreendido entre os armazéns 18 e 11 à navegação de longo curso; a secção intercalada, entre o armazém 10 e o 6, à atracação de grandes cargueiros; e, finalmente, a parte entre o 5 e o 1, à cabotagem.

Terminada a construção dos 1.391 metros do novo cães, far-se-hia uma nova divisão, pela qual o cães antigo ficaria destinado a attender tão somente a navegação transoceanica e os serviços dos grandes cargueiros, passando-se para o novo cães a cabotagem e todos os generos de trafego especializados, como carvão, minérios, café, materiais de construção, madeira, productos chimicos, etc.

Armazém da inflammaveis — Quanto à questão dos inflammaveis e corrosivos, para cujo recebimento e guarda o governo se obrigou, pela clausula XXIX do actual contracto de arrendamento do cães, a construir um deposito conveniente, logo que tenha resolvido sobre a escolha do local, cumpre-me esclarecer que, desde 12 de novembro de 1914, foi a Fiscalização do porto do Rio autorizada a fazer na ilha de Santa Barbara as obras necessarias para sua immediata installação.

Executadas as obras, comquanto em caracter provisório, foram estas installações entregues à Compagnie du Port, em março de 1915.

A Alfândega nada tendo a oppôr ao alfandegamento dos armazéns construidos, a exploração daquelle serviço ficou suspensa, entretanto, até maio de 1919, quando a Prefeitura concordou em que na referida ilha se fizesse o deposito do inflammaveis.

No entanto, nessa occasião, metade da ilha foi cedida ao Ministerio da Fazenda, para installação de um posto aduaneiro, ao mesmo tempo que a Prefeitura reclamava a entrega da ilha para nella estabelecer o deposito do inflammaveis.

O Supremo Tribunal Federal tendo entretanto decidido, pelo accordam n. 2.237, que aquelle serviço, sendo parte integrante da exploração de portos, e irretorquivelmente da competencia da União, julgo que é de todo aconselhavel que o Ministerio da Viação solicite do da Fazenda a devolução da referida ilha para a installação incontinente dos depositos do inflammaveis e corrosivos, cuja despesa pôde ser custeada pela verba destinada à ampliação das obras do porto do Rio de Janeiro, podendo os trabalhos ser iniciados immediatamente.

As posturas municipais prohibem os depositos de inflammaveis que não estejam collocados a mais de 500 metros do littoral e a 250 metros dos ancoradouros.

A ilha de Santa Barbara, ainda sob esse ponto de vista, pôde ser tida como um local apreciavel para o fim a que se destina.

A propria Prefeitura, assim considerando, já pretendeu utilizal-a para preencher igual objectivo.

Linhas ferreas — O trafego nas linhas ferreas de um porto de destino, qual o do Rio, onde a maior parte das mercadorias importadas sahe pela via publica, por meio de carroças e caminhões, não assume uma feição tão séria, como nos portos de passagem, em que a retirada dos generos e productos importados fica dependendo das vias ferreas que vão ter ao porto, como succede em Santos.

O trafego, pois, nas linhas ferreas do nosso porto, está longe de ter a importancia e a complexidade do que se reveste em Santos, mormente si se considerar que a extensão actual do nosso cães é sensivelmente inferior à daquelle porto paulista.

Não obstante isto, como, nas linhas de nosso cães, temos que lidar com material rodante de duas bitolas, o serviço de manobras se torna mais complicado e moroso, o que redundaria em menor aproveitamento do proprio material.

Não me parece, entretanto, que o plano, em projecto, de centrar a bitola estreita na bitola larga das linhas ferreas do cães, substituindo a linha mixta actual por uma linha injectada, com o fito de permittir que qualquer locomotiva pudesse rebocar vagões de ambas as bitolas, venha melhorar as condições de trafego no cães. Ao contrario, julgo que a solução do problema consistiria em restringir-se, ao minimo possível, o trafego do material rodante de bitola estreita em nosso cães.

Ao invés de se dispenderem cerca de 1.000 contos de réis com a execução da modificação proposta, quasi impossivel de se realizar, não só no momento actual, quando o trafego já é intenso, mas também de futuro, quando o mesmo se ha de tornar cada vez maior, seria preferivel, a meu ver, augmentar o material rodante de bitola larga pertencente ao porto, por forma que o material de bitola estreita pudesse ser banido do seu trafego interno.

Desse modo, além de não ser necessaria modificação alguma nas linhas actuaes, o que acarretaria, além de tudo, uma grande complicação nas mudanças de vias, o material de bitola larga existente seria bem mais aproveitado pela rapidez decorrente de uma maior facilidade no serviço de manobras.

Actualmente, o material rodante destinado ao porto consta de duas locomotivas de 33 tons., tres de 30 tons. e 30 vagões abertos, de bitola de 1m,60, e cinco locomotivas de 18 tons., duas de 20 tons. e 152 vagões para a bitola estreita, achando-se em reconstrução mais 40 vagões proprios para a bitola larga.

Do material relativo à bitola estreita, conviria conservar apenas duas locomotivas, destinadas a attender ao serviço com os vagões da Leopoldina e da Auxiliar, substituindo-se todos os vagões dessa bitola por material de capacidade correspondente em bitola larga, sendo ainda necessario adquirir mais uma locomotiva propria para esta ultima bitola.

Quanto à denominada triagem, a que se refere o relatório da Associação, como existente entre os armazéns ns. 10 e 11, cumpre-me, preliminarmente, esclarecer que se não trata propriamente de uma triagem, no sentido rigoroso do termo, mas sim de um deposito supplementar de material rodante, situado na faixa interna, e destinado a attender, com maior presteza, às necessidades mais prementes do trafego no cães.

O unico melhoramento que se poderia introduzir naquella rede de linhas, seria a collocação, apenas, de mais dous desvios, o que dentro em breve será feito.

Actualmente, a extensão das linhas ferreas internas é de 14.257^m2,0 e das externas de 19.726^m2,0, em um total de 33.983^m2,0 metros, o que dá uma média de mais de 10 kilometros por kilometro de cães. Os autores modernos mais exigentes pedem que este indice oscille entre 12 e 14, para os portos bem aparelhados, e que dentro em breve alcancaremos com o desenvolvimento cada vez maior que estas linhas vão tomando em nosso porto.

Estas duas faixas se communicam por intermedio de oito ligações, amplamente sufficientes para evitar qualquer dependencia, no trafego interno do porto, entre as varias secções em que, dessa forma, se subdivide a extensão total do nosso cães.

Entretanto, a intercommunição entre as faixas de linhas ferreas externas, ao norte e ao sul do morro da Saudé, operando-se por intermedio das tres linhas ferreas contiguas ao cães, é um grave impedimento opposto ao transito facil do material rodante pertencente ao porto.

Para sanar tal difficuldade, esta inspectoría já organizou um projecto de ligação entre aquellas duas faixas de linhas externas, por meio de um tunnel, atravessando o massico granítico da Saudé, como se observa na planta annexa.

A construção deste tunnel, que tem o comprimento de 280 metros e 40 metros quadrados de secção, pôde ser orçada, actualmente, em cerca de dous mil contos, inclusive as desapropriações a se effectuar.

Este orçamento, no entanto, poderá soffrer sensivel redução, com a venda das sobras dos terrenos desapropriados, que ficassem disponiveis, e no caso de toda a pedra extrahida na construção do tunnel fosse utilizada em serviços publicos.

Tamánhas seriam, porém, as vantagens dessa ligação, que, embora vultosa a despesa a se realizar, será de toda conveniencia effectual-a no mais curto prazo possível.

Taos são, Sr. ministro, as suggestões que, a este respeito, me pareceram opportunas de apresentar à alta apreciação de V. Ex.

Entretanto, como já tive occasião de assignalar, as medidas que a meu ver contribuirão, efficazmente, para a solução da crise actual, dependerão, mais, das que a alfândega e o proprio commercio importador puzerem em pratica no sentido de combatel-a seriamente.

Estas providencias, além das que tive ensejo de me referir no correr desta exposição, seriam, especificadamente:

1. Augmento do numero de conferentes para cada armazem: os armazens internos tendo tres portas, em cada uma dellas poderá haver um conferente que permitta a sahida das mercadorias que forem sendo conferidas.

2. Conferencia e entrega das mercadorias já depositadas nos pateos, sem que seja obrigatoria a sua sahida pelas portas dos armazens.

3. Inicio do serviço de conferencia, rigorosamente, ás 11 horas da manhã, conforme preceitúa o regulamento da alfandega, devendo ser substituídos, automaticamente, os conferentes que esgotarem um certo tempo de tolerancia.

4. Terem os conferentes auxiliares de comprovada experiencia, que, das 7 ás 11 horas da manhã, se encarreguem de executar a phase preparatoria da conferencia, isto é, a se-

paração e o preparo das mercadorias para a conferencia, tornando-se, desse modo, este ultimo serviço mais simples e mais rapido.

5. Activado o desembaraço das mercadorias importadas pela alfandega, caberá ao commercio interessado a iniciativa de retirar-as das dependencias do porto, no lapso de tempo o mais curto possivel.

São estas as providencias que ouse suggerir, ao examinar, com todo interesse, o minucioso relatório elaborado pela comissão de directores da Associação Commercial do Rio de Janeiro sobre a crise que se vem de manifestar no porto desta Capital, "menos pela falta de espaço no caes e nos armazens do que por deficiencia de todo um conjunto de medidas" que seria necessario, applicar para sua melhor exploração, como o reconhece a propria associação.

17-3-25. — H. Araujo Góes.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de maio de 1925

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 801 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a inclusa conta de Francisco Aguiar & Comp., da praça de S. Luiz, Maranhão, na importancia de réis 16:136\$352, relativa ao arrendamento de embarcações á Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina, no periodo de 10 de junho a 4 de agosto de 1920.

A despesa, quando corrente o exercicio, estava subordinada ao credito de 153:335\$412, constante do decreto numero 15.333, de 24 de janeiro de 1922.

Dia 18

Sr. ministro da Fazenda:

N. 802 — Em resposta ao aviso desse ministerio, n. 105, de 30 de mez proximo passado, tenho a honra de informar a V. Ex. que a comissão de 1/4 % aos agentes financeiros em Londres, proveniente da cambial a ser emitida em virtude do pedido deste ministerio, em aviso n. 156, de 12 de fevereiro ultimo, não está incluída na importancia de £ 25.776-8-6, custo do material a ser adquirido, e deverá correr por conta da sub-consignação n. 7, verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.011, de 12 de janeiro ultimo, uma vez que caiba a este ministerio fazer face a tal despesa.

N. 803 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que seja restituída a firma Marques Araujo & Comp., a importancia de 1:000\$, que caucionou para garantir a execução do contracto com a Estrada de Ferro Therezopolis, em virtude de concorrência, no anno proximo passado, para o fornecimento de artigos de escriptorio e objectos e materias de expediente, visto achar-se esgotado o periodo de vigencia do mesmo contracto e bem assim realizados os respectivos fornecimentos.

Junto o respectivo conhecimento numero 234, de 28 de fevereiro de 1924.

N. 804 — Em aviso n. 325, de 29 de agosto de 1923, communicou-me esse ministerio não poder ser lavrada a escriptura de compra e venda do terreno situado em Vassouras, pertencente a Honorio José de Lemos e sua mulher, cuja aquisição havia sido ajustada pela Estrada de Ferro Central do Brasil, por

não ter sido escripturado em "Depósitos" e credito necessario.

Providenciado, porém, pela citada estrada, o empenho da despesa na importancia de 1:570\$, á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.632, de 26 de novembro de 1924, conforme documento junto, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias, afim de que seja lavrada a mencionada escriptura e effectuado o respectivo pagamento, após o necesario registro pelo Tribunal de Contas.

N. 805 — Em solução ao aviso desse ministerio, n. 86, de 8 de abril ultimo, relativamente ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 1:185\$200, de que é credor Luiz Candido Jones, trabalhador de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de gratificação adicional correspondente ao periodo de 20 de maio de 1912 a 31 de dezembro de 1921, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que o direito do requerente ao acrescimo de mais 10 % de gratificação adicional veem da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, que regulou em definitivo o abono de taes concessões, pois completou elle 20 annos de effectivo serviço naquella repartição em 19 de maio de 1912, e a petição em que solicitou fosse seu direito reconhecido data de 27 de junho de 1918, não tendo, por isso, incorrido em prescrição a divida correspondente ao periodo referente aos annos de 1912 a 1917.

Cabe-me ainda acrescentar a V. Ex. que o ministerio a meu cargo só concedo abono de gratificações additionaes em razão do tempo de serviço, depois de bem apurado o tempo liquido de serviço, reservando sempre a parte em que haja prescrição.

N. 806 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Theodoro de Oliveira, ajudante de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 168\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 807 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Joaquim Pereira de Carvalho Sobrinho, guarda de armazem da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Bra-

sil, a quantia de 182\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 5.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 808 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a João Quintaneiro, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 453, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de julho a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 809 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Joaquim Baptista Felix, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 109\$800, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 810 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Baptista, official de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 219\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 811 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Nogueira, trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do

Brasil, a quantia de 136\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 812 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Theophilo Pinto, trabalhador de 2^a classe da 2^a divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 168\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 813 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Emygdio, trabalhador da 5^a divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 24\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de outubro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 814 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Ferreira da Silva, servente de 2^a classe da 5^a divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 815 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José da Silva, encarregado de 2^a classe da 4^a divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 201\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a novembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 816 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Pedro Horacio da Silva, ajudante de 2^a classe da 2^a divisão da Estrada do Ferro Central do Brasil, a quantia de

122\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 817 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Pedro José do Sant'Annã, guarda de 1^a classe da 5^a divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990 de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Dia 19

Sr. ministro da Fazenda:

N. 818 — Rogo a V. Ex. as necessarias providencias afim de que seja restituida á firma Dias Garcia & Comp. a caução de 10:000\$, representada pelas apolices ao portador, ns. 12.655/6, da emissão de 1917; 102.980/2, do decreto n. 14.684, de 1921; 210.943, do decreto n. 14.830, de 1921; 229.144, do decreto n. 15.676, de 1922; 264.992/3 do decreto n. 15.723, de 1922, e 50.728, da emissão de 1917, depositada no Thesouro Nacional, conforme o incluso conhecimento, para garantir a assignatura do contracto para o fornecimento do material metallico á Inspectoria de Aguas e Esgotos, durante o exercicio de 1925, visto ter a alludida firma feito nova caução para garantia da boa e fiel execução do mesmo contracto.

N. 819 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, por intermedio da Directoria do Patrimonio Nacional, de accordo com os inclusos documentos, seja lavrada a escriptura de compra e venda de dous predios situados em Joaquim Murinho, Estado de Minas Geraes, de propriedade de Arnaldo Cardoso Osorio e sua mulher D. Rita da Silva Osorio, cuja aquisição foi ajustada pela Estrada de Ferro Central do Brasil, pelo preço de 30:000\$000.

A despeza deverá correr á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.682, de 26 de fevereiro de 1924 e para o respectivo pagamento solicito que, depois de lavrada a escriptura, seja o processo enviado ao Tribunal de Contas para o necessario registro da mesma despeza.

N. 820 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Jeronymo Barbosa, trabalhador da 5^a divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 108\$300, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 821 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Corrêa, ajudante de 2^a classe da 5^a divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 170\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 822 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Ignacio Machado Barreto, official de 2^a classe da 4^a divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 219\$600, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 823 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Giostal de Souza Mattos, ajudante de 2^a classe da 5^a divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 176\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 825 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercicios findos, a Antonio Alves do Carmo, guarda-dormitorio da 2^a divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 155\$, 77\$500, 1:178\$576, 134\$323, relativas aos seus vencimentos do mez de janeiro de 1923 e ao augmento provisorio que lhe foi concedido, de março a dezembro de 1922 e janeiro de 1923, em que esteve incorporado ás fileiras do Exercito, em virtude de sorteio militar, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, na importancia total de 1:545\$399, quando correntes os exercicios, devia ter sido assim escripturada: 1:390\$399 por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920, e 155\$ relacionada por esse ministerio, visto não existir saldo na respectiva verba.

N. 826 — Restituindo a esse ministerio o incluso processo, relativo ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 1:953\$700, de que é credor Benjamin de Oliveira, operario de 3^a classe da 5^a divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de gratificação adicional correspondente ao periodo de 5 de março de 1912 a 31 de dezembro de 1919, tenho a honra de communicar a V. Ex., em solução ao aviso n. 68, de 18 de março ultimo, que o direito do requerente ao abono de 10%

de gratificação adicional vem da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, que regulou em definitivo o abono de faes concessões, pois completou elle dez annos de effectivo serviço naquella repartição em 4 de março de 1912 e a petição em que solicitou fosse seu direito reconhecido data de 15 de novembro de 1920, não tendo por isso incorrido em prescrição esse direito.

Cabe-me ainda acrescentar a V. Ex. que o ministerio a meu cargo só autorizou o abono de gratificações adicionais depois de bem apurado o tempo de effectivo serviço, resalvando sempre a parte em que haja prescrição.

Acompanha o processo um quadro do tempo de serviço do operario de que se trata.

Dia 20

Sr. ministro da Fazenda:

N. 827 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Albino de Oliveira Martins, feitor de 3ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 180\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 828 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Accacio de Oliveira, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 829 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Henrique Machado, trabalhador de 2ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 120\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 830 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Joaquim da Silva Braga, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 30\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro e fevereiro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 831 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Augusto Fernandes Prado, official operario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 219\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 832 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Justino de Paula Cruz, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 108\$600, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 833 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Guarany, feitor de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 174\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 834 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Joaquim Ferreira, feitor da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 180\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 835 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio de Souza Lemos, official de 3ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 36\$600, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do

mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 836 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Pinto, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 100\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 837 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Neves, 2º. trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 838 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Armindo de Almeida, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 127\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 839 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Agerino de Moraes Marcial, trabalhador da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 167\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 840 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Bariosa, feitor de 3ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 135\$400, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, con-

forme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 841 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Arthur de Aquino, servente de 3ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 94\$500, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 842 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Lopes, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 101\$700, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 843 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, mediante distribuição do respectivo crédito, seja paga, por exercícios findos, a D. Hermelinda Andrade do Amaral, na qualidade de viuva de Sebastião Alexandrino do Amaral, telegraphista de 1ª classe aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 1:964\$510, relativa á diferença de vencimentos a que tinha direito e que deixou de receber no periodo de maio a dezembro de 1921, por aguardar a solução de sua aposentadoria, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia ter sido escripturada por conta da dotação de 11.538:925\$ que, sob o título «Districtos Telegraphicos» — verba 3ª — art. 81 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921, se destinava a Pessoal de Estações.

N. 844 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, por exercícios findos, a Eduardo Gurgel do maral, chefe de Deposito da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, as quantias de 2:350\$ e 600\$, relativas á diferença de vencimentos entre os cargos de praticante tecnico e encarregado do Block Adel, durante os periodos de janeiro a dezembro de 1917 e janeiro a março de 1918, cujo pedido de pagamento foi deferido por despacho de 30 de outubro de 1919, e reclamado em requerimento de 23 de dezembro de 1923 e 5 de maio do anno proximo passado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, na importancia total de 2:950\$, quando correntes os exercícios,

devia ter sido escripturada na consignação «Pessoal» — 3ª Divisão — Movimento — Telegrapho e Illuminação — da verba 6ª — arts. 74 e 129, das leis orçamentarias de 1917 e 1918.

N. 845 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Martins dos Santos, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 108\$900, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 846 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Luiz Gonzaga, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 847 — Rogo a V. Ex. as necessárias providências afim de que, ao Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Horacio Rodrigues, pae de Decleciano Rodrigues, fallecido, ex-ajudante de segunda classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 87\$450, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a outubro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 848 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Paulo dos Santos, trabalhador de segunda classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 45\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de setembro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 849 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Ribeiro Balthazar, guarda de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de

janeiro a dezembro do anno passado, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 850 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a João Rodrigues Esteves, feitor de 3ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 851 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Alves Segundo, guarda ponte da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 109\$800, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 852 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Francisco de Vasconcellos, official operario de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 36\$600, relativa á diferença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Dia 22

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.183 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os devidos fins, a inclusa cópia do decreto n. 16.907, de 20 do corrente mez, que abre a este ministerio um credito especial no valor de 6.500:000\$000, em apolices, da divida publica, para pagamento do preço da encampação das obras do porto de Victoria.

Requerimentos despachados

Dia 23 de maio de 1923

Francisco Fortunato de Andrade, official da officina da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo cancelamento do desconto que faz em folha de pagamento, em favor da sua ex-esposa. — De accôrdo com o parecer do Sr. consultor juridico e com os pareceres do

Sr. consultor geral da Republica, de 29 de março de 1920 e 7 de maio de 1921, defiro ao requerimento, para fazer cessar o desconto feito nos pagamentos de vencimentos do requerente.

Mario de Castro Guimarães, propondo-se a adquirir material da Estrada de Ferro de Limoeiro — Umbuzeiro. — Indeferido.

Alipio Servulo d'Ascensão, conductor de trem aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento do acrescimo de 10 % de gratificação adicional sobre seus vencimentos, cujo abono foi autorizado pelo aviso numero 678, de 6 de outubro de 1916. — Indeferido em vista das informações da directoria da Estrada.

Alvares de Castro & Comp., industriaes, com fabrica de pilhas seccas electricas, pedindo a inclusão de sua marca "Jacaal", entre as que são admittidas nas concorrências nos diversos departamentos deste ministerio. — Como requerem.

Companhia Expresso Federal, propondo vender dous auto-caminhões á Inspectoria de Aguas e Esgotos. — De accordo com o parecer da Inspectoria de Aguas e Esgotos, não convém a aquisição do material proposto.

Mario Ferreira Campello, pedindo autorização para liquidar seu debito com a "Caixa Auxiliar de Soccorros Immediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de maio de 1925

Officios:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 91 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grando, e de accordo com a informação constante do vosso officio n. 436/S, de 12 do corrente, resolveu approvar o contracto celebrado entre aquella companhia e os industriaes J. O. Esteves & Comp., para o fornecimento de duas locomotivas, 10 vagões fechados e 20 vagões plataformas, na forma da condição 23ª, alinea c, da portaria de 18 de março proximo findo.

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 92 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do vosso officio n. 157/S, de 21 de março de 1925, submettendo á sua approvação a minuta de contractos para concessões de desvios particulares, resolveu approvar-a, por despacho de 16 do corrente, com as seguintes modificações:

Na clausula 3ª, acrescentando-se, depois das palavras "em tudo", as seguintes: "às disposições do regulamento approvedo pela portaria do Ministerio da Viação, de 3 de agosto de 1920, e aos demais regulamentos em vigor", ficando por estas substituidas as palavras finais da mesma clausula.

Na clausula 4ª, em vez de se subordinar as relações de uma estrada federal com concessionarios seus, ao regulamento de um Estado, transfere-se des-

te, textualmente, a disposição citada, si já não estiver ella contida na referida portaria ministerial de 3 de agosto de 1920, ou no projectado regulamento de transportes federaes, já publicado.

Aviso:

Sr. inspector federal do Portos, Rios e Canaes:

N. 49 — Tendo em vista a informação prestada em vosso officio n. 2.095, de 4 de abril ultimo, e, verificando-se que o saldo da conta de capital de réis 155.000:000\$ da Companhia Docas de Santos comporta a despeza de réis 515:827\$770, em quanto foi forçada a construção de 30 vagões montados nas officinas da mesma companhia, declaro-vos, para os fins convenientes, que fica autorizada a referida construção por conta do alludido capital.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de maio de 1925

Avisos:

Sr. inspector federal das estradas:

N. 58 — Tendo em vista o que informastes em officio n. 431/S, de 11 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi approvar o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 68:314\$312, para a construção requerida pela firma S. Silva & Comp., estabelecida na cidade de Codó, Estado do Maranhão, de um ramal ferreo de 1.160 metros de extensão, entro o kilometro 292 da Estrada de Ferro S. Luiz a Therezina e a fabrica de tecidos de propriedade da mesma firma, afim do servir á zona industrial onde fica situada a fabrica.

De accordo com a proposta constante do dito officio, resolvi, outrossim, autorizar a construção de que se trata, mediante um termo a ser celebrado entre a peticionaria e aquella estrada, no qual fiquem attendidas as seguintes condições:

a) a firma requerente obrigar-se-á a depositar nos cofres da estrada, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data em que lhe fôr notificado o presente aviso, a quantia de 31:118\$691, com que se propõe concorrer para a realização da obra;

b) o ramal destinar-se-á á serventia publica e ficará sendo, portanto, de propriedade da União;

c) a sua construção só poderá ser iniciada depois do effectuado o deposito a que fica obrigada a requerente.

Com a rubrica do director geral do expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, vos devolvo os documentos ora approvados, em uma via, como assim vieram annexos ao mencionado officio.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 83 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. que se digne de conceder á Inspectoria de Aguas e Esgotos permissão para assentar nos terrenos federaes occupados por dependências desse ministerio (1º grupo de artilharia pesada e Hospital Veterinario do Exercito), a canalização de agua cujo tracado, approvedo pelo decreto n. 16.336, de 30 de janeiro de 1924, consta da planta annexa, á qual igualmente acompanha cópia do officio n. 222, de 5 do corrente, da referida inspectoria.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de maio de 1925

Officios:

Sr. director geral dos Correios:

N. 59 — O Sr. ministro determina, para que fique resolvida a proposta que fizestes no officio n. 561, de 24 de abril ultimo, que lho seja remettido o movimento de correspondencia e de renda da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, nos annos de 1922, 1923 e 1924. O que tenho a honra de vos communicar, para os fins convenientes.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 60 — Com esto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, afim de que informeis a respeito, um requerimento da «Companhia Italiana dei Cavi Telegrafici Sottomarini» e as duas plantas, em duas vias cada uma, a que o mesmo se refere, dos pontos de aterramento e respectivas linhas de ligação dos cabos que deverá aterrar na ilha de Fernando de Noronha e no Rio de Janeiro, de accordo com a concessão que lhe foi transferida, na forma do decreto n. 16.873, de 8 do abril proximo passado.

Com a apresentação dessas duas plantas, que opportunamente deverão ser restituídas a este ministerio com o vosso visto, ficou prejudicada a planta anteriormente apresentada por Enrico Schoch, a qual vos foi encaminhada com o meu officio n. 56, de 12 de maio corrente.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 70 — Em resposta ao vosso officio n. 1.077, de 19 de maio corrente, e em additamento ao desta Secretaria de Estado n. 60, de 5 desse mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que a encommenda constante do meu citado officio deve ser executada de conformidade com a lettra h, do art. 36, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno, visto a referida lei não ter consignado verba para o custeio de tais servigos.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 94 — Referindo-se ao assumpto do vosso officio n. 167/S, de 11 de fevereiro ultimo, peço-vos, de ordem do Sr. ministro, que informeis, com urgencia, si a São Paulo Railway Company já pôde dispensar os carros que a Estrada de Ferro Central do Brasil lhe cedeu, por emprestimo, nas condições approvadas pelo aviso n. 17, de 23 de abril de 1924.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 22 do corrente, foi exonerado, a pedido, João Rodrigues Barbosa do logar de carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de Santa Maria da Bocca do Monte.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 23 de maio de 1925

Dias Sobrinho & Comp., João Antonio da Silva, José Rodrigues, Krambeck & Irmãos, S/A. de Seguros Lloyd Atlantico, pedindo indemnização. — Archive-se.

J. F. Nogueira, França & Comp., José Pompeu & Irmão, idem, idem. — Indeferido, de accordo com o art. 728, do Código Commercial.

Pereira Lopes & Comp., Viuva Baptista Rocha & Filho, José Bonifacio de Azevedo, Nicola Ferranto, Mansur Abud & Filho, Mattos & Vianna, Miguel Angelo Immediato, Lourenço Martins & Comp., Comp. Americana de Seguros, Comp. de Seguros Integridade, Rutkewski & Cacchiamiga, Irmãos Paulinelli, Irmãos Madrid, Miguel Pinto, P. Miguel & Comp., Roberto Martins, Silverio Sanches & Comp., Sociedade Knowles & Foster, para o Brasil, Ltd., Thomaz Benamio & Comp., Valentino Pinto da Fonseca, Viuva Borges & Freire, Affonso Pedro, A. Unello, Baraetti & Comp., Companhia Brasileira de Productos Chimicos, Companhia Sanit, Companhia de Seguros Indemnizadora, Domenico Parmegrani, Fortunato José Ferreira, Francisco Antico, idem, idem. — Idem, de accordo com a letra d), do art. 168, do Regulamento do Transportes.

José Granato, pedindo reconsideração do despacho. — Attendido.

Emilia Eduarda Bittencourt, pedindo baixa de fiança. — Deferido.

José Pinto Bastos, José dos Santos, Odilon Lima, Benedicto Alexandre, Arnaldo de Vasconcellos Bittencourt, Diogo Martins, pedindo certidão. — Certificou-se.

Antonio Evangelista Barbosa, idem, idem. — Idem, nos termos do parecer da secretaria.

Alvaro Whattely Dias, pedindo baixa de fiança. — Autorizo a baixa da fiança.

Soares de Sampaio & Comp. Ltd., pedindo restituição de caução. — A vista do parecer do Dr. intendente, restitua-se a caução.

F. de Siqueira & Comp. Ltd.; J. Adenias de Araujo, idem, idem. — Restitua-se.

Antonio Gomes Pedroso, pedindo colação; José Tavares Ladislau, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

João Martins e Silva, pedindo indemnização. — Apresente reclamação em impresso apropriado.

H. Cocito, reclamando restituição de excesso de imposto. — Dirija-se ao Estado de Minas.

Arthur Rodrigues Rincão, pedindo permissão para assumir a direcção do varejo, que explora na Estação de Bento Ribeiro e seu socio Antonio de Souza Bastos; Faustino Gulaberto da Silva, pedindo andamento de processos. — Compareçam á secretaria.

Antonio Honorio Dias, pedindo informação de processo. — Sello o presente.

Vicente Lomente, pedindo restituição de importancia. — Sello o anexo.

The Crown Cork Co., pedindo entrega do volume. — Apresentem reclamação em impresso apropriado.

Compareçam á secretaria, para assignatura de termos, os Srs. Drs. Albu' Marques, Deodato Wertheimer e José Affonso Vianna.

Compareçam á secretaria os Srs. José Ferreira Mourão, Scarlattelli Procopio & Comp., presidente da Companhia Norte Paulista de Combustiveis, Silvina Rosa Machado, representante da "The Werthington Co. Incorporated" e Supervielle & Comp.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, attendendo ao que a Great Western of Brasil Railway Company, Limited, lhe requereu em petição datada de 23 de janeiro ultimo, resolve modificar a portaria de 15 de outubro de 1924, que autoriza a cons rucção de um desvio particular no km. 67.890 da Es-

trada de Ferro Sul de Pernambuco, no sentido de ser substituido o orçamento de 3:626\$967 a que se refere a mesma portaria, pelo de 3:997\$887 primitivamente apresentado pela requerente e que fica aprovado por este acto.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1925. — G. Ozorio de Almeida.

Processo 218/A/24.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 23 de maio de 1925

Antonio Teixeira, de 23 de maio de 1925, pedindo a locação de um lote de terreno n. 26 da rua Coronel Pedro Alves. — Deferido, a titulo precario, não podendo sublocar, a razão de 30\$ mensaes, pagos adeantadamente, fazendo uma caução, correspondente a dous mezes do aluguel.

Engenheiro Civi Raymundo Saladino de Gusmão, pedindo certidão de uma portaria. — Não ha que deferir. A portaria de 9 de julho do anno passado, referida no requerimento, foi entregue ao supplicante que della passou recibo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica, resolve, de accordo com o art. 29 do regulamento anexo ao decreto n. 14.484, de 20 de maio de 1920, alterar provisoriamente a sede e municipios das 3 circumscripções que compõem o Districto Agricola do Estado da Parahyba.

A primeira terá por sede a Capital do Estado e comprehenderá os municipios de Cabedello, Santa Rita, Espirito Santo, Pilar, Itabayana, Ingá, Guarabira, Alagôa Grande, Caicara, Mamanguape, Pedras de Fogo e Alagôas Nova.

A segunda terá por sede Campina Grande e comprehenderá os municipios de Soledade, Cabaceiras, Alagôas do Monteiro, Umbuzeiro, Taperoá, São João do Cariry, Teixeira, Pombal, Conceição, Princeza, Misericordia e Piancó.

A terceira terá por sede Bananeiras e comprehenderá os municipios de Araruna, Serraria, Areia, Piculhy, Patos, Souza, Santa Luzia, São José de Piranhas, Brejo do Cruz, Catolé do Rocha, Cajazeiras e São João do Rio do Peixe.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1925. — Miguel Calmon du Pin e Almeida.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, tendo em vista a deliberação do Conselho Superior de Defesa Agricola, tomada nos termos da letra c, art. 90 do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.198, de 21 de dezembro de 1921, declarar interdito o Estado de Santa Catharina para a exportação de canna e partes de canna de assucar.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1925. — Miguel Calmon du Pin e Almeida.

REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO COMMERCIAL

Relação das instituições e pessoas convidadas pelo Sr. ministro da Agricultura para a reunião convocada para o dia 25 do corrente com o fim de organizar as bases para a regulamentação do ensino commercial.

Amazonas

1. Escola de Commercio, de Manaus, representada pelos deputados Dorval Porto e Alcides Bahia.

Pará

2. Escola Pratica de Commercio, de Belém, representada pelo Dr. Hannibal Porto.

Maranhão

3. Escola Commercial do Centro Caixeiral, de S. Luiz, representada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro.

Ceará

4. Escola Commercial da Phenix Caixeiral, de Fortaleza, representada pelos Srs. Francisco Gonçalves, Cesar A. da Silva e Heracito Domingues da Silva.

5. Escola Pratica de Commercio, de Fortaleza, representada pelo Dr. Francisco Prado.

Rio Grande do Norte

6. Escola de Commercio, de Natal, representada pelo senador João Lyra Tavares.

Parahyba

7. Academia de Commercio, da Parahyba, representada pelo deputado Oscar Soares.

Pernambuco

8. Academia de Commercio, de Recife, representada pelos Drs. Joaquim Pimenta e Methodio Maranhão.

9. Academia de Commercio, de Pernambuco (officializada), de Recife, representada pelo deputado Solidonio Leite.

10. Collegio Prythanen, de Recife, representado pelo deputado Bianor de Medeiros.

11. Instituto N. S. do Carmo, de Recife.

12. Collegio Gymnasio, de Recife, representado pelo Dr. Sylvio Rabello.

13. Escola de Commercio annexa á Escola Normal, de Recife, representada pelo deputado Bianor de Medeiros.

Alagôas

14. Academia de Sciencias Commerciaes, de Maceió, representada pelo professor Joaquim Telles.

15. Escola de Commercio de Maceió.

Bahia

16. Escola Commercial, da Bahia, representada pelo deputado Octavio Mangabeira.

Rio de Janeiro

17. Escola Technica Fluminense, de Niteroy, representada pelo Sr. Americo Wanick.

18. Instituto Commercial, de Campos, representado pelo Sr. Abdolkader Magalhães.

Districto Federal

19. Escola Normal de Artes e Officíos "Wenceslão Braz", representada

pelo Dr. C. A. Barbosa de Oliveira.

20. Escola Superior de Commercio, representada pelos Drs. Francisco Jose da Silveira Lobo, Juno de Abreu Gomes e Henrique Guimaraes Laguen.
21. Academia de Commercio, representada pelos Drs. Candido Mendes de Almeida e F. de Avelar Figueira de Mello.
22. Instituto Brasileiro de Contabilidade, representado pelo Dr. Joao Ferreira de Moraes Junior.
23. Instituto La-Fayette, representado pelo Dr. La-Fayette Cortes.
24. Instituto Commercial.
25. Lyceu de Artes e Officios.
26. Curso Freycinet, representado pelo Dr. Sinesio de Farias.
27. Escola Normal de Commercio, representada pelo Sr. Julio de Oliveira.
28. Federação das Associações Commercias do Brasil, representada pelo Dr. Heitor Beltrão.
29. Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, representada pelo Sr. Augusto Carlos Setubal.
30. União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro, representada pelo Sr. Hercilio Dias da Motta.
31. Conselho Superior de Commercio e Industria.
32. Dr. Raymundo de Araujo Castro.
33. Dr. Antonio Carneiro Leão, director geral da Instrução Publica do Districto Federal.
34. Dr. Victor Vianna.
35. Dr. Affonso Costa.
36. Dr. João Luderitz.
37. Dr. Christiano Franco.
38. Dr. Gabriel Lemos Britto.

São Paulo

39. Escola de Commercio Antonio Rodrigues Aives, de Guaratinguetá, representada pelo professor Breno Vianna.
40. Escola de Commercio José Bonifacio, de Santos, representada pelos Drs. A. Porchat de Assis, Cleonildo de Amazonas Duarte e Alexandra Ferreira Cardoso.
41. Escola Pratica de Contabilidade Moraes Barros, de Piracicaba.
42. Escola de Commercio Christovão Colombo, de Piracicaba, representada pelo Sr. Pedro Z. Zanin.
43. Escola de Commercio Alvares Penzadeo, de S. Paulo, representada pelos Drs. Horacio Berlinck e Julio de Sampaio Doria.
44. Escola de Commercio Bento Quirino, de Campinas, representada pelo Sr. Omar Simões Magro.
45. Escola de Commercio do Lyceu do Sagrado Coração, de S. Paulo representada pelo padre Luiz Morcigaglia.
46. Instituto Commercial, de Rio Claro.
47. Mackenzie College, de S. Paulo.
48. Escola Superior de Commercio, de Botucatu, representada pelo Dr. José Cardoso de Almeida Sobrinho.
49. Escola de Commercio Doze de Outubro, de S. Paulo, representada pelo senador João Lyra Tavares.
50. Academia Commercial Brasil, de São Paulo.
51. Lyceu Bernardino de Campos, de São Paulo.
52. Academia Commercial Mercurio, de S. Paulo, representada pelo professor Francisco D'Auria.

Santa Catharina

53. Instituto Polytechnico, de Florianopolis, representado pelo Sr. Arno Konder.

Rio Grande do Sul

54. Escola de Engenharia, de Porto Alegre.
55. Escola de Commercio, de Pelotas, representada pelo Dr. Paulo Lyra Tavares.
56. Faculdade de Direito, de Porto Alegre, representada pelo senador João Lyra Tavares.

Minas Geraes

57. Academia de Commercio, de Juiz de Fora, representada pelo padre F. Hellenbrock.
58. Escola de Commercio, de Guaxupé, representada pelo Dr. Constantino Manso.
59. Escola Livre de Commercio, de Bello Horizonte, representada pelo Dr. F. de Avelar Figueira de Mello.
60. Instituto Commercial de Minas Geraes, de Bello Horizonte.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de maio de 1925

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 168 — Tendo o Dr. Edmundo Berclon, presidente da Sociedade Agricola de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, importado, para distribuir entre os principaes plantadores daquela região, 15 saccos de sementes de arroz, pesando 1.303 kilos e 4 saccos de trigo, com 407 kilos, solicita, na carta cuja cópia passo ás mãos de V. Ex., a intervenção do ministerio a meu cargo no sentido de serem as referidas sementes desembarçadas na alfandega daquela cidade.

Attendendo ás razões expostas na citada carta, tenho a honra de submeter o assumpto á apreciação de V. Ex., certo de que sobre elle resolverá como fôr de justiça.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

Dia 19

Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 169 — Reportando-me ao aviso n. 88, de 4 de março do corrente anno, relativo á natureza das terras doadas por esse Estado, para installação do Campo de Sementes Rio Branco, tenho a honra de transmittir a V. Ex., pela inclusa cópia, o officio n. 983, de 9 do corrente, do director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e com o qual estou de pleno accordo, referente á fazenda Ginefa, no municipio de Seta Lagoas, e que, pelas suas condições, offerece maiores vantagens para o objectivo em vista do que as desmembradas da fazenda Boa Esperança, como assignala o relatorio apresentado a V. Ex. pelo inspector agricola federal nesse Estado.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes — Bello Horizonte:

N. 170 — Reportando-me ao aviso n. 89, de 4 de março do corrente anno, relativo á natureza das terras doadas por esse Estado, para installação do Campo de Sementes Rio Branco, tenho a honra de transmittir-vos, pela inclusa cópia, o officio n. 983, de 9 do corrente, do director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, com o qual estou de pleno accordo, referente á fazenda Ginefa, no municipio de Seta Lagoas, e que, pelas suas condições, offerece maiores vantagens para o objectivo em vista do que as desmembradas da fazenda Boa Esperança, como assignala o relatorio apresentado pelo inspector agricola federal ao Sr. presidente do Estado.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

Dia 23

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 172 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a transferir as seguintes franquias telegraphicas concedidas em objecto de serviço publico, durante o corrente anno:

Aristides Ferreira da Costa, para Mario Gonçalves Barroso, actual observador da Estação Climatologica de Rezen-de, Estado do Rio; João Ignacio Lopes para Raphael Gea Fernandes, actual observador da Estação Climatologica de Victoria, Estado do Espirito Santo; Manoel Lyra Castro para Pelopidas Martins da Silva, actual observador da Estação Climatologica de Icarapé-Assu, no Estado do Pará; Milton Fontes Magarão para Celso Fontes Magarão, actual observador da Estação Climatologica de Aracaju, Estado de Sergipe; Luiz Eduardo Riedel para Joanna de Oliveira, actual observadora da Estação Meteorologica de Coroatá, no Estado do Maranhão; Jandyra Aives para Maria Fonseca Alves, actual observadora da Estação Thermo-pluviometrica de Jambeiro, Estado de S. Paulo.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 173 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que seja autorizado o horto da Quinta da Boa Vista a fornecer ao Aprendizado Agricola de Barbacena as plantas constantes da relação que a este acompanha.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 174 — Tendo chegado a meu conhecimento que os vapores que escalam por Montevideo e Buenos Aires tem recebido partidas de plantas para Pelotas, Porto Alegre e outros portos não comprehendidos na portaria de 8 de abril do anno proximo findo, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser observado, por parte dos consules brasileiros naquelles paizes, o que determina o art. 6º do Regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distinta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 175 — Tenho a honra de reiterar o pedido de providências contido no meu aviso n. 434, de 23 de abril do corrente anno, afim de ser desembarçado na Alfandega de Santos, mediante o pagamento da taxa de expediente de 2 % papel o arseniato de chumbo e o arseniato de calcio importados pela firma Deibberkan & Comp., de S. Paulo, visto tratar-se de poderosos insecticidas, empregados especialmente, com grande exito, no combate ás pragas do algodoeiro.

No aviso anterior e acima referido tive a honra de scientificar a V. Ex. que a alludida alfandega negou para esses productos a isenção pedida, quando elles são insecticidas perfeitamente caracterizados como posso affirmar, e, portanto, o caso está perfeitamente previsto pela legislação em vigor, que manda sejam os mesmos desembarçados nas alfandegas do paiz, mediante apenas o pagamento da taxa de expediente de 2 % papel.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha perfeita estima e distinta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de maio de 1925

Offícios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.494 — Em referencia ao vosso officio n. 1.683, de 9 do corrente, capeando o requerimento de 26 de abril ultimo (D. A. 7 s-925), pelo qual o ajudante da Inspectoria Agricola do 10º Districto, no Estado de Sergipe, Ignacio Garcia Rosa Travassos solicita prorrogação do prazo que lhe foi concedido para estagio na Estação de Pomicultura de Deodoro, conforme o art. 29 do regulamento approved pelo decreto n. 14.184, de 26 de maio de 1920, cumpre-me comunicar-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do assumpto, approvou, por justas, as razões constantes de vossa informação de 9 do corrente, com o qual subiu o requerimento do alludido funcionario á deliberação de S. Ex.

— Sr. Dr. José Gomes de Faria, chefe da Comissão de Estudo e Propaganda do Pão Mixto:

N. 1.494 — Communico-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do que relata o vosso officio n. 154, de 30 de abril ultimo, sobre a entrega feita por essa comissão, em virtude de accordo celebrado com a Superintendencia do Abastecimento, da padaria pela mesma installada, ao Sr. Alberto Pistolini, exarou, a proposito, em 16 do corrente, o seguinte despacho:

«Queira prestar ao prefeito do Districto Federal as informações de que precisar sobre o assumpto.»

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.495 — Em solução ao vosso officio n. 826, datado de 4 do corrente, em que solicitaes autorização para distribuir o «Atlas Algodoeiro do Brasil», transcrevo na integra o despacho do Sr.

ministro: «Autoriza a distribuição aos serviços do ministerio, associações agricolas, commerciaes e industriaes, representantes diplomaticos e consulares, Ministerio das Relações Exteriores (100 exemplares), funcionarios do Serviço do Algodão e do Fomento, que o solicitarem, e a agricultores inscrip'os, podendo vender os exemplares restantes a 10\$ cada um.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.496 — Reportando-me ao vosso officio n. 398, de 7 do corrente, relativamente ao pedido do superintendente de Manáos, Sr. Hugo Carneiro, para dar combate á praga das saúvas existentes naquella cidade, cumpre-me comunicar-vos que o Sr. ministro, tomando conhecimento do assumpto, concordou com a vossa providencia de ser a mesma superintendencia auxiliada em tal combate pela Inspectoria Agricola naquella Estado, na medida de suas possibilidades.

Dia 23

— Sr. Christiano de Paula Araujo, Estado do Rio Novo, Estrada de Ferro Leopoldina:

N. 1.497 — Accusando recebimento da vossa petição de 7 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, que a mesma teve o seguinte despacho: «Satisfaga as exigencias da lei do sello.»

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.498 — Communico-vos, para os devidos fins, que a representação do chefe do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal sobre a existencia da «bostella ou sarna da batata», de que trata o vosso officio n. 504, de 30 de abril proximo findo, levada ao conhecimento do Sr. ministro, teve de S. Ex. o seguinte despacho:

«Pode continuar o regimento de tolerancia, enquanto persistirem as condições precarias do abastecimento publico.»

— Sr. director do Jardim Botânico:

N. 1.499 — Em referencia ao vosso officio n. 835, de 15 de dezembro do anno passado, junto vos remetto, para os devidos fins, as autorizações de passagens ns. 113 a 117 e 6.163 a 6.166 e 6.173, respectivamente, da Estrada de Ferro Sorocabana e The Leopoldina Railway Co.

Communico-vos, outrossim, que a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, em officio n. E.C. 63/68, de 18 de abril proximo passado, informa haver providenciado no sentido de serem acceitas as requisições firmadas pelos funcionarios mencionados no vosso officio numero 835.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 1.500 — Devolvendo-vos o incluso auto de infração lavrado pela Inspectoria do Serviço de Vigilancia Sanitaria Vegetal do Porto de Santos, a que se refere o vosso officio n. 502, de 30 de abril ultimo, contra a S. Paulo Railway Company, cumpre-me comunicar-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do assumpto, resolveu negar provimento ao recurso interposto pela mesma companhia, confirmando a multa imposta.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.502 — Afim de attender á solicitação da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, rogo vossas providencias no sentido de serem remettidas a esta directoria geral tres exemplares do regulamento approved pelo decreto n. 16.697, de 3 de dezembro de 1924.

N. 1.503 — Em referencia ao officio desta directoria geral n. 517, de 24 de janeiro do corrente, em que foi transmittido, por cópia, o officio n. 89.809, de 19 de dezembro de 1924, do presidente do Instituto Internacional de Agricultura, com sede em Roma, solicito vossas providencias no sentido de ser remittido o *Diario Official*, sem interrupção, áquelle instituto.

Aproveito a oportunidade para vos enviar, por cópia, o ultimo officio daquelle instituto solicitando a remessa dos diarios já expedidos este anno.

— Sr. inspector geral dos Estabelecimentos Subvencionados, Antonio Gomes Carmo:

N. 1.504 — Junto vos remetto as autorizações ns. 146 e 76, que vos habilitam a requisitar passagens, respectivamente, na Estrada de Ferro Sorocabana e S. Paulo Railway Company.

Segunda cecção

Requerimento despachado

Pelo Sr. ministro:

Dia 23 de maio de 1925

Christiano de Paula Araujo, pedindo mudas de plantas. — Satisfaga as exigencias da lei do sello.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de maio de 1925

Offícios:

Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 1.108 — Afim de que vos digneis a respeito emittir o vosso douto parecer, tenho a honra de passar ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, o incluso processo no qual o veterinario effectivo, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Dr. José Pires Filho, pede ser considerado addido nas funções de inspector itinerante da Carnes e Derivados do alludido serviço.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.113 — Em resposta ao vosso officio n. 1.391, de 6 do corrente, informando um requerimento da Continental Products Company no qual pede lhe seja concedida licença para exportar, sob sua responsabilidade, as carcassas de bovinos sequestradas ou retidas como portadoras de cysticercus, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro está de accordo com a vossa informação.

Dia 19

Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.133 — Em referencia ao vosso officio n. 1.454, de 11 do corrente, informando um requerimento do inspector de Fabricas de Entrepósitos de Car-

nes e Derivados Dr. Theophilo Ferreira, pedindo revisão do processo relativo ao inquerito administrativo procedido em Barreiros, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho:

«De accôrdo com a informação. Con- vem expedir instrucções precisas a res- peito do direito á percepção pelos func- cionarios do serviço de gratificações por serviços extraordinarios nos matadou- ros frigorificos e nas xarqueadas.»

N. 1.136 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, at- tendendo ao pedido feito pelo inspector de Leite e Derivados, desse serviço, nos Estados do Paraná e Santa Catharina, Gustavo dos Santos da Silva d'Utra, re- solveu conceder 60 dias de prazo para o referido funcionario se apresentar na sede de sua repartição.

— Sr. director do Serviço de Povoam- ento:

N. 1.135 — Communico-vos, para os devidos fins e em resposta ao vosso of- ficio n. 1.429, de 17 de março ultimo, que o Dr. Manoel Cordeiros de Almei- da foi exonerado do cargo de medico da Comissão Fundadora do Nucleo Co- lonial «Ruy Barbosa», no dia 27 de fe- vereiro deste anno e não como sahio pu- blicado no *Diario Official*.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Expediente de 20 de maio de 1925

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Karl Friedrich Wilhelm pedindo proro- gação de prazo, por 45 dias, para recorrer do despacho pelo qual foi indeferido o seu pri- vilegio para «um processo para extrahir, de oleos e gorduras, acidos graxos, resinas, substancias amargas e mucilagem». —Deferido.

Red River Refining Comp., Inc. pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de privilegio para «aperfeiçoam- entos relativos a arte de distillação de oleos». —Deferido.

EX. EDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de maio de 1925

Remetteu-se:

Ao secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria o processo con- cernente ao recurso interposto por Arthin- ton Vor ley do despacho da Directoria Ge- ral da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de privilegio para «aperfeiçoam- ento na producção de acido hyposulfu- roso e no emprego do mesmo.

Ao mesmo secretario geral, o processo concernente ao privilegio requerido por Mario Cunha para «um processo de reclame impresso em mortalha de cigarro.

Communicou-se ao director geral da Propriedade Industrial que por portaria de 12 do mez corrente foi, de accôrdo com o ar- ti. 70 n. 1, do regulamento em vigor, de- clarada ca tuca a carta-patente n. 10.489, de 20 de agosto de 1919, pertencente a Alfredo Bodra e Venancio Cariani e relativa a in- venção de «uma palheta aperfeiçoada para clarinete, requinta e instrumentos seme- lhantes.

Dia 20

Remetteu-se ao delegado geral do Imposto sobre a Renda no Districto Federal, devida- mente preenchida, a lista de informações concernentes ao imposto sobre a renda re- lativo aos funcionarios desta Directoria Geral e da Portaria desta Secretaria de Es- tado.

Dia 22

Remetteu-se ao director geral da Proprie- dade Industrial, afim de ser informado, o requerimento em que Jorge Affonso Franco recorre do despacho desta Directoria Geral que indeferiu o seu pedido de privil gio para «um novo processo de medicação, para o tratamento da blenorragia humana e suas complicações, em ambos os sexos, empre- gando o lactato de cobre, por si ou asso- ciado ao leite atoxico ou outros medica- mentos denominado Gono-Ion, vaccina não espec ficada.

Devolveu-se ao director da Escola de Aprendiz: s Artifices do Estado de S. Paulo, afim de ser sellado, o laudo de inspecção de saude que acompanhau o requerim. nto do porteiro daquella Escola, José Joaquim de Lemos.

Segunda Secção

Por portaria de 11 do mez corrente foi concedida ao contramestre da officina de marceneiro da Escola de Aprendiz: s Arti- fices do Estado de São Paulo, Francisco Casella, licença, por seis mezes, para tra- tamento de sua saude.

Por outra de 12 do mesmo mez foi con- cedi da ao director da Escola de Minas de Ouro Preto, engenheiro August Barboza da Silva, licença, por seis mezes, para trata- mento de pessoa de sua familia.

Por outra de 18 do referido mez foi con- cedi da ao servente da Escola de Aprendiz: s Artifices do Estado do Ceará, Rymundo Furtado de Mendonça, licença, por cinco mezes, para tratamento de sua saude.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de maio de 1925

Ao Ministerio das Relações Exteriores accusou-se o recebimento do relatório n. 263 da Comissão de Ensino e Bellas Artes da Camara de Deputados da França, enviado a esta Secretaria de Estado com o aviso n. CE 1.001/119, de 14 de abril ultimo.

Dia 14

Transmittiu-se ao presidente do Estado de São Paulo cópia do offico da nossa Legação em Berna, encaminhado pelo Mi- nisterio das Relações Exteriores, e relat vo á propaganda que se está fazendo na Suissa de um novo succedaneo do café, denominado *Coffeinfreier bohnenkaffee Haag*.

Declarou-se ao mestre contractado para a Remodelação do Ensino Profiss onal Te- chnico, Paulino Diamico, e ao auxiliar con- tractado de inspecção da mesma Remode- lação, Antonio Hilario de Travassos Alves, que foi resolvido incumbil-os, respectiva- mente, da direcção interina das Escolas de Aprendiz: s Artifices dos Estados do Rio de Janeiro e Minas Geraes.

Dia 16

Communicou-se ao Ministerio das Rela- ções Exteriores, em referencia ao aviso nu- mero CE 881/66, de 4 de abril ultimo, que o vosso comparecimento á Exposição Indus-

trial, cuja realização se projecta no Palacio Crystal da cidade de Londres, não se pô- derá dar oficialmente, por falta de verba.

Requerimentos despachados

Dia 12 de maio de 1925

José de Manso Cabral, professor adjunto da cadeira de physica e electricidade da Es- cola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, pedindo licença, pelo prazo de tres mezes, para tratamento de sua saude. —De- ferido.

Dia 16

American Optical Company do Brasil, pe- dindo au'orização para funcionar na Repu- blica. —De' erido.

Dia 18

Clotilde da Cunha Porto, adjunta de pro- fes or do curso primario da Escola de Aprendiz: s do Estado do Rio de Janeiro, pedindo seis mezes de licença para trata- mento de sua saude. —Deferido.

Dia 19

Companhia Armour do Brasil, pedindo seja aprovada a alteração introduzida no art. 6 dos seus estatutos pela assembléa geral dos respectivos accionistas realizada a 26 de janeiro proximo passado. —Deferido, sob a condição do exhibir a requereite, de- vidamente legalizado, e no mais breve prazo, o documento a que allude o telegramma do consul do Brasil em Chicago a pedido do Continental and Commercial Trust and Sav- ing Bank.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de maio de 1925

Solicitou-se ao director da Escola Normal de Artes e Officios Wencesl u Braz seu pa- recer sobre o requerimento em que Amelia Ribeiro pede sua nomeação para o cargo de mestra de chapéus daquella escola.

—Remetteu-se ao director da Escola de Aprendiz: s Artifices do Estado do Ceará a portaria de 18 do mez corrente pela qual foi concedida ao servente daquella escola Ray- mundo Furtado de Mendonça, licença, por cinco mezes, para tratamento de sua saude, e deu-se conhecimento do delegado fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado.

—Remetteu-se ao secretario geral do Con- selho Superior do Commercio e Industria, afim de ser ouvido sobre o assumpto o mesmo conselho, o processo do recurso in- terposto pela Sociedade Anonyma de Soc- corros «Centro de Beneficencia Popular» da decisão da Junta Commercial do Districto Federal que lhe denegou o registro e archi- vamento dos seus estatutos.

—Com nunicou-se ao director do Serviço de Informações, á vista do que informa o Ministerio da Viação e Obras Publicas no aviso n. 106, de 14 de abril findo, que a Repa tição Geral dos Telegraphos foi auto- riza a, por officio da Directoria Geral de Expediente, n. 202, da referida data, a pro- videnciar no sentido de serem recebidos como o'ficiaes, por conta deste ministerio, os telgrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos funcio- narios mencionados nos seus officios ns. 58, de 24 de janeiro, e 252, de 2 de março do anno corrente.

— Solicitou-se ao Dr. Alfredo Antonio de Andrade, professor do Museu Nacional, seu parecer a respeito do projecto de regimento interno para o curso de chimica industrial annexo á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Dia 14

Solicitou-se:

Ao encarregado da remodelação do Ensino Profissional Technico, seu parecer a respeito da tabella de percentagens sobre artefactos, enviada a esta directoria geral pelo director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Bahia;

Ao mesmo, seu parecer sobre a carta enviada a esta directoria geral pelo director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Bahia e em que Graciliano José da Rosa offerece os seus serviços como mestre da officina de fundidor.

Dia 15

Remetteu-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo a portaria de 11 do mez corrente, pela qual foi concedida ao contra-mestre da officina de marceneiro daquela escola, Francisco Carella, licença, por seis mezes, para tratamento de sua saúde, e deu-se conhecimento ao d. legatô fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado.

Dia 16

Declarou-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, em referencia ao seu officio n. 46, de 19 de março ultimo, que, attendendo á frequencia média do curso de desenho verificada pelos mappas recebidos daquela escola, não se justifica a admissão de Zaira Canelli Tavares para substituir a adjunta Alice Nogueira, e chamou-se a sua attenção para o officio-circular n. 1, de 4 de fevereiro ultimo, desta directoria, relativo á admissão de novos empregados.

— Restituiu-se ao director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, afim de ser informado, tendo em vista o disposto no art. 16 do regulamento approved pelo decreto n. 15.209, de 29 de dezembro de 1921, o requerimento em que o desenhista, interino, daquela estação, Joaquim Das Novaes Junior, pede a sua effectivação no referido cargo.

— Transmittiu-se ao director da Directoria Geral de Estatistica, acompanha o dos respectivos documentos, o requerimento em que Lucilla Quiques Fontenelle pede seja apostillado o seu titulo de nomeação de auxillar-apuradora do recenseamento.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de maio de 1925

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.020 — Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

De 2:996\$735 de 12 contas da The Great Western of Brasil Railway, na importancia total de 2:996\$735, provenientes de passagens e transportes concedidos em proveito da Superintendencia do Serviço do Algodão, em 1921,

N. 2.021 — De 1:953\$474, ajuda de custo a que fez jus o director da Estação Geral de Experimentação de Campos, agronomo, Antonio Carlos Pestana, por ter de seguir para o Estado da Bahia, no corrente anno.

N. 2.022 — De 450\$ de salarios a que fez jus, no mez de abril ultimo, o carpinteiro deste ministerio Primo Flores.

N. 2.023 — De 2:800\$ ao almoxarife, em commissão, da Directoria Geral de Estatistica Flavio de Carvalho Lengruber, relativa ás gratificações nos mezes de janeiro a abril do corrente anno, á razão de 700\$000 mensaes.

N. 2.027 — De 20:000\$ o auxilio á Sociedade Brasileira de Avicultura, para a realização de uma Exposição de Productos Avícolas do Paiz, que deverá ter lugar em junho proximo vindouro.

N. 2.024 — Torna sem effeito o aviso n. 1.657, da 25 de abril ultimo.

—Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.025 — Transmite processo de divida de exercicio findos, sob o n. 3.528, na importancia de 8:630\$470, de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 2.026 — Para o actual exercicio, o artigo 12 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno, revigorou a disposição constante do art. 175, n. VI, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, que autoriza o Governo a fazer as necessarias operações de credito, até a importancia de 4.000:000\$ para attender aos pagamentos que por falta de recursos orçamentarios deixaram de ser feitos ás municipalidades, empresas ou particulares que construíram estradas de rodagem até 31 de dezembro de 1911, e, bem assim, aos plantadores de eucalyptus e outras essencias.

Havendo nesta Secretaria de Estado requerimentos relativos a pagamento de auxilios dessa natureza, que orçam approximadamente por aquella quantia de 4.000:030\$, peço vos dignéis providenciar no sentido de ser feita a necessaria operação de credito até esta importancia.

Requerimento despachado

Francisco Ruotolo e Carlos Basile, pedindo um auxilio de 8:000\$, pela distribuição e um livro intitulado «Il Libro d'Oro degli Italiani nel Brasil». — (D.C. n. 6.432 1925). — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de maio de 1925

Offícios:

Sr. presidente da Sociedade Brasileira de Avicultura:

N. 2.028 — Comunica que o Sr. ministro resolveu conceder o auxilio de 20:000\$ á Sociedade Brasileira de Avicultura para a realização, em junho proximo vindouro, de uma Exposição de Productos Avícolas do Paiz, devendo a referida exposição ser feita nos terrenos disponiveis que ladeiam o antigo edificio deste ministerio, na Praia Vermelha.

—Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.029 — Solicita o pagamento no Thesouro Nacional da gratificação provisoria a que se refere o art. 150 da lei n. 4.555 de 10 de agosto de 1922, que allega não ter recebido na Collectoria Federal de Campos, onde he foram pagos seus salarios relativos ao periodo de 1 de janeiro a 31 de março, D. Odyla Paiva.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de maio de 1925

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Officio n. 273 — Remette duas cópias authenticas do termo de contracto celebrado em 11 de maio corrente com o Sr. Alexandre Grangier, para servir na qualidade de instructor agricola deste ministerio.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 20 de maio de 1925

Joaquim de Macedo, Asphalt Cold Mix (1925) Limited; Doutora Keili Epstein, Jacinto de Meis, Heinrich Friedrich, João Luiz de Araujo, Rego & Souza, Lingnerwerke Aktiengesellschaft, Moerbeek & Comp. Ltd., Electro-Magnetic Tool Company, The Detroit Vapor Stove Company e José de Souza Brandão. — Lavre-se o termo.

The Fine Taste Coffee Export-Ltd. — Declare a que artigos, além do café, a marca se destina.

Companhia de Productos Chimicos «Fabrica Belém». — Selle o documento.

Costa Silva & Comp. — Façam reconhecer a firma do tabellião de S. Paulo e completem a prova juntando certidão do contracto e suas modificações.

Standard Oil Company of Brasil (dos requerimentos, opps. aos pedidos de registros da marca «Standard», feitos por Macz & Sach e Jorge Thofern & Comp.) — Junte-se ao processo.

Francisco de Albuquerque, Motenegro & Castello Branco e Leclerc & C. (tres requerimentos). — Expeçam-se guias.

Dr. Antonio Pinto, Derschum, Dubois & Comp. e Adolpho Porto. — De-se certidão.

Pedido de garantia de prioridade:

Antonio Barreto e Francisco Luciano Feio, para «um novo processo de obtenção de cellulose e acido chlorhydrico, simultaneamente». — Indeferido.

Pedido de deposito de marca estadual:

Augusto S. Ribeiro, da marca «Cigarros Guarani», para distinguir artigos da classe 41, deposito n. 7.282, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Pedidos de registro de marcas:

Durval José de Moura, da marca «Guarany», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

A. L. de Souza, da marca «Casa Indiana», para distinguir artigos das classes 36 e 48. — Registre-se.

Alexandre Marques Fernandes, da marca «Juventude», entre aspas, para distinguir artigos das classes 1 e 48. — Registre-se.

J. A. Quirino, da marca «A Normalista», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

S. Medawar, da marca «Alfataria Smart», para distinguir artigos da classe 36. — Registre-se, excepto para peças de casemira, meias para senhoras e para crianças e camisas de meia, porque a marca imita as ns. 6.051 e 6.998, ambas de S. Paulo.

Dia 22

Robert Henry Crozier, Muniz & Comp. Ltd. (dous requerimentos), Alcibiades Emilio Barboza, The Stanley Works, The Magnavox Company, Viopake Co., Inc., The Associated Portland Cement Manufacturers, Limited (dous requerimentos); A. Carvalho & Comp., Carlos Barboza Leite, R. P. Gorman & Cobbe, Limited, Van Erven & Companhia, (dous requerimentos); Luiz Rabello, Le Ripolin (Société Anonyme Française de peintures laquées et d'enduits sous-marins, Procédés Lefranc & Briegleb réunis (dous requerimentos); The American Steel & Wire Company of New Jersey (nove requerimentos), e The Amalgamated Dental Company, Limited (oito requerimentos). — Lavre-se o termo.

Companhia Commercial e Marítima, J. Lucio & Comp., e Companhia Grande Manufatura de Fumos "Veado". — Dê-se certidão.

Abeilard Santa Rosa Araujo e Humphrey Company. — Junte-se ao processo.

Fabio Leonel de Rezende e Adelmo Ramponi. — Dê-se vista.

De Forest Radio Telephone & Telegraph Company. — Indeferido, por ter-se esgotado o prazo concedido.

Alfredo Augusto Mendes Franco. — Satisfaça a exigência do examinador.

Pedido de garantia de prioridade:

Carlos Sparmann, para "um novo sistema de propulsão para embarcações á helico, por meio de um manjeo manual ou a pé substituindo motores, machinas a vapor e dispensando rodas de pá, remos, velas e semelhantes". — Indeferido.

Pedidos do privilegio:

Dr. Karl Hiltbrandt, para "dentes postigos ou artificiaes". — Deferido.

Fratelli Borletti, para "aperfeiçoamentos em bombas para liquidos de grande densidade, por exemplo, liquidos viscosos". — Deferido.

Henry Selby Holo-Shaw e Thomas Edward Beacham, para "uma bomba ou motor hydraulico aperfeiçoado". — Deferido.

Erik Christian Bayer, para "aperfeiçoamentos em processos de fabricar materias porosas para construcções". — Deferido.

Aldo Rosa, para "uma machina para fabricar blocos, ôcos, de betão ou materia semelhante". — Deferido.

Aldo Rosa, para "um aparelho compressor com martellos-pilão". — Deferido.

Peter Udelhoven, para "um recipiente metallico para transportes, no qual se encaixa nas aberturas para os fundos do seu corpo cylindrico, um aro de reforço tendo uma saliencia annular, que serve de contra-assenso ao fundo do recipiente". — Deferido.

Frederico Lateltin e José Lateltin, para "uma caixa aperfeiçoada para lixo e papeis servidos". — Deferido.

André Gobbe, para "um dispositivo para accionar pegas, taes como rebolos ou polidores, destinadas a desbastar, preparar para polir o polir uma superficie solida qualquer". — Deferido.

Willio Holdsworth, para "aperfeiçoamentos relativos a armações de pentos fiadores". — Deferido.

Petronilo Oliveras, para "aperfeiçoamentos em machinas manuaes tipo Bucher, de fabricar garrafas". — Deferido.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil (S. A.), para "aperfeiçoamentos em machinas de costurar a sola do calçado". — Deferido.

N. V. Werktuigenfabriek "Rotator", para "um dispositivo para esvaziar um recipiente e simultaneamente encher-o de ar". — Deferido.

Pedidos de deposito de marcas estatuas:

Assumpção & Comp., da marca "Oxford", para distinguir artigos das classes 47 e 50, letra j. Deposito n. 7.308, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Laboratorio Paulista de Biologia (S. A.), da marca "Iodamina", para distinguir artigos das classes 3 e 50, letra j. Deposito n. 7.285, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Criissiuma & Comp., da marca "Pasta Adhesiva Tupy", para distinguir artigos das classes 1 e 50. Deposito n. 7.292, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Gillo & Comp., Ltda., da marca "A Brasileira", para distinguir artigos das classes 42 e 50, letra j. Deposito numero 7.310, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Decio Stellado, da marca que consiste na figura de um leão, para distinguir artigos das classes 44 e 50, letra j. Deposito n. 7.279, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Passos, Marques & Comp., da marca "Lusitano", para distinguir artigos das classes 42 e 50, letra j. Deposito numero 7.290, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

J. Cattaneo & Comp., da marca "Padaria e Confeitaria Triunpho", para distinguir artigos das classes 41, 42, 43 e 50, letra j. Deposito n. 7.299, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Grande Manufatura Brasileira de Bombons S. A., da marca "Guaraná Amazonas", para distinguir artigos da classe 43. Deposito n. 7.277, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Baruel & Comp., da marca "Gazosa Purgativa Baruel", para distinguir artigos das classes 3 e 50, letra j. Deposite-se.

Abilio Peixe & Irmão, da marca "Urubaião", para distinguir artigos da classe 42. Deposito n. 7.275, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Suerdieck & Comp., das marcas "Ramiro S. Felix" e "Erna Cruz de Almas", para distinguir artigos da classe 44. Depositos ns. 14 e 15, do Estado da Bahia. — Depositem-se.

Sarti Irmão & Comp., da marca "Hotel Bela Vista", para distinguir artigos das classes 40, 41, 42, 43 e 50, letra j. Deposito n. 7.270, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Sotto Mayor & Colletes, da marca "Casa Sotto Mayor", para distinguir artigos das classes 6, 7, 8, 11 e 50, letra j. Deposito n. 7.304, do Estado de S. Paulo. — Deposite-se.

Cosino Gusefarna, da marca "Produtos Esperia Celestina", para distinguir artigos da classe 41. Deposito numero 7.274, do Estado de S. Paulo. Deposite-se.

João Gual, da marca "Casa Harley". Deposito n. 7.302, do Estado de São Paulo. — Indeferido. A marca imita as marcas ns. 5.589, da Grã-Bretanha, e 11.118, desta Capital.

M. Avezzani & Comp., da marca "A Varina". Deposito n. 7.296, do Estado

de S. Paulo. — Indeferido. A marca imita ás de ns. 4.329 e 11.421, desta Capital.

V. L. de Lorena Fernandes, da marca representada pelo mappa do Brasil e com os dezeres "Fabrica do Cigarros e Fumos Brasil". Deposito n. 7.312, do Estado de S. Paulo. — Indeferido. A marca imita á de n. 11.055, desta Capital.

Pedidos do registro de marca:

S. Rasul, da marca "Água Java", para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

The Vapo-Gresolene Company, da marca "Vapo-Gresolene", para distinguir artigos da classe 10 (renovação). — Renove-se o registro.

J. Bruzzi, da marca "Gottas Estimulantes". — Indeferido. A marca imita á de n. 7.504, desta Capital.

Diniz & Comp., da marca "Para Todos", para distinguir artigos das classes 26, 36 e 50, letra j. — Indeferido. A marca imita á que foi mandada depositar por despacho de 17 de dezembro do anno findo.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do regulamento anexo ao decreto n. 10.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de "uma sola movel applicavel a qualquer especie de calçado", para a qual pediu privilegio Jacinthe de Meis (deposito numero 1.277, de 20 de maio de 1925):

1º, uma sola movel, applicavel a qualquer especie de calçado, formada por uma sola-base á qual, por meio de supports nella collocados, adhere um numero de parcelas independentes, de qualquer materia, forma e dimensão;

2º, uma sola movel na qual os supports, destinados a immobilizar as parcelas independentes, sejam applicadas com qualquer meio á sola-base, longitudinalmente e transversalmente;

3º, uma sola movel na qual as parcelas que a compõem acham-se na impossibilidade de deslocar-se pela pressão de duas outras parcelas, adaptadas respectivamente na ponta da sola e na parte anterior-interna do salto;

4º, uma sola movel na qual as parcelas que a compõem, para serem adaptadas aos supports ou arrancadas delles tenham de passar umas por encima das outras em consequencia de uma forte vergadura do calçado;

5º, uma sola movel na qual as parcelas que a compõem possuam em uma, ou mais das suas superficies, cavidades angulares, tubulares ou lineares com o fim de serem adaptadas aos relativos supports, ou, outro sim, que sejam fornecidas de supports para serem adaptadas com qualquer meio e em qualquer modo á sola-base;

6º, uma sola movel na qual os supports, destinados a immobilizar as parcelas independentes, sejam de metal ou outra materia e de forma angular, ou tubular, ou linear, totalmente, ou em alguma das suas partes;

7º, uma sola movel na qual a parcella que constitue a ponta da mesma, seja fornecida de uma ou mais saliencias em qualquer ponto das suas extremidades, com o fim de encaixar-se nas parcelas immediatas, ou de uma ou mais cavidades para receber nellas uma ou mais saliencias das mesmas;

8º, uma sola movel na qual a parcella adaptada anteriormente ao salto seja fixa (com qualquer meio) ou movel, e tambem que seja, ou não, fornecida de uma ou mais saliencias, ou de uma ou mais cavidades como na reivindicacão 7;

9º, uma sola movel que na sola-base possua cavidade, ou tenha pregadas, encaixadas ou engarrafadas peças de qualquer forma com o fim de receber os supportes das parcellas que constituem o total da sola;

10, uma sola movel na qual a sola-base, destinada a receber os supportes das parcellas independentes, seja de couro ou outra materia apta a preservar o pé da humidade.

Emfim, tudo como se acha descripto no relatorio e representado no desenho.

Pontos característicos da invenção de um saquinho hygienico para captar as secreções infecciosas da uretra masculina, quando atacada de blenorragia e outras molestias infecciosas, assim como para captar as gottas de urina que em estado doentio se desprendem espontaneamente, para a qual pediu privilegio a Dra. Keili Epstein (deposito n. 1.278, de 20 de maio de 1925):

1º, um saquinho hygienico, para a captação dos liquidos secretados pela uretra masculina, caracterizado pelo facto de ser constituído de uma materia muito tenue e elastica, ter uma forma cylindrica, quando todo aberto, ser comprimido em dobras longitudinaes e transversaes ou annular, tal como uma lanterna de papel, tendo, em redor da sua beirada annular, dobrada para fóra, uma superficie com um millimetro de largura, guarnecida de materia adhesiva, para a sua applicação na ponta do membro, em volta da bocca da uretra, sendo que o saquinho, quando vazio, devido á sua tensão elastica interna, se manterá sempre dobrado;

2º, o saquinho hygienico, como acima reivindicado, caracterizado pelo facto das dobras comprimidas, acima do fundo, em redor do eixo geometrico longitudinal do saquinho, constituírem um agente desinfectante ou semelhante;

3º, o saquinho hygienico, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de que, para augmentar a capacidade do saquinho, abaixo da dobra superior, ser o mesmo dobrado primeiramente em dobras longitudinaes e depois em dobras transversaes.

Finalmente, reclamo os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na repartição official da Alemanha, aos 21 de maio de 1924, sob n. E. 30.974 IX/30d., conforme certidão annexa ao presente pedido de privilegio.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em emulsões betuminosas, para a qual pediu privilegio a Asphalt Cold Mix (1925) Limited (deposito n. 1.279, de 20 de maio de 1925):

1º, uma forma modificada do processo descripto nas patentes inglezas numeros 202.021 e 202.235, caracterizada pelo facto da emulsão ser preparada em um aparelho do typo de moinho colloidal, permitindo assim ser empregada uma proporção inferior (1/2 a 2 %) de agente emulsificante;

2º, um processo para produzir uma solução aquosa betuminosa que comprehende o tratamento de um moinho col-

loidal de uma mistura de material betuminoso derretido ou liquido, de uma proporção nas proximidades de 1/2 a 2 % de um agente emulsificante que comprehende acido gordo, e de uma solução aquosa diluida de alcali, tendo ou não agua addicionada;

3º, um processo em harmonia com a reivindicacão 2, no qual o betume derretido ou liquido, o agente emulsificante e o alcali (tendo ou não agua addicionada), são introduzidos separadamente no moinho;

4º, um processo em harmonia com a reivindicacão 2, no qual o betume derretido ou liquido, o agente emulsificante e o alcali (tendo ou não agua addicionada), são misturados primeiramente uns com os outros, sendo esta mistura introduzida depois dentro do moinho;

5º, um processo em harmonia com a reivindicacão 2, no qual o betume derretido ou liquido é tratado primeiramente no moinho com uma solução diluida de alcali (augmentada no moinho que em mistura com o betume, quer separadamente delle), introduzindo-se depois disso o agente emulsificado anteriormente (tendo ou não alcali addicionado), e sendo então tratada no moinho a mistura resultante;

6º, um processo para produzir uma emulsão aquosa betuminosa, essencialmente como se descreveu;

7º, emulsões betuminosas quando sejam preparadas pelo processo especial em harmonia com qualquer das reivindicacões precedentes.

Pontos característicos da invenção de um novo aparelho de descarga para caixas sanitarias, denominado «Paulista», para o qual pediu privilegio Joaquim de Macedo (deposito n. 1.280, de 20 de maio de 1925):

1º, um novo aparelho de descarga para caixas sanitarias, denominado «Paulista», caracterizado por comprehender uma caixa cu corpo de metal ou material adequado, para ser inserido entre a caixa ou deposito de agua e um vaso sanitario ou mictorio, com descarga provocada manualmente ou por pedal; substancialmente como descripto;

2º, em um aparelho de descarga para caixas sanitarias, como reivindicado em 1, um tubo com flange para descansar sobre a parte inferior da caixa do aparelho, tendo o dito flange aberturas de passagem para os braços alavancas, os quaes são articulados a outros braços, e, ao dito tubo, tendo os seus extremos ligados a uma barra central que supporta uma valvula que intercep-ta a passagem de agua, quando em posição inoperativa; um prato ou disco fixado aos extremos dos braços alavancas, que mantém a valvula aberta ou suspensa enquanto durar a descarga, devido a pressão da agua sobre o dito prato;

3º, em um aparelho de descarga para caixas sanitarias, como reivindicado em 1 e 2, um dispositivo ou peça conica ou semi-espherica, montada por meios adequados, na parte superior da caixa ou corpo do aparelho sobre a valvula para evitar que o peso e a pressão da descarga feche a dita valvula;

4º, em um aparelho de descarga para caixas sanitarias, como reivindicado de 1 a 3, meios adequados para actual-a manualmente, por pedal ou automaticamente, tudo substancialmente, como des-

cripto e representado no desenho annexo, para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em e relativos a retortas verticaes, empregadas na distillacão do schisto e materias semelhantes, para a qual pediu privilegio Robert Henry Crozier (deposito n. 1.281, de 22 de maio de 1925):

1º, uma retorta para distillacão de schisto, caracterizada pelo facto de ser constituída por uma pluralidade de secções achatadas, padronadas, tendo flanges por meio dos quaes se ligam uma á outra por parafusos e porcas, o secções com as extremidades semi-cylindricas oppositas ás secções achatadas, supportadas por braços que servem, quer para levar calor da corrente circular para o centro da massa, quer para impedir a contorção da retorta, podendo esta ser prolongada lateralmente;

2º, uma retorta caracterizada no numero 1, tendo braços de supporte em forma de tubo dando passagem a correntes internas de calor;

3º, uma retorta caracterizada nos numeros 1 e 2, em que os braços do supporte são de secção oval, cujas paredes são mais grossas, na parte superior dos lados, cuja superficie superior externa tem forma semi-espherica;

4º, uma retorta conforme caracterizada no n. 1 em que os braços do supporte são dispostos de modo a proverem os meios de escanamento de evaporações e gases da retorta e para fornecerem o vapor necessario.

Pontos característicos da invenção de um novo processo de moldação, para fundir peças em qualquer metal, por meio de caixas articuladas, de abrir, especialmente construidas, para a qual pediram privilegio Moniz & Comp., Limitada (deposito n. 1.282, de 22 de maio de 1925):

1º, um novo processo de moldação, para fundir peças em qualquer metal, por meio de caixas articuladas, de abrir, especialmente construidas caracterizado por consistir em utilizar certas caixas especiaes de abrir, por articulacão; consistindo o processo em armar as ditas caixas, nellas collocando a placa especial que serve de molde da peça a fundir e encher-as em seguida de areia propria de moldar, soccada ou comprimida por qualquer meio, e depois de preparado o holo de areia: desarmar a caixa, abrindo-a, e retirar-a para ser utilizada em operações subsequentes; identicas á precedente;

Pontos característicos da invenção de um novo typo de caixas de moldação de abrir, em peças articuladas, para a qual pediram privilegio Moniz & Comp., Limitada (deposito n. 1.283, de 22 de maio de 1925):

Um novo typo de caixas de moldação de abrir, em peças articuladas, caracterizadas por cada caixa consistir em um jco de duas peças iguaes e symetricas, constituindo cada peça uma metade da caixa, que póde ter a forma rectangular, circular, ou outra qualquer que se lhe queira dar, podendo ser construida em qualquer metal, de preferencia em aluminio, com as necessarias nervuras de reforço nos bordos e nos cantos conforme houver necessidade, estando as duas partes da caixa articuladas uma á outra por-meio de uma dobradiça exis-

tente em um dos vertices do rectângulo ou na extremidade de um diametro, conforme o caso; sendo a caixa fechada mediante reunião das duas partes articuladas por uma alavanca conveniente, installada na extremidade opposta á articulação, e, tal que o dente dessa alavanca enganche em um pino collocado na extremidade da outra parte da caixa, como illustrado no desenho junto.

2º, um novo processo de moldação, para fundir peças em qualquer metal, por meio de caixas articuladas, de abrir, especialmente construídas, como reivindicado em 1, e caracterizado por ser o metal vasado em moldes constituídos por bolos de areia moldada, livres, preparados em caixas de moldação de abrir, as quaes depois de preparado o bolo se desarmam para serem utilizadas em outras operações.

Pontos característicos da invenção de um novo systema de phosphoros economicos, para a qual pediu privilegio Alebiades Emilio Barbosa (deposito numero 1.284, de 22 de maio de 1925):

Um novo systema de phosphoros economicos, que consiste em todo e qualquer palito de phosphoro, feito de todo e qualquer material e em toda e qualquer dimensão que tenha duas cabeças de phosphoros collocadas, uma em cada extremidade do palito.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Heinrich Friedrich destinada a artigos da classe 50 letra J (deposito n. 2.548, de 20 de maio de 1925).

Consiste em um traço ou grupo de dous ou mais traços paralelos, com uma ou mais cores, ou combinações de cores, disposto isoladamente ou repetidas vezes, ao longo da mercadoria a qual se destina e que é o tubo de lança-perfume ou empomado, classe 50 J, de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro João Luiz de Arango destinada a artigos da classe 50 letra J (deposito n. 2.549, de 20 de maio de 1925).

Consiste no nome característico Rio de Janeiro, que se acha entre duas aspas e acima de um traço horizontal.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir trabalhos graphicos de sua industria, comprehendidos na classe 50 letra J.

Descrição da marca para que pediram registro Rego & Souza, destinada a artigos das classes 36 e 37 (deposito n. 2.550, de 20 de maio de 1925).

Consiste em um rotulo quadrado, tendo na parte superior uma faixa em meio circulo, com a palavra fabrica, e na parte inferior outra faixa em sentido horizontal, com as palavras estrella do norte, e entre as duas faixas uma camisa de homem.

Aplicação:

A referida marca que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir camisas, ceroulas, cuecas, pyjamas, e roupas brancas para uso pessoal e de cama e mesa, referentes as classes 36 e 37.

Descrição da marca para que pediu registro a Lingner Werke Aktien-gesellschaft, destinada a artigos das classes 1, 2 e 3 (deposito n. 2.551, de 20 de maio de 1925):

Consiste na palavra Laxigen, que serve para distinguir os seguintes productos e artigos de sua industria e commercio: Medicamentos para homens e animaes, productos chimicos desinfectantes. Artigos esses da industria e commercio da firma requerente. Os productos e artigos acima referidos estão incluídos nas classes 1, 2 e 3.

Descrição da marca para que pediram registro Moerbeck & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 2.552, de 20 de maio de 1925):

Consiste em um rotulo branco, quadrado, tendo uma vinheta formada por folhagens. Na parte superior, a vinheta é interrompida ao centro por um triangulo dividido em tres partes, em cada uma das quaes ha as letras: L ao centro, B á esquerda e M á direita. Na parte inferior é interrompida por uma circumferencia dentro da qual vê-se o emblema da medicina. Dentro da vinheta ha ainda as palavras: Laboratorio Biochimico Moerbeck — Carbohi. Fora da vinheta ha ainda as palavras: Moerbeck & Comp. Ltda. A marca, que poderá variar em cores, tipos e dimensões, servirá para distinguir os productos de seu fabrico e commercio, correspondente a classe 3, e será tambem usada em cartões, notas, facturas e reclames.

Descrição da marca para que pediram registro a Electro-Magnetic Tool Company, destinada a artigos das classes 6 e 11 (deposito n. 2.553, de 20 de maio de 1925):

Consiste nas palavras «Speed Way». A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir brocas electricas, martellos electricos e aparelhos electricos para amolar, nas classes 6 e 11, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro The Detroit Vapor Stove Company, destinada a artigos da classe 17 (deposito n. 2.554, de 20 de maio de 1925):

Consiste na representação de uma estrella vermelha, juntamente com as palavras «Red Star». A marca, que poderá variar em tipos e dimensões, serve para distinguir fogões para queimar gaz, oleo e carvão, na classe 17, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro José de Souza Brandão, destinada a artigos da classe 6 (deposito numero 2.555, de 20 de maio de 1925):

Consiste essencialmente na palavra característica «Phimosina», disposta em uma etiqueta rectangular, cuja parte superior é em forma de arco de circulo. Na parte superior e inferior da etiqueta acham-se diversos dizeres o nome e endereço do depositante. Os dizeres podem ser omitidos ou substituídos sem que fique alterado o característico da marca que é a palavra «Phimosina». A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: um preparado pharmaceutico, na classe 3, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Stanley Works, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 2.556, de 22 de maio de 1925):

Consiste na representação do algarismo característicos formando o numero 838. A marca, que pode variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir «dobradiças de aço», incluídas na classe 12, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Magnavox Company, destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 2.557, de 22 de maio de 1925):

Consiste na representação da palavra «Magnaray».

A marca, que poderá variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir «aquecedores electricos de ar», incluídos na classe 8, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Viopake Co., Inc., destinada a artigos da classe 8 (deposito numero 2.558, de 22 de maio de 1925):

Consiste na representação das palavras «Viopake Lens» associadas com uma figura representando o Sol, cujos raios atravessam um prisma o uma lente, sendo cada raio designado pelo nome da cor respectiva.

A marca, que poderá variar em tipo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «lentes ophthalmicas e os crystaes brutos de que as mesmas são lapidadas», incluídas na classe 8, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Associated Portland Cement Manufacturers, Limited, destinada a artigos da classe 16 (deposito numero 2.559, de 22 de maio de 1925):

Consiste na representação da palavra «Ferrocrete».

A marca, que poderá variar em tipo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «cimento Portland», incluído na classe 16, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Associated Portland Cement Manufacturers, Limited, destinada a artigos da classe 16 (deposito numero 2.560, de 22 de maio de 1925):

Consiste na representação de um bloco de concreto, projectando-se, de dous dos seus lados crissostos, duas barras, e a palavra «Ferrocrete», apparecendo sobre uma das faces do referido bloco.

A marca, que poderá variar em tipo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «cimento Portland», incluído na classe 16, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro A. Carvalho & Comp., destinada a artigos das classes: 41, 42 e 43 (deposito n. 2.561, de 22 de maio de 1925):

Consiste em um losango, dentro do qual se encontra a palavra «Rezende», em letras gothicas, tendo abaixo escripto, «A. Carvalho & Comp. — Rio de Janeiro». A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir vinagre e todas as bebidas de sua industria e commercio, da firma depositante, comprehendidas nas classes 41, 42 e 43.

Descrição da marca, para que pediu registro Carlos Barbosa Leite, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 2.562, de 22 de maio de 1925):

Consiste em uma etiqueta rectangular do fundo rosa pallido, cercada em sua parte inferior e nas lateraes ató tres quartas partes, mais ou menos, da sua altura de uma barra estreita, contendo pequeninas rosetas ligadas todas entre si. No alto, em caracteres typographicos negros bem accentuados, lê-se a palavra "Capivarol", que intitula o producto. Logo após, em caracteres do igual cor, porém menos visíveis se insereve "Elixir de extracto de oleo do capivara iodo phosphatado".

Depois de uma explicação sobre o que contém o medicamento e indicação clinica na tuberculose em 1º grão e todas as molestias ocasionadas pelo depauperamento organico; escrophulas, rachitismo, rheumatismo e syphilis; anemia debilidadade, molestias nervosas, etc., consignase a dosagem em typo de letra regular, vendo-se no meio a palavra "creanças", em typo destacado. Acompanha a declaração de ser a formula do pharmaceutico-chimico Carlos Barbosa Leite e a indicação da procedencia do preparado pharmaceutico. Emfim, abaixo da barra do rosetas, em fundo branco, está gravado: "Marca registrada".

A marca que poderá variar de cores, typos e dimensões, será applicada em recipientes, envoltorios, rotulos, etiquetas desse preparado e usado nos annuncios, cartazes e reclames de propaganda commercial. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro R. P. Gormau & Cobbe, Limited, destinada a artigos da classe 25 (deposito n. 2.563, de 22 de maio de 1925):

Consiste na representação de um pavão.

A marca, que pôde variar em dimensão, cor e disposição de cores, serve a distinguir lenços, capas para almofadas, pannos para bules de chá e colchas, sendo tudo de algodão, não em peça, da fabricação e commercio dos depositantes e comprehendidos na classe 25.

Descrição da marca para que pediram registro Van Erven & Comp., destinada a artigos das classes 6, 35 e 47 (deposito n. 2.564, de 22 de maio de 1925):

Consiste na representação da palavra "Erven" dentro de um triangulo.

A marca, que pôde variar em dimensão, cor e typo de letra, serve a distinguir oleos, correias e machinas em geral e pertences de machinas, da fabricação e commercio dos depositantes, incluídos nas classes 6, 35 e 47.

Descrição da marca para que pediram registro Van Erven & Comp., destinada a artigos das classes 6, 35 e 47 (deposito n. 2.565, de 22 de maio de 1925):

Consiste na representação da palavra "Nelson", dentro de um triangulo.

A marca, que pôde variar em dimensão, cor e typo de letra, serve a distinguir oleos, correias e machinas em geral e pertences de machinas, da fabricação e commercio dos depositantes, incluídos nas classes 6, 35 e 47.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Rabello, destinada a arti-

gos da classe 3 (deposito n. 2.566, de 22 de maio de 1925):

Consiste em um rotulo rectangular, leido-se em sentido transversal, em uma faixa, o nome caracteristico "Syphisma-keol" e abaixo os dizeres "Luiz Rabello — Rio de Janeiro".

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir productos pharmaceuticos de sua industria, comprehendidos na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Le Ripolin (Société Anonyme Française de Peintures Laquées et d'Enduits sous-marins, Procédés Lefranc & Briegleb réunis) (deposito n. 2.567, de 22 de maio de 1925):

Consiste essencialmente na palavra "Ripolin", disposta em um losango.

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir tintas que teem por base a lacca, tintas de esmalter, revestimentos submarinos e outros, applicaveis sobre madeira, metal e sobre quaesquer materias, na classe 1, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Le Ripolin (Société Anonyme Française de peintures laquées et d'enduits sous-marins, Procédés Lefranc & Briegleb réunis) (deposito n. 2.568, de 22 de maio de 1925):

Consiste na representação de tres pintores. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir tintas que teem por base a lacca, tintas de esmalter, revestimentos submarinos e outros, applicaveis sobre madeira, metal e sobre quaesquer materias, na classe 1, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro The American Steel & Wire Company of New Jersey, destinada a artigos da classe 9 (deposito n. 2.569, de 22 de maio de 1925):

Consiste na representação de dous hemispherios dispostos no campo de um escudo de fantasia. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir: fios para cordas de pianos e outros instrumentos musicaes, na classe 9, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro The American Steel & Wire Company of New Jersey, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 2.570, de 22 de maio de 1925):

Consiste na representação de dous hemispherios dispostos no campo de um escudo de fantasia. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir: cabos de arame e cabos de qualquer feitio para todos os fins e cabos para aeroplanos, na classe 12, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro The American Steel & Wire Company of New Jersey, destinada a artigos das classes: 5 e 50, letra j (deposito n. 2.571, de 22 de maio de 1925):

Consiste na representação de dous hemispherios dispostos no campo de um

escudo de fantasia. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir: fios electricos conductores para todos os fins, cobertos ou descobertos; ligações de trilhos para conexão electrica de trilhos do estrada de ferro, nas classes 5 e 50, letra j, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro The American Steel & Wire Company of New Jersey, destinada a artigos das classes 6 e 21 (deposito numero 2.572, de 22 de maio de 1925):

Consiste na representação de dous hemispherios dispostos no campo de um escudo de fantasia. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir: carros aereos de cabo de arame e partes dos mesmos, transportadores de carros aereos não em forma de carros, ferramentas para serem usadas em conexão com as ligações electricas de trilhos para estradas de ferro e jogos de cixos, nas classes 6 e 21, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The American Steel & Wire Company of New Jersey, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 2.573, de 22 de maio de 1925):

Consiste na representação de dous hemispherios dispostos no campo de um escudo de fantasia.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir: sulphato de ferro, na classe 3, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The American Steel & Wire Company of New Jersey, destinada a artigos da classe 12 (deposito n. 2.574, de 22 de maio de 1925):

Consiste na representação de dous hemispherios dispostos no campo de um escudo de fantasia.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir: ferraduras e saltos de ferraduras para cavallos, mulas e poneys, na classe 12, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The American Steel & Wire Company of New Jersey, destinada a artigos das classes: 5 e 12 (deposito numero 2.575, de 22 de maio de 1925):

Consiste na representação de dous hemispherios dispostos no campo de um escudo de fantasia.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir: fio de aço puxado a frio, redondo, oval, chato e de outras secções; em elementos separados ou torcidos em fitas; nus, galvanizados, estanhados, cobreados, revestidos em banho e de outra forma; laminado a frio em forma chata para ser cunhado, estampado, conformado e para outros fins varios; aço puxado e laminado a frio, redondo, chato e de outras secções, apropriado ao fabrico de molas de todos os grãos, desde as comuns para estofar, até ás mais apuradas classes para a musica e temperadas; arcos de aço chatos, redondos e de outras acções para obras de lanoaria, estanques ou apparellhadas, tais como:

barricas, barris, tintas e recipientes; fios para tirantes e armações para aeroplanos; barras laminadas a quente de varias secções para serem puxadas e laminadas a frio e tarrachas puxadas e laminadas a frio, nas classes 5 e 12, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The American Steel & Wire Company of New Jersey, destinada a artigos da classe 17 (deposito n. 2.576, de 22 de maio de 1925):

Consiste na representação de dous hemisphérios dispostos no campo de um escudo de fantasia. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir: torres para carros aeréos, fios e tecidos de arame para cimento armado, na classe 17, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The American Steel & Wire Company of New Jersey, destinada a artigos das classes 5 e 12 (deposito numero 2.577, de 22 de maio de 1925):

Consiste na representação de dous hemisphérios dispostos no campo de um escudo de fantasia. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir: fio de enfardar, enfeixar e ligar; arame farpado, fios para cercas, tecidos de malha de fio hexagonal, portadeiras de arame e suas partes, postes para cercas de arame e suas partes, pregos e preguinhos de fio; pregos para broqueis, para cavilhas de madeira e para paineis; espigões prendedores de arcos, taxas, grampos, entrelaçadores, parafusos, porcas, engates, sapatilhas, fivellas giratorias e dispositivos de prender fios usados para prender cabos ou fios nas armações ou construccões de aeroplanos para os corpos ou quadros dos planos, nas classes 5 e 12, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Amalgamated Dental Company, Limited, destinada a artigos da classe 10 (deposito n. 2.578, de 22 de maio de 1925):

Consiste em um painel de fantasia formado por um rectangulo e um losango. No centro deste vê-se uma folha e um monogramma formado pelas letras "C. A. B." e o signal "&". A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: aparelhos e artigos dentarios, na classe 10, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Amalgamated Dental Company Limited, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 2.579, do 22 de maio de 1925):

Consiste em um painel de fantasia, formado por um rectangulo e um losango. No centro deste vê-se uma folha e um monogramma formado pelas letras "C. A. S." e o signal "&".

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: substancias quimicas preparadas para uso na medicina e pharmacia, na classe 3, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Amalgamated Dental Company Limited, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 2.580, de 22 de maio de 1925):

Consiste em um painel de fantasia formado por um rectangulo e um losango. No centro deste vê-se uma folha e um monogramma formado pelas letras "C. A. S." e o signal "&".

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: perfumarias (inclusive artigos para o toucador, preparados para os dentes, para o cabelo e sabão perfumado), na classe 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Amalgamated Dental Company Limited, destinada a artigos da classe 40 (deposito n. 2.581, de 22 de maio de 1925):

Consiste nas letras "Ash, Eng.", encimadas pelas letras "Ash".

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: moveis para uso em cirurgia dentaria, na classe 40, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Amalgamated Dental Company Limited, destinada a artigos da classe 10 (deposito n. 2.582, de 22 de maio de 1925):

Consiste na palavra de fantasia *Syl-ca*. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: materia de obturação dentaria transparente, na classe 10, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Amalgamated Dental Company Limited, destinada a artigos da classe 10 (deposito n. 2.583, de 22 de maio de 1925):

Consiste na palavra de fantasia *Casco*. A marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: aparelhos e artigos dentarios, na classe 10, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Amalgamated Dental Company Limited, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 2.584, de 22 de maio de 1925):

Consiste na palavra de fantasia *Casco*. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: substancias quimicas preparadas para uso na medicina e pharmacia, na classe 3, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Amalgamated Dental Company Limited, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 2.585, de 22 de maio de 1925):

Consiste na palavra de fantasia *Casco*. A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: perfumarias (inclusive artigos para o toucador, preparados para os dentes, para o cabelo e sabão perfumado), na classe 3, da fabricação e commercio da depositante.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 22 de maio de 1925

Cartas:

Ao Sr. José Garibaldi Dantas — Bolsa de Mercadorias — S. Paulo:

N. 283 — Remettendo o conhecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil n. 52.636, relativo ao despacho de uma mesa para machina de escrever, destinada aos trabalhos de repressão de fraudes, a seu cargo.

— Ao inspector agricola federal em Bello Horizonte:

N. 284 — Remettendo o conhecimento de despacho n. 156, referente a cinco barriquinhas com 250 kilos de verde Paris.

— Ao director da Companhia Nacional de Tecidos S. Francisco Xavier:

N. 285 — Sobre o serviço de estatística do algodão.

— Ao director da Companhia de Tecidos de Malha "Filhinha" — Jacarehy — S. Paulo:

N. 286 — Sobre o mesmo assumpto.

— Ao Sr. Eutropio Guilherme de Azevedo — S. Bento — Estado de Pernambuco:

N. 287 — Idem, idem.

Officios:

Ao delegado do Serviço do Algodão em Minas Geraes:

N. 926 — Transmittindo cópias dos officios ns. 837, 83, e 840, reclamados pelo officio n. 169, e que foram expedidos juntamente em 5 do corrente por esta superintendencia, attribuindo-se a falta do recebimento dos mesmos a extravio no Correio.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia:

N. 928 — Sobre aquisição e distribuição de sementes de algodão "Mocó".

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Matto Grosso

ACTA N. 1

Sessão em 18 de abril de 1925

Aos dezoito dias do mez de abril de 1925, presentes o chefe da delegação Cesario Corrêa da Silva Prado e os delegados João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva, este servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Curvo Netto: Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 114, de 24 de março de 1925, remettendo o processo de concorrência administrativa para fornecimento de material de expediente a essa repartição, em 1925. — Negou-se archivarmento á concorrência pelos seguintes fundamentos:

a) não se achar appensa ao processo a petição de inscripção da proponente

B. T. das Neves (artigo 758 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade);

b) não constar do mesmo a circunstancia de não poderem ser alterados os preços offerecidos antes de decorrerem quatro mezes da inscrição, na forma recommendada pelo art. 760 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica;

c) não terem sido publicadas as propostas pela forma praticada com os editaes, como recommenda a parte final do art. 750 do mesmo regulamento;

d) não ter sido exigida dos concorrentes a caução sufficiente para o fiel cumprimento do disposto no art. 762 do citado regulamento.

Officio n. 152, de 13 de abril de 1925, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, remetendo o processo de adeantamento de 1:885\$642, solicitado pelo chefe do 2º Distrito Telegraphico em Corumbá, destinado a occorrer ao pagamento do janeiro a março deste anno. — Recusou-se registro pelos seguintes fundamentos:

a) a requisição de fls. 2 não satisfaz as exigencias das letras a e b do artigo 288 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade;

b) não ser applicavel aos casos de adeantamento o art. 224 do citado regulamento, maximé, tratando-se de despesa nova, para cujo pagamento não houve distribuição de credito no exercicio anterior;

c) não se ter ainda conhecimento de ter sido registrado pelo Tribunal de Contas o credito destinado a attender ás despesas em apreço, o que impossibilita a operação de registro por esta delegação, de accordo com a doutrina firmada pelo mesmo Tribunal, sobre o assumpto *in specie*.

— Pelo delegado Mario A. C. Paiva:

Officio n. 96, de 2 de fevereiro deste anno, do Commando da Circumscrição Militar em Campo Grande, solicitando registro da conta de 420\$000 de Saravino Garofaliás, por conta da verba 15ª — Sub-consignação n. 24, do Orçamento do Ministerio da Guerra, exercicio de 1924. — Negou-se registro em vista de já se achar encerrado o exercicio de 1924.

Officio n. 101, de 3 de fevereiro de 1925, do Commando da Circumscrição Militar em Campo Grande, solicitando registro da conta de 237\$000, de José Dulce & Comp., de passagens fornecidas a officiaes e praças em 1924. — Negou-se registro em vista de já se achar encerrado o exercicio de 1924.

Officio n. 65, de 12 de março deste anno, da Sub-Inspectoria de Saude de Porto Murtinho, remetendo o processo de concurrencia administrativa para fornecimento de diversos artigos neste anno, á referida repartição. — Negou-se archivamento ao processo por não ter vindo acompanhado do documento de idoneidade do proponente como preceiza o artigo 758 do R. G. C. C.

E nada mais havendo a relatar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Mario Aureliano da Costa Paiva, servindo de secretario, a presente acta que vae devidamente assignada. — *Cesario Corrêa da Silva Prado. — João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva.*

ACTA N. 2

Sessão em 21 de abril de 1925

Aos vinte e cinco dias do mez de abril de 1925, presentes o chefe da delegação, Cesario Corrêa da Silva Prado e os delegados João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva, este servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Curvo Netto:

Officio n. 153, de 13 de abril corrente, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, remetendo o processo de comprovação de contas do adeantamento de 62:059\$465, feito em 21 de outubro de 1924, ao telegraphista Dornovil José de Oliveira. — Foi julgada boa e legal a applicação do adeantamento.

Officio n. 156, de 16 de abril corrente, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, remetendo o processo de comprovação de contas do adeantamento de 202:325\$000, feito em 29 de dezembro de 1924, ao Sr. João Lago Monfiro, pagador da comissão de linhas estrategicas deste Estado ao do Amazonas. — Foi julgada boa e legal a applicação do adeantamento.

— Pelo delegado Sr. Mario A. da Costa Paiva:

Officio n. 149, de 7 deste mez, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, remetendo o processo de comprovação de contas do adeantamento de 112:500\$000, feito ao Dr. Joaquim Ambrante Peixoto, fle Azevedo, sub-inspector sanitario da Prophylaxia Rural em Matto Grosso, em 29 de dezembro de 1924. — Foi opinado para que o processo fosse encaminhado ao Tribunal de Contas, nos termos do artigo 9º, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. O Sr. chefe da delegação deu o seguinte despacho:

“Acha-se o presente processo com revestimento pleno das formalidades exigidas pelo Regulamento de Contabilidade, affigurando-se-me legizes as despesas realizadas por conta do adeantamento em comprovação, com excepção porém do abono de 2/3 de vencimentos ao chefe do Distrito Rural, Exmo. Sr. Dr. Estevão Alves Corrêa, a partir de 25 de outubro ultimo, data em que assumiu a presidencia deste Estado em cujo elevado cargo ainda se encontra, visto paracer-me constituir flagrante caso de accumulção remunerada, pe-reptoriamente prohibida pelo art. 73 da Constituição, sem as distincções com que o legislativo ordinario e o executivo tentaram modificar a rigidez dessa prohibição, conforme interpretação do Supremo Tribunal e sua sã doutrina em diversos accórdãos, entre outros o de 14 de maio de 1919, em face do qual parece-me sem força vigorante o art. 44 da lei de despeza de 1921, n. 4.242, de 5 de janeiro; assim, tirante esse abono no total de 1:929\$030, sendo 195\$698 em outubro e 866\$666 em novembro e igual quantia em dezembro, sobre cuja legalidade entretanto melhor se pronunciará com suas luzes o egregio Tribunal de Contas, todas as despesas em folha ou de applicação comprovada pelos documentos annexos não me offereçam duvida sobre a procedencia legal, razão por que resolvo que se submeta o processo ao julgamento daquelle superior instituto, concordando com os pareceres pre-

cedentes, divergindo apenas na restricção enunciada.”

Officio n. 88, de 20 de abril deste anno, do Serviço de Saneamento e Prophylaxia Rural neste Estado, remetendo o processo de concurrencia administrativa realizada naquella repartição em 18 de abril corrente. — Negou-se archivamento á concurrencia por não ter vindo acompanhada dos documentos de que tratam os arts. 745 (letra d) e 758 (2ª parte) do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica.

E nada mais havendo a relatar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, Mario Aureliano da Costa Paiva, servindo de secretario, a presente acta que vae devidamente assignada. — *Cesario Corrêa da Silva Prado. — João Alberto Curvo Netto. — Mario Aureliano da Costa Paiva.*

ACTA N. 3

Sessão em 30 de abril de 1925

Aos trinta dias do mez de abril de 1925, presentes o chefe da delegação, Cesario Corrêa da Silva Prado e os delegados João Alberto Curvo Netto e Mario Aureliano da Costa Paiva, este servindo como secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo delegado Sr. Curvo Netto:

Officio n. 105, de 11 deste mez, da Administração dos Correios de Corumbá, remetendo o termo do contracto firmado com Felix Damus para execução do serviço de conducção de malas postaes. — Foi opinado para que o processo seja encaminhado ao Tribunal de Contas, para julgamento, visto escapar á alçada desta delegação, de accordo com o disposto no art. 767, letra f do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica e regra I das alterações para o serviço das delegações, publicadas no *Diario Official*, de 7 de fevereiro de 1923.

Officio n. 101, de 6 deste mez, da Administração dos Correios de Corumbá, remetendo o processo relativo á publicações feitas pelo jornal *A Cidade*. — Foi opinado para que o processo fosse devolvido, afim de ser a divida liquidada de accordo com o § 2º do art. 75 do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica, visto achar-se encerrado o exercicio de 1924.

Officio n. 163, de 29 deste mez, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesta cidade, remetendo o processo de comprovação de contas do adeantamento de 49:680\$323, feito ao escripturario pagador do 1º Distrito Telegraphico, Joaquim Ferreira Ramos, em 31 de dezembro de 1924. — O julgamento foi convertido em diligencia para o fim de ser apresentado novo balancete e novo quadro demonstrativo da applicação das despesas, visto no quadro annexo ao processo figurar despeza a mais do que a legal e o saldo diminuido da importancia de 89\$167 e no balancete não figurar a indemnização feita de 89\$167 em credito e em debito como importancia a mais paga, donde resulta o engano do saldo de 90\$ a favor do prestamista e que realmente não existe a seu favor e contra a Fazenda Nacional como consta do balancete referido.

— Pelo delegado Sr. Mario A. da Costa Paiva:

Officio n. 161, de 24 de abril expirante, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, remetendo o pro-

cesso de comprovação de contas do adeantamento de 781\$534, feito ao fiel de 2ª classe da Armada, Guilherme Pedrosa da Silva, em 23 de dezembro de 1924. — Foi julgada boa e legal a applicação do adentamento.

E nada mais havendo a relatar foi encerrada a sessão lavrando eu, Mario Aureliano da Costa Paiva, servindo de secretario, a presente acta que vae devidamente assignada. — *Cesario Corrêa da Silva Prado.* — *João Alberto Curcio.* — *Mario Aureliano da Costa Paiva.*

Expediente do mez de abril

Dia 1

Sr. administrador dos Correios de Corumbá:

N. 116 — Incluso vos devolve o processo submettido ao exame desta delegação com o vosso officio n. 75, de 13 de março findo, relativo á conta do periodico *A Cidade*, na importancia de 150\$, proveniente da publicação de editaes para abertura de concorrência dessa administração, recusando-se registro á despesa, pelos seguintes motivos:

a) falta de assignatura do funcionario que verificou a effectividade da prestação do serviço, na declaração respectiva, constante da 1ª via do conhecimento de empenho;

b) falta de documentação da despesa pelos numeros do jornal contendo os editaes publicados.

Cumpre-me, outrossim, extranhar o preço exaggerado da publicação, embora por duas vezes, em vista do preço commun de publicações congêneres em qualquer localidade e qualquer periodico, facto que não deixa de ser contrario ao disposto pelo art. 775 do Regulamento de Contabilidade.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Sr. administrador da Mesa de Renda de Porto Esperança:

N. 117 — Incluso vos devolve o processo submettido a esta delegação, com o vosso officio n. 54, de 23 de novembro ultimo, relativo á conta de Siqueira & Comp., na importancia de 499\$500, proveniente de fornecimento de artigos de expediente a essa administração, recusando-se registro á despesa, por despacho de hontem, por não constar no archivo desta repartição a 2ª via do conhecimento do respectivo empenho, de conformidade com o art. 235, § 3º, do Regulamento de Contabilidade.

— Sr. commandante do 10º regimento de cavallaria independente:

N. 118 — Incluso vos devolve o processo submettido a esta delegação, com o vosso officio n. 77, de 4 de março findo, relativo a folhas para pagamento de diversas vantagens extraordinarias a officiaes desse regimento, visto não se acharem sujeitas a registro prévio as relativas a ajuda de custo, não terem sido empenhadas as de diarias, como presereve o paragraho unico do artigo 399 do Regulamento de Contabilidade, e, finalmente, porque outras folhas devem ser previamente classificadas e liquidadas pela Delegacia Fiscal, de conformidade com a letra h do art. 317 do mencionado regulamento.

Dia 4

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 119 — Devendo o prazo para prestação de contas dos adeantamentos ser

contado da data do seu recebimento, como determina o art. 298 do Regulamento de Contabilidade, solicito vossas providencias, no sentido de serem creados pela Alfandega de Corumbá e outras repartições que realizarem adeantamentos, por autorização da vossa Delegacia Fiscal, os livros de registro chronologico dos vencimentos dos prazos para a alludida prestação, livros esses cuja existencia, sendo prescripta pelo artigo 299 do mencionado regulamento, como necessaria na Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, «quanto aos adeantamentos feitos pela thesouraria geral» e necessaria nas delegacias fiscaes «quanto aos que correrem pelas respectivas thesourarias», imprescindivel se faz em todas as repartições que effectuam adeantamentos, as quaes, conhecedoras das datas dos recebimentos destes, são as habilitadas a conhecer os vencimentos dos respectivos prazos de comprovação de contas, devendo fazer-vos a respeito as necessarias communicações, para serem transmittidas a esta delegação e ter logar o procedimento determinado pelo § 1º do referido artigo 298.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

Dia 20

Sr. delegação fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 133 — Incluso vos restituo o processo submettido a esta delegação, com o vosso officio n. 114, de 24 de março ultimo, relativo á concorrência administrativa, aberta pela vossa repartição, para aquisição de material de expediente, no corrente exercicio de 1925, recusando-se archivamento ao mesmo processo, pela falta das seguintes formalidades:

a) de juntada da petição de inscrição, da proponente B. T. das Neves (art. 758 do Regulamento de Contabilidade);

b) da menção da impossibilidade de alteração dos preços antes do decurso de quatro mezes da inscrição, como recommenda o art. 760 do citado regulamento;

c) da publicação das propostas da mesma forma praticada com os editaes, como exige o art. 750 do dito regulamento, em sua parte final;

d) finalmente, falta da exigencia da caução aos concorrentes, de accordo com o art. 770, ou, como faculta o § 1º deste artigo, a dispensa dessa formalidade, em casos especiaes, tornando-se necessaria declaração a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Sr. tenente-coronel commandante da Circumscripção Militar neste Estado:

N. 134 — Incluso vos restituo os processos submettidos ao registro desta delegação com os vossos officios numeros 96 e 101, de 2 e 3 de fevereiro ultimo, visto terem tido entrada nesta repartição após 31 de março ultimo, devendo agora a despesa ser liquidada pela forma dos arts. 73 a 78 doCodigo de Contabilidade, *ex-vi* do art. 10, § 2º do mesmoCodigo, motivo pelo qual foi negado o solicitado registro.

— Sr. sub-inspector de Saude de Porto-Murtinho:

N. 135 — Incluso vos restituo o processo submettido a esta delegação com o vosso officio n. 65, de 12 de março

ultimo, relativo á concorrência administrativa para fornecimento, a essa repartição, de material necessario no corrente anno, recusando-se archivamento ao mesmo, por falta dos documentos concernentes á idoneidade do proponente, como exige o art. 758 do Regulamento de Contabilidade, não constando declaração qualquer de se acharem taes documentos annexados, como podia acontecer, a identico processo.

— Sr. delegado fiscal neste Estado:

N. 136 — Junto vos restituo o processo submettido a esta delegação com o vosso officio n. 52, de 13 do corrente, relativo ao adeantamento de 1:885\$642, ao escripturario-pagador do 2º districto telegraphico neste Estado, Luiz da Fonseca e Moraes, para pagamento do pessoal da Sub-contadoria Seccional do mesmo districto, nos mezes de janeiro a março do corrente anno, recusando-se registro á despesa pelos seguintes fundamentos:

a) não satisfazer ás exigencias das letras a e b do art. 288 do Regulamento de Contabilidade a requisição de fls. 2;

b) por ser inapplicavel aos casos do adeantamento o art. 224 do citado regulamento, maxime em caso de despesa nova sem distribuição de credito no exercicio anterior;

c) falta de conhecimento, por parte desta delegação, do registro do Tribunal de Contas, ao credito necessario para attender á despesa vertente, impossibilitando desta arte o registro desta delegação, de conformidade com a doutrina firmada pelo mesmo tribunal sobre o assumpto em especie.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

Dia 24

Sr. administrador dos Correios de Corumbá:

N. 138 — Incluso vos devolve a certidão da divida de Nicanor da Silva Lima, ex-agente dos Correios de Porto-Murtinho, recebida com o vosso officio n. 379, de 19 de dezembro ultimo, visto como, de accordo com o preceituado pelo art. 726, segunda parte, do Regulamento de Contabilidade, deveis encaminhar-a directamente ao representante do Ministerio Publico junto ao Tribunal de Contas, afim de que por essa autoridade tenha logar o procedimento recommendado pelos arts. 898 e 900 do mesmo regulamento.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte

ACTA N. 13—SESSÃO REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 1925

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da Delegação

Presente o Sr. delegado Benjamin Meirelles, servindo de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado, chefe João Coelho de Souza Oliveira:

Ministerio da Viação:

Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.—Officio n. 71, de 7 de abril de 1925, pedindo reconsideração do despacho desta delegação proferido em sessão de 27 de março findo, que deixou de julgar legal o processo de comprovação do adeantamento de cinquenta contos de réis (50:000\$), entregue ao Thesoureiro pagador da alludida

Estrada bacharel Celso Amancio Ramalho, em 17 de dezembro do anno proximo findo, satisfazendo as exigencias do mencionado despacho.—A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior para o fim de julgar boa a comprovação e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade, de accordo com o parecer.

Fiscalização do Porto:

Officio n. 142, de 2 de abril de 1925, solicitando pagamento da importancia de réis 510\$, para pagamento da gratificação o pessoal tecnico titulado, referente ao mez de março.—A delegação resolveu recusar registro a despesa pelos fundamentos constantes do parecer.

Administração dos Correios:

Officios ns. 872, 873, de 19 de março solicitando supprimentos de 400\$, 600\$, á conta das sub-consignações 16 e 8, do orçamento vigente.—A delegação resolveu recusar registro aos supprimentos por falta de distribuição de creditos.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes de Marinheiros:

Officio ns. 82 e 83, de 4 de março de 1925, solicita do pagamentos de 263\$163 e 7\$326\$300, a Lagrecia & Freitas, de fornecimentos á referida Escola, em fevereiro de 1925.—A delegação resolveu recusar registro a despesa pela divergencia de preços da concorrência e os constantes da factura, de accordo com o parecer.

Officio n. 89, de 5 de março de 1925, solicitando pagamento de 2\$733\$740, ao Sr. Felipe de Souza, de fornecimentos em fevereiro á alludida escola.—A delegação resolveu co verter o julgamento em diligencia; para o fim de ser informado o numero e data da concorrência, em virtude da qual foi feito o fornecimento.

Capitania do Porto:

Officio n. 179 A, de 31 de março de 1925, reestituindo o processo de adeantamento de 300\$, ao encarregado de diligencia da referida capitania, após satisfeitas as irregularidades apresentadas.—A delegação resolveu julgar boa a comprovação e ordenar a baixa na responsabilidade respectiva, de accordo com o parecer.

—Pelo Sr. delegado Benjamin Meirelles:

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes de Marinheiros:

Officio n. 152, de 14 de abril de 1925, pedindo reconsideração do acto em que esta delegação recusou registro á despesa de 470\$343, proveniente de etapas vencidas a dois sargentos e referentes aos mezes de janeiro e fevereiro deste anno, em vista de terem sido sanadas todas as irregularidades apresentadas. A delegação resolveu reo siderar a decisão anterior para o fim de ordenar registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Guerra:

29º batalhão de Caçadores:

Officio n. 67, de 17 de março de 1925, encaminhando a essa delegação o processo relativo á prestação de contas concernentes ao adeantamento de 80\$000\$, entregue ao 1º tenente intendente Francisco Nunes de Almeida, em 20 de novembro findo, para attender ás despesas de «pessoal e material» do mencionado batalhão.—A delegação resolveu baixar o processo á delegacia fiscal, preliminarmente, para os fins indicados no parecer.

Officio n. 72, de 18 de março de 1925, remetendo a prestação de contas relativa ao adeantamento de 6\$833\$100, entregue ao 1º tenente intendente Francisco Nunes de

Almeida, em 17 de outubro ultimo, para pagamento das massas relativas ao 4º trimestre do anno findo.—A delegação resolveu julgar boa a comprovação e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade, de accordo com o parecer.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º Districto:

Officio n. 95, de 21 de março de 1925, encaminhando o processo de prestação de contas relativas ao adeantamento de réis 5\$297\$400, entregue ao ajudante, servindo de inspector agricolo, Ormino Rodrigues Vidigal, em 23 de dezembro de 1924.—A delegação resolveu com ter o julgamento em diligencia, para os fins indicados no parecer.

Ministerio da Fazenda:

Officio s/n., de 3 de março de 1925, do Departamento da Fazenda do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando entrega de 10\$000\$, quota de fiscalização do imposto do sal, referente aos mezes de janeiro e fevereiro findos.—A delegação resolveu recusar registro á despesa, por não constar de sua escripturação o credito para o pagamento de que se trata.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavando eu, Benjamin Meirelles, servindo de secretario, a presente acta, que foi por todos assignada.—*João Coelho de Souza Oliveira.*—*Benjamin Meirelles.*

ACTA N. 14 — SESSÃO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1925

Presidencia do Sr. João Coelho de Souza Oliveira, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Benjamin Meirelles e João de Moraes Barbosa, servindo este de secretario, foi aberta a sessão, sendo relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. delegado chefe João Coelho de Souza Oliveira:

Ministerio da Guerra:

29º batalhão de caçadores:

Officio n. 67, de 17 de março de 1925, remetendo o processo de comprovação de adeantamento de 80\$000\$, entregue ao 1º tenente intendente Francisco Nunes de Almeida, em 20 de novembro do anno proximo passado, para attender ás despesas de vencimentos do pessoal daquelle batalhão.—A delegação resolveu deixar de julgar boa a comprovação da despesa, por inobservancia nas folhas de pagamento, o que preciteia os arts. 317, letras f e g, e 324 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes de Marinheiros:

Officio n. 156, de 15 de abril de 1925, apresentando a comprovação das despesas relativas ao adeantamento de 1\$350\$, entregue ao sargento-auxiliar Olydio Pereira dos Santos, em 11 de março deste anno, para attender ás despesas com a compra diaria de verduras e fructas, nos mezes de janeiro e março.—A delegação resolveu julgar boa a comprovação e ordenar a baixa na respectiva responsabilidade, de accordo com o parecer.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º districto:

Officio n. 136, de 21 de abril de 1925, remetendo o processo de adeantamento ja importancia de 5\$297\$400, entregue ao ajudante, servindo de inspector agricolo, Ormino Rodrigues Vidigal, em 23 de dezembro

do anno proximo passado, para attender á despesa de prompto pagamento.—A delegação resolveu julgar boa a comprovação e ordenar a baixa da respectiva responsabilidade, de accordo com o parecer.

—Pelo Sr. delegado Benjamin Meirelles: Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto:

Officio n. 159, de 23 de abril de 1925, remetendo a 2ª v'a do empenho n. 9, na importancia de 301\$66, destinado a attender ao pagamento das folhas supplementares do diarista Rubens Forraz de Almeida, relativas aos mezes de janeiro, fevereiro e março ultimos.—A delegação resolveu recusar registro á despesa pelos fundamentos constantes do parecer.

— Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes de Marinheiros:

Officio n. 184, de 24 de maio de 1925, pedindo reconsideração do acto em que esta delegação recusou registro á despesa de 7\$126\$800, proveniente de fornecimentos de generos á respectiva escola, em vista de terem sido sanadas todas as irregularidades apresentadas.—A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior para o fim de ordenar registro á despesa, á vista das razões apresentadas pelo commandante da escola, no officio de fls. 2.

Officio n. 181, de 23 de abril de 1925, pedindo reconsideração do acto em que esta delegação recusa registro á despesa de 263\$163, proveniente de fornecimentos de generos á respectiva escola.—A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior para o fim de ordenar registro á despesa, á vista das razões apresentadas pelo commandante da escola, no officio de fls. 2.

Officio n. 180, de 23 de abril de 1925, pedindo reconsideração do acto em que esta delegação recusou registro á despesa de 2\$733\$940, proveniente de fornecimentos de generos feitos á alludida escola.—A delegação resolveu reconsiderar a decisão anterior para o fim de ordenar registro a despesa, á vista das razões apresentadas pelo commandante da escola.

Ministerio da Viação:

Sexto Districto Telegraphico, Capital:

Officio n. 6, de 6 de abril de 1925, requisitando, como adeantamento á conta da verba 3ª—«Telegraphio»—Material do orçamento vigente, a quantia de 13\$350\$, para attender ás despesas de material no segundo trimestre do corrente anno.—A delegação resolveu baixar o processo á delegacia fiscal, afim de serem sanadas as irregularidades apontadas no parecer.

Officio numero 5, de 4 de abril de 1925, solicitando, como supprimento, a quantia de 6\$230\$000, para attender ao pagamento das despesas com material, nos mezes de janeiro, fevereiro e março, findos, de accordo com o artigo numero 13, da Lei 4.911, de 12 de janeiro do corrente anno. A delegação resolveu baixar o processo á delegacia fiscal, afim de serem sanadas as irregularidades apontadas no parecer.

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria do 6º districto:

Officio numero 135, de 18 de abril de 1925, remetendo o processo relativo a concorrência administrativa para o fornecimento de forragens para alimentação de setecenta e duas, indispensaveis ao serviço, durante o corrente anno. A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, para os fins indicados no parecer. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu, João de Moraes Barbosa, se-

vindo de secretario, a presente acta que por todos vae assignada. — *João Coelho de Souza Oliveira, Benjamin Meirelles e João de Moraes Barbosa.*

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 4 de abril de 1925

Ministerio da Guerra:

16ª Circumscripção de Recrutamento Militar:

Officio n. 26, de 1 de abril de 1925, folha de gratificação dos officiaes reformados em serviço de recrutamento, na importância de 1:000\$, relativo ao mez de março findo. — Registre-se.

Capitania dos Portos:

Officio n. 131, de 1 de abril de 1925, folha de pagamento do patrão, remadores e pharoleiros das rações em dinheiro, na importância de 1:674\$, relativo ao mez de março findo. — Registre-se.

Dia 7

Ministerio da Agricultura:

Inspectoria Agricola do 6º d'stricto:

Officios:

N. 107, de 6 de abril de 1925, folha de substituição do ajudante Ormino Rodrigues Vidigal, servindo de inspector agricola, na importância de 900\$, relativa aos mezes de janeiro a março findo. — Registre-se.

N. 108, de 6 de abril de 1925, folha de pagamento do orador Carlos Rodrigues Vidigal, na importância de 630\$, relativa aos mezes de janeiro a março findo. — Registre-se.

Dia 8

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas:

Primeira Directoria:

Officios:

N. 273, de 19 de março de 1925, remetendo cópia da tabella de distribuição de credito da verba 18ª do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura. — Escrip-ture-se no livro competente, de accordo com o parecer. Officie-se á Delegacia Fiscal.

N. 296, de 20 de março de 1925, remetendo cópia da tabella de distribuição de credito da verba 6ª do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura. — Escrip-ture-se no livro competente, de accordo com o parecer. Officie-se á delegacia fiscal.

N. 327, de 25 de março de 1925, remetendo cópia da tabella de distribuição de credito da verba 12ª do vigente orçamento do Ministerio da Justiça. — Escrip-ture-se no livro competente, de accordo com o parecer. Officie-se á delegacia fiscal.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Officio n. 137, de 31 de março de 1925, folha de pagamento do medico e um enfermeiro contratado, na importância de 620\$, relativa ao mez de março findo. — Registre-se, de accordo com o parecer.

Dia 14

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto:

Officios:

N. 139, de 2 de abril de 1925, folha de pagamento do pessoal operario, diarista e jorna-

leiro, na importância de 503\$, relativa ao mez de março findo. — Registre-se.

N. 140, de 2 de abril de 1925, folha de pagamento de pessoal diarista, na importância de 4:047\$, relativa ao mez de março findo. — Registre-se.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

N. 90 A, de 4 de março de 1925, conta de Lagreca & Freitas, na importância de 657\$500, proveniente de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

N. 114, de 14 de março de 1925, conta de Lagreca & Freitas, na importância de 4:344\$, proveniente de fornecimentos no corrente anno. — Registre-se.

N. 149, de 7 de abril de 1925, conta de Lagreca & Freitas, na importância de 352\$500, proveniente de fornecimentos neste mez. — Registre-se.

Dia 16

Ministerio da Viação:

Administração dos Correios:

Officio n. 915, de 25 de março de 1925, requisitando a importância de 10:000\$ para ocorrer ás despesas com o pagamento de vales postaes. — Vise-se a aquisição.

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendizizes Artífices:

Officio n. 51, de 15 de abril de 1925, folha de pagamento dos adjuntos e contra mestre da Escola de Aprendizizes Artífices, na importância de 3:000\$, relativa aos mezes de janeiro a março deste anno. — Registre-se.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Officio n. 152 A, de 14 de abril de 1925, folha de etapas a dois sargentos, na importância de 274\$538, relativa ao mez de março findo. — Registre-se.

Dia 24

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas:

Primeira Directoria:

Officio n. 415, de 3 de abril de 1925, remetendo cópia da tabella de distribuição de credito da verba 14ª do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura. — Escrip-ture-se no livro competente, de accordo com o parecer. Officie-se á Delegacia Fiscal.

Officio n. 412, de 7 de abril de 1925, remetendo cópia da tabella de distribuição de credito da verba 2ª do vigente orçamento do Ministerio da Viação. — Escrip-ture-se no livro competente, de accordo com o parecer. Officie-se á Delegacia Fiscal.

Ministerio da Viação:

Administração dos Correios:

Officio n. 1.126, de 17 de abril de 1925, supprimento de 10:000\$ para pagamento de vales postaes. — Vise-se a requisição.

Dia 25

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas—Segunda Directoria:

Officio n. 519, de 11 de abril de 1925, comunicando que o Tribunal de Contas registrou os creditos de 11\$300 e 371\$175 á Delegacia Fiscal, para pagamento á Companhia Viação e Construção e a José Antonio de Viveiros, á conta do credito aberto pelo decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924. — Escrip-ture-se no livro competente e officie-se á Delegacia Fiscal.

Dia 27

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas—Segunda Directoria:

Officio n. 487, de 7 de abril de 1925, com-

municando que o Tribunal de Contas registrou o credito de 300\$ á Delegacia Fiscal para pagamento a D. Pepi Leite no periodo de julho a dezembro findo, á conta da verba 5ª—Pensionista—1— antigas concessões do orçamento de 1924, mediante annullação do Thesouro. — Escrip-ture-se no livro competente e officie-se á Delegacia Fiscal.

Tele-ramma n. 154, de 24 de abril de 1925, comunicando que o tribunal registrou a posteriori o credito de 360\$, á Delegacia Fiscal legalizar pagamento da pensão de D. Dahil Leite no periodo de julho a dezembro do anno passado, á conta da verba 5ª, pensionistas — Antigas concessões do orçamento de 1924. — Escrip-ture-se no livro competente e officie-se á Delegacia Fiscal.

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto:

Officio n. 158, de 23 de abril de 1925, folha de gratificação do pessoal tecnico titulado, na importância de 376\$533, relativa ao mez de março findo. — Registre-se.

Ministerio da Fazenda:

Tribunal de Contas — Segunda Directoria:

Officio n. 463, de 4 de abril de 1925, comunicando a distribuição do credito de 1:830\$, á Delegacia Fiscal, á conta da verba 15ª — Serviços geraes — Sub-consignação n. 16, do vigente orçamento do Ministerio da Guerra. — Escrip-ture-se no livro competente, de accordo com o parecer e officie-se á Delegacia Fiscal.

Dia 28

Ministerio da Viação:

Segundo Districto de Obras Contra as Seccas:

Processos remetidos pela Delegacia Fiscal: De 2:900\$, folhas de pagamento do pessoal em comissão do quadro permanente da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, correspondente aos mezes de janeiro e fevereiro deste anno. — Registre-se.

De 1:000\$, folha de pagamento do pessoal em comissão do quadro permanente da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas. — Registre-se.

Dia 29 de abril de 1925

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Officio n. 142, de 3 de abril de 1925, á Delegacia Fiscal, pedindo adeantamento de 2:184\$, para ser entregue ao auxiliar de fiel Olydio Pereira dos Santos, para ocorrer ás despesas de verbas e fructas no 2º trimestre deste anno. — Registre-se o adeantamento.

Dia 31

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizizes Marinheiros:

Officios:

N. 160, de 15 de abril de 1925, conta de Lagreca & Freitas, na importância de réis 8:393\$700, proveniente de fornecimentos no mez de abril. — Registre-se.

N. 167, de 15 de abril de 1925, conta de F. Cascudo, na importância de 2:133\$309, proveniente do fornecimento no mez de maio findo.

N. 162, de 15 de abril de 1925, conta de C. Pignatario & Comp., na importância de 1:451\$600, proveniente de fornecimentos no mez de abril. — Registre-se.

Capitania dos Portos:

Officio n. 243, de 27 de abril de 1925, pedindo devolução de documentos. — Devolvam-se os documentos:

Ministerio da Justiça:

Juizo Federal:

Officio sem numero, de 28 de abril de 1925, remetendo concurrencia administrativa permanente para fornecimento no corrente anno. — Archive-se a concurrencia para ulteriores consultas.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 23

Livro n. 2 — Fls. 53

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Fontes Garcia & Comp., para o fornecimento do grupo n. 13, "Louças", a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official*, de 2 de abril deste anno, e seguintes, ás dependências do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925).

Aos dezoito (18) dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, compareceram na Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral, Dr. Raul de Almeida Magalhães, os senhores Fontes Garcia & Companhia, estabelecidos á avenida Passos, numero cento e cinco e cento e sete (ns. 105 e 107), nesta Capital, e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo treze (13), "Louças", ao referido departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official*, de 2 de abril de mil novecentos e vinte e cinco (1925), reproduzido e corrigido nos dias subsequentes, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official*, de vinte e um (21) de abril de mil novecentos e vinte e cinco, a folhas nove mil quinhentos e oitenta e quatro (9.584) e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Fontes Garcia & Companhia, neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependências do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), os artigos constantes de sua proposta acciça para o grupo treze (13), "Louças", abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais Paula Gandido e Dom Pedro Segundo e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião de recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fór feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fór excedente de quinze dias; ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não prefe-

rir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrir.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição sexta, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, uma apolice da Divida Publica, n. 212.216, da emissão do decreto n. 14.830, de 1924, antes da respectiva assignatura, representando a importância do cento e quarenta e um mil duzentos e setenta e cinco réis (141\$275), conforme provaram com o documento n. 315-291-6.366, de dezoito (18) de maio de mil novecentos e vinte e cinco (1925), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta (6ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de dois contos oitocentos e vinte e cinco mil e quinhentos réis (2:825\$500) serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21 — Departamento Nacional de Saude Publica — artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco:

Secretaria Geral:

6. Eventuaes e despesas de prompto pagamento 150\$000

Inspectoria de Demographia Sanitaria:

7. Utensilios diversos 50\$000

Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria:

15. Utensilios diversos 82\$500

Inspectoria de Engenharia Sanitaria:

21. Utensilios diversos e aparelhos 50\$000

Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, etc.:

31. Assignatura de aparelhos telephonicos, etc. 30\$000

Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas:

35. Utensilios diversos 50\$000
39. Custeio da enfermaria para leprosos 300\$000

Hospital S. Sebastião:

61. Utensilios diversos 100\$000

Hospital D. Pedro II:

95. Despesas de prompto pagamento e eventuaes 50\$000

Hospital Geral de Assistencia:

96. Utensilios diversos 70\$000
119. Despesas de prompto pagamento e eventuaes 50\$000

Secção de Hygiene Infantil:

123. Despezas de prompto pagamento e eventuaes	50\$000
125 A. Para o custeio do Hospital Arthur Bernardes.	250\$000

Inspectoria de Hygiene Profissional e Industrial:

132. Utensilios diversos	20\$000
137. Despezas de prompto pagamento e eventuaes.	30\$000

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

142. Utensilios diversos	100\$000
--------------------------	----------

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

153. Utensilios e aparelhos diversos	150\$000
156. Material para funcionamento dos dispensarios	100\$000

Inspectoria da Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

160. Despezas de prompto pagamento e eventuaes.	50\$000
---	---------

Serviço de Fiscalização do Leite e Lacteínios:

172. Substancias chimicas e utensilios, etc., etc..	50\$000
---	---------

Serviço de Fiscalização de Carnes Verdes:

183. Despezas de prompto pagamento e eventuaes.	30\$000
---	---------

Laboratorio Bromatologico:

191. Substancias chimicas e demais elementos....	60\$000
--	---------

Laboratorio Bacteriologico:

191. Aparelhos, instrumentos e aparelhos diversos	100\$000
---	----------

201. Para o custeio do serviço anti-rabico.....	53\$000
---	---------

Inspectoria e Sub-inspectorias de Saude dos Portos nos Estados:

221. Custeio, conservação, etc.	50\$000
---------------------------------	---------

Hospital Paula Cândido:

240. Despezas de prompto pagamento	50\$000
------------------------------------	---------

Lazareto da Ilha Grande:

246. Despezas de prompto pagamento.....	50\$000
---	---------

Directoria de Saneamento Rural:

247. Utensilios diversos	50\$000
251. Despezas de prompto pagamento e eventuaes.	200\$000

Serviço no Districto Federal:

254. Utensilios diversos	50\$000
--------------------------	---------

Serviço de Enfermeiras:

279. Despezas de prompto pagamento e eventuaes.	200\$000
---	----------

Escola de Enfermeiras:

291. Utensilios diversos	150\$000
--------------------------	----------

No total de 2:825\$500

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelos contratantes e pelas testemunhas Arnaldo Souza e C. Coelho, que se achavam presentes na citada secção de contabilidade e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de seis mil réis (G\$000). Rio de Janeiro, 19 de maio de 1925. — Dr. Raul de Almeida Magalhães. — Fontes Garcia & Comp. Testemunhas: Arnaldo de Souza. — C. Coelho.

Relação dos artigos e preços contractados.

N. de ordem	Especie	Unidade	Preço
1.	Apparelho de 1/2 porcellana para lavatorio,	um	41\$800
2.	Idem, de granito para lavatorio, um.....		31\$000
3.	Bandeja de aluminio, redondas, para seis copos, uma		3\$700
5.	Bandejas de folhas pintadas, de 20 a 60 cms. de diametro, uma.....		4\$800
6.	Canecas de louça, pequenas, uma.....		\$500
7.	Canecas de louça, grandes, uma.....		\$800
8.	Copos de vidro para agua, com pé, duzia.....		9\$800
9.	Copos de vidro para agua, sem pé, duzia.....		4\$800
12.	Calices de vidro para vinho com pé, duzia.....		7\$800
13.	Chicaras e pires de granito para chá, duzia....		15\$800
14.	Chicaras e pires de granito para café, duzia.....		16\$300
15.	Chicaras e pires de 1/2 porcellana, para chá, duzia		25\$400
16.	Idem, idem para café, duzia.....		12\$600
17.	Chaminé de vidro para lampião de 10", uma....		\$500
21.	Geladeiras para agua, com supporte, e capacidade para 10 litros, uma.....		80\$000
22.	Jarros de vidro para agua, 1 litro, um.....		3\$900
23.	Jarros de granito com 35 de alto, um.....		8\$800
24.	Jarros 1/2 porcellana com 35 de alto, um.....		14\$800
25.	Leiterias de louça para 1 litro, uma.....		4\$800
26.	Molheira de granito, uma.....		2\$600
27.	Mantegueiras de louça ou vidro para 250 grammas, uma.....		1\$400
28.	Idem, idem para 100 grammas, uma.....		1\$200
29.	Moringues de barro com tampo e prato, um.....		1\$100
30.	Prato de vidro para copos, um.....		\$900
32.	Pratos de granito fundos e razos, duzia.....		17\$900
33.	Pratos 1/2 porcellana, fundos e razos, duzia.....		21\$000
36.	Pratos travessa, de granito, ovacs. de 18 cent., um		1\$400
37.	Pratos 1/2 porcellana para sobremesa, um....		18\$900
38.	Paliteiros de vidro, um.....		\$800
40.	Saboneteiras de louça, uma.....		6\$400
41.	Terrinas de granito com tampo 14", uma.....		14\$800
42.	Terrinas de granito com tampo de 10" a 12", uma		14\$600
43.	Travessa raza de granito 12", uma.....		3\$900
44.	Travessa raza de granito 14", uma.....		4\$700
45.	Talha de barro forma cylindrica com supporte, para 20 litros, uma.....		18\$600
46.	Vella para filtro Chambelland E. e F., uma.....		4\$900
49.	Vidro de vidraça, opaco, D2.....		\$140

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes. — Fontes, Garcia & Comp.

CONTRACTO N. 26

Livro n. 2, fls. 59

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Fontes Garcia & Comp., para o fornecimento do grupo n. 15 "Ferragens e artigos de ferragistas", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* de 2 de abril deste anno, e seguintes, ás dependencias do mesmo Departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925).

Aos dezenove (19) dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco compareceram na secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Raul de Almeida Magalhães, os senhores Fontes Garcia & Comp., estabelecidos á avenida Passos numero cento e cinco e cento e sete (105 e 107), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo quinze (15), "Ferragens e artigos de ferragistas" ao referido Departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de 2 (dous) de abril de mil novecentos e vinte e cinco (1925), reproduzido e corrigido nos dias subsequentes, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e um (21) de abril de mil novecentos e vinte e cinco, á folhas nove mil quinhentos e noventa e um (9.591) e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta da abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accódo com as leis que estiverem em vigor, apre-

sentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Fontes Garcia & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer às dependências do Departamento Nacional de Saúde Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925) os artigos constantes de sua proposta acciela para o grupo quinze (15), "Ferragens e artigos de ferragistas", abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectiva dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais "Paula Candido" e "D. Pedro II" e ao "Lazareto da ilha Grande", que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na ocasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional de Saúde Publica com direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fór feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fór excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpeção judicial com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição sexta ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saúde Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores do artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Sétima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes no Thesouro Nacional uma apolice da divida publica ao portador n. 212.216, da emissão do decreto n. 14.830, de 1921, antes da respectiva assignatura representando a importancia de setecentos e noventa e nove mil quinhentos e cincoenta e nove réis (799\$559), conforme provaram com o documento n. 315-291-(6.366), de dezoito (18) de maio de mil novecentos e vinte e cinco (1925), correspondendo este deposito a cinco por cento (5%) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta (6ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de quinze contos novecentos e noventa e um mil cento e noventa réis (15:991\$190), serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21 — Departamento Nacional de Saúde Publica, artigo segundo do orçamento do Ministerio da Jus-

tiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de doze (12) de janeiro do mil novecentos e vinte e cinco.

Secretaria Geral:

Conservação do material e do predio 191\$190

Inspectoria de Demographia Sanitaria:

10. Custeio das officinas 100\$000

Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venericas:

39. Custeio da enfermaria do leproso, etc.... 400\$000

Hospital S. Sebastião:

41. Utensilios diversos 400\$000

48. Material para conservação do predio..... 300\$000

Hospital Don Pedro II:

84. Material para construção do predio 200\$000

99. Conservação do material 200\$000

Hospital Geral do Assistencia:

101. Material para conservação do predio 400\$000

111. Para obras de reconstrução 1:200\$000

Secção de Hygiene Infantil:

120. Asseio e conservação das sôdes 200\$000

125 A. Para o custeio do Hospital Arthur Bernardes 6:100\$000

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

130. Despezas de prompto pagamento 100\$000

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

139. Conservação dos predios 500\$000

140. Aquisição de peças para automoveis, etc., etc. 600\$000

144. Lubrificantes e material para lubrificações 200\$000

145. Custeio de automoveis e vehiculos, etc.... 800\$000

149. Material para desinfecções, etc. 600\$000

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

150. Material para funcionamento dos dispensarios 800\$000

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

169. Despezas de prompto pagamento e eventuaes 50\$000

Serviço de Fiscalização do Leite, etc.:

171. Apparelhos e instrumentos de laboratorio 150\$000

172. Substancias chimicas e utensilios, etc. 100\$000

173. Despezas de prompto pagamento e eventuaes 100\$000

Serviço de Fiscalização do Carnes Verdes:

178. Accessorios para vehiculos e correame.... 30\$000

183. Despezas de prompto pagamento e eventuaes 70\$000

Laboratorio Bromatologico:

186. Apparelhos e utensilios diversos para laboratorio 50\$000

191. Substancias chimicas e demais elementos.. 50\$000

Laboratorio Bacteriologico:

191. Apparelhos, instrumentos e utensilios diversos	50\$000
197. Material para funcionamento, conservação, etc.	50\$000

Directoria de Defesa Sanitaria Maritima:

201. Aquisição de material, etc., etc.	100\$000
208. Material de custeio, etc., etc.	100\$000

Inspectoria e Sub-Inspectorias de Saude dos Portos nos Estados:

217. Material para conservação, etc.	100\$000
219. Desinfectantes e material para desinfecções	100\$000
221. Custeio, conservação, reparos, etc.	100\$000

Hospital Paula Candido:

229. Material para conservação do predio	50\$000
235. Conservação do material	50\$000

Lazareto da Ilha Grande:

245. Conservação do material	150\$000
------------------------------	----------

Serviço no Distrito Federal:

253. Material de construção	150\$000
-----------------------------	----------

Serviço de Enfermeiras:

286. Asseio e conservação do material	50\$000
---------------------------------------	---------

Escola de Enfermeiras:

292. Asseio e conservação do material	50\$000
---------------------------------------	---------

No total de 15:991\$190

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelos contractantes e pelas testemunhas Trajano Araujo Coelho e Arnaldo Sodoma da Fonseca, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de trinta e dous mil réis (32\$000). Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1925. — Dr. Raul de Almeida Magalhães. — Fontes Garcia & Comp. Testemunhas: Trajano Araujo Coelho. — Arnaldo Sodoma da Fonseca.

Relação dos artigos e preços contractados

Numero de ordem — Especies — Unidade — Preço

1. Abridor de latas, um	\$805
3. Aço em vergalhões e barras, kilo	1\$740
5. Alicates com dous côrtes, de 10", um	6\$800
6. Alicates Universal, até 8", um	4\$100
7. Alicates com cabo isolado, 7 1/2", um	7\$000
8. Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos, até 10", um	4\$000
10. Aldrabas de ferro, sortidas, duzia	3\$500
11. Aldrabas de metal, sortidas, duzia	8\$000
12. Ancinhos de aço, 14 dentes, um	4\$000
13. Ancinhos de aço, 10 dentes, um	2\$900
14. Ancinhos de aço, oito dentes, um	1\$900
17. Arame de ferro galvanizado, q. g., kilo	1\$500
18. Arame de metal, q. g., kilo	6\$900
19. Arestas de ferro sortidas, c/c s/cabeça, kilo	2\$960
20. Aspersorios grandes, completos, um	23\$000
21. Alumem em pó, kilo	1\$700
22. Arame de cobre, kilo	6\$700
24. Arame para grampear brochuras, n. 18, cm carreteis de madeira, um	12\$000
25. Arame para grampear brochuras, n. 20, cm carreteis de madeira, um	12\$000
26. Arame para grampear brochuras, n. 22, cm carreteis de madeira, um	12\$000

27. Arame para grampear brochuras, n. 24, cm carreteis de madeira, um	12\$000
28. Arame para grampear brochuras, n. 26, cm carreteis de madeira, um	12\$000
29. Arame para grampear brochuras, n. 28, cm carreteis de madeira, um	12\$000
30. Arame para grampear brochuras, n. 30, cm carreteis de madeira, um	12\$000
31. Arco e púa com calraca, um	17\$900
32. Bacias de ferro esmaltado, 30 cm. de diametro, uma	3\$700
33. Bacias de ferro esmaltado, 40 cm. de diametro, uma	7\$800
39. Batedores de arame para ovos, um	1\$400
40. Barbante em chicote ou novello, kilo	8\$300
42. Bules esmaltados, para dous litros, um	6\$000
43. Bules esmaltados, para cinco litros, um	9\$000
44. Bules esmaltados, para um litro, um	8\$500
52. Bacias de ferro estanhado com 81 cm a 1,00 de diametro, uma	62\$800
53. Brocas americanas, de 1/16, uma	\$400
54. Brocas americanas, de 1/32, uma	\$500
56. Brocas americanas, de 1/8", uma	\$700
59. Brocas americanas, de 1", uma	13\$800
61. Capacho de grade, ferro galvanizado, dm²	\$750
62. Caçarolas de ferro e agatha, com tampa, de 18 cm. de diametro, uma	4\$250
63. Caçarolas de ferro e agatha, com tampa, de 20 cm. de diametro, uma	5\$700
64. Caçarolas de ferro e agatha, com tampa, de 22 cm. de diametro, uma	6\$100
65. Idem, idem, de 24 cm. de diametro, uma	8\$300
66. Idem, idem, de 26 cm. de diametro, uma	10\$300
68. Caldeirão de ferro e agatha, com tampa, para 18 litros, um	34\$500
72. Chaleira de ferro e agatha para 10 litros, uma	22\$500
73. Chaleira de ferro esmaltado Clarek com tampa, kilo	8\$800
74. Chaleira de ferro e agatha para 5 litros, uma	13\$600
75. Chaleira de ferro e agatha para 2 litros, uma	8\$800
76. Cabos sortidos para formões, um	\$500
77. Cabos de ipê para enxada, um	\$500
78. Cabos de ipê para machado, um	1\$400
79. Cabos de ipê para picareta, um	1\$400
80. Cabos de ipê para ancinho, um	\$400
90. Chicaras e pires esmaltados para chá, duzia	37\$000
91. Calha de cobre, kilo	5\$200
92. Cobre em folhas, kilo	5\$900
93. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um	8\$900
94. Chave inglesa de 8", uma	11\$000
95. Chave griffa, grande, uma	12\$000
96. Chave griffa pequena, uma	5\$800
97. Coadores de metal para chá, um	1\$300
98. Coadores grandes para hervas, um	6\$000
99. Colheres de metal branco Nevada, para chá, duzia	14\$000
100. Idem, idem para sopa, duzia	30\$000
101. Idem, de aluminio para sopa, duzia	6\$600
102. Idem, idem para chá ou café, duzia	2\$200
103. Cabides de metal nickelado, um	1\$000
104. Cadeados fortes com 2 a 4 chaves, um	3\$800
106. Colheres para pedreiros, grandes, de bico, ou quadradas, uma	4\$800
107. Idem, idem, pequenas, uma	3\$000
108. Conchas de ferro estanhado de 9 cm., uma	\$800
109. Conchas de ferro estanhado de 15 cm., uma	1\$800
110. Conchas de ferro esmaltado de 8 cm., uma	1\$000
111. Correia de sola de 1/2", metro	1\$500
112. Correia de sola de 2", metro	3\$500
113. Correia de sola de 3", metro	5\$300
114. Correia de sola de 4", metro	7\$500
115. Correia de sola para machina de costura, uma	1\$900
116. Cêra "Royal" para assoalho (1.000 gr.), lata	4\$700
117. Colheres de metal Nevada, grandes, para arroz, uma	11\$000
118. Colheres de aluminio, grandes, para arroz, uma	1\$800
119. Caçarola de ferro agatha com tampa de 30 centimetros de diametro, uma	11\$000
123. Cadeado grande com corrente e duas chaves, para portão, um	7\$500
124. Copos de aluminio com oito centimetros de bocca, para agua, um	1\$500
125. Compasso ponta secca de 20 a 30 cm., um	5\$400
126. Caixa de folha reforçada para roupa suja, de 0,80 x 0,80 x 0,80, uma	81\$000
127. Chuveiro de cobre de 22 centimetros, um	20\$900
128. Chuveiro de cobre de 35 centimetros, um	21\$800
132. Colheres curvas para limpeza de calhas, uma	4\$500

133. Cremones de metal com vara de ferro, palmo	3\$000	227. Latas quadradas ou redondas para deposito de generos, 35 x 25, uma.....	7\$300
134. Cremones de ferro com vara de ferro, palmo	\$580	228. Idem, idem, 40 x 25, uma.....	7\$800
138. Deposito de ferro galvanizado para 20 kilos, com tampa, um.....	11\$300	229. Idem, idem, 45 x 30, uma.....	9\$700
139. Idem, idem, para 50 kilos, com tampa, um.....	17\$300	232. Marmittas de ferro esmaltado, cinco pratos, uma.....	17\$800
140. Dobradilha de ferro junta de 2", par.....	\$330	233. Manteigueira de ferro esmaltado com 10 centimetros de bocca, uma.....	7\$950
141. Dobradilha de ferro junta de 3", par.....	\$580	234. Machadinha "Collin", com cabo, uma.....	9\$000
143. Dobradilha de ferro machina de 3", par.....	\$900	235. Machado "Greaves", cinco libras, um.....	16\$000
144. Dobradilha de ferro machina de 5", par.....	2\$500	236. Machado "Collin", quatro libras, um.....	11\$100
148. Dobradilha de metal de 4 cms. a 7 cms., par.....	2\$300	239. Mangueira de borracha de 1/2", metro.....	3\$360
149. Dobradilha de metal de 8 cms. a 12 cms., par.....	5\$300	240. Mangueira de borracha de 1", metro.....	6\$000
150. Escapulas de aço, diversos tamanhos, uma.....	\$190	242. Mangueira de borracha com protecção de arame, de 3/4", metro.....	5\$200
151. Escarradeiras hygienicas esmaltadas com pé alto, uma.....	18\$900	243. Mangueira de borracha com protecção de arame de 1/2", metro.....	3\$900
152. Idem, idem, com pé pequeno, uma.....	18\$900	244. Mangueira de borracha com protecção de arame de 1", metro.....	7\$100
153. Enxadas de aço 3 libras "Jacaré", legitima, uma.....	8\$700	246. Metal para monotypo marca "Great Western Smeltrung", kilo.....	3\$000
154. Idem, idem, 3 1/2 libras "Jacaré", legitima, uma.....	9\$100	247. Martello de unha grande, com cabo, um.....	7\$400
156. Enxada marca "Jacaré", legitima, uma.....	6\$600	248. Martello de Porto, grande com cabo, um.....	5\$000
157. Espumadeira de ferro estanhado, de 8 a 12 centimetros, uma.....	\$900	249. Pedra pome em pedra, kilo.....	1\$500
158. Idem, idem, de ferro esmaltado de 8 a 12 centimetros, uma.....	2\$000	250. Pá para lixo, reforçada, uma.....	3\$000
159. Escala articulada de dous metros, uma.....	1\$980	251. Pá de bico (ingleza), uma.....	5\$000
160. Escala articulada de um metro, uma.....	1\$100	252. Pá quadrada (ingleza), uma.....	5\$000
167. Escovas de arame de 2", uma.....	6\$000	253. Papel hygienico, 1.000 folhas, pacote.....	1\$530
168. Furadores de sacco, um.....	3\$500	254. Papel hygienico em rolo, rolo.....	1\$200
169. Forcado de aço, um.....	5\$900	257. Parafusos de ferro com porca, sortidos, kilo.....	3\$700
171. Fechaduras "Gorges", para armario, uma.....	1\$800	259. Pratos de ferro esmaltado, "Japy" fundos e rasos, 22 cms., um.....	4\$180
172. Facas para descascar batatas, uma.....	\$400	260. Peneiras de arame, grandes, uma.....	5\$500
173. Facas punhal com 30 e 35 centimetros de lamina para cozinha, uma.....	11\$800	261. Peneiras de arame, pequenas, uma.....	3\$000
175. Faca com cabo de madeira para mesa, duzia.....	18\$800	263. Picaretas (inglezas) de aço, de bico ou quadradas, uma.....	6\$900
176. Facas americanas, uma.....	1\$000	265. Panellas de ferro Clark com tampa, kilo.....	8\$400
178. Fogareiro para alcool, um.....	1\$000	266. Panellas de ferro agathe, n. 18, uma.....	4\$250
179. Fogareiro "Primus", n. 1 (legitimo), um.....	31\$000	267. Panellas de ferro agathe, n. 20, uma.....	5\$700
180. Fogareiro "Primus", n. 2 (legitimo), um.....	68\$000	268. Panellas de ferro agathe, n. 22, uma.....	6\$800
181. Fogareiro "Primus", n. 3 (legitimo), um.....	126\$000	269. Panellas de ferro agathe, n. 24, uma.....	8\$300
182. Ferro em chapas, qualquer grossura, kilo.....	1\$190	270. Panellas de ferro agathe, n. 26, uma.....	9\$800
183. Ferro em vergalhões ou barra, qualquer grossura, kilo.....	\$995	273. Porta-toalhas nickelado de um braço, um.....	10\$500
184. Ferro em chapa galvanizado, kilo.....	1\$600	274. Porta-toalhas nickelado de dous braços, um.....	14\$000
185. Fogareiro a gaz com dous focos, um.....	36\$000	276. Palhinha para cadeira, n. 1 a 3, chicote.....	5\$400
186. Fechadura "Gorges", com 2 a 4 chaves, para porta, uma.....	12\$000	277. Pedra de amolar, uma.....	3\$000
188. Fechadura "Yale" com 1 a 4 chaves para gaveta, uma.....	12\$000	279. Palafrões de ferro esmaltado, 0,45 x 0,50, um.....	31\$800
190. Fechadura "Yale", com 5 chaves para porta com lingueta e trinco, uma.....	80\$000	280. Raspadeiras para animaes, uma.....	1\$500
191. Fechadura "Bureau-ministro", com 2 chaves, uma.....	3\$200	281. Rebites de ferro, kilo.....	3\$000
192. Fechadura para caixa, uma.....	1\$900	283. Regadores grandes de folha, reforçados, até 50 x 30 de diametro, um.....	8\$000
193. Frigideira de ferro batido com 30 centimetros de diametro, uma.....	2\$900	284. Regadores pequenos de folha, reforçados, até 0,35 x 0,25 de diametro, um.....	6\$000
194. Pechos de metal para porta com 10 centimetros, um.....	1\$100	286. Rodos com borracha para assoalho, um.....	1\$900
195. Pechos de metal para porta com 15 centimetros, um.....	2\$300	287. Sabão liquido superior, kilo.....	1\$600
196. Pechos de ferro, para porta, com 25 centimetros, um.....	\$760	289. Solda forte estanhada, kilo.....	1\$950
198. Ferro a carvão para engommar, n. 4, um.....	4\$900	290. Serrote "Greaves" medio até 15", um.....	14\$000
199. Ferro a carvão para engommar, n. 5, um.....	5\$400	291. Sacca-rolhas, um.....	1\$400
201. Garfo de ferro com cabo de madeira para mesa, duzia.....	16\$100	294. Sabão "Tina", kilo.....	1\$380
202. Garfo de ferro estanhado, grande de 3 dentes, para cozinha, um.....	2\$700	296. Sapólio nacional, um.....	\$270
203. Ganchos de metal, grandes, um.....	\$800	299. Talhadeiras de 3/4, uma.....	3\$000
205. Gonna arabica em grão, kilo.....	4\$700	301. Tigella de ferro esmaltado, 10 cms. de bocca, uma.....	\$900
208. Jarros de ferro agathe para 15 litros, um.....	11\$400	302. Trenas de 20 metros "Chesterman", uma.....	31\$100
209. Jarros de ferro agathe de 5 a 10 litros, um.....	12\$800	304. Terrinas de ferro agathe de 18 a 23 cms. de diametro, uma.....	18\$800
210. Lima chata bastarda de 8", uma.....	1\$700	307. Tachas de ferro, qualquer numero, kilo.....	3\$700
211. Lima marca de 8", uma.....	1\$700	308. Tijelas de ferro agathe com 11 cms. de bocca, uma.....	1\$800
212. Lima meia canna bastarda de 8", uma.....	1\$700	309. Tampas de ferro agathe para urinol de 24 centimetros, uma.....	2\$200
213. Lima meia canna marca de 8", uma.....	1\$700	311. Tela de arame galvanizado com 1,80 de largo, malha, de 1", metro.....	4\$800
214. Limação redondo ou quadrado bastardo de 1/2", um.....	1\$900	312. Torquez grande, uma.....	5\$800
215. Idem, idem, marca de 1/2", uma.....	1\$900	313. Torquez pequena, uma.....	3\$800
216. Lima de tres quinças, pequenas de 6", uma.....	1\$100	314. Urindões de ferro esmaltado com tampa de 20 cms., um.....	6\$300
221. Latas de zinco, quadradas, com capacidade para dous litros, uma.....	4\$600	315. Idem, idem, de 22 cms., um.....	7\$700
223. Lapis para carpinteiro, um.....	3\$50	317. Verrumas sortidas "Fray", jazo.....	8\$500
		319. Zinco liso, n. 9, kilo.....	2\$880
		320. Zinco corrugado, pé.....	\$900

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes. — *Fonte: Garcia de Comp.*

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Contracto celebrado entre a Inspectoria de Aguas e Esgotos, Soares de Sampaio & Comp., Ltda., e Dias Garcia & Comp., para o exercicio de 1925, aprovado pelo officio n. 547, de 1925, da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas

O inspector interino da Inspectoria de Aguas e Esgotos, engenheiro Affonso Monteiro de Barros, tendo presente as propostas recebidas de accordo com o edital publicado, pela primeira vez no *Diario Official* de 18 de fevereiro ultimo e seguintes, para o fornecimento de tubos de ferro fundido, cujas propostas figuram publicadas na integra ás pagas. 6.913 e 6.915 do *Diario Official* de 17 de corrente, n. 61, contracta com os licitantes Soares de Sampaio & Comp., Ltda., e Dias Garcia & Comp., o dito fornecimento, sob as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes Soares de Sampaio & Comp., Ltda. obrigam-se a fornecer:

10.000 metros uteis de tubos de ferro, de ponta e bolsa, tipo usual, de diametro de 100 a 102 millimetros;

2.000 metros uteis de tubos de ferro fundido de ponta e bolsa, tipo usual, de diametro de 150 a 153 millimetros;

2.000 metros de ferro fundido de ponta e bolsa, tipo usual, de diametro de 200 a 203 millimetros;

20 tubos lisos de ferro fundido, de 0,55m. de diametro interno, 0,19m. de espessura e comprimento de 3,55m.;

30 curvas de ponta e bolsa de 1/4 raio maximo de 500 m/m, para tubos de 0,10m.;

30 curvas de ponta e bolsa de 1/4 raio maximo de 500 m/m, para tubos de 0,15 m.;

20 curvas de ponta e bolsa de 1/4 raio maximo de 500 m/m, para tubos de 0,10 m.;

Os contractantes Dias Garcia & Comp. obrigam-se a fornecer:

50 valvulas de parada com as peças supplementares, para todos de 0,10 de diametro;

10 valvulas de parada com as peças supplementares, para tubos de 0,15m de diametro interno;

10 valvulas de parada com as peças supplementares, para tubos de 0,20m de diametro interno.

Segunda — O material cujo fornecimento é objecto deste contracto será todo entregue na ponte de descarga da Inspectoria, situada na ponta do Cajú.

Terceira — O metal dos tubos de ferro fundido deverá ser homogêneo, fractura de cor cinzenta característica, corpo do gran fino, sem falha ou impurezas, de trabalho facil á lima, serra, catraca ou baderna. Os tubos deverão guardar perfeita regularidade de forma e dimensões, serão fundidos verticalmente e coaterizados interna e externamente, pelo processo do Dr. Angus Smith, empregado a quente. Os tubos serão experimentados nas prensas da Inspectoria a uma pressão de 15 atmospheras, admittida apenas uma quebra de 2 " para os submettidos a tal prova, que deverá ser acompanhada pelo contractante ou seu procurador.

Quarta — O prazo para a entrega do fornecimento, salvo prorrogação por motivo de força maior, reconhecido pelo inspector, será do cinco mezes, a contar da data em que for registrado o contracto no Tribunal de Contas, findo o qual não será recebido material algum; rescindin-

do-se independente de interpellação judicial o respectivo contracto, e revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a 5 % do total do fornecimento, a que se refere a clausula primeira.

Quinta — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, á medida que o material depois do recebido, vistoriado e experimentado, for aceito, mediante conta em tres vias, das quaes a primeira será devidamente sellada. Estas contas, depois de verificadas, serão processadas pela inspectoria, podendo ser feito esse pagamento integral após o recebimento final do material.

Sexta — Fica entendido que o presente contracto só entrará em vigor depois do definitivamente aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar registro ao mesmo contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1925.

Sétima — As despesas a pagar aos fornecedores pelos materiaes contractados, na importancia de duzentos e vinte e quatro contos duzentos e cincoenta e dous mil e duzentos e setenta réis (Rs. 224.252\$270), serão levadas á conta da sub-consignação numero 2, da 3ª parte — Obras Novas — do orçamento vigente.

Oitava — Os contractantes depositarão no Thesouro Nacional, como caução correspondente a 5 % sobre o valor total deste fornecimento, antes da assignatura do contracto, as seguintes quantias: Soares de Sampaio & Comp., Ltda., 10.751\$113 (dez contos setecentos e cincoenta e um mil cento e tres réis) e Dias Garcia & Comp., quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos réis (Rs. 461\$500).

E, para os devidos fins, foi lavrado este contracto na Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 4 de maio de 1925, em que assignam o inspector interino, engenheiro Affonso Monteiro de Barros, os contractantes Soares de Sampaio & Comp., Ltda. e Dias Garcia & Comp., o chefe da secção do expediente Jose Mendes Campos e as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1925. — Affonso Monteiro de Barros. — Soares de Sampaio & Comp. Ltda. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., Joaquim Dias Garcia. — José Mendes Campos. — Como testemunhas: — João Armando Izette. — Luiz Gonçalves da Costa Guimarães. Aham-se selladas seis estampilhas do sello federal, no valor total de 4608, devidamente inutilizadas.

Confere, A. Campos, chefe da secção. A despesa resultante do presente contracto foi, nesta data, deduzida do saldo existente na consignação — Material — sub-consignação n. 2, da 3ª parte, da verba 20ª, art. 14, da lei n. 4.011, de 12 de janeiro de 1925, dotação do réis 4.500.000\$000.

Saldo existente	3.360.000\$000
Importancia de Dias Garcia & Comp.	9.230\$000
Saldo existente	3.550.770\$000
Importancia de Soares de Sampaio & Comp. Ltda.	215.022\$270
Saldo existente	3.335.747\$730

Secção de Contabilidade da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 4 de maio de 1925. — João Augusto Ferreira de Castro, chefe da secção.

Concurrencia publica n. 1

Acta da concurrencia realizada para o fornecimento de tubos e peças especiaes de ferro fundido.

Aos dezesseis dias do mez de março do mil novecentos e vinte e cinco, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, realizou-se, ás 13 horas, sob a presidencia do intendente, Sr. Astor Quadros de Sá, á concurrencia publica para o fornecimento de tubos e peças especiaes de ferro fundido, nos termos do edital publicado, pela primeira vez, no *Diario Official* de 18 de fevereiro ultimo, e nos seguintes, tendo comparecido os licitantes seguintes: Sociedade Anonyma «Casa Arens», Dias Garcia & Companhia, Soares de Sampaio & Companhia, Limitada, F. de Siqueira & Companhia, Limitada e Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schukert, Sociedade Anonyma. Recebidos, em primeiro lugar, os involucros que continham os documentos de idoneidade, acompanhados dos recibos da caução de dez contos do réis, feita na thesouraria do Thesouro Nacional, como garantia da apresentação das propostas respectivas, foram os mesmos abertos pelo presidente, que, após examinar cuidadosamente os referidos documentos, proclamou idoneos os cinco concorrentes mencionados. Em seguida, passou o presidente a receber os involucros que encerravam as propostas, abrindo-os um a um, sendo as propostas lidas em voz alta e rubricando cada um dos concorrentes as propostas dos outros, pagina a pagina, tendo o presidente as authenticado com a sua rubrica. De accordo com o disposto na clausula terceira do edital já alludido, enviou o presidente as seguintes vias das propostas ao *Diario Official*, para a competente publicação, o que aguarda para emitir o seu parecer. E, nada mais havendo a tratar, mandou o presidente, para constar, que eu, Otto Floriano d'Almeida, auxiliar de 1ª classe, servindo de secretario, lavrasse a presente acta, que commigo assigna. Rio de Janeiro, 15 de março de 1925. — Astor Quadros de Sá. — Otto Floriano d'Almeida. — Confere. — Luiz dos Santos Barata, ajudante do intendente. Confere. — A. Camys.

Acta de julgamento das propostas apresentadas na concurrencia para o fornecimento de tubos e peças especiaes de ferro fundido.

Aos dezeseite dias do mez de março do mil novecentos e vinte e cinco, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, o intendente Sr. Astor Quadros de Sá, que presidiu a concurrencia realizada ontem, ás treze horas, nos termos do edital publicado, pela primeira vez, no *Diario Official* de 18 de fevereiro ultimo, e nos seguintes, para o fornecimento de tubos e peças especiaes de ferro fundido, deu inicio ao estudo das propostas recebidas na referida concurrencia dos licitantes: Sociedade Anonyma «Casa Arens», Dias Garcia & Comp., Soares de Sampaio & Comp. Limitada, F. de Siqueira & Comp. Limitada e Companhia Brasileira de Electricidade Siemens Schukert Sociedade Anonyma, á vista do quadro comparativo anexo, propostas essas que figuram publicadas na integra, ás paginas 6.913 e 6.915 do *Diario Official* de hoje, n. 61. Pelo confronto feito, verifica-se serem mais baixos os preços offerecidos pela Sociedade Anonyma «Casa Arens» para o fornecimento de dez mil, dous mil e dous mil

metros uteis de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, respectivamente, de diametro de 100 a 102 millimetros, 150 a 153 millimetros e 200 a 203 millimetros; e trinta e vinte curvas de ponta e bolsa, de um quarto, raio maximo de 500 millimetros, respectivamente, para tubos de 0,15 metros e 0,20 metros; Dias Garcia & Comp., para o fornecimento de cincoenta, dez e dez valvulas de parada, com as peças supplementares, respectivamente, para tubos de 0,10, 1,15 e 0,20 metros de diametro; Soares de Sampaio & Comp. Limitada, para o forneci-

mento de vinte tubos lisos de ferro fundido, de 0,55 metros de diametro interno, 0,019 metros de espessura e comprimento de 3,55 metros e trinta curvas de ponta e bolsa, de um quarto, raio maximo de 500 millimetros, para tubos de 0,10 metros. Findos os trabalhos, o senhor intendente fez constar em acta que a Sociedade Anonyma «Casa Arens» deixou de mencionar em sua proposta o comprimento dos tubos e preço total para cada artigo, assim como o peso dos vinte tubos lisos, condições essas exigidas pela clausula quarta do edital. Tra-

tando-se de um assumpto de competencia tecnica, confiou o julgamento ao alto criterio do senhor inspector, a quem encaminhou o processo da concorrência. E, nada mais havendo a tratar, mandou o presidente, para constar, que eu, Otto Floriano d'Almeida, auxiliar de 1ª classe servindo de secretario, lavrasse a presente acta, que commigo assigna. Rio de Janeiro, 17 de março de 1925. — Astor Quadros de Sá, presidente. — Otto Floriano d'Almeida, secretario. — Confere. — Luiz dos Santos Barata, ajudante de intendente. — Confere, A. Campos.

QUADRO COMPARATIVO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS E PEÇAS ESPECIAES DE FERRO FUNDIDO

Natureza da despesa	Casa Arens S. A.	D'as Garcia & Comp.	Soares de Sampaio & Comp. Limitada	F. de Siqueira & Comp. Limitada	Companhia Brasileira de Electricidade e Siemens Schuckert S. A.
10.000 metros uteis de tubos de ferro fundido de ponta e bolsa, typo usual, de diametro de 100 a 102 millimetros.....	110:339\$600	129:120\$000	114:875\$000	151:000\$000	116:105\$400
2.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro de 150 a 153 millimetros.....	36:047\$200	37:518\$000	36:763\$000	49:200\$000	37:820\$520
2.000 metros uteis de tubos de ferro fundido, de ponta e bolsa, typo usual, de diametro de 200 a 203 millimetros.....	50:933\$600	58:873\$000	53:302\$000	70:320\$000	51:573\$100
20 tubos lisos de ferro fundido, de 0,55 m. de diametro interno, 0,019 m. de espessura e comprimento de 3,55 m.....	7:837\$570	14:484\$000	7:655\$270	12:319\$000	8:150\$000
50 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,10 m. de diametro.....	5:900\$300	5:250\$000	6:250\$000	6:150\$000	8:200\$000
10 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,15 m. de diametro.....	1:680\$000	1:600\$000	1:900\$000	1:950\$000	2:530\$000
10 valvulas de parada, com as peças supplementares, para tubos de 0,20 m. de diametro.....	2:390\$000	2:330\$000	2:830\$000	3:050\$000	3:300\$000
30 curvas de p. b. de 1/4, raio maximo de 500 m/m, para tubos de 0,10 m.....	555\$000	1:200\$000	480\$000	795\$000	720\$000
30 curvas de p. b. de 1/4, raio maximo de 500 m/m, para tubos de 0,15 m.....	763\$000	2:400\$000	1:110\$000	1:305\$000	1:200\$000
20 curvas de p. b. de 1/4, raio maximo de 500 m/m, para tubos de 0,20 m.....	683\$000	2:400\$000	840\$000	1:380\$000	1:280\$000

Rio de Janeiro, 16 de março de 1925. — Luiz dos Santos Barata, ajudante do intendente. Confere. — A. Campos.

Repartição Geral dos Telegraphos

Contracto de arrendamento de um predio situado á avenida Ferreira Bandeira, na cidade de Santo Amaro, á Repartição Geral dos Telegraphos pelo capitão Arlindo da Silva Costa, como abaixo se declara.

Ao primeiro dia do mez de maio do corrente anno de mil novecentos e vinte e cinco, presentes no escriptorio deste districto telegraphico o engenheiro chefe Dr. Dagoberto de Menezes, devidamente autorizado pela Directoria Geral dos Telegraphos em aviso numero trinta e nove «a», de nove de março de mil novecentos e vinte e cinco da Sub-directoria de Contabilidade, e o capitão Arlindo da Silva Costa, casado, brasileiro e domiciliado na cidade de Santo Amaro, industrial, ficou entre ambos ajustado o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio de accordo com a autorisação do artigo setecentos e sessenta e sete, do Regulamento da Contabilidade Publica, approved pelo

decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, contermina o aviso numero trinta e nove «a», de nove de março de mil novecentos e vinte e cinco, da Sub-directoria de Contabilidade da Repartição Geral dos Telegraphos, a contar de hoje até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, pelo aluguel mensal de cento e vinte mil réis (120\$) pagavel por mez vencido, correndo a despesa pelo credito que na verba terceira «Telegraphos», do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas em cada exercicio ven sub-consignada para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha o quanto possivel o dito predio em bom estado de conservação e asseio, mas poderá a expensas suas adaptal-o e executar as obras uteis, ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se, porem, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim exigir o proprietario, que por sua vez não ficará obrigado a inde-

mnizar as bemfeitorias feitas no predio, tudo conforme os paragraphos terceiro e sexto, do artigo quarto, da lei numero quatro mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Tercera — As despesas com as obras necessarias ao predio para sua conservação durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos de accordo com o paragrapho terceiro, do artigo quatro, da lei numero mil quatrocentos e tres, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e vinte e um.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclu-

sive e adquirente do predio no caso da alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e a dar em igualdade de condições preferencia a Repartição Geral dos Telegraphos, para novo arrendamento, enquanto convier ao publico serviço, reservado, porem, o direito a qualquer das partes contractantes de rescindir este ajuste, na falta de observancia das obrigações respectivamente tomadas.

Sexta — Si um dos contractantes infringir uma ou mais clausulas deste contracto ficará salvo ao outro o direito a uma multa correspondente aos alugueis dos mezes que faltarem para a terminação do prazo contractual, paga pelo contractante infractor.

Sétima — A rescisão por qualquer dos motivos citados se effectuará independentemente da interpeção judicial ou extra-judicial, por termo lavrado na Repartição Geral dos Telegraphos após despacho do respectivo director geral e mediante aviso que uma das partes contractantes dirigirá a outra. No citado aviso será marcado o prazo para assignatura do termo de rescisão, ficando entendido que si o proprietario não comparecer para assignar o prazo fixado ficará o presente contracto nullo para todos os effectos.

Oitava — O proprietario declara eleger seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fôro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Nona — Será deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno e dos creditos futuros que constam das respectivas leis orçamentarias as importancias dos alugueis dos annos subsequentes; sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Decima — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não fôr elle approvedo pelo ministerio ou si o tribunal denegar o respectivo registro. E por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo senhor engenheiro Dagoberto de Menezes, chefe do districto telegraphico da Bahia, devidamente autorizado, e o proprietario da referido predio senhor capitão Arlindo da Silva Costa acordos em todas as condições acima estabelecidas, eu Guilherme Antonio Alves Gomes, telegraphista de primeira classe, auxiliar do escripturario do districto, lavrei o presente contracto em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pela artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, que depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas, abaixo declaradas.

Foram collocados oito mil réis em estampilhas federaes, sendo as mesmas inutilizadas pelo seguinte modo: Bahia, 4-5-925 4-5-925. 1 de maio de 1925. — Dagoberto de Menezes, engenheiro chefe do districto. Fora das estampilhas. — Arlindo da Silva Costa. Testemunhas. — Hermano José do Almeida Gouveia Filho. — Antonio José Marques Filho. Conforme. — Guilherme Gomes, Confere. — Arlindo Assis Curvello.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Publicações recebidas de 2 de maio a 16 do mesmo, pela bibliotheca do instituto:

«Relações Exteriores do Brasil» (discurso na Camara dos Deputados), Calogeras, Rio, 1921.

«Circular dirigida ao eleitorado do 2º districto de Minas Geraes», Calogeras, Rio, 1924.

«The Pennsylvania Magazine of History and Biography», n. 193, Philadelphia, janeiro, 1925.

«The Geographical Journal», n. 4, Londres, abril, 1925.

«Liga das Sociedades da Cruz Vermelha», n. 4, março, 1925.

«Importação e exportação de janeiro a junho», Directoria de Estatistica Commercial, Rio, abril, 1925.

«Umeleky» Almanach Legionarsky, Praga, 1922, offerta do Sr. ministro da Tchecoslovaca.

«La République Tchecoslovaque», Prague, 1921, offerta do mesmo.

«As guerras Hussitas», Vicente Thomado, S. Paulo, 1923, offerta do mesmo.

«Zdenek Nejedly», Fréderico Smetana, Paris, 1924, offerta do mesmo.

«Um apóstolo do progresso» (Paginas da Historia Teheque), Waldomiro F. Lorenzo e Fernando de Azevedo, offerta do mesmo.

«Coração da Europa», Gustavo Barroso, Rio, 1922, offerta do mesmo.

«Office général du livre» (Catalogo), Paris.

«Mensagem apresentada ao Congresso Nacional», pelo presidente da Republica, Dr. Arthur da Silva Bernardes, Rio, 1925.

«Sob a metralha», Cyro Costa e Eurico de Góes (Historia da revolta de 5 de julho, em S. Paulo), S. Paulo, 1924.

«A Critica», anno I, n. 2, Rio, março, 1925.

«Mineralogie, Géodesie, Paléontologie», Albert Cohn, Leipzig (Catalogo).

«Relatorio do ministro da Agricultura, Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida», anno de 1922, Rio, 1925.

«Boletim da União Pan-Americana», maio, 1925.

«Codificação do Direito Internacional Americano», União Pan-Americana, Washington, 1925.

«Folha do Ribeirão Preto», Comissão Geographica e Geologica do S. Paulo.

«Jornal do Commercio», (edição comemorativa do Centenario, Rio.

«Jornal do Commercio», (edição comemorativa do Anno Santo), Rio, 1925.

«Vozes de Petrópolis», n. 9, maio, 1925.

«Revista del Commercio Italo-Brasileiro», Genova, março, 1925.

«Datos del Observatorio Central», Republica Oriental del Uruguay, 1924. «Revista d'Italia e d'America», n. XV, Roma, março, 1925.

«Igreja do Senhor do Bomfim de Copacabana», José Carlos de Carvalho, Rio, 1917, offerta do autor.

«Os engenheiros militares na guerra entre o Brasil e o Paraguay e a passagem do rio Paraná, Rio, 1889, offerta do almirante José Carlos de Carvalho.

«Ao eleitorado do 1º districto da Provincia de Santa Catharina — apresentação de José Carlos de Carvalho», Rio, 1885, offerta do mesmo.

«Deus — Patria e Familia», Rio, 1925; «Conferencias», (Viagens ás Provincias do Sul do Brasil), Rio, 1884; «Relatorio Parlamentar» (apresentado aos eleitores do 1º districto da Capital Federal), Rio, 1896; «Relatorio Parlamentar apresentado» apresentado ao Estado do Rio Grande do Sul, Rio, 1912; «Sinaes electricos á noite, organizado para uso da Marinha de Guerra brasileira», Rio, 1886; «O frio industrial», Rio, 1908; «O café do Brasil», Rio, 1901, da autoria do almirante José Carlos de Carvalho e offerta do mesmo.

«Revista Academica Brasileira de Letras», vol. XVII, n. 40, abril, 1925.

«Anales del Museu Nacional de Arqueologia» (Historia, etnografia), Mexico, abril-dezembro de 1924.

«La Géographie», Société de Géographie de Paris, fevereiro, 1925.

«A mudança da Capital Federal para o planalto Central da Republica», Rio, 1924.

«Los descubrimientos portugueses en el Brasil y en el Rio de la Plata», Buenos Aires, 1925.

Além dessas publicações recebeu, novamente, o instituto da veneranda brasileira, Exma. Sra. Baroneza de Loreto, a doação de muitos e preciosos livros que pertenceram ao seu illustre finado esposo Barão de Loreto; muitos retratos, na maioria da familia imperial, assim como excellente *cliffonier*, igual a um anteriormente offerecido.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram honrados, em conferencias com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, os Srs. ministros do Estado Dr. Affonso Penna Junior, da Justica; Dr. Annibal Freire, da Fazenda; Felix Pacheco, das Relações Exteriores; Dr. Francisco Sá, da Viação; marechal Setembrino de Carvalho, da Guerra; e Dr. Miguel Calmon, da Agricultura.

— O Sr. presidente da Republica recebeu telegramma do Sr. Cantídio Drummond, presidente em exercicio da Camara de Ponte Nova, em Minas Geraes, communicando a S. Ex. haver sancionado com prazer o projecto de lei da autoria dos vereadores Francisco Martins da Silva e Freitas Castro, approvedo unanimemente pela respectiva Camara Municipal, dando a denominação de avenida

Dr. Arthur Bernardes a uma das principais vias publicas, ha pouco inaugurada naquella cidade, como homenagem sincera pelos servicos prestados por Sua Ex. ao Estado e ao paiz.

— Em audiencias previamente marcadas foram hontem recebidos no Palacio do Catete, pelo Sr. Presidente da Republica, os Srs. senador Fernandes Li-

ma; deputados Maciel Junior e Ferreira Lima; e os jornalistas Alves de Souza e Candido de Campos.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, fez-se representar na missa em acção de graças, hontem celebrada na matriz da Candelaria, por motivo da passagem da data anniversaria do Sr. senador Epitacio Pessoa, ex-

presidente da Republica, pelo Sr. major Fausto d'Elly, do seu estado maior.

— Esteve hontem no Palacio do Catete o Sr. Dr. Adoasto de Godoy, que foi agradecer ao Sr. Presidente da Republica as demonstrações de pesar do S. Ex., por occasião do fallecimento de seu pae, o Sr. Antonio do Godoy Bueno.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo
em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 22 de maio de 1925

Zona Norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuaes, não podem se fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura foi estavel. Devido a absoluta falta dos despachos usuaes de Goyaz e Matto Gr. sso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso com trovoadas no Rio Grande e bom nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel no Rio Grande e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel em S. Paulo e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 22 de maio de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Açucar (X)...												
Aracajé (X).....												
Bahia (X).....												
Cactite (X).....	763.0	63.0	—	E	2	9	—	B. (b. manhã)	28.0	16.0	—	B. am. pm.
Januaria.....	65.5	20.0	—	NE	2	0	—	B. (b. manhã)	26.0	13.0	—	B. am. pm.
Bello Horizonte	65.7	22.0	5.0	W	2	9	—	B. (b. manhã)	26.0	14.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni												
Uberaba (X).....												
Caxambu (X)	67.6	16.2	-0.6	NE	2	0	—	B. (b. manhã)	21.6	12.3		
Poços de Caldas												
Goyaz (X).....												
Santa Luz (X).....												
Cuyabá (X).....												
Corumbá (X).....												
Victoria.....	67.7	24.0	—	C	0	6	—	B. (b. manhã)	27.0	16.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	66.5	17.8	-2.2	NNW	2	10	Chão.	B. (b. manhã)	36.5	18.2	—	B. am. pm.
Campos.....	66.7	22.0	1.0	N	2	0	—	B. (b. n. man.)	29.0	15.0	—	B. am. pm.
Friburgo.....	69.5	13.0	1.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	24.0	5.0	—	B. am. pm.
Petropolis.....	66.9	18.0	2.0	NE	2	2	—	B. (b. man. a)	22.0	12.0	—	B. am. pm.
Rezende.....	67.6	13.0	-1.0	C	0	9	—	B. (b. manhã)	21.0	12.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio.....	63.3	23.0	1.0	NE	2	0	Chão.	B. n. (n. man.)	28.0	16.0	—	B. am. pm.
Therzopolis	67.5	16.0	2.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	22.0	7.0	—	l. am. pm.
S. Paulo.....	66.6	15.0	2.6	NE	3	0	—	B. (b. manhã)	27.0	11.0	—	
Santos.....	65.4	22.0	0.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	27.0	18.0	—	B. am. pm.
Paranaguá.....	—	23.0	2.0	C	0	2	Tranquillo.	B. (b. manhã)	25.0	18.0	—	B. am. pm.
Guarapuava.....	63.5	17.0	3.0	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	23.0	13.0	—	B. am. pm.
Curityba	66.6	14.0	0.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	—	6.0	—	B. am. pm.
Florianopolis.....	63.2	20.0	0.0	N	2	6	—	B. (b. manhã)	23.0	19.0	—	l. am. b. pm.
Lages.....	65.0	9.0	0.0	C	0	9	—	B. (n. manhã)	—	8.6	—	l. am. pm.
Porto Alegre.....	63.0	18.0	—	C	0	9	—	l. (c. manhã)	20.0	17.0	6.0	l. am. ch. pm.
Uruguayana (X).....												
Montevideo.....	61.8	12.0	-1.0	S	8							
Buenos Aires.....	66.5	20.0	10.0	S	8							

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; n, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Oervbsações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	25.5	19.5	Santa Cruz.....	0.0	29.0	15.0
Bangú.....	—	—	—	Madureira.....	0.0	26.4	14.9
Nichteroy.....	0.0	29.5	14.4	Villa Isabel.....	0.0	—	—
Rio Comprido (X).....	—	27.3	15.8	Olaria.....	0.0	29.2	16.6
Penha (X).....	—	—	—	Jacarepaguá (fechada).....	—	—	—
Jardim Botânico (14 horas).....	0.0	26.8	14.8	Realengo.....	0.0	—	—
Encantado.....	0.0	25.4	15.4	Haddock Lobo.....	0.0	23.2	15.8
Caça.....	0.0	25.2	16.1	Campo dos Afonsos.....	0.0	28.0	12.0
Corcovado — Temp.: 25.2. Hum. rel.: 63 %. Vento: NN. 2m.	—	—	—	Aldeia Campista.....	0.0	27.2	15.9
Deodoro.....	0.0	27.4	12.2				

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 22 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Companhia de Loterias Nacionais do

Brasil — Loterias da Capital Federal:

Lista geral dos premios da 62 loteria do plano 16^a, 113^a extracção do anno de 1925, realizada em 23 de maio de 1925, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

07.752.....	200\$000
32.144.....	500\$000
42.866.....	200\$000
00.212.....	2:000\$000
12.035.....	200\$000
55.649.....	10:000\$000
16.068.....	200\$000
37.072.....	200\$000
05.383.....	200\$000
01.021.....	200\$000
12.093.....	• 500\$000
12.631.....	1:000\$000
15.321.....	200\$000
06.193.....	200\$000
32.994.....	200\$000
59.782.....	500\$000
01.054.....	200\$000
14.998.....	200\$000
16.009.....	200\$000
53.439.....	500\$000
42.778.....	200\$000
13.207.....	2:000\$000
16.830.....	200\$000
23.307.....	500\$000
12.295.....	200\$000
03.285.....	500\$000
51.704.....	200\$000
39.611.....	500\$000
50.249.....	200\$000
57.135.....	200\$000
38.064.....	200\$000
09.270.....	2:000\$000
09.668.....	200\$000
19.966.....	500\$000
52.640.....	1:000\$000
49.489.....	200\$000
46.602.....	200\$000
21.077.....	200\$000
02.402.....	200\$000
11.984.....	500\$000
08.248.....	200\$000
33.133.....	1:000\$000
51.813.....	500\$000
45.468.....	200\$000
00.192.....	200\$000
45.438.....	500\$000
02.865.....	200\$000
36.691.....	200\$000
15.617.....	200\$000
41.359.....	500\$000

26.336.....	100:000\$000
49.814.....	200\$000
53.824.....	200\$000
45.794.....	200\$000
10.910.....	5:000\$000
00.200.....	200\$000
56.748.....	2:000\$000
21.632.....	500\$000
41.139.....	200\$000
56.612.....	500\$000
44.053.....	200\$000
11.972.....	500\$000
40.907.....	500\$000
53.855.....	200\$000
52.750.....	1:000\$000
13.113.....	200\$000
19.862.....	200\$000
44.651.....	500\$000
35.703.....	1:000\$000
13.555.....	500\$000
28.555.....	200\$000
06.234.....	200\$000
01.123.....	200\$000
41.622.....	200\$000
07.751.....	200\$000
56.013.....	200\$000
16.916.....	200\$000
49.289.....	200\$000
49.171.....	200\$000
57.335.....	200\$000
00.627.....	1:000\$000
39.778.....	200\$000
25.610.....	500\$000
37.695.....	200\$000
46.305.....	200\$000
36.334.....	200\$000
09.276.....	1:000\$000
01.486.....	200\$000
44.930.....	200\$000
53.268.....	200\$000
59.627.....	500\$000
16.622.....	200\$000
51.880.....	2:000\$000
26.226.....	200\$000
32.078.....	200\$000
07.883.....	200\$000
02.807.....	1:000\$000
44.693.....	1:000\$000
01.893.....	200\$000
28.662.....	200\$000
16.845.....	500\$000
33.815.....	1:000\$000
43.959.....	200\$000
42.697.....	20:000\$000
21.062.....	500\$000
58.651.....	200\$000
15.863.....	200\$000
25.417.....	200\$000
23.094.....	200\$000
25.437.....	500\$000
15.271.....	500\$000

29.325.....	200\$000
03.435.....	200\$000
35.495.....	500\$000

Aproximações

26.335 e 26.337.....	500\$000
42.696 e 42.698.....	300\$000
55.648 e 55.650.....	200\$000
10.909 e 10.911.....	100\$000

Dezenas

26.331 a 26.340.....	80\$000
42.691 a 42.700.....	60\$000
55.641 a 55.650.....	50\$000
10.901 a 10.910.....	40\$000

Terminações

Os numeros terminados em 368, tem 20\$ e os numeros terminados em 6 tem 10\$, exceptuando-se os terminados em 36.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Manoel Cosme Pinto*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrevão, *Firmino de Camtuarias*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Antonio Delfino e America, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas; objectos para registrar, até às 8 horas; cartas para o interior da Republica, até às 9 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 10 horas; cartas para o exterior da Republica até às 10 horas.

Duca degli Abruzzi, para Genova e Napoles, recebendo impressos até às 7 horas; cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Principessa Giovanna, para Napoles e Genova, recebendo impressos até às 9 horas; objectos para registrar, até às 8 horas; cartas para o exterior da Republica, até 10 horas.

Itauba, para Bahia e mais portos do norte até o Pará, recebendo impressos até às 19 horas; objectos para registrar, até às 17 horas; cartas para o interior da Republica até às 19 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 20 horas.

Alsina, para Dakar, Las Palmas, Marselha e Genova, recebendo impressos até às 13 horas; objectos para registrar, até às 12 horas; cartas para o exterior da Republica, até às 14 horas.

Itapema, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até às 7 horas; objectos para registrar, até às 17 horas do hoje; cartas para o interior da Republica, até 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 8 horas.

Depois de amanhã:

Flandria, para Bahia, Recife, Las Pal-

mas, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 7 horas; objectos para registrar, até às 18 horas de 25; cartas para o interior da Republica, até às 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até às 8 horas; cartas para o exterior da Republica até às 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até às 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Directoria de Meteorologia — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do tempo — Synops: do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 23 de maio de 1925

Zona norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuas, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Theophilo Ottoni e Fortaleza, onde choveu e em Cuyabá, onde chuveitou. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi estavel. Devido á quasi absoluta falta dos despachos usuacs de Goyaz, não podemos fazer a synopse dest: Estado.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom em São Paulo e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom em São Paulo e Paraná e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou sensivelmente no Rio Grande e foi estavel nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 23 de maio de 1925. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S.L. do Maranhão(X).											
Barra da Corda (X) ..											
Fortaleza (X)											
Quixeramobim (X) ..											
Natal (X)											
Parahyba (X)											
Recife (X)											
Pão de Assucar (X) ..											
Aracajú (X)											
Bahia (X)											
Caetité (X)											
Januaria	761.5	22.0	-1.0	E	2	2	—	B. (n. manhã)	31.0	17.0	— B. am. pm.
Bello Horizonte	63.9	19.0	-1.0	SE	2	0	—	B. (o. manhã)	26.0	13.0	— N. am. b. pm.
Theophilo Ottoni	63.9	21.0	-1.0	C	0	9	—	B. (c. manhã)	27.0	19.0	4.0 B. am. pm.
Uberaba	65.3	20.0	—	NE	2	2	—	B. (o. manhã)	28.0	16.0	— B. am. pm.
Caxambu (X)											
Poços de Caldas	66.6	25.2	9.0	C	0	0	—	B. (b. c. manhã)	24.4	5.0	
Goyaz (X)											
Santa Luzia	—	21.4	—	E	2	2	—	B.	26.5	12.0	
Cuyabá	61.8	21.0	—	—	—	6	—	B. (b. manhã)	34.0	19.5	— Ch. am. b. pm.
Corumbá (X)											
Victoria (X)											
Capital Federal (Tor- re Meteorologica) ..	64.0	21.0	3.2	N	3	0	Chão.	B. (b. manhã)	26.3	18.2	— B. dn. am. b. pm.
Campos	64.4	23.0	1.0	N	2	0	—	B. (b. manhã)	29.0	18.0	— B. am. pm.
Friburgo	67.5	13.0	0.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	25.0	7.0	— B. am. pm.
Petropolis	64.9	18.0	0.0	N	2	2	—	B. (b. manhã)	25.0	13.0	— B. am. pm.
Rezende	65.2	14.0	1.0	C	0	9	—	B. (b. manhã)	28.0	11.0	— B. am. pm.
Cabo Frio	63.8	26.0	3.0	NE	2	0	Pqs. vagas.	B. (b. manhã)	28.0	16.0	— B. am. pm.
Therezopolis (X)											
S. Paulo	64.6	17.0	2.0	NE	2	6	—	B.	27.0	11.0	
Santos	63.1	24.0	2.0	W	2	2	—	B. (b. manhã)	27.0	21.0	— B. am. pm.
Paranaguá	—	24.0	1.0	SE	2	2	Tranquillo.	B. (b. manhã)	26.0	19.0	— B. am. n. pm.
Guarapuava	62.1	14.0	-3.0	S	2	9	—	B. n. (ch. m.)	23.0	13.0	1.0 B. am. ch. pm.
Curitiba	64.4	16.0	2.0	C	0	6	—	B. (b. o. manhã)	34.0	10.0	— B. am. pm.
Florianopolis	62.9	20.6	0.0	S	2	6	—	B. (i. manhã)	30.0	11.0	— B. am. i. pm.
Lages	64.5	9.0	0.0	C	0	9	—	I. (n. manhã)	19.0	6.0	3.0 I. am. c. pm.
Porto Alegre	65.5	15.0	-3.0	S	2	9	—	I. (i. manhã)	25.0	15.0	36.0 I. am. c. i. pm.
Uruguayana (X)											
Montevideo	67.2	11.0	-1.0	SE	5						
Buenos Aires	65.9	4.0	-6.0	C	0						

Estado do céo em decimos de céo exposto: 0, total nublado; 1, total nublado exposto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; n, nevoa; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relâmpagos; t, trovões; r, relâmpagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento refere-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns Postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Minima	Maxima
Forte de Copacabana (14 horas) ..	—	28.0	20.0	Santa Cruz.....	0.0	31.0	17.0
Bangu. (X).....	0.0	32.3	14.2	Madureira.....	0.0	26.4	14.9
Nitheroy.....	—	29.0	16.4	Vila Isabel.....	0.0		
Rio Comprido.....	0.0	29.5	15.1	Olaria (X).....			
Penha.....	0.0	29.2	15.4	Jacarépaguá (Fechada).....			
Jardim Botânico (14 horas).....	0.0	27.7	15.0	Realengo.....	0.0		
Encantado.....	0.0	24.0	15.4	Haddock Lobo.....	0.0	28.8	16.2
Gavea.....	0.0	30.2	12.4	Campo dos Afonsos.....	0.0	31.2	11.2
Deodoro.....	0.0			Aldeia Campista.....	0.0	28.4	15.7
Corcovado: Temp. 22.4, Hum. rel. 69 %. Vento SW 2m.							

Nota — (X) Não veio telegramma. As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 23 às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 23 até 15 horas do dia 24.

Distrito Federal e Nitheroy—Tempo bom, com nebulosidade.

Temperatura— Noite ainda fresca e estável de dia, com maxima entre 29°0 e 31°0.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo bom, com nebulosidade.

Temperatura — Noite ainda fresca; estável do dia.

Estados do sul — Tempo, em geral, perturbado; chuvas esparsas.

Temperatura — Noite mais fria e em ascensão de dia.

Ventos — Variaveis.

Onda de frio— A onda de frio, a que nos referimos hontem, alcançou o Estado do Rio Grande do Sul, parecendo soffrer um estacionamento no extremo sul.

Nota — Não foram recebidas as informações meteorológicas expedidas entre 9h.30m. e 10h.00m., do Estado da Bahia e parte de Minas e as de ultima hora dos Estados do sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas do hontem ás 15 horas de hoje):

O tempo, de accordo com a previsão hontem feita, foi bom, durante todo o periodo. A noite foi fresca, soffrendo a temperatura ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 30°2 e 15°7 e as temperaturas extremas do Posto Meteorologico foram: maxima 28°7 e minima 18°2, verificadas, respectivamente, ás 14h.15m. e 6h.15m.

Os ventos foram normaes, cahindo a briza ás 14h15m.

Em todo o paiz (de 9 horas do hontem ás 9 horas de hoje):

Zona norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuacs, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Theophilo Ottoni e Fortaleza, onde choveu, e em Cuyabá, onde chuviscou. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura foi

estavel. Devido á quasi absoluta falta dos despachos usuacs de Goyaz, não podemos fazer a synopse deste Estado.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, em S. Paulo e instavel, com chuvas esparsas nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em S. Paulo e Paraná, e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou sensivelmente no Rio Grande e foi estavel nos demais Estados.

Menores temperaturas— 5°0 em Passa Quatro e Poços de Caldas, e 6°0 em Lages.

Maiores chuvas recolhidas no dia 23: 36m/m0, em Porto Alegre e 5m/m em Fortaleza (Minas) ..

Estado do mar na costa do paiz: — Pequenas vagas: em Cabo Frio; tranquillo e chão: no Distrito Federal, Macahé, Angra dos Reis, Ilabapoana, Paranaguá, S Francisco e Laguna.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias: todas as localidades de Goyaz.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba: — Subindo ligeiramente em Guaratinguetá e Rezende e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos:

Nota — Por motivo de força maior, não foi feita a sondagem no Distrito Federal; das demais estações, não recebemos os nossos despachos.

Primeiro resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo á segunda decada de maio de 1925, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Algodão — As chuvas se mostraram, em geral, escassas, tornando-se todavia mais regulares no littoral nordestino. As temperaturas, ora acima, ora abaixo das normaes no centro e sul, afastaram-se pouco daquelles valores no norte. Culturas prosperas nesta região. Em Minas e S. Paulo estão em colheitas com rendimento regular, em virtude de anteriores adversidades atmosfericas. Plantios do Rio Grande do Norte a Sergipe e na Bahia.

Algodão — Chuvas escassas no centro e S. Paulo e mais abundantes no sul, prejudicando por vezes as colheitas do Rio Grande do Sul. Temperaturas, ora acima, ora abaixo no centro e aquém

no sul, com formação de geadas, por vezes. Colheitas em Minas, S. Paulo, Rio Grande do Sul, norte e demais Estados do centro e sul.

Cacão — Chuvas pouco abundantes e temperaturas pouco elevadas na Bahia. Culturas boas. Colheitas na Bahia.

Café — Chuvas escassas. Temperaturas pouco altas no centro e baixas no sul, com geadas, por vezes, sem influencia appreciavel nas demais zonas. Culturas boas. Colheitas com rendimentos regulares, em virtude de anteriores adversidades atmosfericas em Minas, São Paulo, Estado do Rio e Espirito Santo.

Canna — Chuvas regulares e favoraveis no norte e Bahia, onde as temperaturas mostraram-se pouco afastadas das normaes e as culturas estão boas. Chuvas escassas no centro e sul, prejudicando essa anomalias as culturas do S. Paulo e Estado do Rio. Colheitas com rendimento regular, em virtude de anteriores adversidades em Minas e São Paulo. Preparos de terras em Pernambuco e Parahyba e plantio na Bahia.

Feijão — Chuvas escassas no centro e S. Paulo e mais regulares no sul. Temperaturas, ora acima, ora abaixo das normaes no centro e S. Paulo e em geral, aquém daquelle valor no sul. Culturas pouco promissoras, em virtude de anteriores anomalias pluviometricas. Colheitas regulares em Minas, S. Paulo, Rio Grande do Sul, norte e demais Estados do centro e sul.

Fumo — Tempo com chuvas escassas e temperaturas brandas no centro, sul e norte, prejudicando as culturas de Minas. Colheitas em Minas. Plantios no Maranhão e Bahia.

Milho — Tempo com chuvas escassas no norte, centro e S. Paulo e regulares no sul. Temperaturas brandas, principalmente no sul. Colheitas boas no norte e Rio Grande do Sul e regulares em Minas, S. Paulo e demais Estados do centro e sul.

Trigo — Temperaturas baixas e chuvas regulares. Preparos de terras e plantios no Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Pastos — Bons no sul e norte e secados no centro e S. Paulo.

Estradas de rodagem — Regulares no norte e em máo estado varias do Rio Grande do Sul.

Rios — Vasando, salvo alguns do Rio Grande do Sul.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação de cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	A 90 d/v	A vista
Sobre Londres	5 1/4	5 13/64
Sobre Paris	\$494	\$495
Sobre Italia	—	\$391
Sobre Hamburgo (rent-mark)	2\$290	2\$305
Sobre Portugal	—	\$484
Sobre Belgica	—	\$485
Sobre Hespanha	—	1\$415
Sobre Suissa	—	1\$877
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$291
Sobre Nova York	—	9\$690
Sobre Montevideo	—	9\$480
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$946
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$930
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$880
Sobre Japão (yen)	—	4\$110
Sobre Rumania	—	\$052
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	1\$370

Moedas

Soberanos (ouro)	50\$500
Libras (papel)	50\$000
Liras (papel)	\$410

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	785\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	790\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	660\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	137\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	177\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1948)	146\$000
Apolices do Estado da Parahyba do Norte de 100\$, 6 %, port.	91\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	96\$500
Banco do Brasil	376\$000
Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil	37\$000
Companhia de Tecidos Alliança	190\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	540\$000
Debentures da Companhia Tecidos Alliança	185\$000

Vendas por alvará:

27 apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	96\$500
27 Banco da Lavoura e Commercio do Brasil	37\$000
250 debentures da Companhia Brasileira de Carburado de Calcio	160\$000
50 debentures da Companhia Brasileira de Carburado de Calcio	161\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1925. — A. Simonsen, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na Bolsa, as acções nominativas da Companhia Continental (sociedade anonyma de seguros), em numero de 7.500, do valor nominal de 200\$000 cada uma, com 50 % de entradas realizadas, representativas do seu capital social de 1.500.000\$000.

Na secretaria desta Camara se acham archivados um exemplar da cautela das acções e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 23 de maio de 1925. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1925
Termo

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Saccos
Maio	65\$800	65\$800	2.000
Junho	63\$200	62\$500	1.000
Julho	59\$800	59\$800	3.000
Agosto	58\$000	57\$000	—
Setembro	56\$600	S/comp.	—
Outubro	55\$600	53\$000	—
Vendas	Saccos 6.000	Saccos —	6.000

Mercado: 1ª cotação, frouxo; 2ª cotação, paralyzado.
Disponível branco crystal bom, sacco, 66\$ a 67\$000.
Mercado, calmo.
Vendas de todas as qualidades... saccas.
O syndico, J. Severino.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1925

Mezes	1ª cotação	2ª cotação	Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Saccas
Maio	53\$500	51\$800	5.000
Junho	50\$800	50\$800	17.000
Julho	49\$500	49\$300	25.000
Agosto	48\$200	48\$150	5.000
Setembro	47\$300	46\$900	6.000
Outubro	46\$900	46\$100	—
Vendas	Saccas 58.000	Saccas 2.000	58.000

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, calmo.
Disponível base tipo 7, 53\$000.
Mercado, firme.
Vendas, 4.717 saccas.
O syndico, J. Severino.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 22

Assucar

Entradas de Campos	Saccos 619
Sahidas	3.002
Existencia	148.167

Mercado calmo.
Preço do branco crystal, 66\$ a 67\$000.

Algodão

Entradas não houve.

Sahidas	223
Existencia	39.620

Mercado estável.

Preços por 10 kilos:

Sertões	59\$000 a 61\$000
Primeiras sortes	55\$000 a 56\$000
Medianos	53\$000 a 54\$000
Paulista	52\$000 a 53\$000

Café

Entradas	Saccas 4.976
Sahidas	6.598
Existencia	150.426

Mercado firme.

Preços por:

Typo 3	55\$000
Typo 4	54\$500
Typo 5	54\$000
Typo 6	53\$500
Typo 7	53\$000
Typo 8	52\$500
Preço do tipo 7, hoje	53\$000

Mercado hoje, firme.
O syndico, J. Severino.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NAS SEMANAS DE 11 A 16 DE MAIO E DE 4 A 9 DE MAIO DE 1925

Gencros, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes :					
Caxambu.....	—	53\$000	—	58\$000	Por caixa.
Lambary.....	—	—	—	—	Idem.
Salutaris.....	—	57\$000	—	57\$000	Idem.
Cambuquira.....	—	—	—	—	Idem.
S. Lourenço.....	—	59\$000	—	57\$000	Idem.
Aguardente :					
De Paraty.....	630\$000	630\$000	630\$000	630\$000	Por pipa c/480 litros.
De Angra.....	630\$000	670\$000	630\$000	670\$000	Idem.
De Campos.....	640\$000	650\$000	640\$000	650\$000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	—	—	Idem.
Caldos. Extra-sellos..					
Alcool :					
De 40 grãos.....	1:260\$000	1:280\$000	1:280\$000	1:300\$000	Idem.
De 38 grãos.....	1:230\$000	1:240\$000	1:250\$000	1:260\$000	Idem.
De 36 grãos.....	1:200\$000	1:210\$000	1:220\$000	1:230\$000	Idem.
Alfafa :					
Nacional.....	1\$600	\$640	\$540	\$600	Por kilo.
Estrangeira.....	\$620	\$640	\$520	\$530	Idem.
Algodão em rama :					
Primeira do sertão.....	50\$000	62\$000	61\$000	63\$000	Por 10 kilos.
Primeira sorte.....	53\$000	58\$000	57\$000	60\$000	Idem.
Mediano.....	53\$000	55\$000	54\$000	57\$000	Idem.
Regular.....	—	—	—	—	Idem.
Paulista.....	52\$000	55\$000	54\$000	55\$000	Idem.
Sergipe — Dôres.....	—	—	—	—	Idem.
Sergipe — Itabaiana.....	—	—	—	—	Idem.
Arroz :					
Brilhado de 1°.....	95\$000	100\$000	95\$000	100\$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2°.....	80\$000	85\$000	80\$000	85\$000	Idem.
Especial.....	90\$000	95\$000	90\$000	95\$000	Idem.
Superior.....	80\$000	85\$000	80\$000	85\$000	Idem.
Bom.....	65\$000	70\$000	65\$000	70\$000	Idem.
Regular.....	60\$000	62\$000	60\$000	62\$000	Idem.
Branco do Norte.....	78\$000	82\$000	78\$000	82\$000	Idem.
Rajado do Norte.....	74\$000	76\$000	74\$000	76\$000	Idem.
Meio arroz.....	64\$000	65\$000	64\$000	66\$000	Idem.
Sanga.....	50\$000	55\$000	50\$000	55\$000	Idem.
Assucar :					
Branco Usina.....	Não ha	Não ha	Não ha	Não ha	Por sacco.
Branco Crystal.....	66\$000	68\$000	66\$000	69\$000	Idem.
De 2° jacto.....	—	—	—	—	Idem.
De 3° sorte.....	—	—	—	—	Idem.
C. Amarello.....	57\$000	59\$000	53\$000	59\$000	Idem.
Mascavinho.....	53\$000	62\$000	62\$000	64\$000	Idem.
Mascavo.....	51\$000	53\$000	53\$000	55\$000	Idem.
Bacalhão :					
Diversas marcas — caixa.....	180\$000	205\$000	190\$000	203\$000	Por caixa.
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	85\$000	90\$000	90\$000	100\$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe.....	—	—	—	—	Por tina.
Em tina Americano — Halifax.....	—	—	—	—	Idem.
Em tina — Peixelin.....	—	—	155\$000	165\$000	Idem.
Banha :					
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	5\$600	5\$800	5\$600	5\$300	Por kilo.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	5\$500	5\$800	5\$500	5\$800	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	5\$600	5\$800	5\$600	5\$800	Idem.
De Laguna — latas com 20 kilos.....	5\$500	5\$700	5\$500	5\$700	Idem.
De Itajahy — latas com 20 kilos.....	5\$800	6\$000	5\$800	6\$000	Idem.
De Itajahy — latas com 10 kilos.....	5\$800	6\$000	5\$800	6\$000	Idem.
De Itajahy — latas com 2 kilos.....	5\$800	6\$000	5\$300	6\$000	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 20 kilos.....	5\$200	5\$400	5\$200	5\$400	Idem.
Mineira e Paulista — latas com 2 kilos.....	5\$200	5\$400	5\$200	5\$400	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços		Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Batatas :					
Nacional-Mineira e Paulista.....	\$600	\$700	\$500	\$700	Por kilos.
Rio Grandê.....	\$600	\$640	\$520	\$620	Idem.
Estrangeira.....	\$650	\$700	\$660	\$700	Idem.
Breu :					
Americano-claro.....	—	—	—	—	Por 230 libras.
Americano-escuro.....	—	130\$000	—	—	Idem.
Café :					
Lavado.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Por arroba.
Moka.....	>	>	>	>	Idem.
Maragogipe.....	>	>	>	>	Idem.
Typo 1.....	>	>	>	>	Idem.
Typo 2.....	>	>	>	>	Idem.
Typo 3.....	48\$000	50\$500	51\$500	52\$500	Idem.
Typo 4.....	4. \$500	50\$000	51\$000	52\$000	Idem.
Typo 5.....	47\$000	49\$500	50\$500	51\$500	Idem.
Typo 6.....	46\$500	49\$000	50\$000	51\$.00	Idem.
Typo 7.....	46\$000	48\$500	49\$500	50\$500	Idem.
Typo 8.....	45\$500	48\$000	49\$000	50\$000	Idem.
Typo 9.....	Nominal	Nominal	Nominal	Nominal	Idem.
Typo 10.....	>	>	>	>	Idem.
Escolha.....	>	>	>	>	Idem.
Cimento :					
Marca Dova.....	—	32\$000	30\$000	31\$000	Por barrica de 150 ks.
Marca Thewico.....	—	—	—	—	Idem.
Marca Atlas.....	—	—	—	—	Idem.
Marca Excelsior.....	—	—	—	—	Idem.
Outras marcas.....	—	—	—	—	Idem.
Farelo de trigo :					
Dos Moinhos Nacionaes.....	8\$000	8\$500	8\$300	8\$500	Por 35 kilos.
Farinha de mandioca :					
Porto Alegre — especial.....	38\$000	39\$000	35\$000	37\$000	Por 50 kilos.
Porto Alegre — fina.....	33\$000	34\$000	29\$000	30\$000	Idem.
Porto Alegre — entrefina.....	30\$000	31\$000	27\$000	28\$000	Idem.
Porto Alegre — peneirada.....	25\$000	26\$000	25\$000	26\$000	Idem.
Porto Alegre — grossa.....	24\$000	24\$500	24\$000	24\$500	Idem.
Dita de Laguna :					
Peneirada.....	25\$000	26\$000	25\$000	26\$000	Idem.
Grossa.....	24\$000	24\$500	24\$000	24\$500	Idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense :					
Especial.....	54\$000	54\$200	54\$000	54\$200	Por sacco c/44 kilos.
S. Leopoldo.....	52\$000	52\$200	52\$000	52\$200	Idem.
O O.....	51\$000	51\$200	51\$000	51\$200	Idem.
Dita do Moinho Inglez (R. R. M.) :					
Buda Nacional.....	54\$000	54\$200	54\$000	54\$200	Idem.
Nacional.....	52\$000	52\$200	52\$000	52\$200	Idem.
Brasileira.....	51\$000	51\$200	51\$000	51\$200	Idem.
Dita do Rio da Prata :					
De 1ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 2ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
De 3ª qualidade.....	—	—	—	—	Idem.
Dita Americana :					
Barricas ou saccos.....	—	—	—	—	Idem.
Feijão :					
Preto superior.....	80\$000	85\$000	70\$000	75\$000	Por 60 kilos.
Preto regular.....	70\$000	75\$000	60\$000	65\$000	Idem.
De cores — de Porto Alegre.....	70\$000	75\$000	70\$000	75\$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Feijão:					
Manteiga.....	55\$000	60\$000	55\$000	60\$000	Por 60 kilos.
Enxofre.....	60\$000	65\$000	60\$000	65\$000	Idem.
Branco nacional.....	85\$000	90\$000	85\$000	90\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	88\$000	92\$000	88\$000	92\$000	Idem.
Amendoim.....	60\$000	65\$000	60\$000	65\$000	Idem.
Fradinho.....	80\$000	82\$000	80\$000	82\$000	Idem.
Mulatinho.....	33\$000	34\$000	33\$000	35\$000	Idem.
De outras procedencias.....	38\$000	40\$000	38\$000	40\$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:					
Especial.....	6\$000	7\$000	6\$000	6\$500	Por kilo.
Bom.....	4\$000	5\$000	4\$000	5\$000	Idem.
Baixo.....	2\$000	3\$000	2\$000	3\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:					
Amarello de 1ª.....	50\$000	52\$000	48\$000	52\$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª.....	48\$000	50\$000	46\$000	48\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	44\$000	45\$000	42\$000	45\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	42\$000	43\$000	40\$000	42\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:					
Especial de 1ª.....	50\$000	52\$000	50\$000	55\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	40\$000	50\$000	44\$000	46\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	32\$000	35\$000	36\$000	40\$000	Idem.
Bahia—Especial.....	75\$000	80\$000	75\$000	80\$000	Idem.
Bahia—Superior.....	50\$000	60\$000	60\$000	65\$000	Idem.
Bahia—Bom.....	30\$000	40\$000	45\$000	50\$000	Idem.
Kerozene americano:					
Diversas marcas.....	—	—	—	33\$000	Por caixa.
Ladrilhos:					
Nacionais.....	—	—	—	—	Por milheiro.
De ceramica.....	—	—	—	—	Por metro quadrado
Estrangeiros.....	—	—	—	—	Idem.
Manteiga:					
De Minas e Estado do Rio.....	6\$800	7\$600	7\$300	8\$000	Por kilo.
De Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos.....	6\$000	7\$200	6\$000	7\$200	Idem.
Estrangeiras—Diversas marcas.....	—	—	—	—	Por libra.
Milho:					
Amarello.....	30\$000	31\$000	27\$000	28\$000	Por 60 kilos.
Branco.....	39\$000	38\$000	35\$000	38\$000	Idem.
Mesclado.....	27\$000	28\$000	24\$000	25\$000	Idem.
Do Rio da Prata.....	30\$000	31\$000	30\$000	31\$000	Idem.
Oleo de linhaça:					
Em barril.....	—	4\$300	4\$300	4\$500	Por kilo bruto.
Em lata.....	—	—	—	—	Idem.
Oleo de caroço de algodão:					
Nacional.....	—	2\$200	2\$100	2\$200	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Polvilho:					
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$800	1\$100	\$800	\$900	Por kilo.
De Porto Alegre.....	\$780	\$820	\$780	\$820	Idem.
De Santa Catharina.....	\$580	\$700	\$580	\$700	Idem.
Pinho:					
Americano.....	—	1\$500	—	1\$500	Por pé.
De resina.....	—	420\$000	410\$000	420\$000	Duzia conqueiras.
Spruce.....	—	2\$500	—	—	Por pé.
Sueco branco.....	—	—	—	2\$500	Idem.
Sueco vermelho.....	—	—	—	—	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preços				Unidade de venda
	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	
Do Paraná:					
1ª qualidade.....	—	1\$500	—	1\$500	Por duzia.
2ª qualidade.....	—	1\$400	—	1\$400	Idem.
3ª qualidade.....	—	1\$200	—	1\$200	Idem.
Madeira de lei:					
Cedro.....	400\$000	450\$000	350\$000	400\$000	Por metro cubico.
Peroba branca.....	390\$000	450\$000	—	390\$000	Idem.
Outras qualidades.....	—	220\$000	—	210\$000	Idem.
Phosphoros:					
Marca «Olho», de madeira.....	82\$000	83\$000	82\$000	83\$000	Por lata.
Marca «Olho», de cêra.....	97\$000	98\$000	97\$000	98\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de cêra.....	98\$000	99\$000	98\$000	99\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira.....	83\$000	86\$000	83\$000	86\$000	Idem.
Marca «Pinheiro».....	85\$000	86\$000	85\$000	86\$000	Idem.
Marca «Brilhante».....	80\$000	84\$000	80\$000	84\$000	Idem.
Outras marcas.....	80\$000	84\$000	80\$000	84\$000	Idem.
Sal:					
Do norte, grosso.....	—	17\$400	—	17\$400	Por sacco c/ 60 kilos
Do norte, moído.....	—	18\$600	—	18\$600	Idem.
De Cabo Frio, grosso.....	—	12\$000	—	13\$200	Idem.
De Cabo Frio, moído.....	—	13\$200	—	17\$400	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	—	—	Idem.
Sebo:					
Do Rio Grande e fronteira.....	—	—	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada.....	—	—	—	—	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	—	—	Idem.
Tapioca:					
Diversas procedencias.....	\$700	1\$200	\$700	1\$200	Idem.
Telhas:					
Francezas.....	—	—	—	1:250\$000	Por milheiro.
Nacionais.....	550\$000	600\$000	550\$000	600\$000	Idem.
Toucinho:					
Commum.....	3\$700	4\$500	4\$000	4\$500	Por kilo.
De fumo.....	5\$500	6\$000	5\$500	6\$000	Idem.
Vinho:					
Do Rio Grande.....	115\$000	120\$000	115\$000	120\$000	Por barril.
Estrangeiro:					
Virgem.....	260\$000	270\$000	—	1:300\$000	Por pipa.
Verde.....	270\$000	280\$000	—	1:300\$000	Idem.
Collares.....	300\$000	320\$000	—	1:400\$000	Idem.
Xarque:					
Do Rio da Prata, patos e mantas.....	2\$500	2\$900	2\$500	2\$900	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas.....	2\$600	3\$200	2\$600	3\$200	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas.....	2\$400	2\$800	2\$400	2\$800	Idem.
Do Rio Grande, mantas.....	—	—	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas.....	2\$000	2\$800	2\$000	2\$800	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.....	2\$400	2\$800	2\$400	2\$800	Idem.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1925

Presidente, Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Couto, os Deputados Burlamaqui, Sayão, Sá, Porto, o suplente em exercícios Braulio e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, faltando com causa justificada o deputado Diniz, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Pediu a palavra o deputado Sá e depois de historiar os serviços prestados á junta durante muitos annos pelo actual presidente o deputado Fernandes Couto, propunha que fosse o seu retrato collocado na sala das sessões.

Falaram applaudido a idéa os demais deputados e o Sr. Dr. director, tendo sido aprovada a indicação unanimemente.

O deputado Fernandes Couto agradeceu commovido a prova de consideração que lhe votava a junta não tendo conseguido que se desistisse dessa idéa o que pediu allegando não ter direito a ella.

Comunicações dos cartorios do Juizo da Seeta Vara Cível sobre a fallencia do negociante A. F. C. de Souza, estabelecido á Avenida Gomes Freire n. 45, e a nomeação do syndico da fallencia de Victorino Vieira, o Sr. Raymundo Pereira Caldas. Annote-se e archive-se.

Comunicação do cartorio do Juizo da 1ª Vara Cível sobre a fallencia dos negociantes Botelho, Cardozo & Comp. — Annote-se e archive-se.

Requerimentos:

De Francisco Malaguarnera La-Porta, solicitando nomação de agente de leilões. — Preste fiança de 40:000\$ em dinheiro ou apolices e volte.

Da Companhia Agricola e Industrial do Rio Branco, para archivarmento de seus estatutos e demais domentos constitutivos. — Deferido.

De Companhia Nacional de Ceramica, Fox Film do Brasil, S/A, Companhia Brasileira de Agricultura, Sociedade Anonyma «O Social», para archivarmento das actas de suas assembleas geraes extraordinarias, quanto ás duas ultimas. — Deferidos.

De B. Cattán & Comp., Almeida Garcia & Comp., Ayres & Felipe, A. Moreira & Filho, Berger & Fisch, Fernandes & Mesquita, Guimarães, Pessanha & Comp., Limitada, Gomes & Vianna, J. Moreira & Irmão, J. Bastos & Valle, R. Costa & Souza, Pinto & Corrêa e Ferreira, Gil & Comp., para archivarmento de seus contractos. — Deferidos.

De J. Barros & Comp., para archivarmento de seu contracto. — Deferido, pelo parecer.

De Ventura & Amador, Pires & Moutinho, para archivarmento de seus contractos. — Indeferidos, pelo parecer.

De Wheatley & Blake, para archivarmento de seu contracto. — Modifiquem a firma.

De Freitas, Couto & Comp., Luiz de Souza Guedes & Comp. J. Ortigão & Comp. e Nigri & Comp., para archivarmento das alterações de seus contractos. — Deferidos.

De A. Wesley & Comp., Limitada, Martins Rodrigues & Comp. e L. Monteiro & Comp., Limitada, para archivarmento das

alterações de seus contractos. — Indeferidos, pelo parecer.

Do Ayd Elias & Comp.; Almeida Garcia & Comp., A. S. Silva & Comp., Costa & Garcia, Costa & Figueiredo, Santos Oliveira & Comp., Vieira & Ribas, Moutinho & Araújo e Leivas & Martin, para archivarmento de seus distractos. — Deferidos.

De Maksoud & Comp., Pedrosa & Irmão e Godinho & Barroso, para archivarmento de seus distractos. — Indeferidos, pelo parecer.

De M. Corrêa Marinho, Augusto M. Lopes, Abrantes & Casemiro, A. Peixoto & Avila, Bernardino José Martins, Dias & Lima, Evaristo Eyer & Comp., Ferrandes, Dantas & Silva, Guerra Castro & Comp., May & Comp., Nascimento Pereira & Comp., Orione & Comp., Paulo Krause & Comp., Reis & Coelho, Ribeiro & Cabral, Rabello, Pinto & Comp., T. Silva, E. Teves & Comp. e Vianna, Braga & Comp., para registro de suas firmas. — Deferidos.

De Gilberto de Mattos, Sabino de Carvalho, Valentim Moreira & Comp., José Fernandes Esteves Aureo Vianna, Ibrahim Elias, José A. de Oliveira, Esteves, Filho & Fernandes e Alvaro Ribeiro Alves, para registro de suas firmas. — Indeferidos, pelo parecer.

De Francisco Alves Ramalho, Antonio Francisco Marandino e Waldemiro Tonello, para cancelamento de suas firmas. — Cancele-se.

De Jorge Feour & Sobrinho, para cancelamento de sua firma. — Façam reconhecer a firma.

De Lemos, Duarte & Comp., para ser anotado em seu contracto sc' al que seu socio solidario Manoel Feliciano adoptou o nome de Manoel Feliciano Duarte. — Annote-se.

De Gabriel Nascimento & Comp., para ser annotada no registro de sua firma a abertura de uma filial á rua Frei Caneca n. 470. — Annote-se.

De Peixoto Serra & Comp., para ser retribuido um Diario-Auxiliar para o registro de vendas a prazo. — Sim, pelo precedente.

De Antonio R. Pereira, para anotar-se a transferencia de seu escriptorio para a rua Acre n. 70, 1º andar. — Deferido.

De Guilherme Watze, para ser annotado no seu registro de firma a transferencia de seu escriptorio para a Avenida Rio Branco numero 69/77, sala n. 9, 5º andar. — Deferido.

De Campos & Costa, para ser annotada a transferencia de seu negocio para a rua Senador Euzébio n. 95. — Indeferido, pelo parecer.

De José da Trindade Sobral, para lhe ser transferido um livre copiador que pertenceu á firma antecessora Bahia & Sobral. — Deferido.

Rectificação

Por ter sido omitido na sessão realizada em 30 de abril findo este requerimento, vae o mesmo nesta sessão: De Francisco Cabral Peixoto, pedindo matricula de commerciante. — Passe-se carta.

Relação dos contractos, alterações e distractos archivados em sessão de 14 de maio de 1925.

De B. Cattán & Comp., firma composta dos socios solidarios Hehor Cattán, Leon Farkl, para o commercio de fazendas, com o capital de 600:000\$000;

De Almeida Garcia & Comp., firma composta dos socios solidarios José Seabra Gar-

cia, Carlos Augusto Cesar e Antonio da Costa Sant'Anna, para o commercio de aves, com o capital de 30:000\$000;

De Ayres & Felipe, firma composta dos socios solidarios Manoel das Neves Ayres e José Felipe, para o commercio de açougues, com o capital de 6:000\$000;

De A. Moreira & Filho, firma composta dos socios solidarios Augusto Moreira da Costa e Manoel Moreira da Costa, para o commercio de armazinho e fazendas, com o capital de 12:000\$300;

De Berger & Fisch, firma composta dos socios solidarios Adolpho Berger & Davida Fisch, para o commercio de joias, com o capital de 15:000\$000;

De Fernandes & Mesquita, firma composta dos socios solidarios Francisco Lopes Fernandes e Cassiano Mesquita, para o commercio de barbearia, com o capital de réis 10:000\$000;

De Guimarães, Pessanha & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Adolpho de Figueiredo Junior, Mario Guimarães e Etpidio Veiga de Carvalho Pessanha, para o commercio de representações, com o capital de 15:000\$330;

De Gomes & Vianna, firma composta dos socios solidarios Raymundo Gomes e Horacio Alves Vianna, para o commercio de marcenaria e carpintaria, com o capital de 4:000\$000;

De J. Moreira & Irmão, firma composta dos socios solidarios Julio Moreira Brasileiro e Manoel Moreira de Oliveira, para o commercio de productos para calçados, com o capital de 150:000\$000;

De J. Barros & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Joaquim Pinheiro Primo, Mario Nazareth e João Cortes de Barros, para a exploração de um jornal, com o capital de 4:000\$000;

De J. Bastos & Valle, Limitada, firma composta dos socios solidarios José Bastos e Gustavo Valle, para o commercio de representações, etc., com o capital de réis 50:000\$000;

De R. Costa & Souza, firma composta dos socios solidarios Eduardo da Rocha Costa e Antonio Rodrigues de Souza, para o commercio de cecacs e molhados, com o capital de 9:000\$300;

De Pinto & Corrêa, firma composta dos socios solidarios Antonio Rodrigues Pinto e Amaro Corrêa, para o commercio de padaria e confeitaria, com o capital de réis 60:000\$000;

De Ferreira, Gil & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Ferreira da Silva, Anibal Gil Ferreira e Fortunato Carlos, para o commercio de botequim, com o capital de 9:000\$000.

Alterações:

De Freitas, Couto & Comp., pela admissão do Sr. Virgílio Augusto Fortes, como socio commanditario, com o capital de réis 400:000\$ e outras modificações;

De Luiz de Souza Guedes & Comp., elevando o capital social a 70:000\$000;

De Nigri & Comp., elevando o capital social a 350:000\$ e outras modificações;

De J. Ortigão & Comp., elevando o capital social a 400:000\$000.

Distractos:

De Ayd Elias & Comp., retirando-se o socio João Martelleto, recebendo 28:403\$440, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante, no valor de 30:240\$160;

De Almeida Garcia & Comp., retirando-se o socio Carlos Augusto Cesar, recebendo 8:496\$400, ficando o activo e passivo a cargo do socio restante, no valor de réis 8:37\$450;

De A. S. Silva & Comp., retirando-se os socios Alvaro Ferreira da Silva Pinto, Car-

1. s José da Fonseca e o pharmaceutico Alvaro Murce, recebendo os dous primeiros, 35:990\$ cada um e o ultimo nada recebe.

De Costa & Garcia, retirando-se o socio Antonio da Costa Sant'Anna, recebendo 3:761\$830, ficando o activo e passivo, a cargo do socio restante, no valor de réis 14:402\$020.

De Costa & Figueiredo, retirando-se o socio Carlos Gonçalves de Figueiredo, recebendo 50:030\$, ficando o activo e passivo, a cargo do socio restante, em igual valor.

De Moutinho & Araujo, retirando-se o socio Abilio Araujo, recebendo 394\$, ficando o activo e passivo, a cargo do socio restante, em igual valor.

De Vieira & Ribas, retirando-se o socio Antonio Joaquim Lourenço Ribas, recebendo 12:030\$, ficando o activo e passivo, a cargo do socio restante, no valor de 12:931\$120,

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 2 a 22 de maio de 1925	10.692:728\$710
Renda arrecadada em 23 de maio de 1925.	460:206\$520
	11.152:935\$230
Em igual periodo de 1924	10.690:525\$267
Diferença para mais em 1925	462:409\$963

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MAIO

Renda arrecadada hoje, 23:	
Em ouro	223:657\$280
Em papel	130:185\$851
Total	403:843\$131
Renda arrecadada de 1 a 23 do corrente....	7.380:330\$093
Em igual periodo de 1924	6.886:010\$232
Diferença a maior em 1925	494:289\$861

EDITAES E AVISOS

Juiz de Direito do Alistamento Eleitoral

O doutor Alvaro Teixeira de Mello, juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente virem ou dello noticia tiverem, que nos termos do art. 7º do § 1º do decreto numero 4.907, de 7 de janeiro de 1925, intima os eleitores abaixo mencionados, sob pena de serem excluidos do alistamen-

to eleitoral, para no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste no *Diário Official*, em qualquer dia util das 10 as 18 horas, virem a este Juizo, instalado em uma das dependencias do Arquivo Nacional, a praça da Republica n. 26 (andar terreo, sala Machado Portella) completar as provas de sua capacidade eleitoral, juntando os documentos seguintes:

- 6.698. Eduardo Macedo Pereira, parochia do Sacramento. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.699. João José Ferreira, parochia de Copacabana. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.700. João Guilherme Kreier, parochia do Engenho Novo. Completar prova de idade e nacionalidade.
- 6.701. David Rodolpho Portella, parochia da ilha do Governador. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.702. Custodio Machado, 5ª circumscrição. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.703. Sebastião Bento da Silva, parochia de Copacabana. Completar prova de idade e nacionalidade.
- 6.704. Raul Castro, parochia de S. José. Completar prova de idade e nacionalidade.
- 6.705. José da Costa Guimarães, parochia da Candelaria. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.706. Ernesto Januzzi, parochia de Candelaria. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.707. David Lagos Soutillos, 5ª circumscrição. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.708. Wenczeslau Buczynski, parochia do Sacramento. Completar provas de idade e nacionalidade.
- 6.709. José Trani, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.710. Henrique Cussen Junior, parochia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.711. Alexandre Barbosa, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.712. Augusto José Gomes, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.713. José Vieira Braga, parochia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.714. Francisco Figueira de Mello, parochia de Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.715. Octacilio da Gloria Meirelles, parochia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.716. Esmeraldino Erasmo de Andrade, parochia de Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.

- 6.717. Domingos Manuel Rodrigues Loureiro, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.718. Antonio Corrêa da Costa, parochia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.719. Joaquim Paula Torres, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.720. Thomaz Alves Bibiano, parochia de Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.721. Octaviano Daniel Stan, parochia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.722. Orlando Menezes, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.723. João José de Oliveira, parochia de Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.724. João Soares de Albuquerque, parochia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.725. Aroldo Fernandes de Miranda, parochia de Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.726. Atílio Zampa, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.727. Sylvio Leite Imbuzeiro, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.728. José Egydio Gomes de Paiva, 5ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.729. Jayme de Souza, parochia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.730. José Botelho do Amaral, parochia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.731. Argemiro da Silva, parochia de Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.732. Antenor dos Santos, parochia de Santa Rita. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.733. José Sebastião Moreira Bastos, parochia de Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.734. Heitor Simanin, parochia de São José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.735. Joaquim Barbosa de Azevedo, parochia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.736. Januario Laginestra, parochia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.737. Raul de Azevedo Brio, parochia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.738. Accidecio Borges Alves, parochia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.

- 6.739. Orlandino Catharino de Siqueira, parochia de Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.740. José Pedro Ferreira, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.741. Arlindo Teixeira Campos, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.742. Julio Pinto de Oliveira, parochia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.743. Manassés Nessias da Silva, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.744. José Ernesto Araujo Freire, parochia de Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.745. Leonel Guimarães, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.746. Cornelio Marinho de Oliveira, parochia da Gavea. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.747. Alvaro João do Carmo, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.748. Alcides Santos, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.749. Americo Ribeiro, parochia da Gavea. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.750. Malvino Rufino Cezar, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.751. Marcollino Bessa, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.752. Antonio Leite Bastos, parochia da Gavea. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.753. Arthur Ferreira da Cunha, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.754. João Ferreira de Mendonça, parochia da Gavea. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.755. João Antonio Herbella, parochia da Gavea. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.756. João Curraes Lopes, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.757. José Cypriano Marcondes, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.758. Antonio Butto, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.759. Joaquim Fernandes de Souza, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.760. Gastão de Almeida Rodrigues, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.761. Manoel Alves, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.762. Armando Zavane, parochia da Gavea. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.763. Antonio Ratis, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.764. Joaquim da Cunha, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.765. Braulino Niente, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.766. José Fernandes Garrido, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.767. João Antonio da Silva, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.768. Nicolau Hermenegildes de Araujo, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.769. Manoel Antonio de Souza Lobato, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.770. Otto de Souza Reis, parochia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.771. Getavio Pereira de Mello, parochia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.772. Adamaster dos Santos, parochia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.773. Nestor da Silva Marques, 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.774. Francisco Tobar, 6ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.775. Elpidio de Almeida Mello, parochia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.776. Octavio Pereira Baracho, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.777. João Rodolpho de Azevedo, parochia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.778. Alfredo Ferreira Lucas, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.779. José Gonçalves Diniz, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.780. Eduardo Brigido de Carvalho, 3ª circumscrição. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.781. Joaquim Amaral de Moraes, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.782. André Avelino de Oliveira, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.783. Antonio da Costa Azevedo, parochia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.784. Constantino Martins Sendim, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.785. Geraldo José da Rosa, parochia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.786. Francisco da Costa Magalhães, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.787. Jayme Victorino de Souza, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.788. José Canuto de Paiva, parochia de S. José. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.789. Felix Azevedo dos Santos, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.790. Salvador Prudencio de Amancio, parochia das ilhas. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.791. José Pinto Colares, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.792. Daniel Alonso da Costa, parochia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.793. Alvaro Cactano Machado, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.794. Quirino Marques Martins, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.795. Franklin Mamos Teixeira, parochia da Candelaria. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.796. Antonio Flores de Aguiar, parochia do Sacramento. Completar as provas de idade e nacionalidade.
- 6.797. Luiz Pereira Gatta Sobrinho, 3ª circumscrição. Completar a prova de nacionalidade.
- 6.798. Francisco Rodrigues da Cunha, 6ª circumscrição. Completar as provas de nacionalidade e idade.
- 6.799. Antonio de Souza Brigida, parochia de Copacabana. Completar as provas de nacionalidade e idade.
- 6.800. Francisco da Silva Moraes, parochia de Copacabana. Completar as provas de idade e nacionalidade.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e dois dias de maio de 1925. — O escrivão, *Alexandre Calmon*. — *Alvaro Teixeira de Mello*.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria Geral do Thesouro Nacional****CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LOGARES DE SEGUNDA ENTRANCIA**

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora, e de accordo com o artigo 28, do regulamento approved pelo decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico, para conhecimento dos interessados, que segunda-feira proxima (25 do corrente), ás 11 horas da manhã, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios 4 avenida Rio Branco, realizar-se-á o concurso para provimento de empregos da Fazenda de segunda entrancia, mandado proceder pelo Sr. director geral do Thesouro Nacional, nos termos do n. 11, do artigo 12, do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, tendo por inicio a prova escripta da legislação da Fazenda e pratica de repartição, sendo chamados os candidatos inscriptos Alberto Jacques de Oliveira, Alfredo Guimarães, Americo Cesar Pass Barreto, Antonio Pinheiro de Moraes, Carlos Sebastião Rodrigues, Fernando Neves de Faria, Francisco Augusto de Aguiar Amazonas, Francisco de Oliveira Simões, Hugo da Silveira Lobo, João Gomes da Cunha Ripper Filho, João Henedino de Amorim, João da Matta Oliveira, Julio Cesar de Souza Silveira, Lincoln Veneroti Pinto da Fonseca, Luiz Paulo de Oliveira Flores, Mariano Solanés, Mario Alves da Silva, Omar da Silva Brillo, Paulo de Lyra Tavares e Vicente Guida.

Sala do concurso, 23 de maio de 1925.
— O secretario, *Othier de Mendonça*.

Imposto sobre a Renda

Em obediencia ao decreto n. 10.581, de 4 de setembro de 1924, modificado pelo decreto n. 16.838, de 21 de março de 1925, a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda iniciou no Districto Federal e nos Estados o recebimento das declarações que tem de servir de base para o lançamento dos contribuintes daquelle imposto, no corrente anno.

De accordo com o que dispõe o capitulo XIII do regulamento que baixou com o decreto n. 16.581, de 1924, modificado pelo decreto n. 16.838, de 1925, todos os Srs. presidentes, directores ou gerentes de sociedades anonymas, chefes de firmas commerciaes, gerentes, superintendentes do estabelecimentos industriaes ou commerciaes de qualquer especie, directores, inspectores geraes ou chefes de empresa de viação de qualquer natureza, fluvial, maritima ou terrestre, directores de repartições publicas, presidentes, directores ou gerentes de cooperativas, syndicatos, clubs sportivos e outros, são obrigados, sob pena de multa, a remetter a esta repartição a relação nominal de todos os seus subordinados que exerceram qualquer cargo remunerado, sob qualquer denominação, no anno de 1924, discriminando na formação o nome, cargo, residencia e rendimentos recebidos durante o anno. Não é necessario, porém, incluir nas relações os pagamentos menores de réis 10.000\$ feitos a operarios e pessoal de serviço domestico.

Todos quantos tenham percebido, em 1924, a qualquer titulo, rendimento

classificavel n'alguma das categorias regulamentares (arts. 1 e 2), são obrigados a apresentar declaração.

Nestes termos, convido os Srs. commerciantes, industriaes, capitalistas, empregados, enfim, todos os que exercerem uma profissão, ou viverem de economia propria, a virem a esta repartição receber as fórmulas impressas, onde serão feitas as necessarias declarações.

Estas fórmulas, depois de completadas pelo contribuinte, serão entregues pessoalmente, ou remetidas pelo Correio, a esta repartição, até o dia 1º de junho proximo.

Caso os Srs. contribuintes encontrem dificuldade em preencher as fórmulas que receberem, devem dirigir-se a esta repartição, que lhes prestará os esclarecimentos de que precisarem, diariamente, das 14 ás 16 horas.

Findo o prazo para a entrega das declarações, será feito o lançamento *ex-officio*, sendo imposta tambem a multa de 60 % sobre a importancia do imposto.

Quando se verificar que o contribuinte fez declaração falsa, será rectificado o lançamento e imposta a multa de 75 % sobre o imposto a pagar.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1925, 103ª da Independencia e 36ª da Republica. — *Amadeu do Amaral Penteado*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL DE PRAÇA N. 228****PRIMEIRA MESA**

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 25, 28 de maio e 2 de junho de 1925, ás 12 horas, nos armazens ns. 1—3—Externos A—B e 7, do Caes do Porto, serão vendidas em hasta publica, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham as mercadorias adeanto mencionadas:

CAES DO PORTO**ARMAZEM N. 1****Lote n. 1**

S F C: Doze fardos de carne secca pesando 669 kilos.

(*Pedro Christophsen*, de Buenos Aires em 27 de outubro de 1924 — Manifesto n. 1.532.)

Lote n. 2

T M: Um sacco contendo feijão pesando bruto 64 kilos.

(*Mexico Maru*, de Buenos Aires em 25 de junho de 1924 — Manifesto numero 387.)

Lote n. 3

E B: Mil barricas de cimento em pó pesando bruto 150.000 kilos.

(*Biela*, de Anvers em 7 de julho de 1924 — Manifesto n. 952.)

Lote n. 4

T W C: Tres barricas contendo cimento em pó pesando bruto 450 kilos. (*Thereza*, de Spalato em 27 de maio de 1924 — Manifesto n. 735.)

Lote n. 5

W dentro de um losango: Seis barricas contendo cimento em pó pesando bruto 900 kilos.

(*Iguape*, de Santos em 28 de abril de 1924 — Manifesto n. 312.)

Lote n. 6

D G C: Tres barricas contendo cimento em pó pesando bruto 450 kilos.

(*Augo*, de Antuerpia em 30 de abril de 1924 — Manifesto n. 593.)

ARMAZEM N. 3**Lote n. 7**

F C S: Uma caixa n. 3.991 pesando bruto 49 kilos, contendo seis peças de tecidos de algodão, estampado de mais de 75 grammas por metro quadrado, com 328 metros, pesando liquido 35 kilos.

(*Rosetti*, de Liverpool de 10 de maio de 1924 — Manifesto n. 651.)

Lote n. 8

LDM: Dezeseto amarrados pesando bruto 275 kilos, contendo aparelhos sanitarios de gres impermeavel vidrados pesando liquido 248 kilos.

Idem: Cento e vinte peças pesando bruto 989 kilos, de aparelhos sanitarios (latrinas e syphões) de gres impermeavel vidrados, com avaria, pesando liquido 829 kilos (idem.)

Lote n. 9

Sem marca: Oito amarrados do ferro em barras pesando 128 kilos.

Idem: Sete peças do ferro em barras pesando 95 kilos.

(*Mandú*, de Nova York, em 1 de julho de 1924 — Manifesto n. 923.)

ARMAZEM EXTERNO**Lote n. 10**

XX: Oitenta caixas, pesando bruto 1.520 kilos, contendo palitos de madeira pesando nas caixinhas 880 kilos.

(*Rio de Janeiro*, de Hamburgo, em 16 de julho de 1923 — Manifesto n. 938.)

Lote n. 11

LI: Vinto caixas pesando bruto 800 kilos de sardinhas em conserva em 1.992 latas, pesando 737 kilos.

(*Estrella de Christiania* em 16 de julho de 1923 — Manifesto n. 946.)

Lote n. 12

II sobre Napivo, dentro de um triangulo: Cento e sessenta e tres caixas, pesando bruto 4.419 kilos, contendo 1.836 litros de licqres, pesando 3.318 kilos (idem.)

Lote n. 13

14 sobre Napivo, dentro de um triângulo: Tres caixas de madeira ordinaria vasia, armadas, pesando 20 kilos.

Idem: Sessenta e tres caixas pesando bruto 1.671 kilos, contendo 695 litros de licorces, pesando 1.251 kilos.

Idem: Duas caixas de madeira ordinaria, vasia, pesando 15 kilos (idem.).

Lote n. 17

FCC: Cincoenta caixas pesando 2.349 kilos, contendo azeite de oliveira, em 80 latas grandes e 1.170 pequenas, pesando todas 1.978 kilos.

(Rio de Janeiro, de Copenhague, em 14 de novembro de 1923 — Manifesto numero 1.517.).

Lote n. 15

Estiva — Contra marca — Pernambuco: Uma caixa pesando bruto 14 kilos, contendo 4 garrafas de vinho de mais de 14 grãos, pesando 5 kilos.

Idem: Uma caixa pesando bruto 17 kilos, contendo 9 garrafas de vinho até 14 grãos, pesando 12 kilos.

(Poeldyk, de Amsterdam, em 28 de agosto de 1923 — Manifesto n. 1.142.).

Sem marca: Uma caixa, pesando bruto 16 kilos, contendo 6 litros de vinho até 14 grãos pesando 9 kilos.

(Guadaluquivir, de Genova, em 19 de novembro de 1923 — Manifesto n. 1.534.).

RP: Duas caixas, pesando bruto 66 kilos, contendo 28 litros de vinho de mais de 14 grãos, pesando 50 kilos.

Idem: Tres caixas de madeira ordinaria, vasia, pesando 20 kilos.

(Palermo, de Genova, em 24 de outubro de 1923 — Manifesto n. 1.407.).

Amarante: Duas caixas de madeira ordinaria, vasia, pesando 14 kilos.

(Ludendorff, de Hamburgo, em 23 de julho de 1923 — Manifesto n. 977.).

ASM — Contra marca São Paulo — Santos: Uma caixa de madeira ordinaria vasia, pesando 7 kilos.

Vermelho: Uma caixa de madeira ordinaria, vasia, pesando 3 kilos.

(America, de Genova em dezembro de 1923 — Manifesto n. 1.700.).

SRG: Uma caixa de madeira, ordinaria, vasia, pesando 12 kilos.

(Cordoba, de Marselha, em 23 de julho de 1923 — Manifesto n. 978.).

VMC: Uma caixa de madeira ordinaria, armada, vasia, pesando 6 kilos.

(Guarujá, de Marselha, em 27 de agosto de 1923 — Manifesto n. 1.135.).

Idem: Doze caixas de madeira ordinaria, vasia, armadas, pesando 89 kilos.

PGC: Duas caixas de madeira ordinaria, armadas, vasia, pesando 16 kilos.

(Silarus, de Nova York, em 15 de outubro de 1923 — Manifesto n. 1.327.).

CTC: Uma caixa de madeira ordinaria, vasia, armada, pesando 6 kilos.

(Bougainville, de Santos em 10 de julho de 1923.

Portuespa: Duas caixas de madeira ordinaria, armadas, vasia, pesando 14 kilos.

(Forbin do Rio Grande do Sul, em 3 de outubro de 1923 — Manifesto numero 1.140.).

ARMAZEM EXTERNO B**Lote n. 16**

DB: Doze caixas, pesando bruto 328 kilos contendo 139 litros de licorces, pesando bruto 245 kilos.

(Alba, de Bordeaux, em 25 de abril de 1924 — Manifesto n. 1.211.).

Lote n. 17

RJC: Onze caixas pesando bruto 329 kilos, contendo 119 litros e 20 meios litros de vinho espumoso, pesando 239 kilos (idem.).

Lote n. 18

Riba Cruz: Cem caixas pesando bruto 6.600 kilos contendo 6.000 latas de azeitonas em salmoura pesando 5.400 kilos (idem), desembarçado pelo Laboratorio Nacional de Analyses.

Lote n. 19

Riba Cruz: Vinho e cinco caixas, pesando bruto 1.525 kilos, contendo 125 latas de frutas secas (ameixas), pesando 1.250 kilos (idem.).

Lote n. 20

Costa Real: Cincoenta caixas, pesando bruto 1.150 kilos, contendo 4.995 latas de sardinhas em conserva, pesando 950 kilos.

(Brasil, de Christiania, em 26 de agosto de 1924. Manifesto n. 1.213.).

Lote n. 21

Vermelho: Duzentas e noventa e oito caixas, pesando bruto 3.129 kilos, contendo 29.793 latas de sardinhas em conserva, pesando 2.681 kilos.

(Pará, de Christiania, em 13 de agosto de 1924. Manifesto n. 1.110.).

Lote n. 22

SBC: Quinhentas e vinte caixas, pesando bruto 5.200 kilos, contendo 51.994 latas de sardinhas em conserva, pesando bruto 4.160 kilos (idem.).

Lote n. 23

SBC: Quatrocentas caixas, pesando bruto 6.400 kilos, contendo 39.994 latas de sardinhas em conserva, pesando 5.200 kilos (idem.).

Lote n. 24

LL: Dez caixas, pesando bruto 410 kilos, contendo 994 latas de sardinhas em conserva, pesando 358 kilos.

(Pará, de 13 de agosto de 1924. Manifesto n. 1.140.).

Sem marca: Um sacco com sementes para hortá, pesando bruto 16 kilos.

(Valparaíso, de Buenos Aires, em 22 de agosto de 1924. Manifesto numero 1.193.).

ARMAZEM N. 7**Lote n. 23**

EG: Duas caixas ns. 182 e 183, pesando bruto 290 kilos, contendo escovas com cabo de osso para dentes, 1.080 duzias.

(Forbim, de Havre, em 5 de junho de 1924. Manifesto n. 781.).

Lote n. 26

CS 1287: Tres caixas ns. 113, pesando bruto 521 kilos, contendo fechaduras de ferro de uma só volta, pesando nas caixas 417 kilos (idem.).

Lote n. 27

CS 1.287: Uma caixa n. 4, pesando bruto 161 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido envernizadas, pesando nos envoltorios 63 kilos; fechaduras de ferro de uma só volta, pesando nas caixinhas 80 kilos (idem.).

Lote n. 28

PS: Uma caixa n. 3.713, pesando bruto 132 kilos, contendo 4 peças de tecido adamascado de juta e algodão, 309 metros, pesando liquido 109 kilos (idem.).

Lote n. 29

CS: Duas caixas ns. 1.142/43, pesando bruto 220 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido, envernizadas (pregadores para papel), pesando nas caixinhas 148 kilos (idem.).

Lote n. 30

Jorge: Uma caixa n. 5.281, pesando bruto 40 kilos, contendo solução medicinal em vidros (aniodol externo), pesando liquido 15,300 grammas.

Idem: Uma caixa n. 5.282, contendo 198 vidros de gottas medicinaes (aniodol interno), pesando liquido 8 kilos.

Idem: Uma caixa n. 5.279, pesando bruto 41 kilos, contendo 108 vidros com solução medicinal (neurinase), pesando liquido 19,800 grammas (idem.).

Lote n. 31

FBC: Uma caixa n. 251, pesando bruto 139 kilos, contendo injeções medicinaes em 1.700 caixinhas de 1/2 duzia de enapoulas, pesando liquido 10,200 grammas; dez estojos com instrumentos de pequena cirurgia até 18 ferros; 5 ditos até 12 ferros; dois aparelhos cirurgicos não especificados, pesando 1.450 grammas; 7 estojos com aparelhos cirurgicos não especificados; um specimen grande não especificado; uma pilha secca de qualquer qualidade; um tubo de oxygenio, pesando 1.250 grammas (idem.).

Lote n. 32

MJF: Duas chapas de ferro simples, pesando 30 kilos (idem.).

Lote n. 33

WFR: Duas caixas ns. 1.936/37, pesando bruto 143 kilos, contendo 20 latas de graxa liquida para calçado, pesando

100 kilos «Arantzaza», de Hamb, em 9 de maio de 1924 — Manifesto n. 637.

Lote n. 34

WFR: Duas caixas ns. 1.938/39, pesando bruto 211 kilos, contendo cera preparada em pães, pesando nas caixinhas 177 kilos (Idem.).

Lote n. 35

WFR: Uma caixa n. 1.943, pesando bruto 41 kilos, contendo 6 lalas de producto chimico não classificado (solução de caoutchouc), pesando 26 kilos (Idem.).

Lote n. 36

A de CC: Uma caixa n. 1, pesando bruto 140 kilos, contendo 1.185 tubos de pasta para dentes (Colgate), pesando 89 kilos nas caixinhas.

Idem: Uma caixa n. 4, pesando bruto 22 kilos, contendo perfumaria (144 sabonetes), pesando nas caixinhas 18 kilos. (Mamamú, de Nova York, em 25 de junho de 1924) — Manifesto numero 889.

Lote n. 37

641, dentro de um losango. — Contra marca AC: Vinte e dous fardos numeros 21/42, pesando bruto 3.100 kilos, contendo papel oleado, pesando liquido 2.750 kilos. (Succia, de Helsingpor, em 18 de junho de 1921) — Manifesto numero 844.

Lote n. 38

1.219, dentro de um triangulo: Cincoenta e dous fardos, pesando bruto 9.776 kilos, contendo papel escuro para embrulho, aspero dos dous lados, pesando liquido 8.892 kilos. (Idem.).

Lote n. 39

1.237, dentro de um triangulo: Cincoenta e sete fardos ns. 30/86, pesando bruto 11.400 kilos, contendo papel escuro para embrulho, aspero dos dous lados, pesando liquido 10.716 kilos. (Idem.).

Lote n. 40

VK: Uma caixa III, contendo oito malas para viagem, cobertas de papelão, até 60 centimetros de comprimento; 19 ditas cobertas de papelão, de mais de 60 centimetros de comprimento; caixas de papelão grandes. (Idem.).

Lote n. 41

Seni marca: Vinle e duas barras de ferro, pesando 66 kilos. (Curvello, do Havre, de 3 de maio de 1924) — Manifesto n. 616.

Lote n. 42

W, sobre TLC, dentro de um losango: Tres caixas ns. 9.387, 9.570 e 9.572, pesando bruto 224 kilos, contendo obras não classificadas de madeira (berços para mata-borrão), pesando nos envol-

torios 160 kilos. (Siris, de Londres, em 31 de janeiro de 1924) — Manifesto numero 143.

Worward Morgan: Um encapado, pesando bruto 4 kilos, contendo obras não classificadas de estanho prateadas, pesando nos envoltorios 600 grammas. (Idem.).

Lote n. 43

EFFI: Duas caixas ns. 5.678/79, pesando bruto 361 kilos, contendo partes de aparelhos electricos, pesando 231 kilos. (Carolina, de Trieste, em 18 de fevereiro de 1924) — Manifesto numero 232.

Lote n. 44

JCP: Quinze chapas de ferro, pesando 50 kilos. (Gallier, de Anversa, em 14 de março de 1924) — Manifesto n. 353.

Lote n. 45

Z de A: Tres caixas ns. 605/7, pesando bruto 539 kilos, contendo tiras de oleado para chapéos, pesando 421 kilos. (Ciclia, de Genova, em 24 de fevereiro de 1924) — Manifesto n. 258.

Lote n. 46

Z de A: Tres encapados ns. 1.825 a 1.827 ou sem numeros, pesando bruto 961 kilos, contendo trança de palha grossa para chapéos, pesando 99 kilos. (Idem.). A marca é: rectangulo Z de A.

Lote n. 47

HI dentro de um losango: Quatro fardos ns. 1 a 4, pesando bruto 923 kilos, contendo tapetes não especificados apresentando pelo avesso um tecido grosso de canhamo, 1.749 metros, pesando em 28 peças, liquido 843 kilos. (Reichen, de Liverpool, em 4 de março de 1921) — Manifesto n. 300.

Lote n. 48

HI dentro de um losango: Um fardo n. 5, pesando bruto 146 kilos contendo 96 tapetes não especificados apresentando pelo avesso um tecido grosso de canhamo, pesando liquido 101 kilos. (Idem.).

Lote n. 49

BSC: Duas caixas ns. 11 e 12, pesando bruto 13 kilos contendo azul ultramar, pesando nos pacotes seis e meio kilos; estampas para anuncios pesando cinco kilos. (Joazeiro, de Anvers, em 23 de janeiro de 1924). Manifesto n. 95.

Lote n. 50

JVC: Uma caixa n. 121, pesando bruto 96 kilos, contendo cadarços, cordões, gregas e obras semelhantes a alamares de seda, pesando nos envoltorios 47 kilos; galões, gregas e obras semelhantes a alamares de lã, pesando nos envoltorios de papelão 1.700 grammas; galões, gregas e outros requifes de algodão, pesando nos envoltorios de papelão 28 kilos. (Desiderade, de Hamburgo, em 27 de maio de 1924) — Manifesto n. 733.

NOTA

A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem n. 18, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo porém, apreçada e vendida no armazem n. 7.

Lote n. 51

JVC: Uma caixa n. 122, pesando bruto 100 kilos, contendo obras semelhantes a alamares de seda (enfeites para vestidos), pesando nos cartões 38 kilos; idem, idem de seda e vidrilhos pesando nos cartões 25 kilos; obras semelhantes a alamares (enfeites para vestidos) de lã, pesando nos cartões 9 kilos; requifes de algodão, pesando nos cartões 1.300 grammas. (Idem.).

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem 18, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, apreçada e vendida no armazem n. 7.

Lote n. 52

JVC: Uma caixa n. 123, pesando bruto 72 kilos, contendo gregas e galões de seda, pesando nos papeis 25 kilos; galões e gregas de lã, pesando nos papeis 10 kilos; galões e gregas de algodão, pesando nos papeis 6 kilos; obras semelhantes a alamares de seda e vidrilhos, pesando nos cartões 3 kilos; idem, idem de seda, pesando nos cartões 3 kilos e meio. (Idem.).

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem n. 18 do Cães do Porto, onde poderá ser examinada pelos interessados, sendo, porém, apreçada e vendida no armazem n. 7.

Lote n. 53

JVC: Uma caixa n. 124, pesando bruto 95 kilos, contendo galões e gregas de seda, pesando quatro kilos; galões e gregas de lã, pesando nos papeis oito kilos e meio; fitas de seda e algodão, pesando liquido 350 grammas; obras semelhantes a alamares de seda (enfeites para vestidos), pesando nos cartões 38 kilos; idem, idem, de seda e vidrilhos, pesando nos cartões nove kilos; obras semelhantes a alamares de lã, pesando nos cartões cinco kilos; requifes de algodão, pesando nos cartões cinco kilos. (Idem.).

Nota — A mercadoria deste lote acha-se depositada no armazem n. 18; onde poderá ser vista pelos interessados, sendo, porém, apreçada e vendida no armazem n. 7.

Aviso

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguitas, devidamente licenciados, na fórma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assinar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de maio de 1925. — O 3º escripturario, *Agricola Catilina*.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Saude da Armada****CONCURSO PARA ENFERMEIROS CONTRA-GRADOS**

De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude, communico aos candidatos inscriptos para o concurso de enfermeiros contractados, que a inspecção de saude a que devem ser submettidos terá logar na terça-feira 2 de junho proximo vindouro, ás 13 horas, no Hospital Central da Marinha, na Ilha das Cobras.

Directoria de Saude da Armada, 22 de maio de 1925. — Dr. Arthur Carlos Naylor, chefe da D. S. 1 e D. S. 2.

Directoria de Fazenda**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE****Rectificação de edital**

Ao edital publicado no *Diário Official* do dia 15 de maio corrente acrescem-se os seguintes artigos: aço macio em cantoneira, qualquer dimensão, kilo; aço cadiño em vergalhão redondo de $\frac{1}{4}$ " a 3", kilo; idem, idem, idem acima de 3", kilo.

Directoria de Fazenda, 22 de maio de 1925. — Arthur Alves da Rocha Paranhos Junior, secretario da Comissão de Concurrencias.

Directoria de Fazenda**INTIMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

De ordem do Sr. contra-almirante commissario, director geral de Fazenda, e em obediencia á intimação pedida pelo Tribunal de Contas, constante do officio n. 63, de 16-2-924, convido aos herdeiros do 2º tenente commissario Luiz Gonzaga Escobar, para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, allegarem o que tiverem a bem de seus direitos e produzirem documento, relativo ao alanco de 5:903\$150, verificado no processo da tomada de contas do referido commissario, no período de 30 de abril a 26 de outubro de 1919, em commissão na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, sob pena de revelia.

As respectivas declarações deverão ser encaminhadas a esta directoria.

Directoria de Fazenda, em 8 de maio de 1925. — Manoel Marques de Faria, capitão de mar e guerra commissario vice-director.

Deposito Naval do Rio de Janeiro**TERCEIRA SECÇÃO — PARDAMENTO**

De ordem do Sr. capitão de fragata director, previne-se ás senhoras costureiras matriculadas nas 1ª, 2ª, 3ª e 5ª categorias, que perderam as ultimas chamadas, que na segunda-feira, 25 do corrente mto, das 14 horas e 30 minutos, ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1925. — Joaquim Cordeiro Guerra, capitão do corveta, sub-director.

MINISTERIO DA GUERRA**Directoria de Intendencia da Guerra****CONCURRENCIA PUBLICA****(Repetição)****Quantidade indeterminada**

De ordem do Sr. general-director de Intendencia da Guerra, communico que nesta directoria está aberta a concorrência publica que será presidida pelo Sr. presidente da comissão de compras e regulada pelo titulo VII, capitulo I, seções I e II do R. G. P. decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) e disposições que regem as concurrencias desta repartição, afim de adquirir durante o corrente anno os artigos dos fornecimentos ns. 3 (tres), referente a tecidos de lã, e 4 (quatro) a tecidos de lã (finos) e artigos confeccionados.

Fornecimento n. 3

Flanella kaki, regular, metro.
Panno garanco, regular, metro.
Panno kaki, regular, para-capote, metro.
Sarja kaki, para forro de capote, metro.

Fornecimento n. 4

Tecidos de lã (finos) e artigos confeccionados.
Flanella kaki, metro.
Panno kaki, metro.
Cobertores de lã kaki, um.
Collarinhos de agouao, um.
Lenços de algodão, um.
Meias de algodão, par.
Lenços de sada preta, um.
Camisas de meia, uma.
Lavas de algodão (cor castanha), par.
Luvas de algodão (branca), par.

Os negociantes que desejarem participar desta concorrência, o farão mediante requerimento ao Sr. director de Intendencia da Guerra, até ás 13 horas do dia 22 de maio de 1925, devendo ser subordinar em absoluto ás seguintes condições:

Primeira — Ao requerimento, solicitando inscripção, juntará o concorrente os documentos, provando:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) haver pago o imposto sobre a renda;

c) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial; ou estar constituído legalmente, nos termos do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891, quando sociedade anonyma;

d) que fielmente cumpria o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor.

Segunda — Aos concorrentes julgados idoneos serão fornecidas as guias para encanear as importancias em dinheiro ou titulos da divida publica garantidas das assignaturas dos contractos, nas adjudicação que lhes couberem: as caucões serão feitas na Directoria do Con-

tabilidade da Guerra, até ás 13 horas do dia 25 de maio corrente, sendo:

Fornecimento n. 3, 4:000\$000.

Fornecimento n. 4, 3:000\$000.

Terceira — Na sala de entradas desta repartição encontram-se as amostras typos dos artigos em concorrência, podendo os interessados examinal-as nos dias uteis, das 12 ás 14 horas.

Quarta — Na sala das sessões da comissão de compras, no dia 1 de junho, vindouro, ás 13 horas, os concorrentes exhibirão os recibos das caucões feitas na Directoria de Contabilidade da Guerra de que trata a clausula segunda, e apresentação em sobre-cartas fechadas e lacradas as suas propostas, que serão abertas e lidas.

Quinta — As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0,33, 0,22, escriptas sem rasuras ou emendas, em tres vias, contendo além do selo (na 1ª via), data, assignatura e rubricadas em todas as paginas, nome e prego do artigo em algarismo e por extenso e declaração de sujeitar-se aos typos adoptados e a todas as condições deste edital.

Sexta — Os proponentes apresentarão por occasião da assignatura do respectivo termo de contracto, para garantir a sua execução, os recibos das caucões feitas na mesma Directoria de Contabilidade na razão de 10 % até o valor de 50:000\$000 e a de 5 % sobre qualquer excesso da mesma importancia, calculada sobre o fornecimento provavel durante o anno, não sendo admittida caução menor de 3:000\$000.

Setima — A entrega dos artigos em concorrência será feita nesta repartição, attendendo aos seguintes prazos:

a) para os artigos empregados nas confeccções desta repartição, a entrega será no prazo minimo de 30 dias e maximo de 90 dias;

b) para os artigos já confeccionados, no prazo minimo de 40 dias e maximo de 90 dias;

c) cada prazo será contado da data em que for entregue o pedido;

d) é facultado ao licitante entregar os seus artigos no prazo que lhe convier, desde que não exceda aos maximos indicados.

Oitava — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes será preferida a do proponente nacional; no de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas e os respectivos proponentes, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação, si nenhum delles quizer aquelle abatimento, salvo quando se trata de artigos que careçam de prazo para a sua confecção, em que será preferida a proposta que mencionar o menor prazo.

Nona — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens ou declarações não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima — No caso de não comparecimento do proponente ou de seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Decima primeira — O licitante a quem for adjudicado qualquer artigo e se re-

cusar a assignar o respectivo termo de contracto, o que deverá ser feito dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite pelo *Diário Official* perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a clausula segunda, tornando-se inidoneo para as futuras concorrências, pelo prazo de tres annos.

Directoria de Intendencia da Guerra, 12 de maio de 1925. — Capitão Francisco Precopio, de Souza, secretario interino.

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordem do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, por autorização do Sr. ministro da Guerra e de accordo com as instruções publicadas no *Boletim do Exército* n. 44, de 5 de abril de 1910, noventa dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta directoria, durante vinte dias, a inscripção para o concurso de medicos do Exército, para o preenchimento das vagas existentes no referido quadro.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo de seus direitos civis, menor de 28 annos (aviso ministerial n. 20, de 11 de corrente. Certidão de idade em original), diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e caderneta de reservista (ou certificado de alistamento).

Provará mais cada candidato que possui aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que esse requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital, perante a Junta Militar de Saude desta directoria.

Os interessados para mais informações, poderão dirigir-se a esta directoria ou aos chefes dos serviços de Saude dos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 14 de abril de 1925. — Dr. Paulino Barcellos, capitão medico, chefe do gabinete, int.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

CONCURRENCIA PERMANENTE

(Para fornecimento de artigos e drogas e para prestação de serviços)

Declaração

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta fabrica, até o dia 30 de maio fluente, ás 8 horas, a inscripção para os negociantes que desejarem fornecer durante o corrente anno os artigos e drogas constantes da relação annexa ao edital do 42, publicado no *Diário Official* de 15, tudo do corrente, á pagina n. e seguintes, assim como prestar os serviços de lavagem de roupas de cama do contingente desta fabrica, remonta de calçados das praças, etc., serviços estes que poderão ser feitos por qualquer pessoa de responsabilidade comprovada.

A concorrência obedecerá ás condições que acompanham o referido edital.

Piquete, 12 de maio de 1925. — Orlando Mario Pimentel, capitão contador-theoureiro.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra deve comparecer a esta repartição, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, o 1º tenente Henrique Cunha, sob pena de ser considerado desertor, na forma do art. 117 e seus numeros, do Código Penal Militar e processado de accordo com o art. 246 do Código de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, em 20 de maio de 1925. — Alberto Lavrière Wanderley, coronel chefe do gabinete.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEGUNDO DISTRICITO (SANTA RITA)

Edital publicando a relação dos alistados de 1925

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão na 1ª circumscripção de Recrutamento no Quartel-General, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar este edital na porta principal do edificio em que funciona esta junta, á rua Conselheiro Saraiva n. 22 (Arquivo da Marinha) e publicar no *Diário Official*.

Aquelles que tenham reclamação a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão até o dia 30 de julho de 1925. E eu, Custodio Alfredo de Sarandy Raposo, secretario da Junta, lavrei o presente edital que assigno com os demais membros da Junta.

Capital Federal, 30 de abril de 1925. — Ranulpho Pacheco Dantas, presidente. — Manoel Oscar Monteiro Torres, capitão delegado do S. R. — Custodio Alfredo de Sarandy Raposo, secretario.

Classe de 1904

1. Aheraldo Fausto dos Santos.
2. Accacio do Souza.
3. Adhemar Oliveira Messeri.
4. Agenor da Rocha Passos.
5. Agnaldo Menezes Barreto.
6. Alberto Cardoso da Silva.
7. Alcebiades Vieira.
8. Alcides Coelho Martins.
9. Alfredo Franco Gabriel.
10. Altamiro Ignacio da Silva.
11. Alvaro Gomes.
12. Alvaro Joaquim de Castro.
13. Alvaro Maciel Rodrigues.
14. Alvaro Soares Moreira.
15. Alvaro Vieira.
16. Americo do Amaral.
17. Americo Ferro Felipe.
18. Angenor Figueira Rodrigues.
19. Annibal Salgado.
20. Antonio de Abreu.
21. Antonio Alves dos Santos.
22. Antonio Antunes de Abreu.
23. Antonio Coelho de Oliveira.

24. Antonio da Cunha Valente.
25. Antonio Felipe Cabral.
26. Antonio Fernandes Gomes.
27. Antonio Ferreira.
28. Antonio Gonçalves do Couto.
29. Antonio de Milido.
30. Antonio Pinto Monteiro.
31. Antonio Rodrigues Marcelles.
32. Aparicio de Vasconcellos Silva.
33. Aristides Moreira da Rocha.
34. Arlindo Leite Pessoa.
35. Armando Gomes de Oliveira.
36. Armando Gonçalves.
37. Armando Pampuri.
38. Armando Ferreira.
39. Arthur Alves Campista.
40. Arthur Vicini.
41. Augusto dos Santos.
42. Arznil Laranjo.
43. Benedicto Pedro Ferreira.
44. Bernardino Garcia.
45. Bonifacio Gonçalves y Passinho.
46. Braz Monteiro.
47. Camillo Alvares Pinto.
48. Camillo Evo Ferreira da Paixão.
49. Carmello Rodrigues.
50. Cassiano Augusto de Campos Junior.
51. Claudionor Eustacio Ferreira.
52. Constantino Antello Lopes.
53. Coracy de Oliveira Figueiredo.
54. Daniel Fernandes da Silva.
55. Diogo Braz Martinez.
56. Djalma de Barros Freire.
57. Domingos David.
58. Domingos Rodrigues.
59. Dulcio Francisco de Figueiredo.
60. Ellisio Ferrão Pessoa.
61. Ernesto Loureiro.
62. Ernesto Vidal Domingues.
63. Esmael Augusto.
64. Euclides Lopes de Souza.
65. Euclides Norberto Barbosa.
66. Eugenio Rio Branco.
67. Eulino Fernandes Arruda.
68. Eulino da Hora.
69. Francisco Antonio Pereira.
70. Francisco Bovino.
71. Francisco Cardoso.
72. Francisco Carvalho.
73. Francisco Lucio de Abreu.
74. Francisco Marcellino do Oliveira.
75. Francisco Pereira Borges.
76. Franklin Ricardo do Valle.
77. Gil Pereira Guimarães.
78. Hermenegildo de Almeida Viçoso.
79. Hermogenes do Nascimento.
80. Hildebrando Teixeira de Souza.
81. Hilton José de Miranda.
82. Horacio Augusto Pires Sil.
83. Horacio Pinto de Araujo.
84. Horacio Ribeiro de Azambuja.
85. Jardelino Modesto Vieira.
86. Jayme Gonçalves Serra.
87. Jesus Barbosa.
88. João Amaro Gonçalves.
89. João Antonio de Araujo.
90. João Baptista da Costa Monteiro.
91. João Baptista Guimarães.
92. João Faria Salgado.
93. João Rodrigues Vallerio.
94. Joaquim Alves.
95. Joaquim Augusto.
96. Joaquim Ferreira do Couto.
97. Joaquim de Moraes.
98. Jorge Soares Cruz.
99. José Albano.
100. José de Almeida.
101. José Alonso Peres.
102. José Alves Santos.
103. José Ayres Horta.
104. José Francisco do Nascimento.
105. José Francisco dos Santos.
106. José Gonçalves Araujo.
107. José Joaquim de Ceid.
108. José Joaquim Magalhães.

109. José Joaquim Rodrigues.
 110. José Lourenço de Souza.
 111. José Luiz do Valle.
 112. José Marques.
 113. José Porphyrio Nascimento.
 114. José da Silva.
 115. José de Souza Moreira.
 116. Julio Ferreira.
 117. Julio Muniz do Nascimento.
 118. Leocadio Jorge dos Santos.
 119. Lery Fausto de Souza.
 120. Lydio de Almeida Jorge.
 121. Lindolpho Sanches Hora.
 122. Luiz Gervasio de Faria.
 123. Luiz Lopes Ramos.
 124. Luiz do Nascimento Lima.
 125. Luiz Pereira Cotta.
 126. Manoel Affonso.
 127. Manoel Carvalhal Lourenço.
 128. Manoel Gomes da Costa.
 129. Manoel Gomes da Silva.
 130. Manoel Joaquim de Sá.
 131. Manoel José da Costa.
 132. Manoel Nunes Passos.
 133. Manoel de Oliveira.
 134. Manoel Pinato.
 135. Manoel da Silva.
 136. Marciano José Branquinho.
 137. Mario da Cunha e Souza.
 138. Mario Soares.
 139. Moysés Aguiar Rocha.
 140. Norberto Ferreira da Costa.
 141. Olindino João dos Santos.
 142. Oliverio Monteiro.
 143. Oscar da Silva Guimarães.
 144. Oswaldo Dionysio Antonio.
 145. Oswaldo Ferreira de Mattos.
 146. Oswaldo Pereira da Costa.
 147. Oswaldo Lucas de Azevedo.
 148. Oswaldo dos Santos.
 149. Paulo da Silva Tejo.
 150. Pedro do Rego Viveiros.
 151. Ponciano da Silva.
 152. Rodolpho Olivieri.
 153. Romualdo Gomes Teixeira.
 154. Romulo Rosatti.
 155. Rubem Saldanha.
 156. Rubem Soares Barbosa.
 157. Sabiniano Ruberto Pereira.
 158. Satyro do Cantuaria.
 159. Sebastião da Silva Lopes.
 160. Septicionilio Alves da Silva.
 161. Sergio Braga.
 162. Sergio Pereira da Rosa.
 163. Sylvio Pereira de Mello.
 164. Thomaz Rebelo da Fonseca.
 165. Thomaz Lino.
 166. Victor Gonçalves Maia.
 167. Virgilio da Hora Sant'Anna.
 168. Virgilio da Silva Santos.
 169. Waldemar Baptista.
 170. Waldemar da Costa Ferreira.
 171. Waldemar Gonçalves Rosa.
 172. Waldemar Lourenço.
 173. Waldemar Nogueira Fernandes.
 174. Waldemar da Silva Lima.
 175. Walter Telles da Cruz.
- Classe de 1903*
1. Adelino Meilão.
 2. Adrovando de Castro.
 3. Afrandizio Antonio da Silva.
 4. Agostinho, filho de José Vicente Fernandes.
 5. Albano, filho de Ludovino de Ramos.
 6. Alberto Antonio de Souza.
 7. Alberto Linha.
 8. Alberto Pinto Martins.
 9. Alberto Tavares Nogueira.
 10. Albino Galdino Ferreira.
 11. Alcides do Espirito Santo.
 12. Alcides Rodrigues Coelho.
 13. Alfredo de Almeida Santos.
 14. Alfredo Herculanio Freire.
15. Alfredo Lopes Cardoso.
 16. Alfredo Pereira de Brito.
 17. Alípio de Oliveira Ramos.
 18. Altamiro de Assis.
 19. Alvaro Augusto Barbosa.
 20. Alvaro Simões de Carvalho.
 21. Alvaro de Souza.
 22. Alvaro Teixeira Soares.
 23. Amado Crisolia.
 24. Amaury Laranjeiras Carmo.
 25. Americo Alves Moreira.
 26. Americo Souza.
 27. Angelo Milan Garcia.
 28. Angenor de Souza.
 29. Anizio Pereira Neves.
 30. Antonio, filho de Antonio d'Alpoim Silva.
 31. Antonio, filho de Manoel Lopes Baeta.
 32. Antonio, filho de Manoel Pinto Alves da Silva.
 33. Antonio de Ayrantes.
 34. Antonio Alves da Costa.
 35. Antonio Augusto Gomes.
 36. Antonio Barbosa dos Santos.
 37. Antonio Braz.
 38. Antonio Cardoso.
 39. Antonio Costa Carvalho.
 40. Antonio Duarte Martins.
 41. Antonio Ferreira Duarte.
 42. Antonio Ferreira de Souza Bahía.
 43. Antonio Freitas Cardoso.
 44. Antonio Gomes Montanha.
 45. Antonio Guimarães Freitas.
 46. Antonio José dos Santos.
 47. Antonio Pedro da Costa Junior.
 48. Antonio Pereira Teixeira.
 49. Antonio Pinto Teixeira.
 50. Antonio Soares.
 51. Antonio Teixeira Junior.
 52. Antonio Veiga.
 53. Ardelino Ribeiro de Cerqueira.
 54. Aristides Nunes.
 55. Arlindo, filho de Francisco de Paula Siméo.
 56. Arlindo Barreto.
 57. Arlindo Martins Alonço.
 58. Armando Santos.
 59. Arnaldo Calvo Grainho.
 60. Arthur Guimarães.
 61. Arthur Levy Araujo Silva.
 62. Arthur Lima.
 63. Ary Pinto Ribeiro.
 64. Augusto, filho de Domingos de Oliveira.
 65. Augusto Magalhães.
 66. Augusto Pereira.
 67. Aurelio Guariseo.
 68. Ayres Gonçalves de Avila.
 69. Bernardo Loureiro.
 70. Bráulio Mendes.
 71. Candido José de Oliveira.
 72. Carlos Alberto Silva.
 73. Carlos Bancolari Silva Dias.
 74. Carlos Gomes Vidal.
 75. Carlos Laert Barros.
 76. Carlos Lucio de Jesus.
 77. Carlos de Souza.
 78. Carmello Zumba.
 79. Cesar Garcia.
 80. Cezar Nogueira Gamu.
 81. Christovão Mendes Oliveira.
 82. Chrispiniano de Oliveira.
 83. Clarimundo Antonio.
 84. Clarindo Gonçalves.
 85. Claudionor da Fonseca.
 86. Daniel Paz de Almeida.
 87. Dante, filho de Antonio Julio de Araujo Coutinho.
 88. Dante Bruno.
 89. David Gomes de Almeida Pinho.
 90. David Mendes Corréa.
 91. Djalma Frederico Ferreira.
 92. Domingos, filho de Domingos Rodrigues Barros.
93. Edgard Nunes.
 94. Edison Barbosa dos Santos.
 95. Edmundo Neves Belém.
 96. Eduardo Marinho.
 97. Elpidio Urbano dos Santos.
 98. Emilio Alves Baptista.
 99. Ermelindo Frate.
 100. Ernani Moreira.
 101. Eutachio dos Santos.
 102. Ettore Luiz Sabbi.
 103. Euclides, filho de José do Couto Garcia.
 104. Euclides Pereira dos Santos.
 105. Eugenio Nascimento Barros.
 106. Eugenio Simone.
 107. Fabio Teixeira Marques.
 108. Fernandes Frederico Villanova.
 109. Fernando de Castro.
 110. Fernando da Silva Teixeira.
 111. Francisco, filho de Antonio Gomes da Fonseca.
 112. Francisco de Andrade.
 113. Francisco Fernandes Adro.
 114. Francisco Peixoto.
 115. Francisco de Souza Menezes.
 116. Francisco Teixeira.
 117. Francisco Martarelli.
 118. Gabriel Vieira Gonçalves.
 119. Gentil do Carmo Baptista.
 120. Germano da Cruz.
 121. Guilherme Guedes.
 122. Hamlet Socci.
 123. Henrique Ferreira.
 124. Henrique das Neves.
 125. Henrique Ramon.
 126. Humberto Farelli.
 127. Inadyr Modesto.
 128. Itagyba Delphim de Andrade.
 129. Irineu Ramos.
 130. Jayme Cruz.
 131. João Esteves Emilio.
 132. João Fortunato da Silva.
 133. João de Medeiros.
 134. João de Mello.
 135. João Miranda de Araújo.
 136. João Nepomuceno.
 137. Joaquim Amorim.
 138. Joaquim Ferreira da Silva.
 139. Joaquim de Lima Freitas.
 140. Joaquim Marques Sarabanda.
 141. Joaquim Pacheco Duarte.
 142. Joaquim Pereira.
 143. Joaquim, filho de Alfredo Rodrigues Vieira.
 144. Job Anacleto de Moraes.
 145. José, filho de Antonio Grasse.
 146. José, filho de Eustaquio Bousant.
 147. José Alves Ferreira.
 148. José Candido, Valias.
 149. José Joaquim.
 150. José Josino Teixeira.
 151. José Martins Gomes.
 152. José de Oliveira Marinho.
 153. José Patrocínio da Silva.
 154. José Ribeiro de Gouveia.
 155. José Rosas Brigieiro.
 156. José Rosalvo Duarte.
 157. José Teixeira de Freitas.
 158. José Teixeira Granja.
 159. José Villas Xis.
 160. José Elias Candido Rezende.
 161. Julio Cambeiro.
 162. Julio Manoel da Silva.
 163. Jurandy José Rodrigues.
 164. Juracy de Carvalho Veiga.
 165. Lauro Pereira.
 166. Licio de Araujo Souza.
 167. Luiz, filho de Antonia Labasse.
 168. Luiz Antonio d'Assumpção.
 169. Luiz Felipe de Sampaio Vianna Filho.
 170. Luiz José Raymundo Silva.
 171. Luiz Lopes.
 172. Luiz Mariz.
 173. Magno Ferreira Castello.

174. Manoel, filho de Cesario Cardoso da Silva.
175. Manoel, filho de José Rodrigues Domingues.
176. Manoel, filho de Manoel dos Santos Bravo.

177. Manoel Alves.
178. Manoel Barreiras.
179. Manoel Bernardo.
180. Manoel de Moraes.
181. Manoel Muniz dos Santos.
182. Manoel Pereira Dias.
183. Manoel Rodrigues Vianã.
184. Manoel Silveira.
185. Mario Benevenuto.
186. Mario Gonçalves Vallerio.
187. Mario Joaquim Souza.
188. Mario Pranga.
189. Mario dos Santos.
190. Maria Siqueira.
191. Matheus Artília Pauchi.
192. Melchades, filho de José Gonçalves Leite.

193. Miguel Geraldo Americo Filardi.
194. Moacyr, filho de Frederico Guimarães.
195. Moacyr de Oliveira.
196. Moacyr Pitta de Albuquerque.
197. Mont'Alverne Curimbanba de Menck Burlamaqui.
198. Mozart Nogueira.
199. Nelson de Faria Lobo Vianna.
200. Nicenor Passos.
201. Norival Alves.
202. Octavio, filho de Heitor Pinto da Silva.

203. Octavio Alves de Lima.
204. Octavio de Mesquita Moura.
205. Olympio Fernandes Ribeiro.
206. Orlando, filho de Manoel da Costa Mattos.

207. Oscar Maia dos Santos.
208. Osorio da Silva Wendling.
209. Oswaldo, filho de Henrique Ferreira da Costa.
210. Oswaldo, filho de João Joaquim de Oliveira.

211. Oswaldo, filho de João de Oliveira Freitas.

212. Oswaldo Assis da Silva.

213. Oswaldo Joaquim da Costa.

214. Oswaldo Faria.

215. Oswaldo Pereira.

216. Oswaldo Pereira Caldas.

217. Oswaldo Severiano da Silva.

218. Oswaldo Rousseau Magalhães.

219. Paschoat Midele.

220. Paulo Fernandes.

221. Pedro, filho de José Rodrigues Domingues.

222. Pedro Luiz Figueiredo.

223. Prudente Paula Gomes.

224. Raul dos Anjos.

225. Raul Wood Corrêa e Castro.

226. Renato Rocha.

227. Richard Wagner.

228. Roberto Keller.

229. Rubem Lima.

230. Saturnino da Silva Barroso.

231. Satyro Gonçalves.

232. Sebastião Gomes Pimenta.

233. Sebastião Maximo Soares.

234. Severino Salgueira.

235. Silverio Corrêa Machado.

236. Silvino de Castro Salgado.

237. Silvio Alves Frecks.

238. Sylvio de Araujo Fraga.

239. Sylvio Ferreira.

240. Thomaz Nunes.

241. Tolentino de Souza.

242. Torquato Pereira Ribeiro.

243. Virgilio, filho de José Francisco Larangeiras.

244. Waldemar, filho de Antonio Joaquim da Silva.

245. Waldemar Bernardes.
246. Waldemar Carvalheira.
247. Waldemar Paes da Silva.
248. Walter Oberlander.
249. Wantuil Medeiros.
250. Zahyrô de Souza Ramos.

Classe de 1902

1. Acacio José Mendonça.
2. Alvaro Pereira Lima.
3. Antonio Moreira Ribeiro.
4. Edgard Dantas.
5. Euclýdes Fontes Cavalcante.
6. Horman Krause.
7. Jayme Ferreira.
8. Jayme Pereira Santos.
9. Jayme Queiroz.
10. João Amâncio.
11. João Barcellos.
12. José Francisco Alves.
13. José Francisco Lemos.

Classe de 1902

14. José Marinho.
15. Juvenal dos Santos.
16. Leovigildo Magno Coelho.
17. Luiz Micelli.
18. Manoel Pedro Alves.
19. Messias Marcellino de Souza.
20. Olympio Silva da Graça Castelões.
21. Oswaldo Julio Freitas.
22. Rubens de Moura.
23. Salvador de Souza Leal.
24. Sebastião Cardim.
25. Severino Hermínio de Carvalho.

Classe de 1901

1. Affonso Joaquim da Silva.
2. Affonso Schetter.
3. Antonio Joê de Araujo.
4. Arthur Clementino Filho.
5. Benedicto Corrêa de Moura.
6. Ernesto Patioli.
7. Durval dos Santos Nunes.
8. Francisco Alves.
9. Francisco Carlos Dias.
10. Julio Baptista Ferreira.
11. João Baptista da Silva Bittencourt Borges.
12. Laert Muniz Telles Sampaio.
13. Manoel Alves Figueiredo.
14. Marcel Antonio Pereira de Souza.
15. Mario Fernandes.
16. Nô Carlos Madeira.
17. Nostor Mello Baracho.
18. Rodolpho Barros.
19. Silverio Alves Fricks.

Classe de 1900

1. Aderaldo Fausto dos Santos.
2. Acisio de Oliveira Soares.
3. Ademar de Azevedo Ramos.
4. Affonso Patioli.
5. Alberto Marapod.
6. Antonio Muceloto.
7. Calvino Figueiredo.
8. Domingos Coelho Filho.
9. Epiphânio Cordeiro da Silva.
10. Fortunato da Sabbá.
11. Francisco Cifra.
12. Izidro Anacleto do Nascimento.
13. Jorge Rosa.
14. José Alves de Souza.
15. Julio Alves Gomes.
16. Julio Corrêa do Nascimento.
17. Lourival Ribeiro.
18. Luciano José Pinhão.
19. Manoel Valente Flexa.
20. Oswaldo Soares de Souza.
21. Salvador Ferreira Seabra.
22. Victorino Baptista Cerqueira.
23. Victorio Leite Ribeiro.
24. Waldemar Cardozo.

Classe de 1899

1. Alcides da Paiva.
2. Alvaro de Magalhães.
3. Antonio Mariano Filho.

4. Arthur de Amorim Borges.
5. Aureliano Ferreira da Cunha.
6. Benedicto Bernardino Barreto.
7. Benigno Silva Santos.
8. João Marques.
9. João Rocha Souza.
10. João Simões Conceição.
11. José Carrilho.
12. Luiz Caetano de Barros.
13. Manoel Ignacio Cardoso.
14. Orestes Cavalcante.
15. Oscar Celestino Barreira.
16. Oscar Marinho de Freitas.
17. Otello Ballerino.
18. Pomphilio Antonio Guimarães.
19. Thomaz Ferroira.

Classe de 1898

1. Abel Moreira.
2. Agenor Oliveira.
3. Alvaro Ferroira Pinto.
4. Ananias Pereira Froiro.
5. Anselmo Sampaio.
6. Antonio Celestino.
7. Antonio Ferreira da Silva.
8. Antonio Marinho da Cunha.
9. Arnaldo dos Santos.
10. Carlos Rebelo.
11. Euclýdes Ferreira Gomes.
12. Firmino Maximo Bispo.
13. Francisco do Assis.
14. Francisco Luzia da Silva.
15. Frederico Seve.
16. Gerson Figueiredo Barroso.
17. Guilherme d'Alessandro.
18. João Olimaco Carlos Santos.
19. Joaquim Pereira de Azevedo.
20. Jorge Ribeiro Alves Fernandes.
21. José Bacz Junior.
22. Mario Muniz Barboza.
23. Nilo Eyer.
24. Rodolpho F. Borges.

Classe de 1897

1. Altamiro de Oliveira Soares.
2. Domingos Romano.
3. Feliciano da Cruz.
4. João Gomes Teitosa.
5. João Teixeira.
6. José Francisco Xavier.
7. Octavio da Costa.
8. Pedro Tibureio Souza.

Classe de 1896

1. Abelardo Valle Lopes.
2. Acacio José da Cunha.
3. Adriano de Oliveira.
4. Alberto Santos Silva.
5. Americo Ribeiro do Sul.
6. Antonio Souza Pereira Junior.
7. Arlindo Alves Nobrega.
8. Augusto Moreno de Alagão.
9. Carlos Baptista Pereira Bastos.
10. Elias Mendonça.
11. João Francé.
12. José Dias.
13. Mario José da Silva.
14. Odorico Duarte de Lima.
15. Olympio Pecanha.
16. Paulino de Oliveira.
17. Pedro Heraclito Santos.
18. Roberto Pinto Moçhol.
19. Sotarro José dos Santos.
20. Victorino dos Santos Carrisso.

Classe de 1895

1. Affonso Silva.
2. Antonio Gomes de Oliveira Paes.
3. Carlos Augusto de Oliveira.
4. Christovão do Assis Toledo.
5. Edmundo Gonçalves.
6. João Chieppi.
7. João Lopes Barcellos.

8. Joaquim Vasconcellos.
 9. José Alves.
 10. Leoncio de Oliveira Guimarães.
 11. Luiz Patiofe.
 12. Lydio Quintino.
 13. Nelson Constantino Queiroz.
 14. Oscar Guerra.
 15. Pedro Barboza Nazareth.
 16. Sebastião de Vasconcellos.
- Capital Federal, 30 de abril de 1925.
— Capitão Manoel Oscar Monteiro Torres, delegado militar.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SETIMO DISTRITO — GLORIA

Edital do alistamento de 1923

O tenente-coronel Antenor Ilha Elejalde, delegado militar e presidente interino desta junta de alistamento, etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão na 1ª Circumscrição de Recrutamento, no quartel-general, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou publicar o presente edital no *Diario Official* e affixar uma cópia na porta principal do edificio em que funciona esta junta, na séde da delegacia do 6º districto policial, á rua Pedro Americo n. 1.

Aquelles que tenham reclamação a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão, até o dia 30 de julho de 1925. Eu, Arthur de Andrade, secretario, lavrei o presente edital, que assigno com o presidente.

Capital Federal, 30 de abril de 1925.
— Antenor Ilha Elejalde. — Arthur de Andrade.

Numero do alistamento — Nome — Filiação

Classe de 1904

1. Abel, filho de Aldyr Arlindo Reis Valle e Adelaide Reis Valle.
2. Adalbero, filho de Albertina Marcelina dos Santos.
3. Adelino Pereira Lopes, filho de Martiniano Pereira Lopes e Adelia Pereira Lopes.
4. Affonso Romão, filho de Gregorio Romão e Felippa Polês.
5. Agenor, filho de Izac Macedo Pimentel e Dina Vianna de M. Pimentel.
6. Aggêo, filho de Joaquim Correia Dias e Julieta Baptista Dias.
7. Agesilão, filho de Raymundo Pereira da Silva e Zulmira de Castro Pereira da Silva.
8. Alberto, filho de José Ferreira Povos e Felicidade Ferreira Povos.
9. Alberto, filho de João Pereira Reis e Emilia Joaquina dos Reis.
10. Alberto da Rocha Monteiro, filho de José da Rocha Monteiro e Leonor Martins Monteiro.
11. Alcebiades, filho de Joanna Maria da Conceição.
12. Alexandre, filho de Anna Rosa da Silveira.
13. Alexandre, filho de Joaquim de Pinheiro Sampaio Sobrinho e Leopoldina Cabral de Sampaio.

14. Alexandre, filho de Miguel Losco e Carolina Maggi.
15. Alfredo Nunes da Silva, filho de Manoel Nunes da Silva e Mathilde Conceição Nunes.
16. Alfredo Pereira Arouca.
17. Alfredo, filho de Alfredo Antonio da Costa Braga e Albertina Coelho da Costa Braga.
18. Alfredo, filho de Alfredo Eulalio Pallman e Beatriz de Souza Pallman.
19. Alfredo, filho de João Carlos da Costa e Camilla da Costa Villars.
20. Alfredo, filho de José da Silva Duarte e Noemia Duarte.
21. Alfredo, filho de Manoel Nunes da Silva e Mathilde da Conceição.
22. Alfredo, filho de Thomé Fernandes Camara e Marina de Jesus Fernandes.
23. Alvaro, filho de Eva Maria da Conceição.
24. Alvaro, filho de Francisca Felismina de Jesus.
25. Alvaro, filho de Manoel Pinheiro e Anna Joaquina.
26. Alvaro, filho de Mero Lopes dos Santos e Anna Rosa dos Santos.
27. Americo, filho de Julia Joaquina da Rocha.
28. André Santos Dias Filho, filho de André Santos Dias.
29. Annibal, filho de Antonio José Torres e Leopoldina Alves Torres.
30. Annibal, filho de Manoel Marques e Maria Ernestina Marques.
31. Annibal, filho de Maria Thereza.
32. Anselmo, filho de Siduino Castello Branco e Palmyra Meirelles.
33. Antenor, filho de Antonio Alves da Silva e Mercedes Castro Silva.
34. Antenor, filho de Antenor Augusto da Silveira e Aurora de Lima Azevedo Castro.
35. Antonio Bezerra Menezes, filho de Paulo Bezerra Menezes e Maria da Costa Machado.
36. Antonio Pacheco, filho de Manoel Pacheco e Anna do Rosario.
37. Antonio Roberto, filho de Valentim Vasques e Vicenta Dias Vasques.
38. Antonio Felix de Lima, filho de João Felix de Lima e Maria J. da Conceição.
39. Antonio Vieira da Cruz, filho de João Vieira da Cruz.
40. Antonio, filho de Alberto Santos e Maria da Conceição Lopes dos Santos.
41. Antonio, filho de Anna do Carmo.
42. Antonio, filho de Anna Soares de Oliveira.
43. Antonio, filho de Antonio Ferreira da Silva e Albina Ferreira.
44. Antonio, filho de Eduardo Teixeira Pombo e Virginia Umbelina.
45. Antonio, filho de Francisco Gonçalves e Vicencia Lopes.
46. Antonio, filho de Jeronymo dos Santos e Francisca Joaquim dos Santos.
47. Antonio, filho de José da Cunha e Constancia Margarida da Rosa.
48. Antonio, filho de José Martins Rufe e Adelina Rosa da Conceição.
49. Antonio, filho de Juliana Francisca dos Santos.
50. Antonio, filho de Luiza Joaquina da Conceição.
51. Antonio, filho de Manoel Luiz Caldas e Lauriana Guedes.

52. Antonio, filho Manoel Pereira da Silva e Maria Pinto da Costa.
53. Aristides José Tavares, filho de Reginaldo Muniz Tavares e Francisca Moreira do Nascimento.
54. Aristides, filho de Albano da Silva Monteiro e Maria Angela de Oliveira.
55. Aristides, filho de Leopoldina Soares de Castro.
56. Aristides, filho de Rosa Martins Calheiros.
57. Aristoteles de Barros Moreira, filho de Salvador Moreira.
58. Armando, filho de Antonio de Almeida e Amelia de Jesus.
59. Armando, filho de Sylvio Guadagnoli.
60. Armenio Queiroz, filho de João de G. Queiroz.
61. Aroldo, filho de Octavio de Azevedo Ramos e Noemia Gusmão Ramos.
62. Augusto, filho de Adelaide Maria da Conceição.
63. Augusto, filho de José Joaquim da Motta e Zulmira de Medeiros.
64. Avelino Ribeiro dos Reis, filho de Manoel Ribeiro dos Reis e Ricardina Ribeiro dos Reis.
65. Avelino, filho de Manoel Gonçalves e Emilia Gonçalves.
66. Bathazar, filho de Joaquim José das Neves e Seraphina das Neves.
67. Benedicto, filho de Iruquiel da Costa Pereira e Marietta Calvente Pereira.
68. Bento, filho de José Rodrigues Sabeça e Maria Milheiro Sabeça.
69. Bernardino, filho de Miguel Domingos Filho e Vangelina Antonia.
70. Braz, filho de Vicente de Souza Pires.
71. Byron, filho de Alfredo Manoel e Celia da Silva Manoel.
72. Carlos Adolpho Hasselmann, filho de Carlos H. Hasselmann e Corina de Sá Hasselmann.
73. Carlos, filho de Georgina de Santa Anna Brasil.
74. Carlos, filho de Joaquim da Costa Ortigão de Sampaio e Maria Feliciano Ortigão.
75. Carlos, filho de Manoel Alves Carneiro e Albina dos Santos Carneiro.
76. Carlos, filho de Manoel Henrique e Maria das Dóres.
77. Carlos, filho de Olívia da Conceição.
78. Casimiro Fernandes Solis, filho de Angelo Fernandes Solis e Anna de Jesus Solis.
79. Christovão, filho de José Coelho e Maria da Rocha Coelho.
80. Cincinato, filho de João Francisco Xavier e Maria Figueiredo Xavier.
81. Claudino, filho de Claudino Fonseca da Costa e Carmen Augusta de Oliveira.
82. Clementino, filho de Americo Justino e Eugenia Maria da Conceição.
83. Custodio, filho de Fausto Leite Guimarães e Anna Lopes Guimarães.
84. Cyro, filho de Antonio Fernandes de Medeiros e Herminia de Magalhães Medeiros.
85. Dagmar, filho de Anna Luiza da Conceição.

86. Dagoberto, filho de Samuel Mascarenhas e Maria Beatriz Mascarenhas.
87. David, filho de Eduardo Almeida e Rosalina Fernandes de Almeida.
88. David, filho de William Usher M. Elery e Margaret Elery.
89. Djalma da França Ferreira, filho de Ernesto da França Ferreira.
90. Djalma, filho de Miguel Otero Sanches e Leopoldina Ferreira Sanches.
91. Domingos de Carvalho, filho de Justino de Carvalho e Maria Antonietta de Carvalho.
92. Durval, filho de Benedito Pinheiro Machado e Faustino Motta Machado.
93. Edgard, filho de Antonio Pinto e Eugenia Irene Pinto.
94. Edgard, filho de Emília Lair.
95. Edgard, filho de Eulina Damasceno.
96. Edgard, filho de João Ayres Pinto e Carolina Maria da Conceição.
97. Edison, filho de Edmundo Baptista Machado.
98. Edmundo, filho de Amelia Pereira da Silva.
99. Edmundo, filho de Antonio Marques Ferreira Coimbra e Laura Marques Coimbra.
100. Eduardo Augusto, filho de Eduardo Augusto de Caldas Brito e Maria Emilia Moura Brasil de Caldas Brito.
101. Eduardo José Goulart, filho de Elísio Francisco Goulart e Clotilde Goulart.
102. Eduardo, filho de Antonio Joaquim dos Santos e Lauretina dos Santos.
103. Eduardo, filho de Ciríaco Zeferino Videira e Augusta Gomes Videira.
104. Eduardo, filho de Maria da Silva Ferreira.
105. Eduardo, filho de Vielalino Gonçalves.
106. Edwin Henry Hime, filho de Edwin Elkin Hime Junior.
107. Edyr, filho de Eduardo Shool e America Shool.
108. Emmanuel, filho de Ataliba Bittencourt e Benedieta Maria da Silva.
109. Emoacyr, filho de Arthur Ayrão e Alice Almeida Ayrão.
110. Ernani, filho de Minervina Corrêa.
111. Eugenio, filho de Aurora Ferreira.
112. Evaristo Paulino Vandelli, filho de Geminiano Vandelli e Gentil Chaipeni.
113. Faustino, filho de João Pinto Borges e Maria Domingos Borges.
114. Fernando Sant'Anna, filho de Saturnino Sant'Anna.
115. Fernando, filho de Antonio Moraes Podedeira e Corina Cortez Prado.
116. Fernando, filho de Antonio José de Paula Fonseca e Alice C. Paula Fonseca.
117. Fernando, filho de Fausto Paiva da Silva e Ruflozina Alves da Silva.
118. Fernando, filho de Gustavo Dutra de Andrade e Alexandrina da Silva Dutra.
119. Fernando, filho de Joaquim Montillo Torres e Maria Cortez Prado.
120. Flavio, filho de Jovita George.
121. Francisco dos Anjos, filho de Francisca Maria Galdina.
122. Francisco Vieira Amaro, filho de José Vieira Amaro e Maria Eugenia Vieira Amaro.
123. Francisco, filho de Francisco Alves Lourenço e Balbina Dias dos Santos.
124. Francisco, filho de Eugenio Labanca e Catharina Pelasa.
125. Francisco, filho de João Evangelista Sayao de Bulhões Carvalho e Eugenia Luiza B. Carvalho.
126. Francisco, filho de João Lopes Paes e Maria das Dores.
127. Francisco Leobá Schmidt, filho de Frederico Schmidt.
128. Frederico, filho de Adroaldo Solon Ribeiro e Augusta Guimarães Solon Ribeiro.
129. Frederico, filho de José Mathews Ferreira e Luiza Pereira da Cunha Ferreira.
130. Gabriel Masson, filha de Lucinda Ribeiro.
131. Guilherme, filho de Jacob Steino e Aneliia Vieira.
132. Harold Armstrong, filho de George Henry Armstrong e Emory Armstrong.
133. Heitor, filha de Henrique Braconnot e Antonio Braconnot.
134. Heitor, filho de João Geralberto dos Reis e Lolijas dos Reis.
135. Hektor, filho de Natividade Masta da Silva.
136. Henrique, filho de Oscar Henrique Liberal e Leonor Rocha de Moura.
137. Hermenegildo, filho de Mariano da Souza Leite e Maria da Conceição Leite.
138. Hildebrando de Souza Menezes, filho de Rodrigo Ignacio de Souza Menezes.
139. Hildebrando, filho de Manoel Antunes Pereira Peixoto e Juanita Peixoto.
140. Hildebrando, filho de Rodrigues Ignacio de Souza Menezes e Maria Amelia de Mascarenhas Menezes.
141. Hildebrando, filho de Santos Alves e Maria Moreira.
142. Hilton, filho de João Teixeira Bastos e Leonor Teixeira Bastos.
143. Hostilio, filho de Hostilio Augusto Lopes e Elydia da Conceição Lopes.
144. Hugo, filho de Ermelinda Augusta da Costa.
145. Humberto, filho de Luiz Teixeira Lemos e Guilhermina da Silva Ferraz.
146. Hypolito, filho de Maria da Conceição.
147. Ismael, filho de Augusto José de Carvalho e Amelia Pinto Carvalho.
148. Ismael, filho de Judith Sant'Anna Pires.
149. Izaltino, filho de Antonio de Oliveira Costa e Idalina Mendes de Freitas.
150. Jacyntho, filho de Verissimo Soares e de Albertina V. Cardoso.
151. Jaymo Buarque de Hollanda, filho de Christovão Buarque de Hollanda.
152. Jayme, filho de João Salvador e Maria Isabel de Andrade.
153. Jayme, filho de Manoel José Fernandes e Rosa Oliveira Fernandes.
154. Jayme, filho de Manoel Teixeira Lima e Maria Augusta de Souza Machado.
155. Jeronymo, filho de Ricardo Domingos Antonio Pires e Maria da Conceição Pires.
156. Jeronymo, filho de Rita de Cassia Rodrigues Silva.
157. Joaquim, filho de Florinda da Motta Machado.
158. Joaquim, filho de Izabel Augusta Martins.
159. Joaquim, filho de Joaquim de Souza e Rosa Leite.
160. Joaquim, filho de Josepha Antonia Maria da Conceição.
161. Joaquim, filho de Maria Soares do Souza.
162. João Amaro, filho de Maria da Conceição.
163. João Manoel, filho de Francisco Cardoso Pires e Rosa Pires.
164. João Passos Junior.
165. João, filho de Custodio dos Santos Lima e Maria da Luz Cabral Lima.
166. João, filho de Diogo Alácion Campos e Dolores Fernandes Martins.
167. João, filho de João José Fernandes e Delphina do Nascimento Fernandes.
168. João, filho de João Marques Alvares e Avelina Pires.
169. João, filho de Manoel Antonio Caldeira e Elisa dos Santos Caldeira.
170. João, filho de Vicente Sipilskoj e Josepha Lipishky.
171. John, filho de Roberto Vame e Mary Vame.
172. Jorge Moraes de Almeida, filho de Manoel Moraes de Almeida e Philomena Pereira Moraes.
173. Jorge, filho de Attilio Roselli e Maria Luiza Roselli.
174. Jorge, filho de Etelvina de Carvalho.
175. Jorge, filho de Henrique da Silva Coutinho e Julia Rodrigues Coutinho.
176. José Antonio, filho de João de Mattos e Maria de Jesus Ribeiro de Mattos.
177. José Augusto de Araujo Junior, filho de José Augusto e Beatriz Rocha de Araujo.
178. José Luiz, filho de Luiz Gonçalves da Silva e Maria Gonçalves da Silva.
179. José Pedro Carvalho Junior, filho de José Pedro de Carvalho.
180. José Penucci Junior, filho de José Penucci e Catharina Penucci.
181. José, filho de Antonio de Aguiar e Maria Eugenia.
182. José, filho de Antonio de Almeida Santos e Maria G. da Silva.
183. José, filho de Castorina Ferreira Maria.
184. José, filho de Domingos A. Gonçalves e Romana Monte do Martinho.
185. José, filho de Emilia Joaquina Pereira.
186. José, filho de Ernestina Maria das Neves.
187. José, filho de João d'Almeida Queiroz e Felisbella Meirelles Queiroz.
188. José, filho de Joanna Francisca do Destorro.
189. José, filho de José Autos Novas e Antonia Amelia Novas.
190. José, filho de José Augusto de Medeiros e Amelia Trindade de Medeiros.
191. José, filho de José Carlos da Cunha e Maria da Conceição.

192. José, filho de José Ferreira Barcellos e Jesuina dos M. Ferreira.
193. José, filho de José da Fonseca Ribeiro e Maria Monteiro da Fonseca Ribeiro.
194. José, filho de José Mathias Gurgel do Amaral e Anna Freire Gurgel do Amaral.
195. José, filho de José de Oliveira Corrêa e Izabel Soares.
196. José, filho de Judith Henrique da Silva.
197. José, filho de Manoel José Pereira de Albuquerque e Otília de Oliveira Pereira Albuquerque.
198. José, filho de Maria Florida Braga.
199. José, filho de Maria Luiza de Jesus.
200. José, filho de Miguel Rodrigues e Carmen Flores.
201. José, filho de Joaquim José de Souza e Osraldina Ribeiro de Souza.
202. José, filho de Tertulino Gonçalves da Cunha e Faustina Marinho da Cunha.
203. Julio, filho de José da Silva Locelles e Rosa Maria Oliveira Sant'Anna.
204. Juvenal Rufino.
205. Juvenal filho de Mathilde Francisca de Jesus.
206. Leel, filho de José Clemente Ribeiro e Maria Alves de Sá Ribeiro.
207. Lauro Rego Jardim.
208. Lourenço, filho de Manoel Gonçalves da Rocha e Albertina Gonçalves da Rocha.
209. Luiz Antonio da Silva, filho de Augusto Antonio da Silva.
210. Luiz, filho de Raphael Julio dos Reis e Arminda Miranda Reis.
211. Luiz, filho de Christovão Marianno e Laurentina Francisca Marcelina.
212. Luiz, filho de Delphim Vaz da Silva e Sylvia Pinheiro Vaz.
213. Luiz, filho de José Felício dos Santos e Conceição Domingos dos Santos.
214. Luiz, filho de Luiz da Rosa Affonso e Belarmina Maria Affonso.
215. Luiz, filho de Manoel Gomes dos Santos e Maria L. dos Santos.
216. Maerino, filho de José Salustiano Pereira de Medeiros e Carolina Medeiros.
217. Manoel Affonso Ribeiro, filho de Luiz Affonso Ribeiro e Iana de Souza.
218. Manoel Guilherme, filho de Severino João de Abreu e Francisca F. Sanches de Abreu.
219. Manoel, filho de Antonio Gomes da Costa e Anna Anselia Ferreira da Costa.
220. Manoel, filho de Antonio de Oliveira Bastos e Loretta dos Santos.
221. Manoel, filho de Florinda Carolina Mendes.
222. Manoel, filho de Francisca Maria de Almeida.
223. Manoel, filho de João Alves Nobrega e Joseplina Fernandes Nobrega.
224. Manoel, filho de Julia Pereira.
225. Manoel, filho de Julieta Marinho.
226. Manoel, filho de Manoel Martins Diniz e Ernelinda Alves Corrêa.
227. Manoel, filho de Manoel Moreira de Andrade e Antonia Salgueiro de Andrade.
228. Manoel, filho de Petronillo Virgem Sant'Anna.
229. Manoel, filho de Raymundo Marques.
230. Marcelino, filho de Manoel Ferreira e Margarida dos Santos.
231. Marcos José Lisboa de Oliveira, filho de José Euzébio de Carvalho de Oliveira e Maria Toulado Lisboa de Oliveira.
232. Marino, filho de José Antonio da Rosa e Floriza G. Rosa.
233. Mario, filho de Angelina Torres.
234. Mario, filho de Antonio Ayran Martins e Christina Rebello Martins.
235. Mario, filho de Heitor de Oliveira Bastos e Thereza Carvalho de Moraes de Oliveira Bastos.
236. Mario, filho de José Pires Monteiro e Marciana dos Santos Monteiro.
237. Mario, filho de Miguel Augusto do Carmo e Philomena C. do Carmo.
238. Mathias, filho de José Alves Moreira e Maria Emilia Gaspar.
239. Mauricio, filho de Rosario Madeira.
240. Moacyr Santos Itapicuru' Coelho, filho de José Dantas Coelho e Maria Itapicuru' Coelho.
241. Moacyr, filho de Rodolpho Macedo e Clotilde de Mamede Marillo.
242. Murillo, filho de Antonio da Silva Moutinho e Hyppolita de Almeida Moutinho.
243. Murillo, filho de Maria do Carmo Mariqueiro Pedrosa.
244. Nelson, filho de Antonio Cardoso do Nascimento e Georgina Cardoso do Nascimento.
245. Nelson, filho de Francisca Justina da Conceição.
246. Nelson, filho de Rachel de Moura.
247. Nestor, filho de Francisco de Moura Brasil e Emilia Carvalho de Moura Brasil.
248. Nicanor, filho de Juvenal Antonio Ribeiro e Maria A. Gomes Ribeiro.
249. Nilo Passos, filho de Manoel Antonio Passos e Iracema Botelho Passos.
250. Octavio, filho de Octavio Maciel dos Passos Costa e Herminia S. Passos Costa.
251. Octavio, filho de Octavio Ribeiro Pinto Guimarães e Beatroz Neto Pinto Guimarães.
252. Octavio, filho de Octavio Tavares de Aguiar e Julieta Amaral de Aguiar.
253. Olavo, filho de Ceupa Malaguti Souza.
254. Olivier, filho de Joaquim Gonçalves Martins e Luiza Martins.
255. Orlando, filho de Magdalena Silva Braga.
256. Oscar, filho de Cecilia Joaquina da Conceição.
257. Oscar, filho de Estevam Mendes.
258. Osmari, filho de Victor Zeferino dos Santos e Esther G. dos Santos.
259. Oswaldo de Castro Velloso, filho de Antonio Augusto de Castro Velloso.
260. Oswaldo, filho de Alice Manoela de Mattos.
261. Oswaldo, filho de Antonio Martins de Oliveira Junior e Maria Luida de Oliveira.
262. Oswaldô, filho de Perciliano de Carvalho e Joanna de Carvalho.
263. Oswaldo, filho de Victor M. Corrêa e Deolinda Corrêa.
264. Paulo Adolpho, filho de José Soares e Maria da Gloria F. B. S. Pereira.
265. Paulo, filho de Antonio Rodrigues Teixeira e Bevitá Velloso Teixeira.
266. Paulo, filho de Emilio Waldemar Hall e Maria Thomazina Hall.
267. Paulo, filho de José Luciano Berdo Valle e Lourença Lireino Berdo Valle.
268. Paulo, filho de Maria da Penha.
269. Pedro Armando, filho de Joanna Lopes da Silveira e Manoel Silveira Macedo.
270. Pedro da Silva Costa, filho de Antonio Pereira da Costa e Narcisa da Silva Costa.
271. Pedro, filho de André Avelino dos Santos e Victorina Miranda dos Santos.
272. Pedro filho de Emilia Deolinda de Souza.
273. Pedro, filho de Estâmio San Teóla e Francisca Mendola.
274. Pedro, filho de João Baptista da Silva e Haída de Jesus.
275. Pedro, filho de Ladisláo Marques o Dolores Ferreira.
276. Pedro, filho de Miguel Carroço e Miguelina Joamiana.
277. Pedro, filho de Thomaz Macial o Josepha Maciali.
278. Placido, filho de Manoel dos Santos Mendes e Maria Elias Vieira Mendes.
279. Ramiro, filho de Maria da Gloria Martins.
280. Renato, filho de Edmundô Lopes de Mendonça e Maria Pia de Mendonça.
281. Rodolpho, filho de Margarida Bueno.
282. Rosalino, filho de Joaquim de Almeida Rezende e Eugenia Pereira Rezende.
283. Rosauero, filho de Anna Teixeira Pinto.
284. Rubem, filho de José da Rosa Cruz e Izaura Maria da Cruz.
285. Rubem, filho de Manoel Lucas e Leopoldina Guimarães Lucas.
286. Sebastião, filho de Antonio Vieira de Siqueira Torres e Francisca B. de Siqueira Torres.
287. Sebastião, filho de Maria da Irmandade Conceição.
288. Sebastião, filho de Marianna Jesus.
289. Sebastião, filho de Rosa Maria da Conceição.
290. Sylvio, filho de Francisco Nunes da Costa e Beatriz Nunes da Costa.
291. Sylvio, filho de Rita Candida Araújo.
292. Valdemiro, filho de Alexandre Ferreira de Mattos e Julieta Ferreira de Mattos.
293. Vicente, filho de Antonio dos Santos Simões e Maria dos Santos Perez.
294. Virgilio, filho de José Gonçalves Airoza e Maria de Assumpção Airoza.
295. Virgilio, filho de José Maciel Martins e Cecilia Augusta da Silva Lemos Martins.
296. Waldemar, filho de Antonio Augusto Ribeiro e Candida Amelia de Oliveira.
297. Waldemiro, filho de Manoel de Araújo Tavares e Juliana P. Tavares.
298. Waldemiro, filho de Maria Joanna de Almeida.
299. Waltrudes, filho de Palmyra Maria da Conceição.

Classe de 1903

1. Abelardo Alves, filho de Abdenago Alves.
2. Accacio Baptista, filho de José Baptista de Carvalho e Maria Antonia.
3. Adalberto Cunha, filho de Tobias da Cunha e Corina da Cunha.
4. Affonso Tomsseu, filho de Emilio Tomsseu e Joanna Tomsseu.
5. Alberto Magno da Silveira Franca, filho de Justino da Silveira Magno.
6. Alfredo Francisco Cordeiro, filho de Antonio Francisco Cordeiro e Antonia Joaquina Cordeiro.
7. Alfredo Lynck, filho de Alberto A. Lynck.
8. Alfredo Marecondes.
9. Alvaro Joaquim Coelho, filho de Vasco Joaquim Coelho e Isaura Augusta Coelho.
10. Angenor Pereira.
11. Anorcelino Gomes dos Santos.
12. Antero Maniol.
13. Antonio Braz.
14. Antonio Cardoso da Silva, filho de Antonio Cardoso da Silva e Jeronyma Vieira da Silva.
15. Antonio Ermogenio.
16. Antonio Luiz Gonçalves, filho de Luiz Gonçalves e Francisca Gonçalves.
17. Antonio Mallet, filho de Francisco Mallet.
18. Antonio Marques da Silva, filho de Joaquim Marques da Silva.
19. Antonio dos Santos Ferreira, filho de Archimino Ferreira.
20. Arlindo Vasconcellos, filho de Carlos Vasconcellos e Henriqueta do Vasconcellos.
21. Arlindo Vieira de Almeida Ramos, filho de Belisario Vieira Ramos.
22. Armando João Salles, filho de Constantino Salles e Luiza Salles.
23. Athayde Neves Ferreira, filho de Manoel Neves Ferreira e Anna Joaquina Ferreira.
24. Attila Paes Barreto.
25. Augusto Eduardo.
26. Benedicto de Azevedo, filho de Benedicto de Azevedo e Vicencia Castilho.
27. Bernardino Ferreira dos Santos, filho de Julio Bernardo dos Santos.
28. Bernardino de Freitas, filho de Bernardo de Freitas.
29. Boaventura Gomes Luz, filho de Antonio Gomes Luz e Minerva Gomes Luz.
30. Braz da Rocha Reis.
31. Carlindo Ribeiro Pinto.
32. Carlos Jozetti, filho de Paschoal Jozetti e Anna Maria.
33. Carlos Molinazzi, filho de Thomaz Molinazzi.
34. Carlos Soares, filho de Julio Soares e Iria Soares.
35. Cezar de Oliveira.
36. Claudio Marcondes de Oliveira, filho de Maria Rosa Gomes.
37. Claudio Pedreira.
38. Claudionor Silveira Franco, filho de Maria José Pereira Franco.
39. Dagoberto Moura, filho de Eduardo Moura e Clementina Moura.
40. Dante Rosa Bento, filho de José Rosa Bento.
41. Delphim Rodrigues.
42. Didimo B. Silva, filho de Turibio B. Silva.
43. Dimas da Silva Carvalho, filho de Manoel Carvalho e Maria Luiza Carvalho.
44. Dinard José da Silva, filho de José Cardoso e Gertrudes Helena da Silva.
45. Durval de Oliveira, filho de Aurelio de Oliveira e Beatriz de Oliveira.
46. Edgard Tito de Oliveira, filho de Valdemiro Tito de Oliveira.
47. Eduardo Teixeira da Silva, filho de Antonio Teixeira da Silva e Alice Teixeira da Silva.
48. Emilio Elias Guiglianone, filho de Domingos Guiglianone e Criselda da Conceição.
49. Ernesto Frederico da Cunha, filho de Ernesto Frederico da Silva e Longuita L. da Cunha.
50. Euclydes Ferreira, filho de Adolpho Ferreira e Martha Maria Conceição.
51. Fernando Corrêa da Costa, filho de Pedro Celestino Corrêa da Costa e Corina Neves Corrêa.
52. Floriano José Ribas Mariano, filho de Candido José Mariano e Fanny Ribas Mariano.
53. Fortunato Lupi, filho de Annibal Lupi e Virginia Beguinça.
54. Francisco Monteiro Costa.
55. Francisco de Oliveira Pizarro G. Coelho Lisboa, filho de Coelho Lisboa e Luzia Pizarro G. Coelho Lisboa.
56. Francisco Pacheco de Medeiros, filho de Francisco Pacheco de Medeiros e Margarida Gonçalves.
57. Francisco Pereira da Silva, filho de Francisco Maria da Silva e Elvira Francisca Pereira.
58. Francisco Queiroz de Assis, filho de Antonio Queiroz Neves e Eugenia de Queiroz.
59. Francisco Taveira, filho de Elyseu José Taveira e Anna Xavier de Almeida Taveira.
60. Francisco Xavier Goulart, filho de Avelina Xavier.
61. Godofredo Freire.
62. Hary de Azevedo Marques.
63. Helio Lemgruber Netto, filho de Honorio Netto Machado e Clotilde L. Netto Machado.
64. Hermenegildo S. Silva Filho, filho de Hermenegildo S. Silva.
65. Hildebrando Oliveira Santos, filho de João Galdino dos Santos e Maria Augusta de Oliveira.
66. Innocencio Costa Pedreira.
67. João de Almeida Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves e Carlina Almeida Gonçalves.
68. João Antonio Invangelista.
69. João Francisco da Silva, filho de Elisaria Maria da Conceição.
70. João Gomes Leite, filho de Carlos Gomes Leite e Luiza Gomes Leite.
71. João Gonçalves Curvello, filho de Manoel Gonçalves Curvello e Maria Gonçalves.
72. João Pereira Braga.
73. João Sopicura.
74. João de Souza Leão, filho de Pedro Souza Leão e Izabel Gomes Souza.
75. José Casal, filho de Domingos Casal e Maria da Conceição.
76. José Ferreira da Rocha, filho de Domingos Ferreira da Rocha e Fortunata Ferreira da Rocha.
77. José Octacilio da Silva Ribeiro, filho de Raymundo F. Ribeiro.
78. Jyducy Rasberge Soares, filho de Julio Rasberg Soares e Ermilda Raposo Soares.
79. Leopoldo Antas Filho, filho de Leopoldo Antas e Julieta Antas.
80. Luiz Castro do Lago Zamith.
81. Luiz Fernandes, filho de Manoel José Fernandes e Rosa Fernandes.
82. Luiz Fernandes Dias, filho de Francisco Antonio Dias.
83. Luiz Francisco do Nascimento Souza Filho, filho de Luiz Francisco do Nascimento Souza e Isaltina Maria Nascimento.
84. Luiz Lopes de Miranda, filho de Manoel L. de Miranda e Maria do Carmo R. Miranda.
85. Luiz de Mendonça e Silva.
86. Luiz Nery Stelling, filho de Carlos Stelling e Rosa Nery Stelling.
87. Luiz Silva Lopes.
88. Manoel Alves de Oliveira, filho de Antonio Alves de Oliveira.
89. Manoel Baptista, filho de José Cyrillo Baptista de Souza.
90. Manoel Cyriaco.
91. Manoel Ferreira Nunes, filho de Matheus Ferreira Nunes e Eugenia Augusta Nunes.
92. Manoel Gomes Savedra Filho, filho de Manoel Gomes Savedra e Maria Alves Gomes Savedra.
93. Manoel de Paula, filho de Francisco Caneca de Paula e Maria José de Paula.
94. Manoel Pinheiro de Oliveira, filho de Manoel Rodrigues Pinheiro.
95. Manoel da Silva Pereira, filho de Luiz da Silva Pereira e Jacinthia da Silva Pereira.
96. Manoel de Souza Machado Filho, filho de Manoel de Souza Machado e Emilia de Jesus.
97. Manoel Vicente da Costa, filho de Julio Augusto Dias da Costa e Maria Gonçalves R. da Costa.
98. Manoel, filho de Manoel Machado Gomes e Manon M. Gomes.
99. Manoel, filho de Pedro de Souza Tavares e Anastacia Pereira.
100. Mario Soares dos Reis, filho de Thomazia Soares Garcia.
101. Matheus Sparapano.
102. Miguel Rodrigues, filho de Luiz Rodrigues e Maria José Tavares da Silva.
103. Natalino Antonio Oliveira, filho de Manoel Antonio Oliveira e Firmina Maria Conceição.
104. Nelson Spinola Teixeira.
105. Oliverio O. J.
106. Oscar Januario da Silveira, filho de Januario Antonio Silva e Tertuliana M. da Conceição.
107. Oswaldo de Brito, filho de Manoel Telles de Brito e Emilia Amelia de Brito.
108. Oswaldo Copelli, filho de Theodoro Copelli e Tosca Copelli.
109. Oswaldo Ferreira.
110. Oswaldo Lopes da Silva, filho de Achilles de Oliveira Fernandes e Libania L. da Silva.
111. Paulo de Andrade e Silva, filho de Francisco de Andrade e Silva e Paulina de Andrade e Silva.
112. Paulo Cid Loureiro, filho de Antonio Cid Loureiro e Angelina Fabri Loureiro.
113. Paulo Coelho Netto.
114. Paulo de Andrade e Silva, filho de Joaquim Corrêa Andrade e Virginia M. Andrade.

115. Paulo Seraphim, filho de Seraphim Pimenta e Izabel Quintas.
116. Pedro Dantas, filho de A. da Conceição.
117. Pedro Egydio de Souza Aranha, filho de Pedro Egydio Filho e Narciza Arruda de Souza Aranha.
118. Pedro da Silva Costa, filho de Antonio P. da Costa e Narciza da Silva Costa.
119. Polyguara Fleury de Amorim, filho de Geraldo M. Barbosa Amorim e Eugenia Fleury de Amorim.
120. Possidonio Barbosa.
121. Raul Edmundo Paiva, filho de Edmundo Lacerda e Elvira Paiva Lacerda.
122. Raymundo Greca, filho de Guilherme Greca.
123. Romualdo Bernardino de Souza, filho de Francisco Bernardino de Souza e Maria Vianna de Souza.
124. Romualdo Carneira, filho de Antonio Carneira e Anna Carneira.
125. Saturnino da Silva Barrozo, filho de Agostinho Silva Barrozo e Maria Xerpe.
126. Sebastião Duarte de Oliveira, filho de Brasilão Duarte de Oliveira e Guilhermina Candida.
127. Sebastião Figueiredo, filho de Manoel Figueiredo e Marianna da Mello.
128. Severino Santos, filho de Zeferino Santos e Alice Santos.
129. Silvino Celestino Paes.
130. Sith da Costa Moreira, filho de Abel da Costa Moreira.
131. Sydney Rosberg Soares, filho de Julio Rosberg Soares e Edilda Rosberg Soares.
132. Sylvio Heilbon, filho de Paulo Heilbon e Alice Heilbon.
133. Valdomiro André.
134. Waldemar Beraldinelli, filho de Affonso Beraldinelli e Annita Beraldinelli.
135. Waldemir Pinheiro da Fonseca, filho de Caetano Pinheiro da Fonseca e Maria Magalhães.

Classe de 1902

1. Alberto Pereira, filho de Theodoro Francisco Pereira e Guilhermina Constança de Jesus.
2. Alfredo Domingos da Costa, filho de Francisco Domingos da Costa e Georgina da Silva.
3. Alvaro Marques Roballo, filho de José Marques Roballo e Gertrudes Fernandes de Oliveira.
4. Antonio Cardoso da Silva, filho de Antonio Cardoso da Silva e Jeronyma Vieira.
5. Antonio Pereira, filho de Alfredo Pereira e Maria Pereira.
6. Augusto Lisboa Menezes, filho de Antonio da Silva Menezes e Luiza Lisboa Menezes.
7. Benedicta Pereira de Araújo Filho.
8. Bernardino de Freitas, filho de Bernardo de Freitas e Maria Rosa de Freitas.
9. Carlos Figueiredo Cortes, filho de Joaquim H. Figueiredo Cortes.
10. Euclydes Saraiva Caravelli, filho de José Caravelli e Maria Saraiva Caravelli.
11. Euzebio Virgolino.
12. João Baptista do Nascimento.
13. João Chaves, filho de João Chaves e Pedrina Chaves.

14. João Feliciano da Silva, filho de Henrique da Silva Petiz e Joaquina da Silva Petiz.
15. João Moraes Machado, filho de João Moraes e Izabel Lobo.
16. José Affonso dos Santos, filho de Tholinario José Santos e Regina da Silva Santos.
17. José Clementino da Silva.
18. José Luiz Guerreiro de Barros, filho de Alfredo José Rodrigues de Barros e Graziella M. Guerreiro de Barros.
19. José Pompeu Monte, filho de Jonathan Monte e Maria Monte.
20. Juvencio Pereira, filho de Perciliano Pereira e Margarida dos Santos.
21. Luiz Lopes Arcias.
22. Manoel de Assis Lopes, filho de Manoel de Assis Lopes e Maria Lopes.
23. Manoel Carneiro Pereira.
24. Manoel Joaquim Goulart, filho de Arthur Joaquim Goulart e Almir Rosa Goulart.
25. Manoel Leite Galvão, filho de Manoel de Gouvêa Leite Galvão.
26. Nelson Pereira, filho de Clemente Pereira.
27. Ozorio Marcos Carvalho, filho de Albano Marcos Carvalho e Aveilina M. Carvalho.
28. Pedro José Monteiro.
29. Sebastião Brancza.
30. Tancredo Almeida, filho de Luiz Almeida.
31. Walter Seabell, filho de Roberto Seabell e Irene Seabell.

Classe de 1901

1. Agenor Dias de Carvalho, filho de Antonor Lisboa de Carvalho e Maria Dias de Carvalho.
2. Alvaro Lopes Arcias.
3. Alvaro da Silva Freire, filho de José Joaquim da Silva Freire e Emilia Mendes da Silva Freire.
4. Antonio Firmino Borges, filho de José Firmino Borges e Maria Borges Machado.
5. Felício Calderaso.
6. Idjalma Pereira Netto, filho de José Antonio Pereira Netto.
7. Jacy Gonçalves Nunes, filho de José Gonçalves Nunes e Maria Pereira Nunes.
8. João Bertli de Carvalho, filho de Olympio de Carvalho e I. de Bertli.
9. João Calandino, filho de A. Calandino.
10. João Carvalho Diniz, filho de João Ferreira Diniz.
11. Jorge Moreira, filho de Fausta de Castro Martins.
12. José Andrade Ribeiro, filho de Joaquim Andrade Ribeiro.
13. Julio Vander S. Lins, filho de Sylvane Vander S. Lins.
14. Juvenal Firmino, filho de Americo Silva e Maria Firmina.
15. Luiz Mozart da Costa e Silva.
16. Manoel Santos Pinto.
17. Murillo Soares Diniz, filho de Alvaro Gouvêa Diniz e Michelina Soares Diniz.
18. Nestor França.
19. Olavo Nogueira.
20. Pedro Silva, filho de Petiquino Motta e Clotilde Silva.
21. Raymundo Alves da Cunha, filho de João Damasceno Alves da Cunha.
22. Rogerio da Cunha Lima, filho de Manoel da Cunha Lima.

Classe de 1900

1. Alcino Serpa, filho de Francisco Serpa e Iracema da Camara Serpa.
2. Alfredo M. do Amaral Neves.
3. Antenor Esteves da Silva, filho de Esteves da Silva Junior e Zeferrina Ferreira Lima.
4. Antonio Felix de Lima, filho de João Felix de Lima e M. J. da Conceição.
5. Antonio Monteiro, filho de Francisco Monteiro e Julia de Almeida Monteiro.
6. Antonio Julio da Silva, filho de Henrique da Silva Petiz e Joaquina da Silva Petiz.
7. Armando Ribas Leitão, filho de Alvaro de Mello Leitão e Clotilde Ribas de Mello Leitão.
8. Arthur Bezerra da Silva.
9. Astrogildo da Silva Ramos, filho de João de Souza Ramos e Adelaide da Silva Ramos.
10. Bento Rodrigues Casquilho, filho de Manoel Rodrigues Casquilho e Maria Lopes Casquilho.
11. Cantídio Pereira dos Santos, filho de Izaias Pereira dos Santos e Antonia Maria da Conceição.
12. Emmanuel Corrêa Bastos.
13. Euclydes José Alves.
14. João Lopes Paes.
15. João Martins de Almeida.
16. João Rotta.
17. Joaquim Ramão, filho de Gregório Romão e Felippa Pola.
18. Luiz Alves da Cunha.
19. Luiz Gonzaga Bicalho, filho de Francisco de Paula Bicalho.
20. Marcelino dos Santos, filho de Ignacio dos Santos e Gertrudes Maria da Conceição.
21. Mario Loureiro Bahia, filho de Sebastião Loureiro Bahia e Andréa Maria Bahia.
22. Pedro Xavier.
23. Raul Leite Macho, filho de Augusta Teixeira Macho e Declinda Antunes Leite Macho.
24. Sebastião Americo.
25. Waldemar Pires.

Classe de 1899

1. Alvaro Cesar Cruz, filho de José Antonio da Cruz e Theodora Monteiro da Cruz.
2. Antonio Gomez, filho de José Gomez e Maria Gomez.
3. Arnaldo Joaquim, filho de Antonio Joaquim e Antonia da Estrella.
4. Arturo Gonzalez Soares, filho de Francisco Gonzalez Araujo e Josepha Soares Dias.
5. Arthur Gonçalves da Silva, filho de Henrique Gonçalves da Silva e Sidalia Candida da Silva.
6. Aureliano de Toledo Barros.
7. Carlos Gomes de Castro.
8. Eduardo de Oliveira Vianna, filho de José Vianna e Clementina de Oliveira Vianna.
9. Franklin Barbosa, filho de Domingos Barbosa e Laurinda Barbosa.
10. Guilherme A. Costa.
11. João José Ventura, filho de João José Ventura e Julia Augusta Ventura.
12. José Fernando Faria.
13. José Vianna Ramos, filho de Manoel Fernandes Vianna Ramos e Gloria V. de Araujo.
14. Josias Pereira, filho de Clemente Pereira.
15. Nilo Rego, filho de Ignez Rego.

16. Octacilio Soares, filho de Manoel Soares e Leopoldina Francisca Soares.
17. Octavio da Silva, filho de Engracia J. da Silva.
18. Odilon de Queiroz Jucá, filho de Leonel Jucá Bezerra.
19. Oscar Paulo de Mello, filho de José Paulo de Mello e Celestina de Mello.
20. Rodolpho Valverde de Miranda Jordão.

Classe de 1898

1. Adhemar Maciel Rodrigues, filho de Antonio José Rodrigues e Alice Maciel Rodrigues.
2. Alberto da Costa Campos.
3. Alcides Costa Guimarães.
4. Amynthas Jorge dos Santos, filho de Francisco Jorge dos Santos e Amelia Pontes dos Santos.
5. Antonio Mastir, filho de André Mastir e Thereza Mastir.
6. Antonio Souza e Silva, filho de Antonio Souza e Silva e Francisca Souza e Silva.
7. Arnando Lacerda, filho de Edmundo Lacerda.
8. Aurelio Barroso de Sá, filho de Carlos Fernandes de Sá e Aurora Barroso de Sá.
9. Benedicto de Brito, filho de Juventina de Brito.
10. Benedicto Fernandes.
11. Carlos Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.
12. Damasco Marques de Oliveira, filho de João Duarte de Oliveira e Izolet Marques de Oliveira.
13. Democrito Soares.
14. Durval de Almeida, filho de João Rodrigues Almeida e Martinha Adelaide Silva.
15. Eduardo Francisco Reis, filho de Claudina Reis.
16. João Baptista de Oliveira, filho de Felipe Manoel de Oliveira e Maria Pereira de Oliveira.
17. João Leite de Medeiros, filho de Antonio Leite de Medeiros e Leopoldina Leite de Medeiros.
18. João Valverde de Miranda Brândão.
19. José Pereira Guimarães, filho de José Pereira Guimarães.
20. Leandro Antonio, filho de Americo Basilio de Gouvêa e Amelia Leandro.
21. Luiz Remer, filho de João Remer e Felicissima Remer.
22. Manoel Nunes de Lima, filho de Belmíro Nunes e Maria Nunes.
23. Mario Silva, filho de Severiano Silva e Maria Conceição.
24. Mathias de Souza.
25. Milton Ferreira Vianna, filho de Julio Ferreira Vianna.
26. Oscar Luiz dos Santos, filho de João Luiz dos Santos e Conceição Pitanga dos Santos.
27. Salvador Baptista, filho de João Baptista e Jardelina Baptista.
28. Sylvio Pazo Pereira, filho de João Bento do Pazo e Josephina Ferreira da Silva.
29. Tertuliano Miguel de Souza, filho de José Miguel dos Santos e Albertina Maria da Conceição.
30. Themistocles Bernardinelli, filho de Affonso Bernardinelli e Antônia Mollica Bernardinelli.

Classe de 1897

1. Affonso Martins.
2. Antonio da Macedo.

3. Antonio Moreira Cezar Torres, filho de Frederico Torres Netto e Benedicta Cezar Torres.
4. Antonio Sebastião da Silva.
5. Augusto Oliveira Maia, filho de Joaquim Oliveira Maia.
6. Fernando Paggioli.
7. Frederico Gomes.
8. Frederico Kopp, filho de João Kopp e Martha Kopp.
9. Joaquim Rodrigues.
10. José Benito de Souza.
11. José Pereira da Silva.
12. José Pinto Daniel, filho de João Pinto Daniel e Lydia Pinto.
13. Mario Roza, filho de Antonio de Assis Roza e Magdalena Roza Luz.
14. Olegario Ferreira Pinto, filho de Francisco Cardoso de Oliveira e Leopoldina Ferreira da Paixão.
15. Rosiando Machado, filho de Miguel Machado e Jesuina Machado.
16. Rukens Comesane Novaes, filho de Benito Comesane e Thereza Comesane.

Classe de 1896

1. Adolpho Wellische, filho de Hermann Wellische e Maria Rosenni.
2. Alfredo Tavares da Costa, filho de José Tavares da Costa e Julia Tavares.
3. Anísio Francisco Guerreiro.
4. Armindo P. de Pinho.
5. Beary Medeiros, filho de J. J. Medeiros e Ignacia Alves Medeiros.
6. Felipe Antonio Vieira, filho de Antonio Vieira dos Santos e Anna Vieira da Conceição.
7. Franklin da Silva Araújo.
8. Honorio Valverde de Miranda Brândão.
9. João Antonio Pereira.
10. José Ignacio da Rocha Werneck, filho de Ignacio da Rocha Werneck e Regina Cabral Werneck.
11. José Leonardo Santos.
12. José Pereira e Silva, filho de Miguel A. Pereira e Barbosa P. e Silva.
13. José Ulysses Pereira, filho de Clemente Pereira.
14. Manoel Braz.
15. Reynaldo Cardoso Silva, filho de Francisco C. Silva e Maria Julia Silva.
16. Waldemiro do Almeida Gomes.

Classe de 1895

1. Adalbran C. Pinto.
2. Alberto da Rosa Silveira, filho de Manoel da Rosa Silveira e Carlota a Silva Silveira.
3. Alvaro de Barros Lobo, filho de José de Barros Lobo e Maria da Gloria Lobo.
4. Americo Antonisli, filho de Angelo Antonisli e Cenira Antonisli.
5. Antenor Gomes da Silva.
6. Antonio Angelo de Abreu Nascimento, filho de João da Menta Rodrigues Nascimento e Raymunda do Nascimento.
7. Bernardino A. dos Santos.
8. Carlos Machado Cardoso, filho de Alexandre M. Cardoso e Maria da Gloria Cardoso.
9. Carlos da Silva Guimarães, filho de Rodrigo da Silva Guimarães e Virginia da Silva Guimarães.
10. Conrado Corrêa Maltez, filho de Tancredo Corrêa Maltez.

11. David Bueno Machado, filho de Joaquim Bueno Machado e Margarida Bueno Machado.
12. Ernesto dos Santos.
13. Eugenio dos Santos.
14. Fernando de Athayde, filho de Antonio Martins de Athayde e Sophia Navarro Athayde.
15. Fernando Vianna Ramos, filho de Manoel Fernandes Vianna Ramos e Glafira Vianna do Araujo.
16. Firmo Contente de Lima.
17. Francisco Martins, filho de Francisco G. Martins e Maria R. Martins.
18. Francisco Siqueira, filho de Francisco Siqueira e Guilhermina da Conceição.
19. Manoel Martins Vianna.
20. Nestor Freitas.
21. Pedro Gliotti, filho de José Gliotti e Maria Prucelli.
22. Raphael Francisco Berolatti, filho de Berolatti Victor, Emmanuel e Alexandrina Francisca Berolatti.
23. Raymundo Azevedo Nery, filho de Raymundo A. Nery e Anna Nery.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

EDITAL

Fago publico para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de cartelas eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Alcebiades Paradiz Garcia, protocollo n. 46.126;
 Luiz Pereira da Rocha, protocollo numero 1.816;
 Bento Ribeiro, protocollo n. 47.000.
 João Fernandes da Hora, protocollo n. 60.537;
 Bento José Floresta, protocollo numero 13.055;
 Lauriano da Silva, protocollo numero 78.609;
 Humberto Olivieri, protocollo numero 90.983;
 Julio Jesuino Esteves, protocollo numero 76.738;
 José Paulo da Assumpção, protocollo n. 69.258;
 José Baptista Alvarenga, protocollo n. 88.909;
 Joaquim André Gaspar, protocollo numero 22.751;
 Candido Ribeiro Teixeira, protocollo n. 88.471;
 Fidelis Papa, protocollo n. 83.474;
 Daniel da Silva Burgos, protocollo numero 74.178;
 Octavio Antonio da Silva, protocollo n. 14.846;
 Manoel José de Andrade, protocollo n. 8.516;
 Charles Colon, protocollo n. 6.236;
 Adelino da Costa Magalhães, protocollo n. 79.846;
 Jovelino Bittencourt, protocollo numero 14.600;
 Oswaldo Domingos Alonso, protocollo n. 70.618;
 João Manarino, protocollo n. 90.090;
 Martinho Dumiense da Silva, protocollo n. 49.201.
 Em 22 de maio de 1925. — *Edgard Simões*, director.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

NOMES	NUMEROS	ESPECIE DO VEICULO	DATA DA INFRAÇÃO			NATUREZA DA INFRAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
Julio Samuel.....	204	Automovel	20	Maio	1925	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Passos Salgado.....	299	"	"	"	"	"	"
José F. Zucarino.....	398	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.
Juvenal de Araujo.....	402	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Motorista.
Alvaro Hechsker.....	441	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Vasconcellos & Comp.....	696	"	"	"	"	"	Proprietario.
Welly Borghoff.....	919	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Joaquim Bernardo.....	1.010	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Machado Soares.....	1.017	"	"	"	"	"	"
Frederico Eyer.....	1.319	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
A. Fidalgo Plaza.....	1.430	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
W. S. Evill.....	1.653	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.
M. Dias Ventura.....	1.691	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
M. Telles Filgueiras.....	1.78	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Antonio de Moraes.....	1.788	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Pereira de Souza.....	1.908	"	"	"	"	"	"
M. Simões Rosa Vieira.....	1.937	"	"	"	"	"	"
J. Luiz Pereira.....	1.993	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Antonio de Azevedo.....	2.029	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Luiz Soares de Almeida.....	2.189	"	"	"	"	"	"
Adolpho S. Junior.....	2.216	"	"	"	"	"	"
J. Ribeiro Pinto.....	2.282	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
E. Telles Filgueiras.....	2.863	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Luiz da Silva.....	2.922	"	"	"	"	"	"
R. Lopes Rodrigues.....	3.316	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Vasco M. Nunes.....	3.487	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Celestino dos Santos.....	3.608	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Leonel de Castilhos.....	3.663	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
M. José Fernandes.....	3.709	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
W. S. Evill.....	3.811	"	"	"	"	"	"
Henrique Silva Pinto.....	3.937	"	"	"	"	Dar direcção a outro.....	"
F. Corrêa Rodrigues.....	3.991	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Motorista.
Delphim de Azevedo.....	4.111	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Kleir & Comp.....	4.116	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Francisco Casaes.....	4.630	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
E. Alfredo Pires.....	4.921	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. Pereira dos Santos.....	5.014	"	"	"	"	"	"
Luiz Perez Lopes.....	5.073	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Studebaker do Brasil.....	5.142	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. João Junior.....	5.303	"	"	"	"	Meio fio e bnde.....	Motorista.
M. Aguiar Mello.....	5.335	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
João Pedro.....	5.345	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
E. Oliveira Seará.....	5.685	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
A. Cardoso da Silva.....	5.689	"	"	"	"	"	"
José F. Zucarino.....	5.19	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. Silva Barbosa.....	5.837	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Mario de Andrade.....	5.878	"	"	"	"	"	Proprietario.
E. Alves Medice.....	5.915	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
M. Mariano Lopes.....	6.018	"	"	"	"	"	"
J. Thomaz da Silva.....	6.059	"	"	"	"	"	Proprietario.
Tobias F. Azevedo.....	6.315	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Motorista.
Domingos do Amaral.....	6.431	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
J. B. Pinto Carvalho.....	6.437	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Mestre Blatgé.....	6.668	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Alvaro Moraes.....	6.677	"	"	"	"	"	"
Alvaro Chagas.....	6.915	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Fernandes Lopes.....	6.947	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Sanches Santos.....	6.968	"	"	"	"	"	"
Flour Mills Granaries Ltd.....	3.234	"	21	"	"	"	Proprietario.
José R. Oliveira.....	3.356	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
M. Machado Feliciano.....	3.396	"	"	"	"	"	"
J. Ferreira Pedro.....	3.435	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
A. Mendes Castilhos.....	3.483	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
Raymundo Raphael.....	3.726	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Raymundo.....	3.726	"	"	"	"	"	"

NOMES	NÚMEROS	ESPECIE DO VEICULO	DATA DA INFRAÇÃO			NATUREZA DA INFRAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			Dia	Mez	Anno		
Helena Franco.....	3.750	Automovel	20	Maio	1925	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Deocleciano Martins.....	3.7.6	"	"	"	"	"	Motorista.
Ma-roel de Jesus.....	4.073	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Alvaro Rocha.....	4.125	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. Dias da Costa.....	4.412	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Gilberto Ireland.....	4.873	"	"	"	"	"	"
Emilio de Lucas.....	5.397	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Fernandes Louro.....	5.538	"	"	"	"	"	"
J. Pinto de Almeida.....	5.790	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
Armando de Assumpção.....	6.029	"	"	"	"	mittido.....	"
C. C. Hal.....	6.068	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
R. Campos Miranda.....	6.439	"	"	"	"	"	Proprietario.
N. Alves de Sá.....	6.447	"	"	"	"	"	Motorista.
B. Ma-roel de Almeida.....	6.539	"	"	"	"	"	"
A. Corêa dos Santos.....	6.653	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
M. Joaquim Teixeira.....	6.693	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Lopes.....	6.735	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Jesus Barroso.....	6.901	"	"	"	"	"	"
M. G. d'Avila.....	6.9.0	"	"	"	"	"	"
Eurico Rosa.....	6.9.8	"	"	"	"	"	"
Antonio de Souza.....	6.967	"	"	"	"	"	"
Annibal Cardoso.....	6.987	"	"	"	"	"	"
Cascardo Santos.....	7.078	"	"	"	"	"	"
Lindolpho Rocha.....	7.223	"	"	"	"	"	"
Salvador Alievaio.....	7.305	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Mestre Blatgé.....	6.988	"	"	"	"	Descarga livre.....	Proprietario.
Manoel Rodrigues.....	7.052	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Waldemar Joppert.....	7.190	"	"	"	"	"	"
Studeoaker do Brasil.....	7.370	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
A. Nunes de Castro.....	8.405	"	"	"	"	mittido.....	Proprietario.
Antonio Fernandes.....	7.424	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Jesus Garcia.....	7.576	"	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
Antonio Pinto.....	7.811	"	"	"	"	mittido.....	Motorista.
Companhia Navegação Costeira.....	8.053	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Stemb. rg & Comp.....	8.297	"	"	"	"	Abandonado.....	Proprietario.
J. Gomes de Pinho.....	372	"	21	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Irineu Silva.....	514	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Antonio de Carvalho.....	540	"	"	"	"	Abandonado.....	Proprietario.
Baptista & Irmão.....	757	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. Lopes de Alencar.....	769	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
João de V. Costa.....	839	"	"	"	"	"	"
J. A. Martins.....	1.003	"	"	"	"	"	"
A. Rocha Cardoso.....	1.048	"	"	"	"	"	Motorista.
Amadeu Carvalho.....	1.638	"	"	"	"	"	"
A tonio Baptista.....	1.789	"	"	"	"	"	"
Manoel Siquel'a.....	2.118	"	"	"	"	"	"
Antonio Themuda.....	2.146	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
João de Oliveira.....	2.283	"	"	"	"	"	"
J. Vaz da Silva.....	2.490	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Mestre Blatgé.....	2.927	"	"	"	"	"	"
A. Aguiar A. Pereira.....	3.084	"	"	"	"	"	Motorista.
Studebaker do Brasil.....	7.332	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Julio Pontes.....	7.755	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Antonio Moreira.....	7.833	"	"	"	"	"	Motorista.
Candido Balthazar.....	7.940	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
A. Accioly Moraes.....	8.007	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
M. Dias Garcia.....	8.003	"	"	"	"	"	"
M. Neg eira Peres.....	8.175	"	"	"	"	Descarga livre.....	Proprietario.
Joaquim Pinto.....	8.268	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Mestre Blatgé.....	8.333	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
						Abandonado.....	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 23 de maio de 1925.—O Inspector, D. Bernardes.

Polfcia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEHICULOS****Exame de motorista**

Chamada para o dia 25 do corrente, ás 8 horas, nesta inspeetoria:

Quintino Ferreira, Noé Baptista, Alberto Pereira da Silva, Seraphim de Souza Ferreira, J. aquim de Lima, D amantino Fraga, Gregorio Pinto e Leo Edwin Siegfried.

Turma suplementar

Mathias Ramos Cruzeiro, Antonio de Oliveira Santos, Manoel Caeta o Simões, José Luiz Segura Junior, Luiz Pereira dos Santos, José Claro e João Menezes da Silva.

Prova pratica

Antonio Seeiro.

Prova regulamentar

José do Nascimento Pinto Junior.

Chamada para o dia 25 do corrente ás 12 1/2 horas nesta inspeetoria:

Francisco de Oliveira, Severino Pereira Toscano de Br to, Carmelindo Coelho da Rocha, Antonio Alves, Antonio Teixeira, Francisco Martins Neves, José Pa s da Costa, Pedro Nardelli e Ernesto Coelho Netto.

Turma suplementar

Antonio Ribeiro, Ernesto Matheus de Mello, Mario Bartolo D niz, Aristides Castanheira, Domingos Gonçalves, Thelio Muniz e Waldemar Myra de Moraes.

Prova pratica

Alberto Delphim e Antonio Marques Pinheiro.

Prova regulamentar

Manoel Rodrigues Repinaldi.

Inspectoria de Vehicul's, 23 de maio de 1925.—Pel inspector geral, *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE QUINHENTOS (500) KILOS DE CHLORHYDRATO DE QUININO.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência que foi publicado no *Diario Offtial* n. 107, de 12 de maio de 1925, a pags. ns. 10.826 e 10.827.

Rio de Janeiro, Secretaria do Instituto Oswaldo Cruz, em 12 de maio de 1925. — O secretario, *Leocadio Chaves*.

Instituto Nacional de Musica**CONCURSO AOS PREMIOS DE PIANO**

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 25 do corrente, ás 13 horas, se realizara neste instituto, de accordo com os avisos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, ns. 2.390, de 29 de dezembro de 1924, 138, de 27 de janeiro e 313, de 27 de fevereiro, do corrente anno, o concurso aos premios de piano, para o qual se inscreveram os ex-alunos Rivadavia Luz, Gilda de Faria Spinola Pinto e Odalécia Ferreira

da Silva Santos, observando-se o seguinte programma:

A — a) Schumann — Novellète, n. 2 (para alumnas); b) Chopin — Polonaise, op. 44 (para alumnos);

B — Execução, de cor, de um preludio e fuga do «Clavecin bien temperé», de J. S. Bach, escolhido pelo jury dentre quatro apresentados pelo concorrente;

C — Execução, de cor, de uma ou mais peças, á escolha do concorrente.

Commissão julgadora: presidente, o director; vogaes, os professores cathedrauticos José da Silva Maia e Jeronymo Queiroz o livres docentes Luiz Amabile, João S. Rodrigues Nunes, Custodio Fernandes Góes e Luciano Gallet.

Instituto Nacional de Musica, 15 de maio de 1925. — O secretario, *A. Tolentino*.

Departamento Nacional de Saude Publica**Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal****EDITAL**

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, do regulamento em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no dia 28 do corrente, ás 14 horas e 1/4, 14 horas e 1/2 e 15 horas, respectivamente, os predios ns. 47 e 49 da rua Hadcock Lobo, 31 da rua Sergipe, e 106, fundos, da rua do Mattoso, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 19 de maio de 1925. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

Termo de inscripção e encerramento da concorrência publica a realizar-se em 14 de maio de mil novecentos e vinte e cinco, para o concerto da barca de desinfecção «Carneiro de Mendonça».

De conformidade com as disposições constantes do edital de trinta de abril de mil novecentos e vinte e cinco, para a concorrência relativa ao concerto da barca de desinfecção «Carneiro de Mendonça», não se inscreveu nenhum concorrente. E, para constar, eu, José da Cunha Gomes, escripturario do Departamento Nacional de Saude Publica, com exercicio no Almojarifado Geral, lavrei o presente termo que vae assignado pelo senhor doutor Raul de Almeida Magalhães, secretario geral deste departamento, pelo senhor doutor Orlando Gomes Calaza, almoxarife geral, e por mim.

Almojarifado Geral, 11 de maio de 1925. — *Raul de Almeida Magalhães*, secretario geral. — *Orlando Gomes Calaza*, almoxarife geral. — *José da Cunha Gomes*, escripturario.

ACTA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCERTO DA BARCA DE DESINFECÇÃO «CARNEIRO DE MENDONÇA»

A's quatorze horas do dia quatorze de maio de mil novecentos e vinte e cinco, no Almojarifado Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em reunião presidida pelo senhor doutor Raul de Almeida Magalhães, secretario

geral do departamento, foi declarado pelo mesmo que, não havendo concorrentes inscriptos para a apresentação das propostas, fosse lavrada a presente acta e remittida ao *Diario Official* para a devida publicação e nada mais havendo a tratar deu por findos os trabalhos. E para cons ar. eu, José da Cunha Gomes, escripturario do Departamento Nacional de Saude Publica, lavrei a presente acta, que vae assignada pelo senhor doutor Raul de Almeida Magalhães, secretario geral do Departamento, pelo doutor Orlando Gomes Calaza, almoxarife geral, e por mim.

Almojarifado Geral, 14 de maio de 1925. — *Raul de Almeida Magalhães*, secretario geral. — *Orlando Gomes Calaza*, almoxarife geral. — *José da Cunha Gomes*, escripturario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Estrada de Ferro Central do Brasil**

De ordem da directoria, convido o conferente desta estrada Gumerindo Vianna do Andrade Figueira a comparecer no escriptorio da 2ª Divisão desta estrada — Tratego — dentro do prazo de oito dias contados desta data, afim de reassumir o exercicio de seu cargo, sob pena de ser dimittido por abandono de emprego.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 22 do maio de 1925. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURSO PARA PRATICANTES DA 2ª DIVISÃO**

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão de concurso para praticantes da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que no dia 27 do corrente, ás 10 horas, no edificio do Lyceu de Artes e Officios, á avenida Almirante Barroso n. 11, serão chamados a prova escripta os seguintes candidatos:

Petronilho Rodrigues da Silva.
Sebastião Barbosa.
Sebastião Junqueira de Barros.
Sebastião Soares Cardoso.
Severino Alves de Souza e Silva
Orlando Guerra.
Othello Dario Neves Gonzaga.
Oswaldo Julio de Mello.
Oswaldo da Cunha Leal.
Oswaldo Pinto de Magalhães.
Oreindo Cesar Pimentel.
Oldemar Augusto Ferreira.
Oscar Ferreira Dias Torres.
Oscar Felix dos Santos Lago.
Octavio Ribeiro.
Octavio José Gomes.

Oldemar Tude dos Santos.
Octacilio Monteiro da Silva.
Paulo Valerio do Espirito Santo.
Paulo de Deus da Silva.
Paulo Delphino dos Santos Junior.
Paulo Joaquim de Castilho.
Pedro Gonçalves Vieira.
Pedro Galvão Bellez.
Henrique Lopes Marques.
Henrique Evangelista de Oliveira.
Hygino da Silva Pereira.
Hilario Gonçalves Moreira.
Hilario José de Souza.
Ignacio Ferreira.
Irenio Alberto Moreira.
Irineu Augusto Martha.
Ildelfonso Baptista Moreno.

Ildefonso Vaz.
 Ildefonso Marques da Fonseca.
 Jayme Araujo Barbosa.
 Jayme Lopes de Vasconcellos.
 Jorge Marques Caldas.
 Jorge Ladeira Pinto.
 Jorge Aeylino de Oliveira.
 Jorge Dias de Oliveira.
 Jorge Bezerra Silva.
 Jorge Calvario.
 Jorge Nunes da Costa.
 Jorge Teixeira.
 José Emygdio Bezerra.
 José de Paulo de Siqueira.
 José Francisco Moreira.
 José Ribeiro da Cunha.
 João de Oliveira Costa Vianna Junior.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de maio de 1925. — João Victor, secretario da commissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1925

Concurrença n. 53

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do

aviso n. 1.993, do 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 25 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na Estação Marilima, serão recebidas propostas para o fornecimento de ferramentas e outros artigos para a 4ª Divisão, no corrente anno, de accordo com o edital desta secretaria, de 17 de abril, publicado no *Diário Oficial* n. 87, do dia 18 do mesmo mez, com as seguintes modificações:

As serras de fita, ditas circulares, ditas para tiro-fico, pedidas, inclusive as solicitadas das marcas Batanga e Pejolu, poderão ser de qualquer outro fabricante, desde que satisficam as especificações constantes do Caderno de Encargos. Os alargadores e pedras de esmeril exigidos das marcas Sanson e Casburum, além também poderão ser semelhantes a essas marcas, o que será verificado por ocasião de seu recebimento, antes de sua aceitação.

Os engenheiros do desdobrar toras e para serrar taboado "Ransome" deverão ser fornecidos completos com o motor e todas as peças sobresalientes para o seu immediato funcionamento.

Ficam eliminadas as tres ultimas parcelas de alargadores Sanson, com comprimento 4/16" por 1/2, isto é, 1 de 4 7/8" x 22 3/4", 1 de 4 15/16" x 22 3/4" e 1 de 2" x 22 3/4".

As cinco parcelas do serras circulares, onde se lê "metros por pollegada", leia-se "dentes por pollegadas".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 22 de maio de 1925. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PONTES METALLICAS PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1925

Transferencia da concurrença publica n. 52

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, do 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 15 do proximo mez de junho, na Intendencia desta estrada, na Estação Marilima, a concurrença para o fornecimento acima declarado, providendo todas as condições do edital desta secretaria, de 17 de abril ultimo, publicado no *Diário Oficial* n. 87, do dia 18 tambem de abril ultimo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 22 de maio de 1925. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE LEILÃO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria faço publico que no dia 31 deste mez, ás 11 horas, haverá leilão de mercadorias, de accordo com o art. 159 do Regulamento de Transportes, no armazem de mercadorias da estação de Bello Horizonte, achando-se a respectiva relação detalhada affixada na pedra de avisos da mesma estação.

Nenhuma reclamação aceitará na Estrada depois da recolhida dos volumes do seu armazem, a qual deverá ser feita dentro do prazo de 24 horas.

Bello Horizonte, 15 de maio de 1925. — José Lucio da Silva, de ordem do chefe do trafego.

Relação de mercadorias a serem vendidas em leilão, de accordo com o art. n. 155 do Regulamento de Transportes

Lotes

410. 2 saccos de caroços de algodão (10.033/12).
411. 7 saccos de caroços de algodão (10.033/12).
305. 1 saccos com amostras de calçados (15.352/11).
336. 30 amarrados de canudos vassios, do despacho a pagar n. 2.474, de 16-8-924, do Norte para Padre Britto (15.346/11).
360. 1 amarrado com tecidos avariados (433/8).
338. 2 saccos de arroz (5.713/19).
361. 1 pacote de saccos vassios, do despacho de encomendas n. 738, de 26-7-924, de Arcos para Bambuhy (507/12).
362. 1 par de polainas (4/10).
364. 1 amarrado com 12 vassouras (5.711/19).
366. 1 engradado com uma roda de madeira, do despacho de encomendas n. 102, de Pitanguy para Bello Horizonte (1.360/12).
367. 1 caixa com miudezas, do despacho de encomendas n. 9.449, de 18-12-924, de Formiga para Bello Horizonte (1.360/12).
368. 1 caixote com trens de cozinha, 1 caixote e 1 bañi com roupas usadas, do despacho a pagar numero 27, do 22-4-925, do Abaeté para Bello Horizonte (834/11).
369. 1 caixote com 6 trados, do despacho de encomendas, n. 1.461, 18-12-924, de Abadia para Bello Horizonte (1.360/12).
370. 1 caixa com manteiga, do despacho de encomendas n. 762, do 6-12-924, do Carrancas para Bello Horizonte (1.360/12).
371. 1 caixa com louça esmaltada, do despacho a pagar n. 3.681, de 22-11-924, do Norte para Paulo Ureitas (575/11).

373. 1 caixa de kerozene (5.713/19).
374. Diversos objectos de ferro e louça avariados (103/11).
380. 6 amarrados de cestos vassios (16.324/19).
381. 1 caixote de formica, do despacho de encomendas, n. 1.689, de Norte para Carmo da Mallo (6.493/9).
384. 1 encapado de impressos, do despacho de encomendas n. 1.736, de 1-11-924, de Agencia Pestana (S. Paulo) para Bom Jardim (537/11).
385. 1 caixa de impressos, do despacho de encomendas n. 3.526, de 6-11-924, do Norte para Patrocinio (607/11).
386. 1 caixa de chapados, do despacho de encomendas n. 27.977, de 4-11-924, de Bello Horizonte para Bom Jardim (537/11).
387. 1 lata vasia, do despacho de encomendas n. 930, de 6-12-924, de Catiana para Patrocinio (608/11).
391. 4 amarrados de cestos vassios, do despacho de encomendas n. 19.833, de 11-12-924, de São Diogo para A. Isaacson (650/11).
392. 1 encapado de impressos, do despacho de encomendas n. 446, de 17-1-925, de Limeira para Patrocinio (1.277/12).
393. 4 latas de batas doces (1.045/12).
394. 4 encapado de saccos vassios, do despacho de encomendas n. 26, de 29-1-925, de Coqueiros para S. João d'El-Rey (978/11).
395. 1 mala com miudezas, do despacho de encomendas n. 293, de 28-1-925, de Itapeocrica para S. João d'El-Rey (978/11).
396. 1 lata para condução de leite, do despacho de encomendas n. 157, de 18-1-925, de Barroso para Padre Britto (959/11).
397. 4 encapado de roupas do despacho a arrecadar n. 126, de 25-8-924, de Sitio para Campo Bello (11.685/11).
399. 3 saccos de feijão, do despacho pago n. 279, do 23-12-924, de R. Vermeelho para Formiga (881/11).
400. 3 saccos de feijão, do despacho pago n. 533, do 29-12-924, de Perdões para Formiga (884/11).
402. 2 caixas de bebidas, do despacho pago n. 806, de 29-12-924, de Pitanguy para Alberto Isaacson (739/11).
403. 1 sacco de caroços de algodão, do despacho de encomendas n. 1.703, de 26-11-924, de Bello Horizonte para Tapirahy (684/11).
404. 4 arado do despacho de encomendas n. 931, de 8-8-924, de Candeias para Tapirahy (684/11).
405. 4 encapado de minerios, do despacho de encomendas n. 12.385, de 20-12-924, de Bello Horizonte para Formiga (881/11).

406.	1 encapado de arreios (631/11).	290.	Daniel Ferreira, rua do Governo n. 299.....	6\$689
407.	1 engradado para aves, do despacho de encomendas n. 28, de 16 — 12 — 924, de Riachuelo para S. João d'El-Rey (649/11).	291.	Luiz Pintal, travessa Paraná n. 42.....	4\$734
408.	1 caixote vazio, do despacho de encomendas n. 199, de 22 — 1 — 925, de Fromm para Carmo da Malta (895/11).	292.	Pedro Zuerlilú, Estrada da Freguezia n. 678	5\$446
409.	1 caixote vazio, do despacho de encomendas n. 129, de 13 — 1 — 925, de Itapeperica para C. da Malta (895/11).	293.	Paulo Torres, avenida Suburbana n. 2.756...	6\$903
410.	1 caixa de formicida, do despacho pago n. 2.653, de 25 — 6 — 924, de Maritima para Tapirahy (681/11).	294.	Braz Martins Vianna, rua Dr. Maggessa n. 32	12\$714
413.	1 embrulho com 1 vidro de remedio, do despacho de encomendas n. 448, de 15 — 10 — 924, de Cravinhos para Ibitutinga (738/11).	297.	Catharina dos Santos, travessa Paraná n. 18.	6\$183
414.	1 sacco com fazendas avariadas (1.168/11).	298.	Nelson de Carvalho, rua Christovão Penha n. 15	11\$845
415.	1 sacco com fazendas avariadas (1.168/11).	300.	Alvaro A. L. da Cunha, rua Carlos Xavier n. IX	9\$613
416.	1 sacco com fazendas avariadas (1.168/11).	301.	Alexandre F. de Miranda, rua Vaz Lobo n. 4	23\$695
417.	1 amarrado com fazendas avariadas (1.168/11).	302.	Mario M. Machado, estrada Portella n. 24...	27\$135
418.	1 amarrado com fazendas avariadas (1.168/11).	303.	Placida P. da Silva, rua Carolina Amado n. 71	27\$135
419.	1 amarrado com fazendas avariadas (1.168/11).	305.	Maria J. S. Barros, avenida Suburbana n. 2.336	5\$922
420.	1 caixote com loguetes do despacho de encomendas n. 5.273, de junho de 1924, de Barra Mansa para A. Pestana (14.246/12).	306.	Joaquim Marques, rua Valerio n. 987.....	6\$880
423.	1 sacco de feijão preto (1.638/12).	307.	José Leite da Costa, rua Candida Bastos n. 15	5\$528
424.	1 couro secco (1.314/11).	308.	Alberto Luiz Fagundes, rua Mello Moraes n. 17	5\$528
425.	1 sacco de assucar bruto (1.314/11).	309.	Laudelina da Silva R., rua Coronel Rangel n. 101-A	26\$400
426.	1 sacco de cascas vegetaes (1.314/11).	310.	Antonio G. de M. Couto, rua Maria Lopes n. 184	21\$608
428.	1 amarrado de tamboretas (457/12).	312.	Maria A. Villaboim, rua Maria Passos n. 136	30\$348
429.	1 caixote de vinho Moscatel de Setubal (11.476/12).	313.	Henrique S. P. Coelho, rua Maria Passos n. 28	21\$210
430.	4 saccos de polvilho.	314.	Emilio Penedo, rua Cardoso Quintão n. 108.	30\$205
431.	1 mala de mão, com roupas usadas (1.990/12).	315.	Horacio do Carmo, rua Emilia Ribeiro n. 23.	52\$100
432.	1 sacco com miudezas (1.990/12).	316.	Theodorico de Carvalho, estrada S. Pedro de Alcantara n. 66	5\$922
433.	1 caixote com miudezas ((1.990/12)).	317.	João de Moraes Macedo, rua Bernardo de Vasconcellos n. 91	6\$204
434.	1 encapado de fumo.	318.	Alexandre Vellozo, estrada de Santa Cruz n. 424	8\$950
435.	2 amarrados com 12 vassouras (1.336/12).	319.	Viuva de Augusto M. B., rua Itaquaty n. 45	5\$528
436.	1 encapado com cordas (16.640/12).	320.	Alzira A. Massaferré, rua Costa Miranda n. 36	13\$932
437.	1 mala vasia.	321.	João de Moraes Macedo, rua Lomas Valentinas n. 201	11\$112
438.	1 caixa de cerveja (2.093/12).	322.	O mesmo, rua Lomas Valentinas n. 223....	10\$548
439.	1 sacco de cimento, do despacho de encomendas numero 1.190, de 30 — 1 — 925, de Barra Mansa para Quatis (951/11).	326.	Roberto Esteves de Castro, rua Elias da Silva n. 229	25\$185
440.	1 sacco de assucar bruto (16.895/12).	327.	Noberto M. Vianna, rua Glasiou n. 14	9\$618
441.	19 saccos de assucar bruto, do despacho a pagar n. 50, de 21 — 2 — 925, de Santa Quiteria para Bello Horizonte (1.292/11).	328.	Josepha Emilia do Nascimento, rua Barão do Bananal n. 180	18\$167
443.	1 amarrado de cestos vassios (1.133/12).	330.	Florencio Luiz Fernandes, rua João Vicente n. 28	18\$179
444.	1 quartola vasia, do despacho a pagar n. 33.606, de 10 — 10 — 924, de Maritima para Turvo (1.206/11).	331.	Braz Francisco Alves, rua Santa Izabel n. 94.	22\$456
445.	1 caixote com ventarolas, do despacho de encomendas n. 372, de 18 — 2 — 925, de Agencia Pestana (S. Paulo) para Capivary (1.255/11).	335.	Francisco José de Moraes, travessa Moraes n. 31	6\$553
446.	5 latas vassias para condução de leite (1.248/12).	339.	José Habkoux, rua Maria Passos n. 126....	11\$250
447.	1 guarda-chuva para homem (847/12).	349.	Felippe A. P. Andrade, rua Santa Izabel n. 93	23\$010
448.	3 saccos com sementes de capim (2.002/12).	351.	Alvaro da Silva Torres, rua Candido Benicio n. 347	20\$698
449.	12 saccos de milho.	353.	José Francisco P. Silva, rua Coronel Rangel n. 18	26\$460
450.	7 saccos de feijão.			
453.	1 amarrado com tecidos avariados (1.225/11).			
454.	1 encapado com roupas de uso, do despacho de encomendas n. 151, de Canna Verde para Carmo da Malta (1.281/11).			

Bello Horizonte, 15 de maio de 1925. — José Lucio da Silva, sub-inspector das Reclamações.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários constantes da relação anexa, a virem pagar na Thesouraria desta Inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

282.	Leopoldina M. de Souza, rua Itaquaty n. 28.	35\$187
287.	Ernani Cardoso (Dr.), rua Coronel Rangel n. 106	14\$760
288.	Luiz Vital, Estrada Intendente Magalhães n. 31	0\$893
289.	Luiz G. S. Pimenta, rua do Governo n. 213.	6\$689

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 22 de maio de 1925. — Jesse Tavares, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários, constantes da relação anexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas a cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1925. — Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

460.	Nagibi Rackid Gani, rua Haddock Lobo n. 289	22\$443
461.	José Serrão, rua Professor Gabizo n. 51.....	11\$796
462.	Manoel Silva Lino, rua Barão de Mesquita numero 694	17\$838
465.	C. B. de I. e Construção, rua Visconde de S. Vicente n. 5	11\$934
466.	Francis Paulo Storino, rua Haddock Lobo numero 138	6\$716
467.	Rodovalho Nunes, rua Desembargador Isidro n. 114 A	27\$087
470.	Dr. Manoel J. dos Reis, rua dos Araújos numero 101	8\$556

473. Francisco Ramos, rua Professor Gabizo n. 52..	16\$737
474. Amelia B. G. Bastos, rua Professor Gabizo n. 52 A	8\$728
476. José da Costa Nunes, rua Barão de Sertorio n. 30	5\$493
479. Antonio Augusto Soares, rua Borda do Matto n. 36	8\$110
481. Albino dos Santos, rua Pereira Nunes n. 185..	17\$781
482. Pedro Succar, rua José Vicente n. 51.....	9\$156
483. Manoel M. C. Alvim, rua Maria Amalia n. 42..	31\$213
484. Manoel Tavares, rua Maria Amalia n. 44.....	31\$213
487. Manoel da S. Azevedo, rua Conde de Bomfim n. 543	9\$397
489. Viuva Monteiro de Barros, rua Araujos n. 21..	5\$193
490. José Antonio de Mattos, rua Barão de Pirassungaba n. 11	18\$639
494. Pedro Duarte Muniz, rua Araujos n. 33.....	14\$785
496. J. F. Pontes, rua Professor Gabizo n. 10.....	9\$354
497. A. Boa Vista, rua Aristides Lobo n. 86.....	14\$604
498. Francisco Donat, rua S. Francisco Xavier numero 80	19\$624
500. Bichara Cheba, rua Barão de Bom Retiro numero 487 A	16\$294
501. Djalma Reis, rua Barão de Bom Retiro n. 770	11\$108
503. Raul Corrêa, rua Borda do Matto n. 21.....	6\$689
504. Isabel Eisenloh, rua Seis n. 55	22\$339
507. Antonio Muniz, rua Araujos n. 33.....	4\$508
511. The R. J. T. Light and Power, rua Estrada Nova n. 16	9\$489
512. S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Estrada Nova da Tijuca n. 20	4\$744
513. Augusto D. e outros, rua S. Francisco Xavier n. 80	20\$939
514. Dr. Aprigio R. Lopes, rua S. Francisco Xavier n. 541	7\$339
516. Alfredo L. de Vasconcellos, rua Conselheiro Paranaguá n. 31	7\$108
517. S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, rua Emilia Sampaio n. 23	13\$452
518. Francisco A. Tricarico, rua Barão de Bom Retiro n. 783	7\$739
520. Rosa M. de Magalhães, rua Borda do Matto n. 21	17\$770
522. L. Novaes & Comp., rua Barão de Mesquita n. 588	33\$982
528. Maria B. Gomes, rua Juiz de Fora n. 22.....	20\$134
530. Augusto de B. Lima, rua Jardim Zoológico n. 33	24\$545
531. Alfredo Sertão, rua Professor Gabizo n. 32....	21\$137
535. Joaquim P. Bernardes, rua Felippe Camarão n. 81	9\$310
537. Maria C. Moreira e outros, rua Santa Luzia n. 30	14\$232
541. Rodóval das Neves, rua Desembargador Isidro n. 114	34\$880
543. Alberto C. Racheimer, rua Pontes Corrêa numero 209	12\$958
545. Ormino de Azevedo, rua Borda do Matto n. 236	8\$765
546. Firmo de Souza, rua Barão de Mesquita n. 727	19\$961

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 8 de maio de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo a virem á Thesouraria desta Inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30 dias, a contar de hoje, afim de effectuarem o pagamento das contas de concertos de ramacs de penna de agua por que são responsaveis.

Rua São João Baptista n. 67, ao Sr. proprietario, serviço executado na importancia de	98\$441
Rua Marquez de São Vicente n. 232, ao Sr. proprietario, serviço executado na importancia de	14\$168

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos 19 de maio de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector convido os proprietários constantes das relações annexas, a virem pagar, na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por

que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

155. José Pinto, Rua General Caldwell n. 180...	23\$322
156. Gialorenzo Schitino e outros, rua General Caldwell n. 267	21\$274
158. Manoel G. Mourão, rua Paulo Frontin n. 47	42\$854
159. Clemente M. Carreira, rua Vieira Fazenda n. 65	10\$159
163. Alarico L. Avellar, rua Carlos de Carvalho n. 63	312\$591
164. Pierre C. Hyrenat, rua dos Ourives n. 59..	208\$873
165. Seminario S. José, rua da Candelaria n. 106	22\$403
166. O. Tereira do Bom Jesus G. Via Sacra, rua General Camara n. 151.....	17\$644
168. Mathias da Silva, rua Carlos de Carvalho n. 30	26\$969
169. Convento da Ajuda, rua do Rosario n. 129.	46\$809
172. Banco do Commercio, rua Tobias Barreto n. 76	29\$591
176. Antonio (menor), avenida Gomes Freire n. 104	63\$835
177. Nicolino Viggiani, Theatro Cassino.....	1:451\$336
179. Manoel da C. Faria, rua Buenos Aires n. 177	29\$391
180. Alberto Faria, rua 13 de Maio n. 33.....	99\$130
189. Assistencia Dentaria Infantil, rua Paulo Frontin n. 128	118\$784

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 14 de maio de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

9. A. Carneiro, rua Benedicto Hyppolito n. 78	39\$799
15. Antonio B. C. Soares, rua General Caldwell n. 71	23\$040
17. Luiz da S. Soares, rua Marquez de Pombal n. 61	24\$700
20. Antonio P. F. e Costa, rua Shara n. 119...	21\$390
31. Companhia Brasileira de Electricidade, rua Vasco da Gama n. 76.....	21\$158
32. Lafayete M. Ferreira, rua Paulo Frontin n. 82	44\$569
44. Maria C. R. Forby, rua Riachuelo n. 428..	41\$659
45. Mariome Arlindo Tamer, rua da Quitanda n. 171	18\$704
46. Alfredo Lopes, rua Senador Pompeu n. 192	14\$884
49. Carlota I. de Souza, rua Alcindo Guanabara n. 22	18\$539
60. José Cardoso, rua Senador Pompeu n. 10...	25\$252
62. Joaquim B. Valladão, rua Dr. Rego Barros n. 29	13\$935
65. José M. dos Santos, rua Benedicto Hyppolito n. 113	43\$866
67. Affonso Vizeu, avenida Rio Branco n. 246..	25\$530
69. Maria M. Coelho, rua Barão de S. Felix n. 131	30\$899
79. Adão G. de Carvalho, rua Senhor dos Passos n. 42	50\$291
93. Carlota I. de Souza, rua Alcindo Guanabara n. 24	239\$706
97. Victor D. Parames, rua do Lavradio n. 46..	29\$995
101. Augusto C. N. Fleury, rua Sachet n. 26...	16\$831
112. Antonio Neves, rua Barão de S. Felix n. 108	15\$584
122. Viscondessa P. Machado e outros, rua Buenos Aires n. 35	15\$106
137. Francisco Salimene, rua Vasco da Gama n. 120	15\$811
138. Lucinda da R. Soares, rua do Rezende n. 9	10\$744
145. Companhia Propriedade Fluminense, rua da America n. 213	14\$342
147. Valentim Nascimento, rua Vieira Fazenda n. 63	20\$167
148. José P. de Souza, travessa do Oliveira n. 7	57\$326
152. V. O. Tereira do Terço, rua Senhor dos Passos n. 86	39\$763
153. José Maria da Motta, ladeira João Homem n. 88	10\$744

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 14 de maio de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspeção de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convido os proprietários constantes das relações annexas a virem pagar na thesouraria desta inspeção, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

SOLODSE E STROV ED VINOVLKOD

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio —
Importancia devida

1. A. Thum, rua do Aqueducto n. 661.....	55746
12. Manoel A. Barreiros, rua Constante Jardim n. 12.....	45052
16. Manoel F. dos Santos, rua Barão de Petropolis n. 39.....	45052
21. Olympio B. Borges, rua Indiana n. 34.....	13252
22. Santa C. da Misericórdia, rua Cosmo Velho n. 202.....	45052
25. João L. do Amaral, rua Cardozo Junior n. 153.....	655167
26. José L. G. Moreira, rua Vista Alegre n. 10.....	155907
27. Antonio Seára, rua Santa Alexandrina n. 357.....	79441
28. Alberico Costa, travessa do Navarro n. 81.....	35867
31. Alberto L. Bittencourt, rua dos Coqueiros n. 13.....	75411
32. Antonio M. S. do Aragoão, rua Pereira da Silva n. 140.....	189221
33. Rodolfo A. F. e outros, rua Joaquim Silva n. 2.....	185150
35. Cecilia G. Veron, rua Francisco Muratori n. 98.....	105072
44. Henrique Pucci, rua Benjamin Constant n. 161.....	78502
45. Oliveira Rôto, rua Silva Manoel n. 75.....	138712
51. Antonio Seára, rua Santa Alexandrina n. 357.....	85711
53. Emilia A. de Albuquerque, rua Conde de Lago n. 25.....	55746
55. Julieta (menor), rua Navarro n. 157.....	45052
56. Evangelina L. Texeiras, rua Paula Ramos n. 16.....	45052
61. Domingos S. Ferraz, largo do Boticario n. 28.....	235541
62. Manoel J. Cardozo, rua Cosmo Velho n. 307.....	45052
65. Sergio de Souza, rua Cosmo Velho n. 65.....	135519
66. Maria L. Mendes, travessa Christina n. 25.....	35067
69. Antonio J. M. Tinoco, rua Mira Mar n. 1.....	45052
71. Christina B. R. Barros, rua das Laranjeiras n. 247.....	135917
71. Evangelina L. Texeiras, rua Paula Ramos n. 16.....	45713
76. Manoel L. Siraes, rua Barão de Petropolis n. 33.....	55218
81. Abud Aissem, ladeira de Santa Thereza n. 41.....	175503
82. Irmãos Teixeira, rua Cardozo Junior n. 53.....	65953
89. Maria Emilia M. Muniz e outros, rua dos Prazeres n. 110.....	75713
93. Manoel F. Coelho, rua Indiana n. 45.....	45188
94. Gustavo A. A. e Castro, rua Benjamin Constant n. 173.....	65809
95. Alfredo Murtinho, rua Cosmo Velho n. 244.....	35434
97. Manoel Lacombe, rua Smith Vasconcellos n. 30.....	45049
98. Pedro A. Franco, rua do Cattete n. 237.....	155089
99. João P. da Silva, rua Benjamin Constant n. 150.....	45049
103. Antonio Seára, rua Santa Alexandrina n. 357.....	75049
106. Eurico J. G. Moraes, ladeira de Vianna n. 4.....	65340
108. Maria de D. B. Nogueira, rua Santa Alexandrina n. 258.....	85098
110. Patronato Oeiro, rua Paula Ramos n. 90.....	75433
112. Alfredo Ferreira, rua da Gloria n. 18.....	508352
117. Manoel F. dos Santos, travessa Barão de Petropolis n. 1.....	75433
129. Albino Costa, travessa do Navarro n. 8.....	45049

Contadoria de Águas e Esgotos, em 15 de maio de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

CONTADORIA DE ÁGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio —
Importancia devida

130. Manoel F. dos Santos, travessa Barão de Petropolis n. 39.....	85098
131. O mesmo, rua dos Prazeres n. 31.....	125789
131. José Jacobson, ladeira de Santa Thereza n. 104.....	558608
137. J. T. Ribeiro, rua Santo Amaro n. 1.....	205361

138. D. de T. F. Alves, rua Pereira da Silva n. 210.....	45049
141. B. Oliveira Brasil, travessa Fernandina n. 95.....	75499
143. Manoel de C. e Souza, rua Tavares Bastos n. 13.....	105719
140. Bertha Polzeu, rua Silva Manoel n. 142.....	75499
149. Emelia M. P. Fanzeres, rua Navarro n. 157.....	45049
160. Albino Costa, travessa do Navarro n. 81.....	125637
162. Elisa Borges Bastos, rua Cosmo Velho n. 267.....	55199
164. Ambrozina Bussou, rua Cosmo Velho n. 196.....	55199
167. Bernardo Coelho O. Brasil, travessa Fernandina n. 51.....	115908
170. Antonio L. Magalhães, rua do Cattete n. 84.....	35641
171. Pedro de Mello Monteiro, rua do Cattete n. 237.....	35662
178. Olympia R. Borges, rua Indiana n. 34.....	45049
185. Maria U. Monte, rua do Aqueducto n. 745.....	338949
189. Maria Barbosa, rua Cassiano n. 61.....	235162
194. Aida Bastos, rua Cosmo Velho n. 201.....	45949
197. Dr. Jacy Machado, rua Santa Alexandrina n. 142.....	115524
200. Conde Modesto Leal, rua Pedro Americo n. 96.....	65061
202. Joaquim C. C. da Motta, rua Cosmo Velho n. 48.....	175298
204. Santa Casa da Misericórdia, rua Pereira da Silva n. 262.....	225012
205. Manoel F. Dias, rua do Riachuelo n. 213.....	75039
207. Fluminense F. B. Club, rua Alvaro Chaves n. 46.....	95224
210. Maria M. da Silva, rua das Laranjeiras n. 213.....	75047
213. A. Dias Salvador (espólio), rua do Triunpho n. 45.....	35384
220. Olympia B. Borges, rua Indiana n. 34.....	155459
221. José Maria Campos, rua Barão de Petropolis n. 73.....	265952
223. Dr. Geraldo Rocha, rua Santa Alexandrina n. 357.....	105398
226. José Maria Campos, travessa Navarro n. 226.....	95248
227. João B. Rodrigues, travessa Vista Alegre n. 7.....	105398
228. Maria Carreira, travessa Navarro n. 138.....	45939
229. Clotilde Lenguimber, rua Cassiano n. 247.....	135453
232. José R. Peixoto, rua Almirante Tamandaré n. 27.....	35637
234. Carlos M. Espasol, rua Conde de Bapendy n. 89.....	915004
239. João Lima, rua Cassiano n. 81.....	155316
240. Arminda V. Carvalho, rua Alice n. 69.....	65349
241. Alice L. dos Santos, rua Leite Leal n. 11.....	335777
242. Manoel F. dos Santos, travessa Barão de Petropolis n. 1.....	45049
243. O mesmo, travessa Barão de Petropolis n. 31.....	415803
244. O mesmo, travessa Barão de Petropolis n. 27.....	415803
245. Anna Soares Pinho, rua Santa Alexandrina n. 13-A.....	45049
246. Jesus de Oliveira Brasil, travessa Fernandina n. 93.....	115524

Contadoria de Águas e Esgotos, 16 de maio de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

CONTADORIA DE ÁGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio —
Importancia devida

542. Custodio Fernandes, rua Conde de Bomfim n. 859.....	55493
547. Antonio Silva Pinheiro, rua Conde de Bomfim n. 1.252.....	155356
548. Dr. Alexandre Moscoso, rua da Luz n. 36.....	245203
549. Manoel Souza, rua Campos da Paz n. 128.....	255363
550. Viuva Lemos, rua Pereira Siqueira n. 48.....	85667
553. Maria L. F. Dodsworth, rua Haddock Lobo n. 378.....	75793
555. Bernardo Tisenlokr, rua Juiz de Fora n. 54.....	205134
566. Francisco do R. Alenteiro, rua Santo Henrique n. 62.....	205056
592. Custodio Fernandes, rua Conde de Bomfim n. 859.....	55256
706. Albertina dos S. Mogam, rua Maria Amélia n. 38.....	155432
710. Martinho de Oliveira, rua Borda do Matto n. 131.....	355578
711. Mario Freire, rua Maxwell n. 325.....	175184

747. Deoclecio S. de Menezes, rua Gonzaga Bastos n. 133	25\$789
750. Clemencia A. dos Santos, rua Jaceguay n. 7-A	24\$318
759. Marcolina B. dos Santos, praça Barão de Drummond n. 47	17\$929

Contadoria de Aguas e Esgotos, 11 de maio de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspeção de Aguas e Esgotos

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Do ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários constantes da relação anexa, a virem pagar na Thesouraria desta Inspeção, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da seção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

247. Jesus de O. Brasil, travessa Fernandina n. 95.	14\$908
249. João M. de A. Castro, rua do Aqueducto n. 1.112	4\$040
251. Corina A. de Lacerda, rua do Cattete n. 277.	492\$857
254. Viuva P. Sampaio, rua do Cattete n. 200.	205\$595
255. Antonio Seara, rua Santa Alexandrina n. 357.	4\$040
257. Eduardo F. Sucena, rua Monte Alegre n. 71.	7\$013
258. Eugenio Fontainha, ladeira do Peixoto n. 82.	4\$040
262. Julia Simões, travessa Cassiano n. 10.	15\$263
263. Antonio M. Cordeiro, rua do Aqueducto n. 324	12\$188
267. Corina A. de Lacerda, rua do Cattete n. 277.	40\$988
268. José G. d'Albuquerque, rua Santa Alexandrina n. 464	8\$098
269. Maria U. do Monte, rua do Aqueducto n. 745.	11\$524
275. Margarida S. Nogueira, ladeira do Castro n. 34	6\$089
276. Manoel Pereira Dias, rua Monte Alegre n. 3.	7\$499
278. Antonio M. Bello, rua Alice n. 72.	11\$524
279. Maria Macedo Biltencourt, rua Barão de Petropolis n. 224	4\$049
287. Raymundo de Maya, rua Joaquim Murinho sem numero	52\$993
291. Thereza S. F. Monteiro, rua do Cattete n. 86	3\$637
292. Albino Costa, travessa Navarro n. 81.	3\$637
293. Maria Guimarães, rua do Aqueducto n. 363.	43\$633
295. Luiz Gomes do Carvalho, rua Barão de Petropolis n. 112	7\$013
297. Alice (menor), rua Pereira da Silva n. 126.	5\$741
298. Antonio M. Cordeiro, rua do Aqueducto n. 342	14\$894
302. Francisco Martins, travessa do Mosqueira n. 14	15\$750
306. Antonio C. R. Frago, rua Tavares Bastos n. 42	57\$248
317. Luiz de Souza Teixeira, rua Machado do Assis n. 73	9\$680

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 18 de maio de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspeção de Aguas e Esgotos

Do ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietários constantes da relação anexa, a virem pagar na Thesouraria desta Inspeção, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da seção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

64. Miguel Luiz Borges, estrada D. Castorina n. 64	6\$435
65. José Ferreira Silva, rua General Polydoro n. 47	43\$241
70. Antonio M. Almeida, rua Constante Ramos n. 25	33\$057
76. Jeronymo P. Braga, rua S. Clemente n. 243.	94\$065
77. Antonio M. Oliveira, rua Voluntarios da Patria n. 361	45\$773
91. Eduardo H. A. Bezerra, rua Humaytá n. 247.	32\$457

120. Maria J. O. Pirajá, rua Xavier da Silveira n. 7	21\$480
144. Cesario da Silva Pereira, travessa Cruz Lima, n. 18	9\$006
153. Laura Machado dos Santos, rua Real Grandeza n. 209	42\$623
155. Heitor da Silva Costa, rua Visconde Silva n. 24	13\$806
160. Mme. Baptista Mello, rua Xavier da Silveira n. 58	12\$307
161. Benedicto V. Lima, rua Copacabana n. 1.046	46\$331
165. Nagib Rachid Gani, rua S. Clemente n. 176.	21\$463
168. Carlota Vieira Souto, rua Farani n. 95.	89\$513
169. Rosa Cabral Guimarães, rua Bolivar n. 111.	124\$410

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 20 de maio de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspeção de Aguas e Esgotos

Do ordem do Sr. Dr. inspector convido os proprietários constantes da relação anexa a virem pagar, na thesouraria desta inspeção, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1925. — *Mendes Campos*, chefe de seção.

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

6. Pedro F. do Serrado, rua S. Clemente n. 141	252\$491
10. Firmo Dutra, avenida Vieira Souto n. 186.	29\$389
12. Duarte E. de Almeida, rua Francisco Octaviano n. 87	80\$686
22. Mariana Neves, rua Marquez de S. Vicente n. 96	37\$907
23. Manoel Fernandes, rua Dias Ferreira n. 163	10\$571
26. Henrique Baptista, avenida Atlantica n. 944	39\$162
27. Lassance Cunha (Dr.), rua Humaytá n. 157	23\$399
28. Adalto Miranda, rua Souza Lima n. 122.	21\$432
29. D'Oliveira & Comp., rua Real Grandeza n. 254.	86\$823
33. Francisco P. Passos, rua Copacabana n. 851	26\$735
38. Engenie Cividares, rua Maria Angelica n. 13	88\$081
39. Adauto J. Botelho, rua General Polydoro n. 104	10\$571
40. Amadeu Macedo, rua General Polydoro n. 102	11\$994
41. Biase La-banca, rua Faro n. 25.	22\$967
55. Maria C. de M. Pires, rua Copacabana numero 1.012	21\$971
56. João Chagas Pereira, rua S. Clemente n. 470	54\$248
58. Raul Lemos, rua 28 de Agosto n. 3.	8\$349
62. Mario Leul, rua Jardim Botânico n. 182.	35\$318
63. João G. C. Meyer, rua E n. 18.	23\$359
66. Antonio M. Oliveira, rua Jardim Botânico n. 997	26\$171
67. Custodio M. Ferreira, rua Jardim Botânico n. 123	60\$997
69. Pedro da Costa Trillo, rua Jardim Botânico n. 827	40\$425
73. Isabel H. O. Franca, praia do Pinto n. 18.	5\$575
75. Sr. Baroni, rua 28 de Agosto n. 83.	103\$662
79. Germano Boettcher, rua Real Grandeza n. 80	4\$183
98. Carlos de Albuquerque, rua Trinta n. 417.	36\$070
106. Maria da Conceição, rua F n. 54.	46\$675
107. Arlindo Barroso, rua Souza Lima n. 123.	31\$823
108. Cruz & Alves, rua Barroso n. 212.	61\$367
110. Francisco E. Carneiro de Vasconcellos, avenida Rainha Elizabeth n. 86.	103\$199
111. Viuva Herminia Sampaio, rua Humaytá n. 244	59\$885
114. Tanereto A. A. Macedo, rua Macedo Sobrinho n. 81	12\$042
115. Mariana Neves, rua Marquez de S. Vicente n. 194	52\$637
118. Francisco da Cunha, rua Voluntarios da Patria n. 201	25\$845
122. Julia Pires, rua Jardim Botânico n. 506.	21\$922
126. Euzebio Lima, rua 12 de Maio n. 16.	11\$559
128. Antonio Pereira Alves, rua Humaytá n. 276.	00\$683
132. Benedicto Lopes, rua Marquez de S. Vicente n. 119	17\$383
135. Viuva Herminia Sampaio, rua Humaytá n. 250	34\$683
147. J. Carvalho, rua Barroso n. 242.	48\$603
149. Sr. Alvarenga, rua Xavier da Silveira n. 72.	5\$376

154. João Francisco Gomes, travessa João Affonso n. 11	38978
155. Heitor da Silva Costa, rua Visconde Silva n. 24	138896

Contadaria de Aguas e Esgotos, em 19 de maio de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. Inspector, convido os proprietários constantes da relação anexa, a virem pagar na thesouraria desta inspectoria, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remittidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1925. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

549. Narcisa E. de A. Porta, rua Pereira de Si- queira n. 12	68473
550. Brasil da Silva, rua Barão de Itapagipe n. 146	148000
552. Dr. João Marinho, rua do Bispo n. 245	128275
557. Cecilia V. D. de Abreu, rua Conde de Bom- fim n. 480	248806
561. Anna Torres Borgado, rua Conde de Bomfim n. 4.052	328580
562. José P. C. Albuquerque, rua Conde de Bom- fim n. 625	478327
564. Cecilia Dias de Abreu, rua Conde de Bom- fim n. 480	58493
565. Caetano S. Coelho, rua Conde de Bomfim n. 466	58493
571. Anna de C. Guimarães, rua Silva Pinto n. 127	268937
572. Antonio R. da Silva, rua Professor Vallada- res n. 131	408940
576. Eduardo Portella, rua da Luz n. 20	148444
579. Maria B. M. Nunes, rua do Bispo n. 146	58716
581. Odette B. de Carvalho, rua do Bispo n. 123	208890

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos prédios abaixo menciona-
dos as intimações que lhes expediu esta
inspectoria, renovo-as de ordem do Sr.
Dr. Inspector, devendo ser obedecidas
dentro do prazo de 15 dias, a contar de
hoje, sob pena de multas regulamen-
tares:

Rua Silveira Martins n. 124, proprie-
dade de José Franca Junior, substituir
o hydrometro.

Rua do Cattete n. 252, propriedade do
Joaquim da Silva Cardosa, substituir o
hydrometro.

Rua Jardim Zoologico n. 25, proprie-
dade de J. Coulo, collocar hydrometro
de 15 m/m.

Rua Haddock Lobo n. 451, proprie-
dade de José Vaz de Carvalho, collocar hy-
drometro de 15 m/m.

Rua da Gloria n. 64, propriedade de
João Ferraz, substituir o hydrometro.

Rua S. Francisco Xavier n. 470, pro-
priedade de Francisco Cabral, collocar
hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 20 de maio de 1925.
— *A. Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos pro-
prietários dos prédios abaixo menciona-
dos as intimações que lhes expediu esta
inspectoria, renovo-as de ordem do Sr.
Dr. Inspector, devendo ser obedecidas

dentro do prazo de 15 dias a contar de
hoje, sob pena de multas regulamenta-
res.

Rua dos Artistas n. 49, propriedade
de José Gomes de Azevedo, collocar hy-
drometro de 10 m/m.

Rua Conde de Bomfim n. 53, proprie-
dade da viúva Delgado de Carvalho, con-
certar a torneira do boia do deposito
d'agua.

Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 18 de maio de 1925.
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, con-
vido o proprietario do predio abaixo a
vir á thesouraria desta Inspectoria, á
rua do Riachuelo n. 287, dentro de 30
dias, a contar de hoje, cfm de effectuar
o pagamento da conta de concerto do ra-
mal de penna de agua por que é respon-
savel:

Rua Barroso n. 95, propriedade de Ma-
noel de Jesus, serviço executado na
importancia de 118294.

Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 18 de maio de 1925.
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector, con-
vido o proprietario do predio abaixo a

582. Leandro A. da Silva, rua S. Francisco Xa- vier n. 22	68950
585. The Rio de Janeiro City Improvements Com- pany Ltd., rua Barão de Mesquita nu- mero 1.029	138016
588. Dr. Aprigio Rego Lopes, rua S. Francisco Xavier n. 541	408134
589. Cruz & Motta, rua S. Francisco Xavier nu- mero 364	648722
591. Joaquim J. de Mattos, rua Babylonia n. 33	78556
593. José Elias, rua José do Patrocínio n. 60	1048451
601. Oswaldo de M. Nobre, rua Araujo Lima n. 86	118132
602. Antonio O. Penado, rua Borda do Matto nu- mero 15-A	68710
603. Manoel Lemos, rua Barão de Mesquita n. 649	188078
606. Pedro M. Corrêa, rua Barão de Mesquita n. 28	88924
608. A. Costa, rua Barão de Mesquita n. 1.069	48625
611. Augusto C. da Costa, rua Souza Cruz n. 8	58723
612. Viúva Pedrosa, rua Sahará n. 15	248130
615. Visconde de Moraes, travessa Bella S. Luiz n. 41	46625
617. Durval L. Corrêa, rua Barão de Mesquita n. 1.069	138379
618. Pereira Junior Filho, rua Netto Teixeira n. 37	268524
619. Manoel M. da Costa, rua Almirante Cockrane n. 222	538590
621. Maria I. do Rosario, rua Araujo Lima n. 149	168178
622. Raphael B. Anthero, rua Pontes Corrêa n. 63	138875
624. Hermes S. Porfiri, rua Netto Teixeira n. 16	238803
625. Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua Jorge Rudge n. 52	148107
626. José P. Thomaz, rua Vianna Drummond n. 42	98533
630. Dr. Ademar, rua Conde de Bomfim n. 576	548500
631. Custodio S. Corrêa, rua Conde de Bomfim n. 946	138372
632. Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, rua Garibaldi n. 34	168900
634. Maria Eugenia Cabral, rua Maria Amelia n. 90	68479
635. Manoel M. C. Alvim, rua Maria Amelia n. 44	88779
639. Eugenio A. dos Santos, rua José Hygino n. 84	218832
642. Custodio Fernandes, rua Conde de Bomfim n. 839	58493

Contadaria de Aguas e Esgotos, 11 de maio de 1925. — *Jesse Tavares*, contador.

vir cumprir a intimação e a pagar as
multas por que é responsavel:

Rua Uruguay n. 111, propriedade de
Tiberio Ribeiro Alboim.

Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 18 de maio de 1925.
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Superintendencia do Serviço do Algodão

De ordem do Sr. ministro, ficam con-
vidados a comparecer, terça-feira, 26 do
corrente, ás 8 horas da manhã, na Su-
perintendencia do Serviço do Algodão, no
Palacio das Festas, sito á Avenidas das
Nações, para prestarem provas oraes, os
candidatos seguintes, inscriptos no con-
curso para preenchimento de cargos te-
chnicos do serviço do algodão:

- 1 — Itagyba Bargeato.
- 2 — Jayme Ferreira de Brito.
- 3 — Gynéas Guimarães.
- 4 — Sebastião Xavier Filho.
- 5 — Arthur Oberhaender Tibau.
- 6 — Paulo Kirshofer Cabral.
- 7 — José Maria H. Condurú.

Superintendencia do Serviço do Algo-
dão, Rio de Janeiro, 23 de maio de 1925.
— *F. L. Alves Costa*, superintendente.

Instituto de Chimica

O director do Instituto de Chimica, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, receberá proposta na citada repartição, ás 13 horas do dia 30 do corrente mez, para pinturas de tetos, paredes eapparelhos scientificos, obedecendo ás seguintes condições:

a) pintura no forro a tinta branca, com uma só mão de tinta, preço por metro quadrado;

b) pintura de parede, incluindo o apresto, duas mãos de tinta branca e uma de esmalte espesso, preço por m²;

c) pintura de vãos de esquadria com uma mão de tinta de oleo e outra de esmalte espesso, preço por vão;

d) pintura nos apparelhos destinados ao estudo da alimentação dos animais domesticos, incluindo todos os seus pertences, quaes sejam machinas e canalizações, com duas mãos de tinta branca-peroba e uma de esmalte espesso, apresto a massa propria lixada e polido, coberto com duas mãos de tinta verde e uma de esmalte nos medidores e nos reguladores de pressão, uma mão de tinta preta especial para machinas nos motores e seus pertences, bem como no compressor; os proponentes darão preços separados para essa pintura, empregando esmalte nacional e esmalte americano, Valentine Vaspar;

e) calçação de paredes, a colla, preço, por metro quadrado;

f) collocação de linoleo sobre soalho de madeira, collando-se o linoleo a quente com adhesivo impermeavel, proprio para tal fim, em toda a superficie do andar superior aquelle que se encontram os apparelhos para o estudo da alimentação dos animaes, sendo o serviço convenientemente arreimado com frisos ao longo das paredes, incluindo o pregão conveniente de todo o pavimento;

g) collocação de linoleo, como acima se especifica, nas escadas que dão acesso ao citado pavimento e em todo o passadizo em torno da caixa grande do aparelho, preço global;

h) os proponentes fixarão prazo maximo para execução das obras, havendo preferencia, em igualdade de preços, para o que em menor prazo se propuzer realizal-as, sendo passivel de multa de 50\$ diarios, se exceder o prazo estipulado;

i) em virtude do caracter especial da obra, reserva-se este instituto o direito de suspendel-as durante a execução da pintura dos apparelhos si a necessidade, a juizo exclusivo do director do instituto, si fizer sentir, devendo o proponente reconhecê-las no prazo de dous dias, contados da data em que receber aviso de que o pôde fazer. Si isso acontecer, não se contarão para o prazo de execução os tres dias de suspensão das obras;

j) a tinta branca a empregar-se será oxydo de zinco Gande Montagne; o oleo de linhaça será puro e não terá indice de todo inferior a 130 (cento e oitenta), sendo todos os outros materiais de primeira qualidade, devendo submeter-se ao criterio do director do instituto antes de ser empregado;

k) as propostas serão apresentadas em tres vias, sendo uma estampilhada, indicando todos os valores por extenso e por algarismo, não sendo levadas em consideração as que se afastarem do presente edital.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1925. — Dr. Mario Saraiva, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

(CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 5ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA).

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 5ª cadeira — Botanica: morphologia e physiologia vegetaes, da 6ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da Escola poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e que possuam cadereta de reservista, caso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fór autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 12 horas do dia 31 de agosto do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Niteroy, 2 de maio de 1925. — Eu, Mario Justiniano Quintão, secretario-bibliotecario, o escrevi. — Paulo da Rocha Lagoa, director, interino.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 54

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que a partir desta data, até o dia 17 de agosto de 1925, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 2ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª, Geometria Descriptiva, Perspectiva e sombras; 7ª, Topographia, Legislação de terras e principios geraes de colonização; 10ª, Trigonometria espherica, Astronomia e geodesia; de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos artigos 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 16 de abril de 1925. — Como secretario, Jayme Gesteira, 1º escripturario.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ANTHROPOLOGIA E ETHNOGRAPHIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta na secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 1 de março, a inscripção para o concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional.

O prazo para a referida inscripção é de 120 dias, terminando no dia 28 de junho de 1925, devendo o concurso realizar-se de accordo com as instrucções abaixo publicadas, que baixaram com o aviso n. 78, de 19 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura.

Instrucções

Art. 1.º São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Anthropologia e Ethnographia do Museu Nacional;

a) ser cidadão brasileiro;

b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e duas praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º A congregação elegirá uma commissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituída pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para essas provas serão organizados pela commissão examinadora na occasião em que se tiver de realizar cada uma delas, em presenca da congregação e por esta approved.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado á sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas improrogaveis em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaisquer apontamentos, e fiscalizada pelos membros da commissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez, e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentaes das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durará uma hora, sob pena de exclusão, e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado á sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presenca da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de dez.

Art. 7.º As provas praticas serão realizadas perante a commissão examinadora e constarão de estudo e classificação de especimens concernentes ás duas materias da secção e de realização dos trabalhos praticos referentes aos pontos sorteados.

§ 1.º O tempo destas provas será marcado pela commissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade, e previamente annunciado aos candidatos.

§ 2.º Durante o tempo da prova poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do Museu, ou outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaisquer instrumentos existentes nos laboratorios do Museu, não lhes sendo

entretanto, permitido comunicar com pessoa alguma nem examinar as colleções do estabelecimento.

§ 3.º 1.º. Quando o prazo da prova pratica, o candidato apresentará á comissão o relatório escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesse trabalho, abstrahendo qualquer divagação theorica.

§ 4.º A comissão apresentará á congregação, na sessão de julgamento, o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova, reunir-se-ha a congregação em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro lugar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes, ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da comissão examinadora sobre as provas praticas.

Art. 10. Para preenchimento da vaga será remittida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro lugar. Em igualdade de condições será preferido o candidato que já tiver exercido ao estabelecimento.

Art. 11. O director enviará ao Sr. ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circumstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, 27 de fevereiro de 1925. — *Victorio da S. Jorge*, pelo secretario.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Faço publico que na secretaria desta Directoria serão recebidas, no dia 28 do mez de maio corrente, propostas para a execução das obras de adaptação da Torre Meteorologica, de conformidade com o edital publicado no *Diário Official* do 24 do mesmo mez.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1925. — *Sampaio Ferraz*, director.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme comunicação dada em officio n. 1.006, de 12 de março de 1925, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que esta directoria receberá no dia 28 do corrente mez, ás 13 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nelleas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem executar as obras de adaptação da torre meteorologica, conforme as especificações abaixo, tendo sido dirigidos convites ás seguintes firmas desta praça: J. Mourão & Comp., Ltd., Silva Santos & Comp. e Companhia Locativa Construtora

Construção de duas paredes até o tecto, com respectivas sancas e rodapés no estylo existente, formando o banheiro no lado sul do edificio.

Colocação de marcos e alizares entre a côpa e a cozinha para receber porta de vac-vem. Construção de uma porta simples entre a cozinha e o quarto dos empregados. A abertura de um vão o seu guarnecimento entre o quarto dos empregados e a privada dos mesmos. Fechamento da privada dos empregados por uma parede de tijolos como as existentes. Fechamento do corredor oeste leste com caixilhos e vidro cathedral, sobre as paredes novas, recompostas as sancas de ambos os lados, sendo o revestimento de um só lado devidido em painéis e ornado com as molduras e detalhes existentes e com os que constarem do desenho apresentado. Serão igualmente feitos dous painéis na parede longitudinal existente entre os seus vãos.

Trabalhos hydraulicos

Sala de almoço — Fornecimento e collocção de um lavatorio de louça branca n. 242/2 com pertences nickelados, da casa Amaraes Pimentel & Comp., de 80\$000.

Banheiro — Fornecimento e collocção do material abaixo indicado, da casa Amaraes Pimentel & Comp.:

1 lavatorio de louça branca, de pedestal, n. 853, de 25 x 18, com pertences nickelados	300\$000
1 instalação sanitaria composta de caixa de ferro esmaltado, modelo, com pertences, consolos e tubo nickelado, para descarga 1 1/4, latrina branca "Chile", tampo duplo oval laqueado, com ferragens e parafusos	370\$000
1 armario de madeira lacueada, com espelho "biseauté" giratorio e prateleiras de crystal	180\$000
1 banco de madeira lacueada, quadrilongo, com cortica...	55\$000
1 espelho oval, moldura laqueada, de 25 x 18	90\$000
1 porta toalhas de crystal de 24", com consolos nickelados	45\$000

Renovação e collocção de um aquecedor existente, ligando-o ao encanamento de gaz existente, que deverá, porém, ser imbutido.

Collocção, após lacueação perfeita, de um bidet, fornecido pela directoria.

Revestimento quadrangular em ladrilho branco e collocção de uma banheira, fornecida pela directoria, nickeladas as partes metallicas. O chão será pavimentado com ladrilhos ceramicos Ludolf, octogonaes com tacos azues e as paredes revestidas com azulejos brancos de 15 x 15 até 1m,50 de altura, com greca propria na extremidade superior e rodapé esmaltado de arestas arredondadas no piao.

Todas as arestas de angulos serão arredondadas com ladrilhos de calha esmaltados.

Cozinha — Fornecimento e collocção de uma pedra marmore branco para mesa de cozinha, medindo 1m,30 x 45 x 0,03, com armação e pia de ferro esmaltado n. 2, com valvula, de 155\$, da casa Amaraes Pimentel & Comp.

Fornecimento e collocção de uma pia de ferro esmaltado n. 4.112, para despejos, com grella do metal, de 160\$, da casa Amaraes Pimentel & Comp.

Fornecimento e collocção de um fogão a gaz, esmaltado, "Sanitaria Rio", de 680\$, com quatro queimadores e abas, sendo o mesmo ligado ao gaz do banheiro por canalização imbutida.

Revestimento em ladrilho branco das columnas até á altura das becas, que serão fornecidas pelo concorrente (torneiras de 3/4" cada uma).

Banheiro e privada dos empregados — Fornecimento e collocção do seguinte material da casa Amaraes Pimentel & Comp.:

1 instalação sanitaria composta de: caixa do ferro fundido com pretences, latrina "Vespa", syphão exposto, tubo de chumbo de 1 1/4 com 2,00m. Um tampo simples de vinhatico, completo	155\$000
1 chuveiro de cobre, 3/4, com puxadores e corrente	28\$000
Fornecimento e collocção de uma torneira de 3/4.	

Todo o chão será revestido de ladrilhos hydraulicos brancos e as paredes revestidas de azulejos brancos de 15 x 15 até 1m,50 de altura, com greca propria, na extremidade superior do rodapé. No canto sudoeste do compartimento será construido um resalto circular em ladrilho abaulado de 80 centimetros de raio e 18 centimetros de altura, para conter as aguas do chuveiro. Na altura de 1m,80 correrá igualmente, com raio de 70 centimetros, um tubo de ferro de 3/4", munido de cortina de lona impermeavel de corredica.

A agua para todas as peças citadas será conduzida da caixa existente, com duas salidas em cano de chumbo de 3/4", pelo forro, servindo ambos a mais conveniente distribuição por meio de desceidas imbutidas em cano de chumbo de 1/2 pollegada.

Fornecimento á City Improvements do seguinte material:

8m,00 — Cano de chumbo de 1 1/2"	
4m,30 — Cano de chumbo de 2"	
4m,30 — Cano de chumbo de 1 1/4"	

Reconstituição de todas as paredes e pavimentos que soffrerem com os trabalhos de supprimento de agua e gaz e com as obras da City.

Pintura a tempera batida e escova (côr lisa), em todas as paredes novas e sancas e rodapés, das presentes especificações.

Todo o trabalho de madeira dos guarnecimentos em vidro cathedral das duas paredes do corredor oeste-leste, será lustrado com verniz de pincel na cor das portas existentes.

Todo o trabalho e fornecimento das presentes especificações não deverão exceder ao total de 7:500\$ (sete contos e quinhentos mil réis).

Em envolvero separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamentos de impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, provas de existencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Na Secretaria desta directoria serão fornecidos áquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1925. — *Sampaio Ferraz*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE NACIONAL RADIOELECTRICA

RELATORIO — EXERCICIO DE 1924

Senhores accionistas — Cumprindo o disposto no art. 13 dos estatutos vigentes, vem a directoria submeter á esclarecida apreciação e julgamento dos senhores accionistas o relatório geral, o balancete e o parecer do conselho fiscal relativos aos trabalhos e contas da situação economica e financeira da nossa sociedade no periodo administrativo de 1924.

Por aviso n. 8, de 5 de março de 1924 ao Sr. Dr. director geral dos Telegraphos, o Exmo. Sr. ministro da Viação houve por bem estabelecer para o nosso serviço de informações radiotelegraphicas de imprensa as condições seguintes:

a) submeter a sociedade á approvação do Governo dentro do prazo de dez dias as taxas para os radiotelegrammas destinados á imprensa;

b) obrigar-se a sociedade a pagar ao Governo cinco centimos de franco por palavra de radiotelegramma;

c) sujeitar-se a sociedade á fiscalização dos Telegraphos. Conformando-se com os dispositivos constantes da decisão do Sr. ministro, submetteu esta sociedade á approvação do Governo dentro do prazo fixado, em 13 de março de 1924, a taxa de 420 réis por palavra a cobrar pela Sociedade Nacional Radioelectrica.

Em data de 1 de julho de 1924 e por aviso n. 19, ao Sr. director geral dos Telegraphos, dignou-se o Sr. ministro de approvar a taxa de 420 réis proposta, determinando mais que, além das condições estabelecidas no aviso n. 8, de 5 de março de 1924, inclusive a do pagamento ao Governo de cinco centimos de franco por palavra, ficasse esta sociedade obrigada a recolher á thesauraria da Repartição Geral dos Telegraphos, por semestres adelantados, a quota de 9.000\$ annua para o serviço de fiscalização.

Todas essas contribuições tem sido pontualmente pagas pela sociedade.

A estação receptora da rua da Bahia n. 90 continúa funcionando com regularidade e boa ordem.

Por acto do Poder Executivo, em decreto n. 16.657, de 5 de novembro de 1924, foi approvedo o Regulamento dos Serviços de Radiotelegraphia e Radiotelephonia, onde parece ter ficado reconhecida a situação juridica desta sociedade.

Cumpre-nos finalmente communica aos Srs. accionistas que tendo de ausentar-se do paiz por tempo indeterminado o director-gerente Sr. Leon van Vassenhove, resolveu a directoria que durante a sua ausencia fosse o cargo preenchido cumulativamente pelo director-secretario.

E' excusado dizer que para quaesquer informações, dados ou esclarecimentos subsidiarios esta directoria fica inteiramente á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1925. — *M. Aguiar Moreira*, director-presidente. — *Alberto Ramos*, director-secretario.

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Passivo

Material radioelectrico	95.000\$000	
Deposito da directoria	20.000\$000	
Deposito na Light & Power	30\$000	
Installações	2.825\$940	
Móveis e utensilios	822\$000	
Almoxarifado	5.526\$986	
Seguros	319\$000	
Caixa	246\$981	
Lucros e perdas	122.204\$557	228.955\$101

Passivo

Capital	100.000\$000	
Caução da directoria	2.000\$000	
Contas correntes	126.955\$461	228.955\$101

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 1924

Debita

Saldo de 1923	77.231\$957
Despezas geraes	6.912\$810
Venc. directoria	48.000\$000
Ordenados	19.539\$934
Aluguéis	6.804\$000
Conselho fiscal	1.800\$000
Commissões	322\$244
Telegrapho Nacional	12.382\$176
Impostos	2.920\$087
	175.913\$007

Credita

Juros e descontos	77\$100
Radiotelegrammas	53.631\$950
Saldo devedor	122.204\$557
	175.913\$607

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — *M. Aguiar Moreira*, director-presidente. — *Alberto Ramos*, director-gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal abaixo assignados, tendo examinado o relatório e o balanço da Sociedade Nacional Radioelectrica relativos ao exercicio de 1924, bem como os livros e a escripturação da mesma e demais documentos exigidos pela lei, declaram para os fins convenientes que encontraram tudo em perfeita ordem e regularidade e que approvam as contas e o balanço fechado em 31 de dezembro de 1924.

Rio de Janeiro, aos 24 de janeiro de 1925. — *Eduardo Ferreira Ramos*. — *Boaventura Cunha Junior*. — *Luis Moraes Junior*.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1925

Aos quinze dias do mez de maio de 1925, reunidos ás duas horas da tarde na séda social á rua Republica do Peru n. 61, 1.º andar, accionistas da Sociedade Nacional Radioelectrica representando acções, conforme está registrado no livro de presenca, o que constitue mais de tres quartas partes do capital social, e do accordo com a lei das sociedades anonymas, o Sr. Dr. Marcelino Aguiar Moreira, presidente da sociedade, declarou haver numero legal para funcionar a assembleia geral ordinaria convocada de accordo com os estatutos e de conformidade com as publicações feitas nos jornaes de maior circulação, cujos exemplares são exhibidos; e, de accordo com o que os estatutos recommendam, declara aberta a sessão e convida para secretariar os trabalhos da assembleia os Srs. Alberto Ramos e Dr. J. M. de Carvalho Mourão. Em seguida o Sr. presidente procedeu á leitura do relatório da directoria, do balanço, das contas correspondentes ao exercicio de 1924, que são verificados e sujeitos á discussão e de liberação da assembleia. O Sr. Eduardo Ramos, como relator do conselho fiscal, procedeu á leitura do parecer do mesmo; sendo tudo julgado conforme e approvedo por unanimidade de votos da assembleia geral com exclusão dos membros da directoria. Em seguida, o Sr. presidente convida aos Srs. accionistas a munirem-se de cédulas para se proceder á eleição dos Srs. membros do conselho fiscal e seus supplentes. Recolhidas e apuradas as cédulas, apurou-se o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal: Eduardo F. Ramos, 198 votos; Dr. Luis Moraes Junior, 198 votos; Boaventura da Cunha Junior, 198 votos. Para supplentes, Dr. Nabuco de Gouveia, Dr. Augusto de Lima e Dr. A. Fessey-Moyse, 198 votos cada um. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, o Sr. presidente depois de agradecer aos Srs. accionistas o seu comparecimento, declara encerrada a sessão da assembleia geral ordinaria, mandando lavrar a presente acta, que depois de lida e achada de conformidade com a verdade dos factos, vai assignada por todos os Srs. accionistas presentes. E eu, Alberto Ramos, servindo de secretario da assembleia, assigno a presente acta, aos quinze de maio de 1925. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1925. — *Alberto Ramos*. — *M. Aguiar Moreira*, director-presidente. — *Luis Moraes Junior*. — *Eduardo Ferreira Ramos*. — *João M. de Carvalho Mourão*. — *Dr. Ney Ramos de Azevedo* por si e pela Agencia Havas. — *Alberto Faria*. (3.493)

S. A. "CASA RAUNIER"

RELATORIO DA DIRECTORIA A APRESENTAR A ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA DE 22 DE JUNHO DE 1925

Srs. accionistas — Em virtude do art. 28 dos estatutos, convocamos hoje esta assemblea geral ordinaria para a leitura e approvação do relatorio e do balanço geral, acompanhado do parecer do conselho fiscal, a eleição dos membros deste conselho e a da nova directoria em consequencia da expiração do mandato da actual.

O exame attento do balanço e contas que lhe apresentamos deixa bem claramente exposta a situação actual de vossa sociedade, e estabelecidos de accordo com as resoluções tomadas e approvadas unanimemente pela assemblea geral extraordinaria realizada em 15 de outubro proximo passado.

A directoria está inteiramente a vossa disposição para vos prestar quaesquer outros esclarecimentos que julgardes necessario a vossa boa orientação.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1925 — A directoria: J. G. Raunier. — M. R. Rodrigues. — M. V. Caillaux.

PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVO AO 9º EXERCICIO

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma "Casa Raunier", tendo examinado a escripturação da sociedade, no periodo comprehendido entre 1 de março de 1924 a 28 de fevereiro de 1925, encerramento do novo exercicio, de accordo com os seus estatutos, verificou estar a mesma em perfeita ordem e acharam-se documentadas todas as verbas de despesas.

Assim o conselho é de parecer que sejam approvadas as contas do exercicio findo, expostas no balanço de 28 de fevereiro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1925. — Fridolino Cardoso. — Benjamin Romano da Gloria. — Julio Cabral.

BALANÇO GERAL DA SOCIEDADE ANONYMA "CASA RAUNIER", EM 28 DE FEVEREIRO DE 1925

Activo

Caixa	13:889\$600	
Ações em caução.....	30:000\$000	
Devedores	40:452\$200	
Fazendas geraes.....	1.159:819\$772	
Filial de S. Paulo.....	294:535\$566	
Fundo commercial.....	850:000\$000	
Moveis e utensilios.....	106:064\$839	
Obrigações a receber.....	1:782\$700	
Diversas contas.....	410:803\$345	2.607:318\$022

Passivo

Capital por ações.....	1.466:000\$000	
Caução da directoria.....	30:000\$000	
Filial de Paris.....	442:986\$140	
Credores	127:375\$350	
Obrigações a pagar.....	91:289\$450	
Diversas contas.....	449:697\$082	2.607:348\$022

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — O guarda-livros, Leonel Lucas. — Directores: Marcel Victor Caillaux. — Edouard Georges Raunier. — Mariano Riera Rodrigues.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

De capital por ações.....	2.199:000\$000	
De devedores.....	2:652\$300	
De filial de S. Paulo.....	30:000\$000	
De lucros suspensos.....	84:312\$847	
De comissões.....	1:363\$000	
De fazendas geraes.....	160:781\$898	2.478:110\$045

A obrigações a receber.....	4:045\$506	
A contas para diversos.....	917:879\$203	
A seguros.....	7:831\$600	
A cambios.....	415:782\$858	
A propaganda.....	31:360\$200	
A juros e descontos.....	70:433\$750	
A despesas geraes.....	296:573\$410	
A devedores.....	12:008\$000	
A fazendas geraes.....	128:868\$863	
A moveis e utensilios.....	93:326\$961	
A fundo commercial.....	500:000\$000	2.478:110\$045

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1925. — O guarda-livros, Leonel Lucas. — Directores: Marcel Victor Caillaux. — Edouard Georges Raunier. — Mariano Riera Rodrigues. (3.472)

PEREIRA CARNEIRO & CIA., LDA.

(Companhia Commercio e Navegação)

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

Material fluctuante, immoveis e instalações:	
Valor dos que possuímos	55.429:858\$170
Almoxarifados, combustiveis, sal, tecidos:	
Valor dos stocks existentes.....	5.069:973\$990
Titulos de renda diversos:	
Valor das apolices, ações e outros.....	4.700:070\$980
Caixa e bancos:	
Saldo em caixa e em diversos bancos.....	1.837:638\$780
Devedores geraes:	
Saldos devedores diversos	10.113:030\$980
Obrigações a receber:	
Valor dos titulos em carteira e em cobrança	725:668\$700
Filiaes e agencias:	
Saldos devedores destas contas	2.427:881\$410
Depositos e cauções:	
Saldos destas contas	79:173\$050
Titulos em caução:	
Saldo desta conta	25:000\$000
Diversas contas:	
Saldos de diversas contas	2.781:624\$890
	83.189:920\$950

Passivo

Capital:	
Capital realizado	15.000:000\$000
Reserva estatutaria:	
Saldo desta conta	5.762:153\$610
Reserva extraordinaria:	
Idem, idem	0.500:000\$000
Reserva para desvalorizações:	
Idem, idem	48.201:118\$420

Reserva para dividas más:		Filiaes e agencias:	
Idem, idem	1.101:851\$530	SalDOS credores destas contas	120:381\$150
Fundo de seguros:		Obrigações a pagar:	
Idem, idem	5.879:225\$040	Saldo desta conta	111:919\$740
Fundo de deterioração:		Credores por titulos em caução:	
Idem, idem	9.654:284\$380	Idem, idem	25:000\$000
Fundo de conservação:		Titulos caucionados:	
Idem, idem	6.581:314\$280	Idem, idem	11:155\$000
Fundo de amortizações imobiliarias:		Diversas contas:	
Idem, idem	175:555\$650	SalDOS de diversas contas	5.363:244\$910
Lucros suspensos:			83.189:920\$950
Idem, idem	8.609:163\$940		
Credores geraes :		Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1924. — Por proclamação de Pereira Carneiro & Cia. Lda. (Companhia Commercio e Navegação). — João Luiz dos Santos, director. — Adalberto S. Ozorio, contador. (3.192)	
SalDOS credores diversos	2.784:518\$300		

COMPANHIA AGRICOLA RIO DE JANEIRO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA AGRICOLA RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 1925

Aos vinte e cinco dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e cinco, ás 15 horas, estando presentes na sede da Companhia Agricola Rio de Janeiro, a rua S. Bento n. 12, sobrado, accionistas representando por si e por procuração 7.000 acções da mesma companhia, o seu presidente, Sr. Adolpho Schmidt Junior, declarou que, de conformidade com o livro de presença, existe numero legal para o funcionamento da assemblea geral ordinaria, convocada pelos editaes publicados na imprensa, nos termos da lei; por este motivo, solicita dos senhores accionistas a indicação de quem deve presidir a assemblea, que declara installada. Indicado pelo accionista Sr. Honório Teixeira da Silva, com a respectiva approvação da assemblea, o Sr. Paulo de Faria assume a presidencia da mesa, e, depois de agradecer a honrosa incumbencia que lhe é conferida, convida para secretario o Dr. Walter Schmidt, que passa a occupar o seu lugar na mesa. O Sr. presidente manda proceder á leitura da acta da ultima assemblea, que é approvada sem discussão. Em seguida, declara que, nos termos da convocação, a presente reunião tem por objectivo a apresentação do relatório e contas apresentados pela directoria, relativos ao anno que termina em 31 de março de 1925, assim como a eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal para o novo exercicio de 1 de abril de 1925 a 31 de março de 1926. Consequentemente, pede á directoria para proceder á leitura do relatório, o que é dispensado por proposta do accionista Sr. José Schmidt Sobrinho, em virtude de haver sido esse documento distribuído em avulso entre os senhores accionistas. E' dada a palavra ao Sr. Honório Teixeira da Silva, que lê o parecer do conselho fiscal, redigido nos seguintes termos: «Tendo sido confiado ao nosso exame todos os livros da contabilidade e demais auxiliares da Companhia Agricola Rio de Janeiro, fizemos uma verificação cautelosa e tudo encontramos na mais perfeita ordem. Constatamos o cuidado que a directoria tem posto no zelo pelos interesses que lhe foram em boa hora confiados, não só tratando convenientemente das nossas

propriedades e lavouras, como pugnando pelos nossos communs interesses. O patrimonio da Companhia foi augmentado com obras e lavouras e os seus compromissos têm sido pontualmente satisfeitos. Por estes motivos, somos de parecer que sejam approvadas as contas e actos da directoria, á qual apenas cabem os nossos louvores pela maneira distincta como se tem desempenhado dos seus deveres. Rio de Janeiro, 24 de abril de 1925. — Paulo de Faria. — Honório Teixeira da Silva. — José Joaquim Henriques». — Submettidos ao julgamento dos senhores accionistas o relatório e parecer do conselho fiscal, foram os mesmos approvados sem discussão, declarando o Sr. presidente que se acham devidamente approvadas as contas prestadas pela directoria, referentes ao exercicio de 1 de abril de 1924 a 31 de março de 1925. Passando á segunda parte dos fins desta reunião, o Sr. Presidente declara que vai proceder á eleição dos membros effectivos e supplentes do conselho fiscal, convidando os senhores accionistas a confeccionarem as suas cédulas. Decorrido o tempo indispensavel para esse fim, são recolhidas as cédulas, cuja apuração dá o seguinte resultado: para membros effectivos do conselho fiscal, os senhores Paulo de Faria, Honório Teixeira da Silva e José Joaquim Henriques; supplentes, os senhores Hygino Augusto de Siqueira, Dr. Walter Schmidt e José Schmidt Sobrinho. O Sr. presidente declara eleitos os senhores accionistas acima mencionados. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrados os trabalhos e suspende a sessão, agradecendo aos senhores accionistas presentes o concurso prestado para a boa ordem dos trabalhos da presente assemblea. — Walter Schmidt. — Paulo de Faria. — Adolpho Schmidt Junior. — Manoel Joaquim Henriques Junior. — Por procuração de José Joaquim Henriques, Paulo de Faria. — Honório Teixeira da Silva. — Paulo de Faria. — Por procuração de Hygino Augusto de Siqueira, Honório Teixeira da Silva. (3.190)

COMPANHIA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES CIVIS E HYDRAULICAS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 1925

Aos 6 dias do mez de maio de 1925, achando-se presentes, á avenida Rodri-

gues Alves n. 303, sede da Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, ás 14 horas, accionistas dessa empresa, representando mais de dous terços do seu capital, segundo se verifica pela inscripção feita no livro de presença e pelas acções depositadas previamente, o director-presidente da Companhia, Sr. Domingos de Souza Leite, propoz aos consocios que escolhessem um dentre os presentes, para presidir aos trabalhos da assemblea. Aceita essa proposição foi aclamado, para essa função, o Sr. Arthur Rocha, que assumiu a presidencia e convidou para secretarios os Srs. Oswaldo Werneck e Alfredo Figueiredo. Assim constituida a mesa, o presidente declarou que a presente reunião, de accordo com os termos do convite, publicado, em 2ª convocação, no *Diario Official*, desta Capital, tinha por fim decidir sobre a proposta do augmento do capital, elaborada e justificada pela directoria, em documento que se acha sobre a mesa, já com o parecer favoravel do conselho fiscal. Por ordem do Sr. presidente são lidos pelo 1º secretario, Sr. Oswaldo Werneck, a referida proposta e o parecer, que tem os seguintes teores:

Proposta para augmento do capital

«A directoria da Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, em relatório apresentado á assemblea geral ordinaria, de 15 de abril do corrente anno, e publicado previamente no *Diario Official*, de 2 do mesmo mez, expoz detalhadamente os contractos a que tem de dar cumprimento no presente momento e que são: 1º, prolongamento do Porto do Rio de Janeiro, cujas obras montam a 28.181:000\$000; 2º, fundações do novo armazem de bagagens e passageiros do Cães do Porto, no valor minimo de réis 300:000\$000; 3º, Porto de Paranaguá, orçado em 18.000:000\$000. Destes tres contractos os dous primeiros estão em plena execução e o terceiro na imminencia de inicio. Além disto a companhia encara a possibilidade de mais duas outras empreitadas de grande vulto para a qual precisa estar preparada. Ainda conforme exposição constante do relatório acima mencionado, a compra de apparelhamento feito pela companhia, para execução dos seus contractos, montou á somma de 7.118:000\$000, que, com as despesas de transporte e reparação, elevou-se a 8.000:000\$, em numero redondo. Naturalmente essa quantia só pode ser obtida por meio do credito de que dispõe a companhia e figura no seu balanço annual como obrigações a pagar.

Em face do vulto das obras em execução das contractadas, o capital realizado de 1.000:000\$000 é evidentemente insufficiente, não só para o seu aparelhamento, como também para o indispensável capital de movimento, motivo pelo qual a directoria propõe augmental-o para 6.000:000\$000 e ficar autorizada a elevá-lo a 10.000:000\$000, no caso em que julgue ser isso conveniente aos interesses da companhia. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1925. — Director-presidente, Domingos de Souza Leite. — Director-thesoureiro-secretario, Augusto Rocha."

Parecer do conselho fiscal

"O conselho fiscal, tendo em vista a proposta e a exposição de motivos apresentada pela directoria, é de opinião que

o capital social deva ser augmentado de 1.000:000\$000 para 6.000:000\$000 e que fique a directoria autorizada a elevar esse capital até 10.000:000\$000, ouvido opportunamente o conselho fiscal. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1925. — Carlos P. Braconnot. — Osvaldo Werneck. — Alfredo Figueiredo."

Terminada a leitura desses documentos, o Sr. presidente deixou aos Srs. accionistas a palavra livre, para se manifestarem a respeito da proposta da directoria, e, não havendo quem quizesse della fazer uso, poz em votação nominal a dita proposta, que foi approvada, unanimemente, cada accionista votando por sua vez na ordem da inscripção no livro de presenca. Por proposta do socio Sr. Augusto Rocha o presidente designou a dia 25 do corrente para a nova assem-

bléa geral extraordinária, que de accordo com a lei terá de approvar o augmento agora autorizado, no caso em que o mesmo seja inteiramente subscripto, e determinou que se fizesse a convocação para essa reunião.

Foi então suspensa a sessão durante o tempo necessario para a redacção da acta, a qual foi lida aos Srs. accionistas, depois de reaberta a sessão, e pelos mesmos unanimemente approvada, sem emenda. Eu, Osvaldo Werneck, 1º secretario, mandei lavrar esta acta, que subscrevo e assigno com todos os presentes. — Arthur Rocha. — Osvaldo Werneck. — Alfredo Figueiredo. — Renaud Lage. — Henrique Lage. — Domingos de Souza Leite. — Demócrito Barreto Dantas. — Edgard Gomes Pereira. — Carlos P. Braconnot. — Augusto Rocha. (3.477)

DEUTSCHE UEBERSEEISCHE BANK

Banco Alemão Transatlântico

BALANÇO GERAL — BERLIM, 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Activo

RM

Passivo

RM

Caixa: em moeda corrente e moeda estrangeira, cupons de juros e depósitos em bancos da Camara de Compensação
Letras
Títulos proprios, participações em consórcios financeiros e participações permanentes em outros bancos e casas bancarias
(Inclusive RM 6.300.632,35 representados por valores estrangeiros, descontados nos Bancos Emissores contraes dos respectivos valores.)

42.808.964,66
127.103.722,85

Capital realizado 30.000.000,

Fundo de reserva:

RM

Reserva ordinaria 3.000.000,

Reserva II 4.000.000, 7.000.000,

Reserva para desvalorização das capitais das filiaes 5.000.000,

Fundo de pensões e auxilio aos funcionarios 403.341,95

Depósitos 127.861.397,94

Creditores em conta corrente 187.017.077,41

além disso:

Obrigações por aval 18.016.875,56

(R\$ de natureza commercial).

Accantos em circulação 1.037.227,42

Dividendos a pagar 87.588,

Langamentos transitorios da casa matriz e das filiaes entre si 2.861.875,77

Saldo da conta Lucros e Perdas 2.319.684,30

363.421.192,79

Lucros e Perdas

Debit

Have

RM

Despesas gerais, inclusive impostos e taxas da Casa Central e das 26 filiaes
Saldo de lucros

17.711.255,49
2.319.684,30
20.030.939,79

Saldo transferido de 1923 51.451,93
Juros, commissões e lucros provenientes de letras, títulos, etc., menos desconto sobre letras vencidas em 1925 19.979.487,86

20.030.939,79

O Balanço, bem como a conta de lucros e perdas foram por nós examinados e achados conformes com os livros do Deutsche Ueberseeische Bank, Berlim, 2 de abril de 1925. — A commissão revisora do conselho fiscal: Dr. P. Brunswig, H. Rodewald, N. Steinthal. A directoria do Deutsche Ueberseeische Bank: W. Graemer, C. Meinhold. (3.436)

PERFUMARIA MASCOTTE, S. A.**ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA AUMENTO DE CAPITAL**

Aos dezoito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, na séde desta sociedade á praça Tiradentes ns. 18 e 20, reunidos os Srs. accionistas Albino Souza Cruz, Manoel de Medeiros Rapozo, Antonio Augusto da Silva, Manoel Rapozo do Mendonça, João Antonio Teixeira Barroso, Rodolpho Gold, Pedro Theotonio da Costa e Oswaldo Costa, conforme indica o livro de presença, foi aberta a sessão pelo Sr. Pedro Theotonio da Costa, director presidente desta sociedade, que declarou ser motivo da presente reunião, conforme consta da publicação feita no *Diario Official*, achar-se já subscripto o augmento do capital social de mais 200:000\$, ficando assim elevado á importância de 600:000\$ o capital desta sociedade, que anteriormente era de 400:000\$, augmento este autorizado pelos Srs. accionistas em assembléa geral extraordinária de 22 de abril do corrente anno. Pede por isso que seja indicado quem deva presidir os trabalhos da presente reunião, tendo sido aclamado o accionista Sr. Manoel Medeiros Rapozo que convidou para secretarios os Srs. Rodolpho Gold e Manoel Rapozo de Mendonça. Iniciando os trabalhos, o Sr. presidente da mesa declarou perante todos os accionistas presentes que tendo a directoria sido autorizada a abrir a respectiva lista de subscrição de augmento do capital desta sociedade de mais 200:000\$ dividido em 1.000 (mil) acções ao portador do valor de 200\$ cada uma, esse augmento fôra totalmente subscripto, e realizado no acto pelo Sr. Antonio Augusto da Silva que se acha presente a esta reunião, pelo que dava como definitivamente augmentado o capital social elevado assim de 400:000\$, que era o seu capital primitivo, para a quantia de 600:000\$ com que ora fica constituído. Passa em seguida a ler o recibo de deposito de 10 % sobre o augmento de capital, feito no Banco do Brasil que é do teor seguinte: Banco do Brasil, sem numero — Rs. 20:100\$ — Recebemos da Sociedade Anonyma Perfumaria Mascotte a quantia de vinte contos e cem mil réis, sendo: 20:000\$ referente ao deposito de 10 % sobre 200:000\$, vdo augmento do capital da mesma e 100\$ pela n/commissão de 1/2 % sobre esse deposito. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio de Janeiro, 18 de maio de 1925. — Monteiro, thesoureiro. Estava impresso o seguinte carimbo: Banco do Brasil — isento de sello — art. 28, numero 37 do decreto n. 14.359, de 1 de setembro de 1920. E ninguem pedindo a palavra, nem nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da mesa pediu aos presentes para se conservarem na sala, afim de assignarem a presente acta.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1925. — Albino Souza Cruz. — Manoel Medeiros Rapozo. — Antonio Augusto da Silva. — Manoel Rapozo de Mendonça. — João Antonio Teixeira Barroso. — Rodolpho Gold. — Pedro Theotonio da Costa. — Oswaldo Costa.

Lista de subscriptores de acções para augmento de capital da Sociedade Anonyma Perfumaria Mascotte, da importância de duzentos contos de réis (200:000\$), dividido em 1.000 (mil) acções ao portador, do valor nominal de

200\$ cada uma, conforme 'autorização o deliberação da assembléa geral extraordinária realizada em 22 de abril do corrente anno e publicação feita no *Diario Official* de 25 do mesmo mez.

Antonio Augusto da Silva, praça Saens Peña n. 55, 1.000 acções, 200:000\$000.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL N. 6.720

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 22 de maio de 1925, archivou-se nesta repartição, sob o numero 6.720, os seguintes documentos referentes á Sociedade Anonyma Perfumaria Mascotte, a saber:

Actas das assembléas gdaes extraordinárias realizadas em 18 de maio corrente e 22 de abril ultimo, referentes ao augmento do capital social, lista do subscriptor das acções para o augmento do capital, recibo do deposito de 10 % do capital augmentado e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1925 (sobre uma estampilha de 50\$000). — João Hygino de Araujo, 1º official. Visto, Junta Commercial, 23 de maio de 1925. — Isidoro Campos, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. (3.497)

SOCIEDADE LYONESA**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924**

Activo	
Accionistas	20:000\$000
Despesas de installação e montagem	33:103\$460
Móveis e utensilios	12:649\$600
Machinismos	59:343\$750
Mercadorias	92:194\$700
Letras a receber	136:354\$700
Contas correntes (saldo devedores)	73:141\$000
Caixa	1:347\$940
Lucros e perdas	13:855\$600
	444:993\$750
Passivo	
Capital	200:000\$000
Contas correntes (saldo credores)	139:458\$150
Letras a pagar	18:747\$700
C/suspensa	1:369\$600
Letras descontadas	85:418\$300
	444:993\$750

Guilherme Rodrigues, guarda-livros. — C. J. Brut, director-presidente. (3.471).

ANNUNCIOS**Junção Fluminense, S. A.**

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria a realizar-se no dia 9 de junho proximo, na séde social, á rua 1º de Março n. 89, 1º andar, ás 14 horas, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do exercicio findo em 31 de dezembro de 1924, parecer do conselho fiscal e eleição dos membros para o mesmo conselho e suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1925. — A directoria. (3.486)

Livraria Scientifica Brasileira**Sociedade em Commandita por Acções****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convoco os Srs. accionistas para uma assembléa extraordinária, a realizar-se na séde da sociedade, ás 17 horas do dia 28 do corrente, para tratar de interesses sociaes. — O gerente. (3.498)

Sociedade Anonyma de Papeis Nacionais**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária no dia 28 de maio corrente, ás 14 horas, na séde da sociedade, á rua do Rosario n. 136, para deliberarem sobre o augmento do capital, modificações dos estatutos e quaesquer assumptos da sociedade.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1925. — R. H. Silley, director-presidente. (3.485)

Sociedade Anonyma Somell

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 30 do corrente mez, ás 13 horas, na séde da sociedade, estrada das Furnas n. 381, afim de deliberarem sobre diversos assumptos de grande interesse para a sociedade.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1925. — A directoria. (3.473)

Banco de Credito Rural e Internacional**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convocados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, no proximo dia 27 do corrente, ás 14 horas, na séde do Banco, á rua 1º de Março n. 125, afim de deliberarem sobre a actual situação do Banco e sobre as medidas necessaria á sua melhor solução, como sejam augmento do capital, liquidação o quaesquer outros assumptos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1925. — A directoria. (3.476)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1925. — A directoria. (3.479)

"A Constructora S/A"**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convidam-se os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, ás 13 horas do dia 29 de maio de 1925, em sua séde, á avenida Rio Branco n. 117, 3º andar, para tratar de assumptos importantes. — A directoria. (3.501)

Banco Sul do Brasil

Realiza-se no dia 26 de maio corrente, ás 14 horas, na séde social, á rua da Alfandega n. 7, 1º andar, a assembléa geral ordinaria, para approvação das contas do exercicio de 1924 e eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes para o periodo corrente. (3.491)

Banco Aliança

Tendo-se extraviado a promissoria n. 10.159, de esc. 2.571\$04, emitida pela matriz deste Banco, a favor de Manoel Fernandes, vai ser extrahida uma duplicata, caso não haja reclamação alguma, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente aviso.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1925. —
Pelo Banco Aliança, os gerentes. *Luiz Vianna.* — *C. Couto.* (3.478)

Companhia de Ácidos

Nos dias 28 e 29 do corrente será pago, no escriptorio da companhia, á rua dos Ourives n. 77, das 12 ás 14 horas, a bonificação de 50 % por acção, de accordo com a resolução da assembléa geral de 30 de dezembro ultimo e depois desta data, ás quintas-feiras, á mesma hora.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1925. —
A directoria. (3.483)

Sociedade Lyonesa**ASSEMBLÉA ORDINARIA**

Convidam-se os accionistas para a primeira assembléa ordinaria da sociedade, á realizar-se no dia 6 de junho, ás duas horas da tarde, á rua Uruguayana n. 11, sobrado, para se tratar da prestação de contas da directoria e eleição do conselho fiscal.

A cópia do balanço e mais documentos, a que se refere o art. 147, do decreto de 4 de julho de 1891, estão á disposição dos accionistas, na sede da companhia.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1925. —
A directoria. (3.471)

Companhia Souza Cruz

Tendo a assembléa geral extraordinaria da Companhia Souza Cruz, effectuada aos 18 de abril de 1925, resolvido augmentar o capital social de réis 10.000.000\$000 (dez mil contos de réis), representados por 50.000 (cincoenta mil) acções, do valor nominal de 200\$000 (duzentos mil réis), cada uma, dos quaes 8.000.000\$000 (oito mil contos de réis), correspondentes a 40.000 (quarenta mil) acções, dependentes de subscrição, para a qual tem preferencia os Srs. accionistas, na proporção das acções que possuirem, a directoria avisa a estes que essa subscrição ficará aberta até o dia 25 do corrente. Findo esse prazo, caducará o direito de preferencia, e no caso da subscrição dos accionistas ultrapassar o capital a subscriver, será feito rateio entre os subscriptores, tomando-se por base da proporção as acções subscriptas, em relação com as acções possuidas.

Rio, 14 de maio de 1925. — A directoria. (3.333)

Banco de Espanha e Brasil**TERCEIRA CONVOCAÇÃO**

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a assembléa geral extraordinaria, convocada para hoje, 20 do corrente, são convidados os Srs accionistas para uma nova reunião no proximo dia 27, ás 15 horas e no mesmo local, á rua da Candelaria n. 24, para deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos, eleição de um director o respectivo supplente. De accordo com a lei a assembléa resolverá com o numero de accionistas que comparecerem.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1925. —
A directoria. (3.434)

Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 25 do corrente, ás 14 horas, á avenida Rodrigues Alves n. 303, para o fim de ser legalizado o augmento do capital já autorizado.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1925. —
O presidente, *Domingos de Souza Leite.* (3.422)

Companhia Brasileira de Exploração de Portos

Os Srs. accionistas são convidados a receber, no escriptorio, á avenida Rio Branco n. 46, 5º andar, a partir de 20 do corrente, o dividendo relativo ao 2º semestre do 1924, á razão de 10\$000 por acção integralizada e de 6\$000 por acção de 60 % realizado.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1925. —
M. Buarque de Macedo, presidente. (3.397)

Companhia Souza Cruz

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Souza Cruz, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 29 do corrente, ás 2 horas, na sede social, á rua Gonçalves Dias n. 26, afim de tomarem conhecimento da effectivação do augmento do capital social, determinado pela assembléa geral extraordinaria de 18 de março de 1925.

Rio, 14 de maio de 1925. — A directoria. (3.333)

Associação Asylo São Luiz para a Velhice Desamparada**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

A directoria da associação convida os senhores associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 14 horas do dia 24 de maio, á rua General Gurjão n. 157 (Ponta do Cajó), para julgarem do relatorio, balanço e parecer da comissão de contas, e procederem á eleição da directoria; para o proximo biennio, na forma dos arts. 7º e 26 dos estatutos, dos mordomos; da comissão de contas e supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1925. —
A directoria. (3.356)

Empreza Commercial S. Christovão**Sociedade Anonyma**

De accordo com a resolução tomada na assembléa geral, realizada em 25 de abril proximo passado, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no proximo dia 25 de maio, ás 3 horas da tarde, em sua sede, á rua de S. Christovão ns. 553 e 555, para:

Leitura e approvação do relatorio da directoria referente aos poderes que lhe foram conferidos na assembléa geral passada;

Leitura e approvação da alteração nos estatutos e bem assim, fixar o maximo a que deve ser elevado o capital e outros assumptos de interesse geral.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1925. —
A directoria. (3.256)

CLUBS PATEK-PHILIPPE**CARTA PATENTE N. 1****RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accordo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 306, pelo premio maior, 76.306, da loteria de segunda-feira, 18 de maio de 1925.

Inscrição 956, pelo premio maior, 48.956, da loteria de terça-feira, 19 de maio de 1925.

Inscrição 860, pelo premio maior, 35.860, da loteria de quarta-feira, 20 de maio de 1925.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1925. — O fiscal do Governo, *Arthur de Araujo Coelho.*

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

É facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que for contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouriau & Decourt**RELOJOEIROS**

81 — Rua da Quitanda — 81

(3.499)